Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 174 I Sexa-feira, 1º de Dezembro de 2023

Município regulamenta uso da marca Rio Capital do G20

No dia em que o Brasil assume a presidência rotativa do G20 - grupo das 20 economias mais importantes do mundo -, a Prefeitura do Rio estabelece as normas para utilização e obtenção da licença de uso em produtos comerciais, institucionais e propagandas, por pessoas físicas e jurídicas, da marca Rio Capital do G20. Em novembro de 2024, a cidade do Rio será a sede da reunião de cúpula dos líderes do grupo. Será um ano de grandes eventos no município, que foi palco da final da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

De acordo com o decreto publicado nesta edição do Diário Oficial, estão autorizadas a usar livremente a marca, sem a necessidade de obtenção de licença de uso - desde que sigam as regras do decreto -, pessoas físicas, MEIs, micro e pequenas empresas, entidades classistas, entidades declaradas de utilidade pública, entidades filantrópicas, entes federais e estaduais, entidades esportivas, associações de moradores e veículos de comunicação social. O uso em redes sociais, blogs e canais de vídeo online é permitido, mas é proibida a utilização comercial sem a devida licença.

As instituições privadas de ensino não superior que desejarem fazer uso da marca poderão fazê-lo livremente, sem a necessidade de obtenção de licença em atividades didáticas. As pessoas jurídicas interessadas em obter a licença de uso da marca deverão encaminhar ao Comitê Municipal Rio G20 os documentos listados no decreto.



Foto: Alexandre Macieira / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54
Código de Autenticação: 68a6b9b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 6
Gabinete do Prefeito 6
Resolução Conjunta 6
Secretaria Municipal da Casa Civil 7
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 9
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 9
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura 11
Secretaria Municipal de Transportes 14
Secretaria Municipal de Conservação 22
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 54
Secretaria Municipal de Saúde 58
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 68
Secretaria Municipal de Cultura 68
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 71
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 72
Secretaria Municipal de Esportes 74
Secretaria Municipal de Habitação 74
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 74
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 74
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 77
Secretaria Municipal de Turismo 77
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 77
Secretaria Especial da Juventude Carioca 77
Secretaria Especial de Ação Comunitária 77
Secretaria Especial de Cidadania 77
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 78
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 78
Tribunal de Contas do Município 78
Avisos, Editais e Termos de Contratos 80
Publicações a Pedido 197

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53645 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta a utilização e obtenção da licença de uso da Marca "Rio Capital do G20".

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.561, de 13 de junho de 2023, que institui a Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência do G20 pela República Federativa do Brasil e dispõe sobre as instâncias de governança para a participação da República Federativa do Brasil na presidência e na troika do G20; e

CONSIDERANDO que o Decreto Rio nº 52705, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização de iniciativas e eventos preparatórios à Cúpula do G20 na Cidade do Rio de Janeiro,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a utilização e obtenção da licença de uso, em produtos comerciais, institucionais, propagandas, por pessoas físicas e jurídicas, da Marca "Rio Capital do G20", doravante "Marca Rio Capital do G20" ou simplesmente "Marca".

Art. 2º Poderão usar livremente, sem a necessidade de obtenção de licença de uso, a Marca Rio Capital do G20, desde que se adequem às regras deste Decreto:

I - pessoas físicas;

II - Micro Empreendedores Individuais (MEI);

III - Micro e Pequenas Empresas;

IV - entidades classistas, entidades declaradas de utilidade pública e entidades filantrópicas;

V - os entes federais e estaduais, excluídas, contudo, as sociedades de economia mista e as empresas públicas;

VI - federações, ligas, sociedades, associações, agremiações, clubes e demais entidades desportivas e recreativas;

VII - associações de moradores e afins.

§1º Os veículos de comunicação social, em especial as emissoras de radiodifusão sonora e de televisão, assim como publicações periódicas, poderão utilizar livremente a Marca para fins noticiosos, vedado, contudo, seu uso comercial sem a devida licença.

§2º É facultada inclusive a veiculação e utilização da Marca na internet, em redes sociais, blogs e canais de vídeo online, sendo vedado seu uso comercial sem a devida licença

Art. 3º Deverão usar, obrigatoriamente, a Marca Rio Capital do G20, durante toda a vigência do calendário comemorativo:

I - órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal;

II - pessoas físicas ou pessoas jurídicas que realizem eventos, festivais, projetos e atividades que recebam apoio (institucional ou financeiro) da Prefeitura, incluídos aqueles que tenham recebido recursos a partir de editais de fomento;

III - As publicações editadas ou reeditadas a partir de editais de fomento da Prefeitura ou que tenham recebido apoio financeiro ou institucional da Prefeitura, que deverão ser publicadas com lombada ou elemento gráfico específico, alusivo à Marca Rio Capital do G20, conforme modelo a ser divulgado oportunamente pelo Comitê Municipal Rio G20.

Parágrafo único. A Marca Rio Capital do G20 poderá ser utilizada como marca institucional da Prefeitura, a critério desta. De igual modo, a utilização da Marca Rio Capital do G20 poderá ocorrer sem prejuízo da utilização de outras marcas da Prefeitura.

Art. 4º As instituições privadas de ensino não superior que desejarem fazer uso da Marca Rio Capital do G20 poderão fazê-lo livremente, sem a necessidade de obtenção de licença em atividades didáticas.

Art. 5º As pessoas jurídicas não listadas no art. 2º que desejarem fazer uso da Marca Rio Capital do G20 deverão obter licença de uso específica, em que estarão descritos os limites de seu uso e as eventuais contrapartidas requeridas.
§ 1º Os pedidos de obtenção de licença de uso deverão ser encaminhados ao Comitê Municipal Rio G20.

§ 2º Entidades classistas poderão solicitar licença de uso que contemple a utilização da Marca por todos os seus associados.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES E DO PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE USO

Art. 6º Não poderão requerer a licença de uso da Marca Rio Capital do G20:

I - pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

II - estiverem impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro;

III - estiverem em estado falimentar.

Art. 7º As pessoas jurídicas interessadas em obter a licença de uso da Marca Rio Capital do G20 deverão encaminhar ao Comitê Municipal Rio G20, situado na Rua São Clemente, 117 - A, Botafogo, os seguintes documentos em vias originais ou autenticadas:

I - carta manifestando interesse em obter a licença de uso da Marca Rio Capital do G20, acompanhada de plano de comunicação contendo planejamento de uso, ou seja, o segmento comercial, informações sobre os produtos que pretende produzir e os locais em que pretende vendê-los ou exibi-los;

II - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nos moldes da Instrução Normativa RFB nº 1.183/11;

III - Ato Constitutivo, Registro Empresarial, Estatuto ou Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente;

IV - declaração de ciência e concordância com o Regulamento para Obtenção da Licença de Uso da Marca Rio Capital do G20 depositada pelo Comitê Municipal Rio G20, conforme modelo do Anexo I;

V - declaração obrigando-se a cumprir o Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata conforme modelo do Anexo II.

§ 1º A obtenção de licença para uso da Marca Rio Capital do G20 não implica em qualquer associação, de caráter comercial ou não, direta ou indireta, entre a Prefeitura e as respectivas licenciadas.

§ 2º As pessoas jurídicas são exclusivamente responsáveis pelo atendimento às normas pertinentes ao seu respectivo ramo de atividade, bem como pela manutenção da sua regularidade fiscal e trabalhista.

Art. 8º A licença para uso da Marca Rio Capital do G20 será concedida por prazo determinado, sem exclusividade, sendo formalizada por meio de instrumento contratual próprio.

§ 1º O prazo de vigência será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por meio do respectivo termo de aditamento, por sucessivos períodos, superiores ou inferiores, mediante avaliação prévia das condições legais e de conveniência e oportunidade para tanto. Findo o prazo de vigência, a licenciada fica impedida de usar a Marca e de fabricar produtos com a Marca Rio Capital do G20, permitida a comercialização dos produtos que ainda possuir em estoque.

§ 2º Quaisquer alterações do contrato serão feitas por escrito por meio do respectivo termo de aditamento.

Art. 9º A licenciada deverá entregar ao Comitê Municipal Rio G20 5 (cinco) peças ou réplicas, conforme disposto na licença de uso específica, de cada produto confeccionado com a Marca Rio Capital do G20, para fins de arquivo.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

CAPÍTULO III
DA LICENÇA DE USO

Art. 10. A licença de uso da Marca Rio Capital do G20 será concedida em caráter de não exclusividade, salvo disposição em contrário constante de licença de uso, assistindo ao Comitê Municipal Rio G20 o direito de livremente licenciá-la, a seu exclusivo critério.

§ 1º Não caberá à licenciada qualquer direito de indenização ou reclamação, na hipótese do Comitê Municipal Rio G20 licenciar o uso da Marca Rio Capital do G20 para outras sociedades, inclusive do mesmo ramo empresarial, salvo disposição constante da licença de uso.

§ 2º É vedado à licenciada sublicenciar a Marca Rio Capital do G20, ceder, transferir, prometer ceder ou transferir, caucionar ou de qualquer forma onerar, no todo ou em parte, em favor de terceiros, os seus direitos decorrentes do contrato de uso da Marca Rio Capital do G20.

Art. 11. É vedado à Licenciada utilizar a Marca Rio Capital do G20 associada, implícita ou explicitamente, a:

I - quaisquer outras marcas, sejam elas suas ou de terceiros, salvo previsão expressa da licença de uso;

II - temas político-partidários;

III - fumo e substâncias entorpecentes;

IV - pornografia;

V - mensagens que transmitam, explícita ou implicitamente, ofensas de natureza racial ou religiosa;

VI - mensagens que, implícita ou explicitamente, atentem contra a legislação vigente;

VII - mensagens que possam incitar a violência;

VIII - mensagens que possam prejudicar a imagem do Comitê Municipal Rio G20, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Marca Rio Capital do G20.

Parágrafo único. A infração a este Artigo acarretará a aplicação de multa no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a consequente rescisão do contrato, além da indenização correspondente por danos.

Art. 12. O Comitê Municipal Rio G20 fornecerá à Licenciada, todas as diretrizes necessárias ao correto uso e identificação da Marca Rio Capital do G20, conforme manual de utilização da Marca, devendo a licenciada respeitá-las integralmente.

Art. 13. Cumpre à Licenciada:

I - Acatar as determinações do Comitê Municipal Rio G20;

II - Cumprir integralmente o presente regulamento;

III - Manter seu cadastro atualizado junto ao Comitê Municipal Rio G20;

IV - Especificar ao Comitê Municipal Rio G20 o segmento de comércio em que irá inserir os produtos da Marca Rio Capital do G20.

Art. 14. A Licenciada será única, integral e exclusivamente responsável por quaisquer pagamentos devidos aos seus respectivos empregados e funcionários, sejam eles relativos a obrigações previstas na legislação trabalhista, previdenciária ou quaisquer outras, bem como pelo pagamento dos honorários devidos aos prestadores de serviços que tiverem sido por ela contratados.

Art. 15. A licenciada responde pelos danos que causar (por si, seus empregados ou prepostos e terceirizados) ao Comitê Municipal Rio G20, à Prefeitura e a terceiros.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 16. Assiste ao Comitê Municipal Rio G20 o direito de controlar as especificações, natureza e qualidade dos produtos com a Marca Rio Capital do G20 fabricados e comercializados pela licenciada.

§ 1º A licenciada deverá aceitar a fiscalização a ser realizada pelo Comitê Municipal Rio G20, comprometendo-se a cooperar com essa fiscalização e a atender a todas as orientações a ela dirigidas.

§ 2º A fiscalização compreende a possibilidade do Comitê Municipal Rio G20 realizar inspeções periódicas, seja nos locais de venda, estoque ou fabricação, previamente agendadas ou não, devendo a licenciada apresentar toda a documentação que lhe for solicitada, fornecer amostras dos produtos licenciados para análise, bem como receber a equipe de fiscalização designada pela Prefeitura, independentemente de agendamento prévio.

CAPÍTULO V
DA PROTEÇÃO E DEFESA DA MARCA

Art. 17. As ações de proteção e defesa da marca serão exercidas exclusivamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. A licenciada deverá cooperar com a Prefeitura e com o Comitê Municipal Rio G20 na proteção e defesa da Marca, informando prontamente qualquer uso indevido da Marca de que tiver conhecimento, ainda que se trate apenas de mera presunção, a fim que se possa averiguar a ocorrência ou não de violações.

Art. 18. A licenciada não poderá registrar ou tentar registrar a Marca Rio Capital do G20 ou qualquer outra que se pareça graficamente com ela, em qualquer órgão, entidade, ambiente, meio eletrônico, sejam eles públicos ou privados, nacionais ou internacionais.

CAPITULO VI
DA RESCISÃO DO CONTRATO E PENALIDADES

Art.19. O contrato de licenciamento poderá ser rescindido unilateralmente, independentemente de interpelação judicial, em caso de infração contratual grave, devendo a parte licenciada, se culpada, efetuar o pagamento da multa rescisória no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente à prefixação das perdas e danos, podendo ainda a Prefeitura, se inocente, pleitear indenização suplementar caso apure prejuízo superior à multa rescisória ora estipulada.

Parágrafo Único. Constitui infração grave da licenciada a prática dos seguintes atos, dentre outros:

I - o sublicenciamento da Marca Rio Capital do G20;

II - a aplicação da Marca Rio Capital do G20 de forma diferente daquela aprovada pelo Comitê Municipal Rio G20 ou prevista na respectiva licença de uso;

III - o uso da Marca Rio Capital do G20 sem autorização do Comitê Municipal Rio G20;

IV - a associação da Marca Rio Capital do G20 à marcas e produtos não autorizados pelo Comitê Municipal Rio G20;

V - descumprimento reiterado do presente regulamento e do contrato.

Art. 20. No caso de distrato ou de rescisão unilateral do contrato, fica a licenciada impedida de fabricar produtos com a Marca Rio Capital do G20 e de comercializar todos os produtos que ainda possuir, e obrigada a tirá-los de circulação.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Casos omissos serão decididos pelo Comitê Municipal Rio G20.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO

NOME DA PESSOA JURÍDICA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO
A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº ___, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) __, portador(a) da Cédula de Identidade RG *(rg ocultado)*º __ e do CPF nº __, DECLARA sob as penas da Lei:
I - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
II - Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público e que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro;
III - Que conhece e concorda com o Regulamento para Obtenção da Licença de Uso da Marca Rio Capital do G20 depositada pelo Comitê Municipal Rio G20.

Local e data

Assinatura

Nome e identificação do representante legal

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - INMETRO

NOME DA PESSOA JURÍDICA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF:_____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO
A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº ___, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) __, portador(a) da Cédula de Identidade RG *(rg ocultado)*º __ e do CPF nº __, compromete-se a seguir as normas fixadas pelo INMETRO - Insttituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, assim como, quando necessário, realizar o registro dos produtos e dos materiais produzidos com a Marca Rio Capital do G20 no referido órgão.

Local e data

Assinatura

Nome e identificação do representante legal

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME DA PESSOA JURÍDICA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO
A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº ___, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) __, portador(a) da Cédula de Identidade RG *(rg ocultado)*º __ e do CPF nº __, compromete-se a cumprir o Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata, para efeito de exploração comercial de produtos e materiais produzidos com a Marca Rio Capital do G20

Local e data

Assinatura

Nome e identificação do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA INDICAÇÃO DE E-MAIL PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA

NOME DA PESSOA JURÍDICA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
E-MAIL: _____

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº ___, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) __, portador(a) da Cédula de Identidade RG *(rg ocultado)*º __ e do CPF nº __, declara, para os devidos fins de apresentação ao Comitê Municipal Rio G20, que autoriza o recebimento de cartas, e-mails, convocações, notificações, correspondências, informativos, ou seja, toda e qualquer comunicação através do e-mail abaixo relacionado:
Nome responsável: _____
Endereço Eletrônico (e-mail):_____
Telefone: _____
Declara ainda: _____
I - inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que qualquer alteração no contato acima informado é de sua inteira responsabilidade;
II - que o não recebimento de comunicações emitidas pelo Comitê Municipal Rio G20, em razão da falta de atualização dos dados, mudança ou indicação errada do endereço eletrônico, é de sua inteira responsabilidade;
III - estar ciente de que toda e qualquer alteração de suas informações deverão ser realizadas mediante preenchimento de nova declaração, não sendo aceitas alterações via fone, e-mails, fax ou via correio (mala direta).

Local e data

Assinatura

Nome e identificação do representante legal

ANEXO V
MODELO DA MARCA - LOGO

RIO CAPITAL DO G20 BRASIL 2024

DECRETO RIO Nº 53646 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.500.000,00, em favor da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IPL-EIO-2023/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
5651.0412603894.769	F	2501100	3	3	90	40	70	9º / V		2.500.000,00	-
Total IPLANRIO										**2.500.000,00**	**-**
Superávit Apurado em Balanço	F	2501100							I	-	2.500.000,00
									TOTAL FISCAL	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**

Relação das Ações
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - ONV EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53647 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 54.475.642,06, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2023/00093,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 54.475.642,06 (Cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.264	F	1500100	3	3	90	45	60	8º		54.475.642,06	-
	F	1500100	4	4	90	45	44		III	-	54.475.642,06
									TOTAL FISCAL	**54.475.642,06**	**54.475.642,06**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**54.475.642,06**	**54.475.642,06**

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

DECRETO RIO Nº 53648 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, código 3600, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
81292	3600	100045	52854
80240	51121	100044	52854
81279	51299	100046	52854
99452	1		
99453	1		
99517	1		
99518	1		
99475	52558		
99590	52558		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Fica automaticamente nomeado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 80240 **para** 100046.

Art.5º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 51121.

Art.6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

003600 SMCT Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

080165 Secretário Municipal S/E
080228 Chefe de Gabinete DAS10.B
081265 Assistente I DAS06
081291 Assistente I DAS06
081294 Assistente I DAS06
088333 Assistente I DAS06
088334 Assistente I DAS06
088335 Assistente I DAS06

003603 CT/FMAP Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro

051122 CT/ACS Assessoria de Comunicação Social

080241 Assessor Chefe DAS08

052854 CT/SUBEI Subsecretaria de Empreendedorismo e Inovação

100046 Subsecretário DAS10.A
100045 Assistente I DAS06
100044 Assistente II DAI06

051302 CT/SUBEI/CI Coordenadoria de Inovação

081285 Coordenador I DAS09

051301 CT/SUBEI/CI/GI Gerência de Inovação

081284 Gerente I DAS08
081283 Assistente I DAS06

051120 CT/SUBTEC Subsecretaria de Projetos Tecnológicos

080227 Subsecretário DAS10.A
081290 Assessor II DAS08
081289 Assistente I DAS06

051303 CT/SUBTEC/CP Coordenadoria de Projetos

081288 Coordenador I DAS09

052183 CT/SUBTEC/CP/GP Gerência de Projetos

088343 Gerente I DAS08
088342 Assistente I DAS06

051119 CT/SUBG Subsecretaria de Gestão

080226 Subsecretário DAS10.A
081271 Assistente I DAS06
096331 Assistente I DAS06

052456 CT/SUBG/ADS Administração Setorial

097384 Diretor I DAS09
097383 Assistente II DAI06

051299 CT/SUBG/ADS/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

081281 Gerente II DAS07
081280 Assistente I DAS06

051298 CT/SUBG/ADS/GCC Gerência de Contratos e Convênios

081278 Gerente II DAS07
081277 Assistente I DAS06
088338 Assistente II DAI06

051297 CT/SUBG/ADS/GRH Gerência de Recursos Humanos

081270 Gerente II DAS07
082270 Assistente II DAI06

052181 CT/SUBG/ADS/GAAD Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesas

088337 Gerente II DAS07
088336 Assistente I DAS06
088347 Assistente II DAI06

051300 CT/SUBG/GEE Gerência de Engenharia e Equipamento

081282 Gerente II DAS07

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE 30/11/2023

SMS-PRO-2023/24576

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.670/2023
04/134.191/2023
04/131.912/2023
04/134.001/2023
04/133.866/2023
04/133.970/2023
04/133.876/2023
04/133.538/2023
04/134.267/2023
04/134.125/2023
04/133.789/2023
04/134.127/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMFP N.º 116 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Alteraros parágrafos 1º e 2º do artigo 3º e o parágrafo único do artigo 5º da Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 110/2022, que regulamenta os procedimentos do Sistema de Unidade de Tesouraria, emcumprimento ao Decreto Rio nº 50.673/2022.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESOLVEM:
Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º e o parágrafo único do artigo 5º da Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 110, de 14 de setembro de 2022, passam a ter as seguintes redações:

"Art. 3º.....

§1º Excluem-se do "caput" deste artigo as despesas de Folha de Pagamento erespectivos encargos e benefícios para as entidades relacionadas nos incisos X, XI, XII e XIV doartigo 2º, que serão transferidas pela SMFP através da rotina de Nota de Repasse Avulsaelaborada pelo Grupo de Análise da Comissão de Programação e Controle da Despesa - CODESP.
§2º As entidades relacionadas nos incisos X, XI, XII e XIV do artigo 2º manterão conta bancáriaem CNPJ próprio junto ao banco responsável pelo pagamento dos funcionários,conforme contrato firmado por processo licitatório vigente, com o fim exclusivo derecebimento dos recursos transferidos pelo Tesouro Municipal à título de Folha dePagamento de Pessoal."

"Art. 5º.....

Parágrafo Único. Aplicam-se as entidades relacionadas nos incisos I a IX e XIII do artigo 2º desta Resolução Conjunta os seguintes procedimentos:"

Art. 2º -Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3754 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **AMADEU OLIVIER PIRES FALCÃO**, matrícula 60/344.777-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098414, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3755 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROMARIO ALVES LABRE**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082112, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3756 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEX RIBEIRO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099935, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 3757 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THAIS LEITE DE SANTANA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083662, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 3758 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROBSON CAMILO GOMES DA COSTA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 050345, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA "P" Nº 3759 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GLAUCIA CORREIA BORGES**, matrícula 60/343.885-0, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082123, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3760 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DEBORAH TAVEIRA MARIANO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082123, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3761 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GABRIEL SANCHES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 60/344.276-1, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085530, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 3762 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIANO RODRIGUES GOMES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080630, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3763 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAMILA DE PAOLI LEPORACE**, para exercer a Função de Confiança de Diretor II, código 098505, do Núcleo de Mídia Digital, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 3764 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO NAPOLEÃO**, com validade a partir de 21 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099449, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3765 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **WILLIAM AUGUSTO DE SOUZA PALUMA**, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, da Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 098540, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3766 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **GUILHERME BRITO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, da Função de Confiança de Gerente Executivo, código 098513, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3767 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FLÁVIO JOSÉ FERREIRA VAZ**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098585, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A

PORTARIA "P" Nº 3768 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JULIO CESAR DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098587, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3769 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MOYSÉS FERREIRA LEAL**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098547, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3770 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TAISSA FONSECA BORGES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072575, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3771 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SHANA LAGO MOREIRA BARROS**, matrícula 60/343.868-6, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072575, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3772 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GLAUCIO LYRA DIAS**, matrícula 60/344.260-5, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083668, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 3773 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANANDA DIAS MENDES**, matrícula 60/335.381-0, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082112, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA "P" Nº 3774 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VIVIANE DE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 60/199.175-1, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084934, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3775 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MIGUEL ANGELO DA SILVA CABRAL**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084934, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Gerência Executiva Local LII Jardim Maravilha, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3776 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NATALIA GONÇALVES MOREIRA LEITE**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085630, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Gerenciamento de Áreas Contaminadas, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 3777 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIANA DOS SANTOS LEAL**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083744, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 3778 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **KARINA DE OLIVEIRA FIORAVANTE**, matrícula 60/346.979-8, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099722, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3779 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GISELLE VITAL GOBBI DA GAMA CRUZ**, matrícula 51/341.896-9, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099414, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3780 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO**, matrícula 60/337.708-2, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099417, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3781 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IGOR SERRANO MUNIZ**, matrícula 60/346.688-5, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099721, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3782 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RENATO GUIA SAVO ABREU**, matrícula 60/344.772-9, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096274, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3783 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NORMA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 60/328.318-1, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099419, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3784 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RENATA MAGALHÃES TURQUES**, matrícula 60/339.713-0, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099420, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3785 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABRÍCIO DOCEK DE FARIA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099417, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3786 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIZA DE LIMA LOPES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099414, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3787 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NATHALIA GUIMARÃES BARONI**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099721, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3788 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WALESKA AGUIAR DO NASCIMENTO DE MELO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099722, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3789 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSE CARLOS CORREA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096274, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3790 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIEL SALES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099419, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3791 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MICHEL GONÇALVES SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099420, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3792 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098414, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2023
CVL-PRO-2023/03576 - AUTORIZO, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020, a baixa definitiva dos bens móveis por situação de obsolescência para este serviço público municipal, nos termos do despacho CVL-DES-2023/17065.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da XXXIII AR - GEL XL Realengo, formalizada através do processo CVL-PRO-2023/03491.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 048, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, inciso LXXIX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n.º 115, de 10 de janeiro de 2022, onde assegura o direito à proteção de dados, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI N.º 91, de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, no âmbito da Administração Pública Municipal;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, nomeados conforme dispõe o Art. 6°, IX, do Decreto Rio n° 49.558, de 6 de outubro de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros sob a coordenação do encarregado de dados:

NOME	MATRÍCULA
Mirabelle Christine Barboza Fontes Machado	69/585.522-4
Gisela Soares Freire	69/585.550-0
Mara Regina Chuairi da Silva	69/585.566-4
André Ricardo Martins Tostes	69/585.559-7
Paulo Roberto Fernandes de Souza	31/585.530-5
Claudia Faria Butruce	45/585.492-1
Reinaldo Pinho da Silveira	31/585.547-0
Jandira Gomes de Jesus	45/585.462-3
Jailton Pereira da Silva	69/585.383-7
Raphael Serafim Lima	60/306.367-4

§ 1º. A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais é prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º. A ausência de membros não será motivo de incidente para o início dos trabalhos a serem efetivados pelo Comitê.

§ 3º. As pautas de reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberão ao encarregado, ou na falta deste, ao seu suplente.

§ 4º. Em sendo necessário, poderão ser convocados para a reunião outros representantes para auxiliar, que possuem maior técnica e prática para determinadas soluções a serem tomadas.

Art. 3º. Conforme elencado nos incisos do Art. 4º da Resolução SEGOVI n.º 91, de 01 de agosto de 2022, o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades do encarregado de dados, possuindo as seguintes atribuições:
I - apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do PGPPDP;
II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;
III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou entidade;
IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;
V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;
VI - implementar o Programa em seus órgãos e entidades;
VII - analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;
VIII - documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
CVL-PRO-2023/03982-V01 - **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, dos Gestores Jason Queiroz Ricci, matrícula: 11/243718-4, e Rafhael Figueiredo da Silva, matrícula: 60/325245-9, formalizada através do processo **CVL-PRO-2023/03982-V01.**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.11.2023
02/400.427/2021 - Autorizo a rescisão do Contrato nº 17/2021, de 01/09/2021, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., conforme despacho do Coordenador Técnico de Administração e Finanças às fls. 243, referente à prestação de serviço de administração de vale-refeição/alimentação, na modalidade de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, nos termos do Inciso XII do Artigo 78 e Inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como autorizo o cancelamento dos saldos das Notas de Autorização de Despesa - NAD nº 2021/67 no valor de R$ 143.536,54 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e NAD nº x2023/80 no valor de R$ 306.468,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Lavre-se o competente Termo de Rescisão e devolva-se a garantia.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.11.2023
IPP-PRO-2023/00561 - Autorizo a abertura de Licitação em cumprimento ao Artigo 397 do RGCAF,na modalidade Pregão Eletrônico, bem como, aprovo o Termo de Referência e Especificações para a Contratação de Prestação de Serviços Gráficos para impressão do Mapa da Cidade do Rio de janeiro com tiragem de 5.000 exemplares.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PORTARIA CDHJ N.º 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo de Herança Jacente, consoante artigo 1º, inciso I, do Decreto n.º 49.285, de 17/08/2021, em virtude do previsto no citado dispositivo, nos §§ 1º e 2º e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Designa o servidor Luciano Souza Gomes, Matrícula 11/245.459-3, para o assento de Suplente do Coordenador de Avaliações e Análises Técnicas no Conselho Deliberativo de Herança Jacente, em substituição ao servidor Eduardo Lacerda Nascimento, Matrícula 11/156.136-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2023
CCP-PRO-2023/00147 - Autorizo Contratação de empresa especializada nos serviços de impermeabilização da empena lateral (adjacente ao nº 135), instalação de pingadeira metálica e tratamento das juntas das janelas e paredes, a serem executados no prédio de nº 133 da Rua Sacadura Cabral - Saúde - Rio de Janeiro (Sede CCPar), bem como aprovo Termo de Referência, com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 402 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 09/11/2023, **LUIZ SERGIO CELESTINO VASCONCELLOS**, Agente de Fazenda, matrícula 12/306.785-7, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 97117, da Gerência de Controle Financeiro, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSO SMF-PRO-2023/017166 - Considerando as informações contidas na Ata de Sessão do Certame de fls. 724/725 o p.p., relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL PP - SMFP Nº 0001/2023**, cujo objeto versa a **Cessão antecipada integral e definitiva do crédito referente terceira parcela da outorga fixa referente ao Contrato de Concessão de Saneamento do Bloco 02 nº SEI 1500001/000121/2021** (**CONTRATO**), **que vencerá até o dia 06/02/2025**, **de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (o CEDENTE**), conforme condições estabelecidas no citado contrato, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, declaro o certame **DESERTO** e **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio ao longo deste processo.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 30.11.2023
Autorizo, condicionado ao voto.

CVL-PRO-2023/03390
EOP-PRO-2023/01280
SMS-PRO-2023/12732
01/500.000/2023

Autorizo.

07/004.747/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" Nº 30 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as Comissões de Habilitação Cadastral, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º As Comissões de Habilitação Cadastral da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, identificadas pelas siglas **FP/SUBGGC/CGSI/CHC-1**, **FP/SUBGGC/CGSI/CHC-2**, **FP/SUBGGC/CGSI/CHC-3**, **FP/SUBGGC/CGSI/CHC-4 e FP/SUBGGC/CGSI/CHC-5**, passam a ter as seguintes composições:

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-1
Presidente: **KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA**
Matrícula: **12/226.005-7**
Vice-Presidente: **ANA CLAUDIA MAIA PEIXOTO MARINO**
Matrícula: **12/241.180-9**
Membro: **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Matrícula: **10/195.341-3**
1º Suplente: **ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA**
Matrícula: **30/324.486-0**
2º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: **11/286.541-8**

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-2
Presidente: **FERNANDA MACIEL REIS**
Matrícula: **11/227.092-4**
Vice-Presidente: **TERESA CRISTINA VILAÇA MARCONDES**
Matricula: **12/208.763-3**
Membro: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: **12/286.541-8**
1º Suplente: **ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA**
Matrícula: **30/324.486-0**
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: **11/192.192-3**

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-3
Presidente: **NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO**
Matrícula: **10/195.241-5**
Vice-Presidente: **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MAGALHÃES**
Matrícula: **10/193.456-1**
Membro: **SHIRLEY DE FREITAS SALES**
Matrícula: **10/224.624-7**
1º Suplente: **ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA**
Matrícula: **30/324.486-0**
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: **11/192.192-3**

FP/SUBGCC/CGSI/CHC-4
Presidente: **ROSANE NASCIMENTO DE SOUZA**
Matrícula: **11/192.207-9**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Vice-Presidente: **DENISE DE ARAUJO GERALDO**
Matrícula: **12/238.577-1**
Membro: **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**
Matrícula: **11/210.011-3**
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: 11/286.541-8
2º Suplente: **ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA**
Matrícula: **30/324.486-0**

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-5
Presidente: **MICHELE RIBEIRO DA SILVA**
Matrícula: **11/202.043-6**
Vice-Presidente: **FÁTIMA ÁGUEDA DE SOUZA**
Matrícula: **12/226.032-1**
Membro: **CREUSA GOMES DE BARROS RODRIGUES**
Matrícula: **10/219.105-4**
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: **11/286.541-8**
2º Suplente: **ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA**
Matrícula: **30/324.486-0**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 75 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Membros de Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SMTE	LEONARDO PIEDADE DOS SANTOS	50/329.197-8
	MARCOS PAULO SOBREIRO PULVINO	60/343.383-6

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1119 - processo nº 07/08/004.001/2019(SME), **ANA LUCIA MACHADO GOUVEA PIRES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/194.858-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1120 - processo nº 07/04/000.568/2021(SME), **ANA LUCIA APARECIDA VIEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/284.113-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1121 - processo nº 07/005.915/2013(SME), **ANGELA DE SOUZA ROLHANO**, Professor II, matrícula 10/215.556-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1122 - processo nº 01/704.784/2017(GM-RIO), **GERALDO GUEDES CARDOSO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.901-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1123 - processo nº 07/08/002.075/2016(SME), **ESTHER DE LIMA SOUZA**, Merendeira, matrícula 10/194.635-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado e/ou deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1124 - processo nº 07/05/000.457/2021(SME), **ELIANE DA MOTTA TEIXEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.324-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1125 - processo nº 01/700.547/2011(GM-RIO), **VALCIR DE SOUSA POMPEU**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.836-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1126 - processo nº 05/400.557/2016(SME), **CLEBER DOS SANTOS PORCIÚNCULA**, Merendeira, matrícula 10/274.598-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1127 - processo nº 01/704.246/2019(GM-RIO), **FERNANDO CESAR OLIVEIRA MUNIZ**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.858-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1128 - processo nº 01/703.048/2014(GM-RIO), **LEVI DANIEL FRUTUOSO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.088-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1129 - processo nº 01/702.705/2012(GM-RIO), **ROBSON DIAS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.350-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1130 - processo nº 01/940.085/2018(GM-RIO), **ARMANDO DE SOUZA CANSANÇÃO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.515-7.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
PORTARIA "P" FP/SUBEX/ REC-RIO/CIS N.º 03
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, DA RECEITA-RIO, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, Rosangela Teixeira Gomes, Agente de Administração, matrícula 12/226.019-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Leo Ejzemberg, Controlador da Arrecadação Municipal, matrícula 12/239.113-4, símbolo DAI-6, da Subgerência de Cálculo e Controle de Pagamento - FP/REC-RIO/CIS/COB-1, da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, da Receita-Rio da Subsecretaria Executiva de Fazenda da SMFP, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 17/11/2023**
PROCESSO: 04/000.937/2003
NAD: 2023/62
1) OBJETO: Art. 8º, da lei 3606/2003
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Instituto de Previdência e Assistência do município do Rio de Janeiro.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito
4) Valor: R$ 821.206,94 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D. O. Rio de 21.11.2023.**

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
PVR-PRO-2023/11460 - Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do imóvel localizado no Lote com 2.000,00m2 do PAL 48487 situado na Estrada do Engenho D'Água, na freguesia de Jacarepaguá, matrícula nº 417095 do Registro de Imóvel do 9º Ofício para Concessão de Uso para exploração econômica do imóvel, de acordo com os usos permitidos pela legislação Municipal.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/09624 - HELOISA SANCHO LEAO DE AQUINO
PVR-PRO-2023/11074 - PAULO CESAR DE CASTRO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/11072 - PAULO CESAR DE CASTRO
PVR-PRO-2023/10910 - CARLA MEDEIROS DE SOUZA
PVR-PRO-2023/10833 - MARIA DA GRACA VALENTE TAVARES DO REGO
PVR-PRO-2023/10827 - MURILLO JAMEL
PVR-PRO-2023/10811 - FLAVIO DA FONSECA
PVR-PRO-2023/10785 - TEREZA CRISTINA PAZ RIBEIRO
PVR-PRO-2023/10768 - JACY DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10730 - AMBROSIO LUIZ VASQUES BUSTAMANTE SA
PVR-PRO-2023/10720 - JORGE DIAS DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2023/10711 - IOLANDA DELGADO PINTO
PVR-PRO-2023/10697 - AULER GENTIL
PVR-PRO-2023/10656 - EMILIA MARQUES DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10649 - SANDRA LUCIA DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10644 - NELY NOVELLA DA SILVA CALHEIROS
PVR-PRO-2023/10637 - RITA DE CASSIA FORTINS PIRASSINUNGA
PVR-PRO-2023/10623 - MARILEA GALVAO CORREA
PVR-PRO-2023/10609 - MARLY ALVES VIEIRA
PVR-PRO-2023/10535 - VERA STORINO BUENO PENTEADO
PVR-PRO-2023/10529 - BRUNA SEGUI SANTANA DE BARROS
PVR-PRO-2023/10524 - MARLY DE SOUZA SOARES
PVR-PRO-2023/10475 - CRISTIANE FRAGA DE JESUS
PVR-PRO-2023/10463 - ALICE MAIA DA SILVA LOPES
PVR-PRO-2023/10460 - ELISA DE FREITAS FERREIRA
PVR-PRO-2023/10450 - JOSE CARLOS DA SILVA
PVR-PRO-2023/10432 - MARY SCORALICK SCHINDVAIN
PVR-PRO-2023/10420 - MARCUS ARAUJO ANDREA
PVR-PRO-2023/10164 - ROSA MARIA GOMES DE SOUZA
PVR-PRO-2023/10138 - THEREZA LARA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/10101 - ALINE DA SILVA TELLES DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10096 - NILZA TAVARES HERNIMAN
PVR-PRO-2023/10038 - MARIA DA PENHA CABRITA DE ARAUJO
PVR-PRO-2023/10002 - SONIA REGINA CONDE DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/09949 - AVARANY REIS DANTAS
PVR-PRO-2023/09774 - EUDOXIO SANTANA
PVR-PRO-2023/09414 - JACY BASTOS DE ALBUQUERQUE
PVR-PRO-2023/10916 - MARIA LUIZA ASSUMPCAO SILVA
PVR-PRO-2023/10974 - FRANCISCA MARGARIDA DE AGUIAR
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/10762 - VILARINO BATISTA DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10738 - MARIA DOLORES OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/10718 - JORGE LOURENCO VIEIRA
PVR-PRO-2023/10716 - JANETE MENDES LANG
PVR-PRO-2023/10587 - IRENE ALCOFORADO BELTRAO
PVR-PRO-2023/10453 - REGINA MARIA CESAR OSORIO
PVR-PRO-2023/10010 - CATIA VIEIRA MARTINS
PVR-PRO-2023/09976 - ENY DE MACEDO ECKHARDT CABRAL
PVR-PRO-2023/09967 - LUIZ ANTONIO TEIXEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PVR-PRO-2023/09781 - AILSON ORNELAS VIEIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/10750 - MARLY LOPES SENECHAL DE GOFFREDO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para Gláucia e **Indefiro** para Gilberto.
PVR-PRO-2023/10521 - NEUSA MARIA DOMINGUES FRANCO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para ALEXANDRE e **Indefiro** para ALMIR.
PVR-PRO-2023/10376 - VERA LUCIA PRENDA LEITE
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para Camilla Cristina e **Indefiro** para Arnaldo e Carlos Eduardo.
PVR-PRO-2023/05658 - MARIA EUNICE REGIS LIMA
TORNO SEM EFEITO o publicado em 26/07/2023 no DORIO no. 90.
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/04466 - MARIA APARECIDA INEZ MOREIRA MORAES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Previ-Creche
PVR-PRO-2022/07105 - ISABELA RAMOS DE MATOS DA SILVA DIAS
Indefiro o pedido de reconsideração de cobrança de débito de Previ Creche - Ano 2020.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N° 173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"05/503.764/1995 - ANTONIO DOMINGOS
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão às fls. 41 a 43."

LEIA-SE:
"05/503.764/1995 - ANTONIO DOMINGOS
INDEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão às fls. 41 a 43."

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2023(*)
Processo n. 99/048.872/2023 - PVR-PRO-2023/09906
PARTES: FUNPREVI e TJERJ
OBJETO: Cancelamento da NAD nº 540/2023.
VALOR: R$ 1.001,52 (um mil e um reais e cinquenta e dois centavos).
Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento.
(*) omitido do D.O Rio nº 163, de 14/11/2023

EXPEDIENTE DE 28/11/2023(*)
Processo nº 99/057.769/2023 - PVR-PRO-2023/11107 - NAD n.º 374/2023
1- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV.
2- Partes: PREVI-RIO e TJERJ
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 171, de 28/11/2023

Processo nº 99/057.801/2023 - PVR-PRO-2023/11421 - NAD n.º 375/2023
1- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV.
2- Partes: PREVI-RIO e TJERJ
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 2.376,96 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 171, de 28/11/2023

Processo nº 99/048.872/2023 - PVR-PRO-2023/09906 - NAD n.º 590/2023
1- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 1.001,52 (um mil e um reais e cinquenta e dois centavos).
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 171, de 28/11/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2023 (*)
Processo nº 04/265.001/2021 (PVR-PRO-2022/06757) - NAD n.º 373/2023
1- Objeto: Renovação de licenciamento anual de software (plataforma ZOOM).
2- Partes: PREVI-RIO e WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
4- Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento.
(*) omitido do D.O. Rio nº 172, de 29/11/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
05/510.375/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca ou Termo de Liquidação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores FÁBIO NOGUEIRA COUTINHO, matrícula nº 60/335.427-1; REJANE CRISTINA TEIXEIRA LESSA, matrícula nº 60/347.428-5; e DAMIANA BARBOSA, matrícula nº 11/271.291-7, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 013/2022, referente ao processo nº EIS-PRO-2023/12924, celebrado com a QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 86.776.499/0001-49, cujo objeto é contratação de empresa especializada para operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombeiros civis, para atender ao Arquivo Geral de Processos da SMDUE, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados para constituir Comissão de Atestação das Despesas com Concessionárias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações

ÓRGÃO	COMISSÕES	MATRÍCULA
DUE/SUBCLU/CGLF/ CLU 4.2 - Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - Jacarepaguá	Arthur Frossard de Oliveira	12/193.035-3
	Ethel Mendes Ribeiro Lopes	10/226.734-2
	Lucilene de Azeredo Sousa	10/226.042-0
DUE/SUBCLU/CGLF/ CLU 5 - Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - Campo Grande	Andrea Barros da Silva de Medeiros	12/195.524-4
	Gilberto Cesar Emilio Rodrigues Alves	12/127.235-0
	Ana Paula Gonze Rodrigues	10/227.351-4
DUE/SUBCLU/ CGLF - Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Botafogo	Eneci Carneiro da Silva	12/110.918-0
	Renato Almeida Lima	12/292.022-1
	Almir Marques Cardoso	10/096.571-5
DUE/SUBCLU/CGLF/ CLU 3 - Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - Méier	Angelo Mário da Cruz de Oliveira Pires	12/219040-3
	Rosane Lopes dos Santos Sá	11/292042-9
	André Luiz Cordeiro Fernandes Silva	10/288414-6
DUE/SUBCLU/ CGLF - Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Irajá	Claudia Regina Pereira da Silva	10/227030-4
	Roberto de Souza Campello	12/292017-1
	Edison Kock de Araujo Neto	10/227026-2
DUE/SUBCLU/ CGLF - Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Madureira	Rita de Cássia Vieira Ribeiro de Oliveira	12/219132-8
	Sérgio Luis Magalhães	10/219041-1
	Milena Clemente Villar	11/292036-1
DUE/SUBCLU/ CGLF - Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Tijuca	Marcia da Costa Pinto e Souza	12/219.167-4
	José Américo Elias de Miranda	10/096.568-1
	Ana Patrícia Fonseca da Silva Gonçalves	10/219.103-9
DUE/SUBCLU/CGLF e DUE/SUBEX/CTG/CIL	Valéria Maria Flores Guedes - Suplente	70/316.288-0
	Valdilene da Fonseca Guerra - Suplente	12/288.889-8
	Damiana Barbosa - Suplente	11/271.291-7
	Luiz Antônio Rosa Junior - Suplente	11/290.208-8
	Rodrigo da Rocha Freitas	11/344.218-3
	Deyvison dos Santos Rosa	11/306.877-2

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores DAMIANA BARBOSA, matrícula nº 11/271.291-7; DEYVISON DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 60/306.877-2; VALDILENE DA FONSECA GUERRA, matrícula nº 12/288.998-8; RODRIGO DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 60/344.218-3; e LUIZ ANTÔNIO ROSA JUNIOR, matrícula nº 11/290.208-8, para constituir a comissão de fiscalização de despesas com concessão de DIÁRIAS no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, de acordo com o Decreto 25.077/2005, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2023
Processo nº EIS-PRO-2023/12772 - AUTORIZO a prorrogação ao contrato SMDEIS nº 15/2021, firmado com a Empresa SENHOR DOS CUPINS LTDA, CNPJ nº 028.470.673/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas compreendendo desinsetização, destatização e descupinização de imóveis administrativos dedicadas às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, e **AUTORIZO** a concessão de reajuste contratual inflacionário de 14,248140% (quatorze inteiros e duzentos e quarenta e oito mil e cento e quarenta milionésimos por cento), conforme índice IPCA-E acumulado entre o período de setembro/21 a agosto/23, passando o valor do contrato de R$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais) para R$ 43.402,87 (quarenta e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, e o valor total acumulado do contrato para R$ 81.392,87 (oitenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), com base no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14384 - APROVO o Edital constante às fls. 106 - 131 e **AUTORIZO** sua divulgação, com base na Lei Municipal nº 7.907, de 12 de junho de 2023, cujo objeto se refere a habilitação de CONTRIBUINTES ADERENTES a receberem créditos na Nota Carioca, que poderão ser utilizados para pagar parte do Imposto sobre Serviços - ISS, de cada mês, observados os limites da lei, como contrapartida da aposentadoria de CRÉDITOS DE CARBONO certificados e validados pela SMDUE.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2023
02/315.643/2008 - CELSO MURILO DA SILVA CORDEIRO
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2023
EIS-PRO-2023/16150 - MCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Indeferido o que requer Devido ao projeto e ao Anexo nao terem considerado a vigência do PAA 23 DER para o local que, pela sua incidência, gera área de recuo com 5,0 m de profundidade.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo nº 06/350.218/2014 referente ao contrato nº 010/2015, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Marco Aurélio Oliveira, matrícula nº 11/247.964-0, Flavio Soutilha de Souza, matrícula nº 11/296.728-9 e Rômulo dos Santos Duarte, matrícula nº 11/271.280-0 sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSO N.º IFR-CAP-2023/06146 - DEFIRO a obtenção de cópias de inteiro teor, referente ao Processo Administrativo n.º 06/200.378/2020, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, com o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO CORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
06/200.219/2023 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 030 DE 10 DE MAIO DE 2023**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA ESTRADA DA PEDRA (TRECHO) E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE GUARATIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO**, **XXVI R.A. - AP 5.4**" objeto do **processo nº 06/200.870/2021**, referente ao **Contrato nº 041/2021**, **celebrado em 28/12/2021**, a cargo da **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" SMI Nº 27 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2023/01475. Aposentar, **COSME RESENDE DE CASTRO**, Armazenista (RIOLUZ), Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/278.272-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo nº IFR-PRO/202301570 - 99/056.936/2023
1. Objeto: "Curso de Aperfeiçoamento Profissional".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
3. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO.
7. Ratificação: JESSICK ISABELLE TRAIRI.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 30 NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 158 - Designar **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, Engenheira, matrícula 13/248.022-6 Coordenador II da Coordenação de Obras e Conservação Centro-Sul, da Diretoria de Obras, com validade a partir de 27 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas funções para substituir o Diretor da Diretoria de Obras nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 159 - Designar **URSULA GONÇALVES GUERRA**, Engenheira, matrícula 56/695.095-0 como atestador dos boletos de tarifas bancárias gerados pela análise de documentos enviados à Caixa Econômica Federal, intervenientes dos Termos de Compromisso firmados entre a Prefeitura da Cidade do Ro de Janeiro e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - PAC 2, em substituição a ALEXANDRE XAVIER MACHADO, matrícula 56/695.110-7.

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Nº 160 - Designar **o ENGENHEIRO JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752-RJ em substituição ao **ENGENHEIRO ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, para atuar administrativamente e na fiscalização do processo GEO-PRO-2023/00311.

Nº 161 - Designar **o ENGENHEIRO JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752-RJ em substituição ao **ENGENHEIRO ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, para atuar administrativamente e na fiscalização do processo GEO-PRO-2023/00259.

Nº 162 - Designar **o ENGENHEIRO ERNESTO FERREIRA MEJIDO**, matrícula 56/695.032-3, CREA-RJ 1986101476-RJ em substituição ao **ENGENHEIRO ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, para atuar administrativamente e na fiscalização do processo 06/100.289/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
GEO-PRO-2023/01450: APROVO o Projeto Básico anexado às folhas 20 a 50.
* **Omitidos no D.O. RIO de 23 de novembro de 2023.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
GEO-PRO-2023/01273: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 140, de 13/11/2023, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam a TP n° 003/2023 e o Contrato nº 011/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00136.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Referência: Contrato Nº 026/2023. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 543 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº **GEO-PRO-2023/00366**, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSO: GEO-PRO-2023/1477
OBJETO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PIS/PASEP
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E BANCO DO BRASIL S. A
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
RAZÃO:
VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
AUTORIDADE: AVELINO RIAL OREIRO

PROCESSO: GEO-PRO-2023/00929
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
FUNDAMENTO: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
RAZÃO: INEXIBILIDADE
VALOR: R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)
AUTORIDADE: AVELINO RIAL OREIRO

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 341/2023 RU/PRE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DE PADRE MIGUEL**, **LOCALIZADO ENTRE A RUA DO ARROIO E A RUA MARECHAL MARCIANO E A RUA CORONEL TAMARINDO - PADRE MIGUEL**", objeto do Contrato SMI nº **47/2022**, processo nº **06/001.273/2021**, a cargo da empresa **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**.
*republicada por conter incorreções no D.O. n.º 172 de 29.11.2023

MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula 13/146.113-6
VANESSA BERGMAN, matrícula nº 13/295.242-2

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 346/2023 RU/PRE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **JOSÉ CLAUDIO TRAVASSOS BASTOS**, matrícula nº 13/190.242-3, em substituição ao servidor **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº 69/561.044-9, designado através da Portaria "P" n.º 176/2023 de 15 de junho de 2023, para juntamente com os demais servidores designados através da mesma Portaria "P", compor a comissão destinada a fiscalizar a execução das "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO**, **REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO AUTOMÓVEL CLUBE DO BRASIL**", objeto do processo instrutivo nº **02/000.375/2022**, a cargo da Empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, Contrato SMI Nº **234/2022**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 27.11.2023
Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/002.216/2022- **NAD nº:** 3057/2023
1) OBJETO: Obras de Recuperação e Pintura de Fachadas, Execução de Telhado e Recuperação das Instalações Elétricas do CIEP Leonel de Moura Brizola.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X PBA CONSTRUÇÕES LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4) RAZÃO: Tomada de Preço - Rio-Urbe nº: 0011/2023.
5) VALOR: R$ 862.371,04 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.11.2023
06/500.550/2022 - SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 333/2023 - RU/PRE de 13/11/2023, publicada no D.O. n.º 164 de 16/11/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 562, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS EM TORNO DA PRAÇA MAZAGÃO, LOCALIZADOS NA RUA RENASCENÇA Nº 125, RUA MIMOSO DO SUL Nº 120, RUA RIBEIRO DO AMPARO Nº 98, RUA NOVA CRUZ Nº 90, RUA MINEIROS DO TIETE Nº 96, RUA REGINÓPOLIS Nº 74, RUA MATRICÁRIA Nº 61 E RUA MATIOLA Nº 65 - GUADALUPE**", objeto do Contrato SMI Nº 151/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.11.2023
06/501.310/2021 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica à fl. 230, e de acordo com o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16, **APROVO** do Termo de Referência encartado às fls. 145/162, e **AUTORIZO** a aquisição, por dispensa de licitação, de "**DISCOS MAGNÉTICOS PARA EXPANSÃO DE SUBSISTEMAS DE ARMAZENAMENTO MARCA DELL EMC MODELO UNITY 600**", a cargo da empresa **MULTIPLUS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.11.2023
URB-PRO-2023/01126 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/08 e **AUTORIZO** a contratação da empresa EUROMOB COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EM MOBILIARIOS LTDA - CNPJ 13.034.282/0001-90, pelo valor de **R$ 23.580,00** (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais) referente a **AQUISIÇÃO DE 36 ESTANTES DE AÇO**, conforme descrição à fl. 04, com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica através do **DESPACHO Nº URB-DES-2023/12603.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.11.2023
07/005.252/2017- MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **04/12/2023**, das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA DORA**", objeto do Contrato SMI Nº 44/2022, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE através do **MEMORANDO Nº URB-MEM-2023/00750**, bem como no parecer da Assessoria Jurídica através do **DESPACHO Nº URB-DES-2023/12933.**

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 30.11.2023
Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
1) PROCESSO Nº: URB-PRO-2023/01142/ **Nº:** 99/055.493/2023.
2) NAD nº: 257/2023
3) OBJETO: Aquisição de Fragmentadora de Papel classe 7490, para atender as demandas da RIO-URBE.
4) PARTES: RIO-URBE X RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
5) FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - Dispensa de Licitação.
6) RAZÃO: Realizar a destruição de documentação do acervo da empresa, que conforme tabela de temporalidade pode ser descartada, onde possui dados de fornecedores, trabalhadores, empresas que não podem ser tratados de qualquer maneira em atenção a toda legislação vigente principalmente a Lei de Proteção de Dados - LGPD.
7) VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
8) AUTORIZAÇÃO: **MARIANA GROLLA DE SOUSA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

LUZ-PRO-2023/03766
Aonde se lê: Custas Judicias
Leia-se: Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios

LUZ-PRO-2022/02198- NAD nº 506/2023
1. OBJETO: Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 143.519,59(cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos.)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2022/02677- NAD nº 507/2023
1. OBJETO: Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 178.103,40 (cento e setenta e oito mil, cento e três reais e quarenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

LUZ-PRO-2022/02122 NAD nº 508/2023.
1. OBJETO: Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 28.548,18 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2023/03852 NAD nº 509/2023.
1. OBJETO: Despesa com taxa de ocupação
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO SPU**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 50.951,86 (cinqüenta mil, novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

LUZ-PRO-2023/02926
Onde se Lê: "...RCT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL..."
Leia-se: "...RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL.."

LUZ-PRO-2023/03265
Objeto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Requerente: SPE RIO 2 LTDA
Logradouro: VIA PROJETADA A do PAL 49.766 - Situado na Rua Franz Weissman 660
Localização: Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
Projeto nº: 16-004 /2023.
Aprovação: HEITOR DOYLE MAIA SOBRINHO - Diretor da DTP.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

06/600.977/2021 - Ref.: Contrato nº **49/2021** - Com base no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221, de 18/09/81 (RGCAF), consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06/12/96, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de 60 (sessenta) dias corridos na 24ª Etapa Contratual com Readequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

(*) Omitido do D.O. Rio de 23/11/2023

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

06/600.267/2023 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base no art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, do agrupamento n.º 804/2023, no valor estimado de R$ 4.003,00 (quatro mil e três reais), cujo objeto refere-se a aquisição de materiais de expediente, para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos trabalhos de competência dos funcionários da Fundação Rio-Águas.

AGU-PRO-2023/01086 - APROVO Projeto Básico do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Contas / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 805/2023, no valor estimado de R$ 1.322.164,03 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e três centavos), cujo objeto refere-se as "OBRAS DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DA RUA DOUTOR DORMUND MARTINS - SANTÍSSIMO - XVIII R.A. - A.P. 5.2".

AGU-PRO-2023/01133 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 80 a 85 do processo em epígrafe e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base no art. 28, inciso I, c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/21, do agrupamento n.º 806/2023, no valor estimado de R$ 266.790,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa reais) cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, POLÍMERO CATIÔNICO E SODA CÁUSTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - XXX RA, AP 3.1.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3669, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a utilização da tarifa II no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis Convencionais do Município do Rio de Janeiro, durante o período que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros que possibilitem o atendimento aos usuários do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35 do Anexo I do Decreto 48.072 de 22 de outubro 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o uso da tarifa II, sem discriminação horária, para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis Convencionais, do Município do Rio de Janeiro, a vigorar continuamente das 21h00 (vinte e uma horas) do dia 1º de dezembro de 2023, sexta-feira, até às 21h00 (vinte e uma horas) do dia 31 de dezembro de 2023, domingo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data mencionada no Artigo 1º e ficam transitoriamente suspensas as disposições em contrário, durante sua vigência.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 292, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 01 de dezembro de 2023, **JAQUELINE COSTA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/300.188-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 084825, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 173 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"…matrícula n.º 11/201.922-5…"
LEIA-SE:
"… matrícula n.º 11/201.992-5…"

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 173 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 291, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"…matrícula n.º 11/201.922-5…"
LEIA-SE:
"… matrícula n.º 11/201.992-5…"

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
Processo nº 03/003.685/2019 - "**CASSO** o RATR Nº 750729 e Permissão nº 16.150796-9, vinculadas a MILTON LUCHESI LUNARD JUNIOR, com base no Decreto Rio nº 48.072/2020.

EXPEDIENTE DE 22/11/2023
"03/99/000.472/2021 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob o Regime de Fretamento no Município do Rio de Janeiro, cadastrado na SMTR sob o nº 61.003543-2".

EXPEDIENTE DE 27/11/2023
Processo nº 03/33/003.389/2022 - CAIO FELIPE BASTOS DE QUEIROZ - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC - linha 3.33, com base na Resolução SMTR nº 2622/2015, Decreto Rio nº 46.357/2019 e Decreto Rio nº 5209/2019.

EXPEDIENTE DE 27/11/2023
Processo nº 03/99/017.285/2022 - LUIZ CARLOS DA SILVA - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio nº 38.363/2014 e Decreto Rio nº 51.442/2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSOS - **MTR-PRO-2023/13684**, **MTR-PRO-2023/3015**, **MTR-PRO-2023/12025**, **MTR-PRO-2023/12443**, **MTR-PRO-2023/12699**, **MTR-PRO-2023/13423**, **MTR-PRO-2023/13585**, **MTR-PRO-2023/14689**, **MTR-PRO-2023/14736** - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.755
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIAS DE NOEL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 127654,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Dias Ferreira, dias 02 e 03 de dezembro de 2023, das 13h às 20h, nos seguintes trechos:

I - No trecho entre a Rua Venâncio Flores e a Rua Gal Urquiza;

II - No trecho entre a Rua Rainha Guilhermina e a Avenida Ataulfo de Paiva.

§ 1º Deverão estar livres ao fluxo, as transversais e os cruzamentos do eixo da Rua Dias Ferreira.

§ 2º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Professor Azevedo Marques, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2023, das 13h às 20h.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos das 21h do dia 1º de dezembro de 2023 às 23h do dia 3 de dezembro de 2023, nos seguintes trechos:

I - No trecho entre a Rua General Urquiza e a Rua General Artigas, em ambos os lados da via, inclusive nas ilhas centrais;

II - No trecho entre a Rua Rainha Guilhermina e a Avenida Ataulfo de Paiva, em ambos os lados da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.729 de 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.756
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA SMART LUZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05511,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento na Avenida Niemeyer, junto ao bordo da ciclovia, em no máximo segmento de 100 metros por vez de forma sequencial, no trecho entre o entroncamento na Avenida Prefeito Mendes de Moraes e a edificação do nº 550, no sentido Leblon.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Avenida Niemeyer, em mão dupla com operação "Siga e Pare".

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 9 de dezembro de 2023, das 23h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.757
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05520,

CONSIDERANDO o constante nas Licenças 00481, 04482, 04485, 04878, 04893, 05135, 05210, 05585/2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Bulhões de Carvalho, na interseção com a Rua Rainha Elizabeth, junto ao bordo de numeração ímpar;

II - Rua Conselheiro Lafayete, no trecho entre o número 29 e o número 38.

III - Rua Conselheiro Lafayete, na interseção com a Rua Rainha Elizabeth, junto ao bordo de numeração ímpar;

IV - Rua Rainha Elisabeth, na interseção com a Rua Conselheiro Lafayete, junto ao bordo de numeração ímpar;

V - Rua Xavier Leal, na interseção com a Rua Rainha Elisabeth, junto ao bordo de numeração par.

VI - Rua Rainha Elisabeth, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo de numeração par.

VII - Rua Rainha Elisabeth, na interseção com a Rua Raul Pompeia, junto ao bordo de numeração ímpar.

VIII - Rua Raul Pompeia, na interseção com a Rua Rainha Elisabeth, junto ao bordo de numeração ímpar.

IX - Rua Sá Ferreira, no trecho em frente ao número 73 e o número 76.

X - Rua Júlio de Castilho, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo de numeração par.

XI - Rua Raul Pompeia, na interseção com a Rua Júlio de Castilho, junto ao bordo de numeração ímpar.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º a 12 de dezembro de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.758
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05444,

CONSIDERANDO o constante nas Licenças 05000 e 05359/2023

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Sorocaba, na interseção com a Rua Mena Barreto.

II - Rua João Batista, na interseção com a Rua Mena Barreto.

III - Rua Conde de Irajá, na interseção com a Rua Visconde de Silva.

IV - Rua Dona Mariana, na interseção com a Rua Mena Barreto.

V - Rua Paulo Barreto, na interseção com a Rua Mena Barreto.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2, 3, 9 e 10 de dezembro de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.759
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DE CARGA EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05306,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 01 (uma) faixa de rolamento na Rua Visconde de Pirajá, no trecho em frente ao número 529, da seguinte forma:

I - Nos dias 2, 9 e 16 de dezembro de 2023, das 14h às 20h.

II - Nos dias 3, 10 e 17 de dezembro de 2023, das 8h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.760
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE TROCA DE POSTES A SER PROMOVIDA PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CETRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da CET/PRE/DTE/GISV de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, no bordo adjacente ao poste, nas seguintes vias:

I - Rua Frei Caneca, em frente à edificação de nº 302;

II - Avenida Henrique Valadares, em frente à edificação de nº 145, sentido Centro;

III - Avenida Henrique Valadares, em frente à edificação de nº 69, sentido Centro;

IV - Rua da Relação, em frente à edificação de nº 18;

V - Avenida República do Chile, em frente à edificação de nº 330, sentido Pça XV;

VI - Avenida Almirante Barroso, em frente à edificação de nº 02;

VII - Avenida Almirante Barroso, em frente à edificação de nº 22.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º a 11 de dezembro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.761
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “COCRUN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GAB-OFI 2023/06274 de 14/11/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Praia da Bica, trecho compreendido entre a Rua Uçá e a Rua Ipiru;

II - Avenida Almirante Alves Câmara Júnior, trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Estrada da Bica;

III - Rua Ipirú, trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Rua Carmem Miranda;

IV - Rua Uçá, nos trechos compreendidos entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

V - Rua Jorge de Lima, trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

VI - Rua Francisco Alves, trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praia da Bica;

VII - Rua Henrique Lacombe, trecho compreendido entre a Rua Mangalô e a Praia da Bica;

VIII - Estrada da Bica, trecho compreendido entre a Avenida Almirante Alves Câmara Júnior e a Rua Artemísia;

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:
I - Veículos procedentes da Rua Cambaúba, com destino à Estrada da Bica, seguirão pela Rua Engenheiro Rosauro Zambrano, Rua Uçá, Rua Cambaúba, Rua República Árabe da Síria, Estrada do Galeão, Avenida Coronel Luís de Oliveira Sampaio e Estrada da Bica;

II - Veículos procedentes da Estrada da Bica, com destino à Rua Cambaúba, seguirão pela Rua Ipirú, Rua Carmem Miranda, Rua Orestes Rosólia, Rua Babaçu, Rua General Mário Hermes, Rua Jaime Ovale, Rua Ituá e Rua Cambaúba;

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de dezembro de 2023, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.762
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO SOCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2023/00242, do Sr. Felipe Gomes Quintans, Subprefeito da Grande Tijuca, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Deputado Soares Filho, no trecho compreendido entre o nº 409 e a Avenida Maracanã, sentido Tijuca.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de dezembro de 2023, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.763
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadoria Geral de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebido por e-mail em 23 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 091/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nas duas galerias do Túnel Rebouças, das 22h às 5h, conforme descrito abaixo:

I - Sentido Rio Comprido/ Lagoa, nos dias 3 e 10 de dezembro de 2023.

II - Sentido Lagoa/ Rio Comprido, nos dias 1º, 4, 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2023;

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.764
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL, DURANTE DESCARGA DE MATERIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da M. S. Sinalizações e Eventos, Sr. Marcos Sá;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a reserva de vaga para estacionamento de 1 (um) caminhão de carga e 1 (um) caminhão munck, no Boulevard 28 de setembro, 160, dentro da baia, durante a descarga.

Art.2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de dezembro de 2023, de 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.765
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL BAIRRO IRAJÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE RAMAL DE RALOS PARA ÁGUA PLUVIAL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da GVE SECONSERVA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Av. Brasil, pista central, sentido Centro, junto ao bordo direito da via, sob o viaduto da Rodovia Presidente Dutra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 3 de Dezembro de 2023, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.766
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x CUAIBÁ” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 13h30min às 20h:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 17h40min às 20h:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 16h às 20h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 3 de dezembro de 2023, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.767
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA E OSWALDO CRUZ, PARA REALIZAÇÃO DE "CORRIDA DA PORTELA - EDIÇÃO CENTENÁRIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 123139,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Clara Nunes no dia 3 de Dezembro de 2023, das 3h às 11h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no dia 3 de Dezembro de 2023, das 7h às 10h, nas seguintes vias a seguir

I - Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Manacéa;

III - Rua Ernesto Lobão, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

IV - Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Joaquim Teixeira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

VI - Rua Pirapora, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VII - Rua Perdigão Malheiros;

VIII - Rua Manuel Marques, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Duarte de Azevedo;

IX - Rua Pereira Leitão, trecho compreendido entre a Rua Duarte de Azevedo e a Rua Bernardino de Andrade;

X - Rua Duarte de Azevedo;

XI - Rua Muritiba;

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado;

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.768
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREM DO SAMBA PALCO - ESTRADA DO PORTELA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126536,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Praça Paulo da Portela e a Rua Antônio Badajós;

III - Rua Joaquim Teixeira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

IV - Rua Perdigão Malheiros;

V - Rua Pirapora, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VI - Rua General Aurélio Vieira;

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Estrada da Portela e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado;

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 1º de dezembro de 2023 às 10h do dia 3 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.769
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREM DO SAMBA PALCO - ÁTILA DA SILVEIRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126535,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Rua Átila da Silveira, trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Frei Bento, das 22h do dia 1º de dezembro de 2023 às 16h do dia subsequente e das 0h e 1min às 10h do dia 3 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a interdição, ao trânsito de veículos, no dia 2 de dezembro de 2023 das 18h às 23h59min, da seguinte forma:

I - Rua Átila da Silveira, trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Fernandes Marinho;

II - Alça de acesso entre a Rua Frei Bento e a Rua Átila da Silveira.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rua Frei Bento com destino à Rua Fernandes Marinho seguirão até a Rua Carolina Machado e Rua Fernandes Marinho;

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts.1º ao 3º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.770
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREM DO SAMBA - PALCO DONA VICÊNCIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126533,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Rua Dona Vicência, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua José Carvalho Salgado, das 10h às 20h do dia 30 de novembro de 2023 e da 0h1min às 10h do dia 3 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a interdição, ao trânsito de veículos, no dia 2 de dezembro das 18h às 23h e 59min, da seguinte forma:

I - Rua João Vicente, trecho compreendido entre a Rua Andrade de Araújo e a Estrada Henrique de Melo;

II - Rua Dona Vicência, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua José Carvalho Salgado;

III - Rua Cataguases, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Dona Vicência;

IV - Rua Pereira de Figueiredo, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Alberto Pimentel;

V - Rua Omar Monteiro, trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua José Carvalho Salgado.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3.º Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rua João Vicente, com destino à Madureira, seguirão pela Estrada Henrique de Melo, Rua Quiroã, Rua Mogurari, Rua Henrique Braga, Rua Carlos Xavier, Rua Filomena Fragoso, Rua João Vicente e Rua Agostinho Barbalho;

II - Veículos procedentes da Rua João Vicente, com destino à Estrada Henrique de Melo, seguirão pela Rua Andrade de Araújo, Praça Cândido Portinari, Rua Pereira de Figueiredo, Rua Paulo Prado, Rua Mogurari, Estrada Intendente Magalhães e Estrada Henrique de Melo

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts.1º ao 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.771
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO Da FILMAGEM DA SÉRIE "MÁSCARAS DE OXIGÊNIO NÃO CAIRÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004407,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo,1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nas seguintes vias:

I - Avenida Graça Aranha com a Rua Araújo Porto Alegre;

II - Rua Araújo Porto Alegre com a Avenida Graça Aranha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I -30 (trinta) vagas na Rua Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua México;

II - 15 (quinze) vagas na Rua México, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Lessa a Rua Araújo Porto Alegre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de dezembro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.772
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO BÁRBARA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 004405;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga para caminhão gerador na Rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre as edificações de nº 641 e 749;

II - 8 (oito) vagas para automóveis na Rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre as edificações de nº 641 e 749;

III - 8 (oito) vagas para automóveis na Rua Silvio Romero, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Moratori e a Travessa Muratori.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 4 às 22h do dia 6 de dezembro de 2023 e das 22h do dia 19 às 22h do dia 22 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.773
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "CAPOEIRAS 1ª TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004403,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I-Rua Agapanto, no trecho compreendido entre o nº 10 e o nº 180;

II-Rua Luciano Gallet, no trecho compreendido entre o nº 198 e o nº 52.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização de câmera-car, nas seguintes vias:

I- Rua Serra Dourada, nas proximidades do nº 20;

II- Rua Agapanto, nas proximidades do nº 44;

III- Rua Agapanto, no trecho compreendido entre o nº 10 e o nº 180;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

IV- Rua Luciano Gallet, nas proximidades do nº 294;

V- Rua Luciano Gallet, no trecho compreendido entre o nº 198 e o nº 52;

VI- Estrada do Sacarrão, no trecho compreendido entre o nº 12 e o nº 300;

VII- Estrada do Pacuí no trecho compreendido entre o nº 126 e o nº 243.

Art.3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 4 às 22h do dia 6 de dezembro de 2023 e das 22h do dia 19 às 22h do dia 22 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.774
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “CAPOEIRAS 1ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004402,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Rua Agapanto, no trecho compreendido entre o nº 10 e o nº 180;

II- Rua Luciano Gallet, no trecho compreendido entre o nº 198 e o nº 52.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização de câmera-car, nas seguintes vias:

I- Rua Serra Dourada, nas proximidades do nº 20;

II- Rua Agapanto, nas proximidades do nº 44;

II- Rua Luciano Gallet, nas proximidades do nº 294

Art.3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de dezembro de 2023 às 20h do subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.775
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “CAPOEIRAS 1ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004401,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Rua Agapanto, no trecho compreendido entre o nº 10 e o nº 180;

II- Rua Luciano Gallet, no trecho compreendido entre o nº 198 e o nº 52.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização de câmera-car, nas seguintes vias:

I- Rua Serra Dourada, nas proximidades do nº 20;

II- Rua Agapanto, nas proximidades do nº 44;

II- Rua Luciano Gallet, nas proximidades do nº 294

Art.3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de dezembro de 2023 às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.776
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE PENSI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 127240,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra

§1º. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º Somente em caso da afluência de público e de veículos ocasionarem retenções do entorno do Riocentro, deverá ser implantado o esquema de trânsito acima, para o local.

Art 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 21 de dezembro de 2023, das 21h30min às 7h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.777
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE MÚSICA DO PONTAL OCEÂNICO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 127327,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Avenida Hebe Camargo, em ambos os sentidos, da Avenida Hebe Camargo, a partir da rotatória entre a Rua Luiz Carlos Sarollo e a Avenida Hebe Camargo

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 31 de dezembro de 2023 às 23h55min do dia 3 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.778
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA A REALIZAÇÃO DE “COMEMORAÇÃO DO DIA DE SANTA BÁRBARA - PADROEIRA DO BAIRRO”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 127821,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua dos Topázios, trecho compreendido entre a Rua Tenente Cordeiro e Silva e a Avenida dos Italianos;

II - Rua Tenente Cordeiro e Silva, trecho compreendido entre a Rua dos Topázios e a Rua Ezequiel Freire;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - veículos de passeio procedentes da Rua Doutor Luiz Bicalho com destino à Avenida dos Italianos, seguirão até a Estrada do Otaviano, Rua Alfredo Guimarães e Avenida dos Italianos;

II - veículos de grande porte procedentes da Rua Doutor Luiz Bicalho com destino à Avenida dos Italianos, seguirão até a Estrada do Otaviano, Rua Simões da Mota, Rua Conselheiro Galvão e Avenida dos Italianos;

III - veículos procedentes da Rua Tenente Cordeiro e Silva com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Ezequiel Freire e Avenida dos Italianos;

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2023, das 6h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.779
EM 30 DE NOVEMBRO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Previa de Eventos 128100,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista de rolamento na Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldo Miguez e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 23h do dia 2 de dezembro de 2023 às 6h do dia subsequente;

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Xavier da Silveira, no trecho em frente à edificação de nº 59, das 18h do dia 1º de dezembro de 2023, às 6h do dia 3 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.780
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “ESTOU COM CÂNCER, E DAÍ?”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004344,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo,2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua Visconde de Pirajá, no trecho compreendido entre a Rua Farme de Amoedo e a Rua Teixeira de Melo, de 0h a 4h do dia 3 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 1º de dezembro de 2023 às 19h do dia 3 de dezembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Teixeira de Melo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 77 e 91;

II - Rua Teixeira de Melo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 42 e 50.

III - Rua Barão da Torre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 15 e 55.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.781
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARENA JOCKEY”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 125427,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Bartolomeu Mitre, lado ímpar, no trecho entre a Avenida Visconde de Albuquerque e a Avenida Rodrigo Otávio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º de dezembro de 2023 à 1º de janeiro de 2024, entre 0h de quartas-feiras e 23h59min dos domingos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.782
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO RAMOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CORES DA BRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sra. Aline Abud;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, na Avenida Brasil, pista central, ambos os sentidos, altura do Viaduto Engenheiro Edno Machado.

Art. 2º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, na Avenida Brasil, pista lateral, ambos os sentidos, altura do Viaduto Engenheiro Edno Machado.

Parágrafo Único: A interdição da pista lateral, somente poderá ser feita, com a pista central liberada.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 4 ao dia 20 de dezembro, das 22h às 5h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.783
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO lagoa PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE CAPOEIRAS 1ª TEMPORADA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 004361,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo,2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, dias 2 e 3 de dezembro de 2023, das 7h às 18h na Rua Duvivier, no trecho entre o número 51.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h do dia 1º de dezembro às 20h do dia 5 de dezembro de 2023, em ambos os lados da via, nas seguintes vias:

I - Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 40 e 40 C.

II - Rua Duvivier, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 43 e 99.

III - Rua Ministro Viveiro, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 141 e 163.

IV - Rua Inhangá, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 39 e 103.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.784
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05555,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, na Rua Jardim Botânico, de forma alternada, em seguimento de no máximo 30 metros, em cada sentido por vez.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de dezembro de 2023, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.785
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA DESCARGA E IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1762/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa da direita, junto às edificações, da Avenida das Américas, em frente aos nº 4.245 e nº 4.247.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 dezembro de 2023, das 6h até 16h, revogadas as disposições em contrário.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.749
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO DO GRES UNIDOS DE PADRE MIGUEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OF. Nº GAB-OFI-2023/0683, de 27 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Figueiredo Camargo, no trecho compreendido entre a e a Rua Sidnei e a Rua F.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1º e 8 de dezembro de 2023, no horário das 17h às 21h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 30/11/2023.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.748
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE DESCARGA DE MATERIAL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da M. S. Sinalizações e Eventos, Sr. Marcos Sá;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão de carga e 1(um) caminhão munck, na Rua Mariz e Barros, em frente à edificação de nº 856, bordo direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Cairu e Rua Professor Gabizo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de dezembro de 2023, de 20h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 30/11/2023.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.350
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE OBRA DE IÇAMENTO DE ESTRUTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo AET MTR - PRO - 2023/13349;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição de trânsito de veículos, de 2 (duas) faixa de rolamento, na Rua Conde de Bonfim, sentido Alto da Boa Vista, no trecho entre a Rua das Flores e a Rua General Roca.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de um veículo MB SPRINTER e um veículo MO/SANY, modelo STC800, placa EJZ0064, na Rua Conde de Bonfim, sentido Alto da Boa Vista, no trecho entre a Rua das Flores e a Rua General Roca, durante o içamento da carga.

Parágrafo Único. Toda a via deverá estar devidamente em condições de circulação após o término de cada fase da operação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 4 ao dia 9 de dezembro de 2023, de 22h às 4h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 23/11/2023.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO N° 03/201.536/2021 - **Autorizo** a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **CCISA 98 INCORPORADORA LTDA.**, da execução da implantação do projeto de semafórico, **no prazo de 90 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/04004 - NAD no 690/2023.
PARTES:CET-RIO e CAMILO ENGENHARIA.
OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis por pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 5.800,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

03/300.013/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2022, celebrado com a empresa **7LAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para alteração quantitativa, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERLIGAÇÃO E MANUTENÇÃO ENTRE O CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES- CCO DA MOBI-Rio E SUAS UNIDADES**, **ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** com acréscimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do **valor inicial do contrato perfazendo um total de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

03/300.268/2023 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 129/2023, celebrado com a Empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, para alteração quantitativa, referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12(doze) horas, 7(sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio, com acréscimo equivalente a 19,42% (dezenove vírgula quarenta e dois por cento), no **valor inicial do contrato perfazendo um total de R$ 288.489,12 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

03/300.242/2023 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 122/2023, celebrado com a Empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, para alteração quantitativa, referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12(doze) horas, 7(sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio, com acréscimo equivalente a 19,42% (dezenove vírgula quarenta e dois por cento), no **valor inicial do contrato perfazendo um total de R$ 288.489,12 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo n.º 26/000.358/2022- Ref.: Contrato n.º 035/2022
AUTORIZO a **REABERTURA** da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **04/12/2023**, para os "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO E OUTROS TIPOS DE PAVIMENTOS NA ÁREA DA AP1 E AP2**", objeto do processo administrativo n.º 26/000.358/2022, referente ao Contrato n.º 035/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela fiscalização, na fl. 1143, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 1144, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 1142, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo n.º 26/003.514/2022 - AUTORIZO a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 878/881, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 882, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 12.197.999,43 (doze milhões e cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), a contar de 14/03/2024 até 08/03/2025, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei n.º 8.666/93.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 187 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/11/2023, **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA**, Gerente de Departamento, registro nº 34.614-0, **ALMIR CHAGAS**, Analista Técnico Administrativo, registro nº 12129-3, **RONALDO LÚCIO DE SOUZA TEIXEIRA**, Superintendente, registro nº 84717114, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato n° 106/2023, que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional na Rua Ladeira Santa Maria, em Rio das Pedras, constante do processo nº 01/501.922/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 336 Designar **RENATO ROBERTO DA SILVA PEREIRA**, registro n° 652134, Gari, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1929, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Proc. 01/503.532/2022: **Autorizo** o reforço de empenho para pagamento referente às despesas com Condenações/Penhoras Cível, para o final do exercício do ano de 2023, no valor total de R$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), não sujeitas ao enquadramento da Lei nº 13.303/16.
***Omitido no D.O. Rio de 30/11/2023**

Proc. 01/503.862/2022: **Autorizo** o reforço de dotação para pagamento de despesas com Condenações/Penhoras da área Trabalhista, para o final do exercício do ano de 2023, no valor total de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), não sujeitas ao enquadramento da Lei nº 13.303/16.
***Omitido no D.O. Rio de 30/11/2023**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 3589 - Dispensar, a pedido, **KARLA RODRIGUES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/248.714-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5810, setor 11492 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/53961)

№ 3590 - Designar **KARLA RODRIGUES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/248.714-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5809, setor 11492 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/53961)

№ 3591 - Nomear **ALESANDRA DO CARMO DA SILVA PIRES**, PROFESSOR II, matrícula 10/262.092-0, com eficácia a contar de 23 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6977, setor 11375 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/54576).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

№ **3592** - Dispensar, a pedido, **SUELI MARIA DE MENEZES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/222.806-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7977, setor 11955 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/56506)

№ **3593** - Designar **BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.412-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35418, setor 44044 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/54586)

№ **3594** - Designar **ANDREA DE BONIS DE BRITTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.505-0 para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6151, setor 11265 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/52281)

№ **3595** - Dispensar, a pedido, **JULIANA PEREIRA BRANDÃO**, PROFESSOR I, matrícula 12/252.952-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8349, setor 11153 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/55852)

№ **3596** - Nomear **FERNANDA AVELINO DO CARMO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/301.430-5, com eficácia a contar de 22 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Pagamentos e Benefícios, símbolo DAS-06, código 98751, setor 51658 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/56604).

№ 3597 - Designar **MILENA MAÇOS DAS NEVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.073-7 para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7396, setor 11657 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/54409)

№ **3598** - Designar **FLÁVIA CUNHA COELHO LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/263.003-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8760, setor 11755 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/52895)

№ 3599 - Designar **HELOISE LIMA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.478-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6094, setor 11797 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47328)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3092 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Onde se lê:
‘’...a contar de 30 de agosto de 2023 ...,’’

Leia-se:
“...a contar de 31 de agosto de 2023...,’’

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1473, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do CENTRO CULTURAL EVOLUIR, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/37364, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADEMILDA VAZ DRUMOND SANTOS (matrícula nº 10/254809-7), RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/215677-6) e GISANA MATTOS PINHEIRO DE CARVALHO (matrícula nº 10/294130-0), designados pela Portaria nº 15 - E/4ª CRE/GSM de 19/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO CULTURAL EVOLUIR, localizado na Avenida Postal, nº 46, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO CULTURAL EVOLUIR, CNPJ nº 46.927.499/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social de 2/5/2022, registrado no RCPJ, sob o nº 286904, a 27/6/2022, e ata de assembleia registrada em 14/3/2023, tendo como Representante Legal: WANDRÉA BRAZ, CPF nº 002.$$$.$$$-10;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CENTRO CULTURAL EVOLUIR;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - WANDRÉA BRAZ, CPF nº 002.$$$.$$$-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 37813, em 18/12/2020;
b) COORDENADORA - JUCILENE CAVALCANTE QUINTELA, CPF nº 491.$$$.$$$-78, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 0013570, em 7/5/2019;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THAYNARA ANDRE DUARTE DA SILVA, CPF nº 160.$$$.$$$-99, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 38253, em 28/4/2021;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 193 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1474, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cadastra o endereço anexo do COLÉGIO JOÃO PAULO I, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o relatório autuado no processo nº 07/000793/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA FLÁVIA TEIXEIRA MOREIRA (matrícula nº 12/254940-0), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154486-5), designados pela Portaria nº 5 - E/8ª CRE/GED de 15/3/2021, alterada pela Portaria nº 16 - E/8ª CRE/GED de 20/5/2022 e pela Portaria nº 21 -E/8ª CRE/GSM de 5/10/2023;

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar, a contar de janeiro de 2024, na forma do §1º do art. 27 da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento do COLÉGIO JOÃO PAULO I, sediado na Avenida Ministro Ary Franco, nº 598, em endereço anexo na Rua Gil Amora, nº 318, com complemento à Rua Capitão Verdier, nº 486, ambos no bairro de Bangu, sendo os endereços na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO JOÃO PAULO I LTDA, CNPJ nº 31.410.079/0001-52, pessoa jurídica de direito privado com contrato social consolidado de 5/8/2021, registrado em 25/8/2021, no RCPJ, sob o nº 106946, tendo como Representante Legal: ELIZABETH REGINA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 865.$$$.$$$-04;
II - ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO:
a) Avenida Ministro Ary Franco, nº 598, bairro de Bangu - sede - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola;
b) Rua Gil Amora, nº 318, com complemento à Rua Capitão Verdier, nº 486, bairro de Bangu - em endereço anexo - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA, atuando nos endereços da sede e do anexo:
a) DIRETORA - MARIA DE FATIMA APOLINARIO DA SILVA, CPF nº 070.$$$.$$$-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado em 2/1/2002, na própria instituição, sob o nº 0430;
b) COORDENADORA - LIVIA DOS SANTOS CARRASCOZA PASSOS DO NASCIMENTO, CPF nº 112.$$$.$$$-09, portadora do diploma do Curso Normal, em Nível Médio, emitido pelo Instituto de Educação Sarah Kubitschek, registrado em 11/2/2008, na própria instituição, sob o nº 100;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - OZILENE GRACILIANO DA PAZ BUENO DE OLIVEIRA, CPF nº 018.$$$.$$$-98, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela AVM Faculdade Integrada, registrado na própria instituição, sob o nº 14872/D-16P-25/52884;
IV - CARACTERISTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 282 alunos;
II - no horário parcial: 564 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 282 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ MARIA DE LOURDES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

c) o relatório autuado no processo nº 07/08/000401/2023, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA FLÁVIA TEIXEIRA MOREIRA (matrícula nº 10/254940-0), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154486-5), designados pela Portaria nº 26 - E/8ª CRE/GSM de 13/11/2023;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ MARIA DE LOURDES, localizada na Estrada Sargento Miguel Filho, nº 371, bairro da Vila Kennedy, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 95 alunos, em horário integral, a partir de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY, CNPJ nº 34.113.035/0001-59, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 2 anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1476, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada MUNDO ENCANTADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos dos processos nº 07/07/002853/2022 e 07/07/002854/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada MUNDO ENCANTADO, localizada na Avenida Engenheiro Souza Filho, nº 2631-A, bairro do Itanhangá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - PALOMA PIETRA FERREIRA GAMA DA SILVA, CPF nº 163.$$$.$$$-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 6/11/2019, na própria instituição, sob o nº 51864, em substituição a LUANA DE FREITAS SANTIAGO, a partir de 24/10/2023;
II - COORDENADORA - ALEXANDRA SOARES QUEIROZ PETRELLI, CPF nº 091.$$$.$$$-25, portadora do diploma do Curso Técnico, Pós-Médio em Formação de Professores de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, emitido pela LIVISA-Cursos, Ensino e Integrais EIRELI, registrado a 15/8/2016, na própria instituição, sob o nº 131, em substituição a JOANA TANIA BALBINO FERNANDES, a partir de 1/7/2023;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARIA GABRIELA LIMA SILVA, CPF nº 140.$$$.$$$-06, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 22/6/2020, na própria instituição, sob o nº 37165, em substituição a LUANA DE FREITAS SANTIAGO, a partir de 1/3/2022.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO LTDA, CNPJ nº 26.217.345/0001-95.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1477, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora SOLANGE E LILIAN & CIA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/000137/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora SOLANGE E LILIAN & CIA, para CRECHE ESCOLA SONHO ENCANTADO LTDA, a partir de 8/8/2017, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 195058, a 20/6/2018.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* é estabelecida na Rua Teodoro Burlamaqui, nº 145, lote 36, quadra 1, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 05.043.084/0001-64, mantenedora do JARDIM ESCOLA SONHO ENCANTADO.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE ESCOLA SONHO ENCANTADO LTDA, CNPJ nº 05.043.084/0001-64, entidade estabelecida na Rua Teodoro Burlamaqui, nº 145, lote 36, quadra 1, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o JARDIM ESCOLA SONHO ENCANTADO, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 20/6/2018, no RCPJ, sob o nº 195058, que a partir de 8/8/2017, passou a ter como sócios: SILVIA REGINA DE MELO VARGAS, CPF nº 004.$$$.$$$-23, e LILIAN CRISTINA DE MELLO DE OLIVEIRA ALEGRE, CPF nº 083.$$$.$$$-30, sendo ambos Representantes Legais.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA SONHO ENCANTADO, incluindo como PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - SILVIA REGINA DE MELO VARGAS, CPF nº 004.$$$.$$$-23, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 30/11/2017, na própria instituição, sob o nº 01439075, a partir de 23/2/2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1478 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEM - CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/20755 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEM - CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR, localizado na Rua Nascimento Silva, nº 125, bairro de Ipanema, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como COORDENADORA - EVELYN DA CONCEIÇÃO RANGEL, CPF nº 117.$$$.$$$-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado em 15/6/2022, na própria instituição, no livro 55, fls. 93, a partir de 26/6/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CEM - CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 44.549.813/0001-00.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FRUTOS DO AMANHÃ II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/51925 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FRUTOS DO AMANHÃ II, localizada na Estrada Adhemar Bebiano, nº 3805, bairro do Engenho da Rainha, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - PATRÍCIA NEVES DAVID DA SILVA, CPF nº 081.$$$.$$$-01, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 20/9/2011, na própria instituição, sob o nº 5001932, em substituição a ALESSANDRA DA COSTA TEIXEIRA DA SILVA, a partir de 3/11/2022;
II - COORDENADORA - IVONETE JULIA DE BARROS, CPF nº 034.$$$.$$$-52, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, registrado a 19/6/2012, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 3601, em substituição a PATRÍCIA NEVES DAVID DA SILVA, a partir de 3/11/2022.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL, CNPJ nº 31.601.644/0001-69.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE JARDIM CLARICE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/54415 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE JARDIM CLARICE, localizada na Avenida Afonso da Silveira Filho, nº 82, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - PATRICIA SALETE VIANNA PIRES NUNES, CPF nº 028.$$$.$$$-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 26/8/2021, na própria instituição, sob o nº 14651, em substituição a ANDERSON LUIC DE JESUS, a partir de 19/9/2023;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANDRÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 012.$$$.$$$-23, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 17/10/2023, na própria instituição, sob o nº 46459, em substituição a CÉLIA VALÉRIA SODRÉ DE SOUZA, a partir de 19/9/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE, CNPJ nº 47.097.446/0001-40.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 30/11/2023

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2023/37015
Indefere implantação de faixa etária de Educação Infantil no Instituto Princípios, situado à Rua Carlina, nº 89, bairro de Olaria, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
1-Documentos originais para fins de atestação de autenticidade;
2- Novo Requerimento inicial que mencione a legislação vigente (Del. E/CME nº 56/2023), solicitando e especificando a implantação de faixa etária, e que inclua a solicitação e data da substituição de Fabiana Franco Leonardo por Cátia Cilene Gomes de Oliveira nas funções de coordenadora e profissional especializada em educação especial;
3- Cópia do comprovante de residência atualizado de Cátia Cilene Gomes de Oliveira;
4- Novo quadro de capacidade máxima, no modelo da atual Deliberação E/CME nº 56/2023, constando a capacidade máxima total da instituição;
5- Novo Anexo II em que constem os horários de Cátia Cilene Gomes de Oliveira separados em cada uma das funções;
6- Cópia de adendo ao Regimento Escolar em que conste a informação do atendimento à faixa etária solicitada;
7- Vínculo empregatício de Cátia Cilene;
8- Adendo ao Regimento Escolar informando a faixa etária atendida;
9- Projeto Político-Pedagógico assinado pela Diretora e Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 30/11/2023

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2023/49406
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no CEM Creche e Escola Bilingue, situado à Rua Martinho de Mesquita nº 332, Barra da Tijuca de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. Alteração contratual registrada em que conste o CNPJ da mantenedora;
b. novo Anexo II em que conste horário de acordo com o art. 12 da Deliberação E/CME nº 56/2023.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SME-PRO-2023/51076
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 06 a 08/12/2023, à servidora de **LUCIANA BANDEIRA BARCELOS**, Professor II, matrícula 10/162.814-8, desde que comprove a participação no XI Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - FINEDUCA, a ser realizado na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR.

SME-PRO-2023/53362
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 04 a 06/12/2023, à servidora de **PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA**, Professor de Educação Infantil, matrículas 11/293.813-2 e 10/279.218-2, para participar do Seminário de Grupos de Pesquisa sobre Crianças e Infâncias, a ser realizado na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/29338.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 292, de 11 de agosto de 2023, por substituição de gestor do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Assessoria de Relações Institucionais e Integração - E/SUBAIR/ARI, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBAIR/ARI	Barbara Souza dos Santos	Assistente I	60/331748-4
		Jeferson Farias da Silva	Professor de Ensino Fundamental	10/193942-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Convênio n.º 180/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/24425, referente à atuação da Fundação Planetário, tendo como objeto, deste Convênio, "Universo ao seu alcance", bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, com vigência de 12(doze) meses a contar de 8 de novembro de 2023, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Paulo Silva Vieira	11/234485-1
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Paula Coutinho Martins	11/221908-7
Fiscal Ténico (Arts 9.º, 10.º e 11.º)	Letícia Reolon Pereira	11/307768-2
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Maria Aparecida Castro Pinto	10/202530-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CME formalizada através do processo SME-PRO-2023/49716 no valor de R$ 996,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF formalizada através do processo SME-PRO-2023/46196 no valor de R$ 28.266,18.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo SME-PRO-2023/22192- Adjudico e Homologo o resultado da Chamada Pública nº 03/2023, referente ao período de recebimento do projeto de venda de 08/11/2023 a 27/11/2023, item **LEITE INTEGRAL - UAT (UHT)**, no valor total de R$ 14.790.000,00 (quatorze milhões e setecentos e noventa mil reais), conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
29.682.996/0001-44	AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola	1.500.000,00	R$ 4,93	R$ 7.395.000,00
28.672.996/0001-09	Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda	1.500.000,00	R$ 4,93	R$ 7.395.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo: SME-PRO- 2023/56512
Autorizo a despesa no valor de R$ 3.413,52 (três mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), a favor de Vivian da Cruz Oliveira, matrícula 11/273.164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de novembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/31063
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **ÁLCOOL EM GEL**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 6810, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor estimado de R$ 713.406,84 (setecentos e treze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/32723
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **POLTRONA GIRATÓRIA EM TELA**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7110, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor estimado de R$ 4.826.500,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo SME-PRO-2023/22192- Adjudico e Homologo o resultado da Chamada Pública nº 03/2023, referente ao período de recebimento do projeto de venda de 08/11/2023 a 27/11/2023, item **LEITE INTEGRAL - UAT (UHT)**, no valor total de R$ 7.395.000,00 (sete milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais) a favor da **AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola**; e no valor total de R$ 7.395.000,00 (sete milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais) a favor da **Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/43093
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 159/2023, cujo objeto é o acréscimo no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, a contar da assinatura do instrumento, a ser firmado com a empresa BR INCORPORATION LTDA, CNPJ Nº 45.461.989/0001-79, no valor de R$ 78.349,59 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Processo nº SME-PRO-2023/54874
Autorizo a contratação da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES, CNPJ 08.934.225/0001-27, para AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE, oriunda da Ata n.º 77/2023, PE-RP-SME Nº 0507/2023, por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/202, no valor de R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), com fulcro no Art. 28, inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO nº 07/001.491/2019 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 205/2019 celebrado com a empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, a contar de 04/12/2023, considerando justificativa constante nos autos, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42926 - Adjudico e Homologo o resultado da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica SME nº 694/2023 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários participantes do estágio não obrigatório** na secretaria municipal de educação (SME), com cobertura de morte por acidente (MA) e invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA), conforme condições descritas e especificadas no Termo de Referência, com no **Valor Global de R$ 16.639,92** (dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S/A	1	4.202	R$ 0,33	R$ 1.386,66	R$ 16.639,92

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PUBLIQUE-SE:
***Processo nº SME-PRO-2023/42926**
AUTORIZO a abertura da Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com valor estimado de R$ 31.767,12 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários participantes do estágio não obrigatório na secretaria municipal de educação (SME), com cobertura de morte por acidente (MA) e invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA), conforme Termo de Referência de fls. 138/183, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal n º 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022.
(*)Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 170 de 27/11/2023, página 35, 1ª col.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 482 - Processo nº SME-PRO-2023/36551 - **ALEXANDRE NEVES LOPES**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/158.555-3.
Nº 483 - Processo nº SME-PRO-2023/34204 - **ANDRÉA SILVA DA ROCHA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/218.479-4.
Nº 484 - Processo nº SME-PRO-2023/30861 - **ANDREIA TAVEIRA DA CRUZ SAMPAIO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/232.001-8.
Nº 485 - Processo nº SME-PRO-2023/30955 - **ANGELA REGINA DE FREITAS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158.117-2.
Nº 486 - Processo nº SME-PRO-2023/30680 - **AUREA TOSTES COIMBRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/176.665-8.
Nº 487 - Processo nº SME-PRO-2023/30181 - **FLÁVIA MORENO BARBEITO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172.498-8.
Nº 488 - Processo nº SME-PRO-2023/26829 - **GEOVANIA RODRIGUES DE PINHO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172.135-6.
Nº 489 - Processo nº SME-PRO-2023/39167 - **JACQUELINE SEMPRINI BOTELHO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/235.314-2.
Nº 490 - Processo nº SME-PRO-2023/33266 - **JOSETE DE SOUZA DE JESUS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/235.268-0.
Nº 491 - Processo nº SME-PRO-2023/32935 - **LUCIA LEONARDO VIANNA RODRIGUES**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194.792-8.
Nº 492 - Processo nº SME-PRO-2023/31917 - **LUCIA NASCIMENTO MAGALHÃES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/157.906-9.
Nº 493 - Processo nº SME-PRO-2023/32923 - **LUCIANA DA CUNHA ALVES BRESCIANI**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/233.883-8.
Nº 494 - Processo nº SME-PRO-2023/31727 - **LUCIANA SOARES FILGUEIRAS**, Professor I - História, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/242.243-4.
Nº 495 - Processo nº SME-PRO-2023/30914 - **MARIA NÚBIA DA FRANÇA MACÊDO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/158.034-9.
Nº 496 - Processo nº SME-PRO-2023/37503 - **MÔNICA PESSANHA COUTINHO DA SILVEIRA**, Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula: 10/222.045-7.
Nº 497 - Processo nº SME-PRO-2023/39345 - **PATRICIA LOPES VIVAS VITARI**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula:10/233.878-8.
Nº 498 - Processo nº SME-PRO-2023/27485 - **ROSANE PENA RIBEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172.391-5.
Nº 499 - Processo nº SME-PRO-2023/33374 - **SONIA CRISTINA CARDOSO CARREIRO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/235.171-6.
Nº 500 - Processo nº SME-PRO-2023/31839 - **VALERIA GLORIA MONTEIRO PEREIRA ABREU**, Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula: 10/232.523-1.
Nº 501 - Processo nº SME-PRO-2023/33103 - **VANIA COELHO MENDES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162.828-8.
Nº 502 - Processo nº SME-PRO-2023/37029 - **WALDIR VALENTIM**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162.361-0.
Nº 503 - Processo nº SME-PRO-2023/35027 - **WASHINGTON MOUSINHO LINS DOS SANTOS**, Professor I - Educação Física, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/166.386-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 504 - Processo nº SME-PRO-2023/38856 - **CLÉZIA FRANCO MONSORES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/232.191-7.
Nº 505 - Processo nº SME-PRO-2023/37708 - **ELAINE DO VALLE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/150.125-3.
Nº 506 - Processo nº SME-PRO-2023/36927 - **ELISABETE MORAES DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/192.770-6.
Nº 507 - Processo nº SME-PRO-2023/36757 - **IVANA BANDEIRA DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/148.252-0.
Nº 508 - Processo nº 07/002.811/2017 - **LIDUINA MARIA DA ROCHA CORRÊA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/105.453-5.
Nº 509 - Processo nº SME-PRO-2023/36749 - **LUCIANA DIAS DANTAS FARIA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/238.874-2.
Nº 510 - Processo nº 07/02/001.921/2020 - **LUCIANE FERREIRA ROBERTO**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/234.016-4.
Nº 511 - Processo nº SME-PRO-2023/29337 - **MARIA CRISTINA DOS REIS CASTRO SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/232.927-4.
Nº 512 - Processo nº SME-PRO-2023/31126 - **PAULO DIAS DE PAULA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/112.515-2.
Nº 513 - Processo nº SME-PRO-2023/37272 - **ROSA CRISTINA SOARES DE SOUZA ABRAHÃO MOREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/135.903-3.
Nº 514 - Processo nº SME-PRO-2023/40449 - **SILVANA MARIA DE OLIVEIRA MELO**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/173.960-6.
Nº 515 - Processo nº SME-PRO-2023/38663 - **SUELI POLESSA PAULA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227.715-0.
Nº 516 - Processo nº SME-PRO-2023/37365 - **SUELY DA CRUZ WADDINGTON**, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula: 10/206.855-9.
Nº 517 - Processo nº SME-PRO-2023/31704 - **TELMA MARIA CAMPOS SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166.596-7.
Nº 518 - Processo nº SME-PRO-2023/37161 - **VALÉRIA CARRERA ROURA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula: 10/203.290-2.
Nº 519 - Processo nº SME-PRO-2023/33428 - **ZENAIDE DA SILVA BERNARDO SIMAS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/194.260-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 520 - Processo nº SME-PRO-2023/39795 - **ALITA SOARES DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153.587-1.
Nº 521 - Processo nº SME-PRO-2023/39806 - **ALITA SOARES DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/137.160-8.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 7.330 /10.950 dias:**
Nº 522 - Processo nº SME-PRO-2023/37842 - **DILZA ALVES ROGÉRIO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/239.834-5.
- na proporcionalidade **de 5.274 /12.775 dias:**
Nº 523 - Processo nº SME-PRO-2023/38401 - **FLAVIO TEMPORAL DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, Nível 5, matrícula:10/257.775-7.
- na proporcionalidade **de 5.014 /10.950 dias:**
Nº 524 - Processo nº SME-PRO-2023/38000 - **LUCIA DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/259.192-3.
- na proporcionalidade **de 7.564 /10.950 dias:**
Nº 525 - Processo nº SME-PRO-2023/37641 - **MARIA DE FÁTIMA MACHADO LOPES**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula:10/234.427-3.
- na proporcionalidade **de 7.716 /10.950 dias:**
Nº 526 - Processo nº SME-PRO-2023/35223 - **MARIA JOSÉ SILVA DOMINGOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/227.914-9.
- na proporcionalidade **de 9.354 /10.950 dias:**
Nº 527 - Processo nº SME-PRO-2023/40020 - **MARLENE FRANCISCO VICTORINO MOREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/194.310-9.
- na proporcionalidade **de 7.952 /10.950 dias:**
Nº 528 - Processo nº SME-PRO-2023/32860 - **NADIA MARIA PINHA DE ABREU**, Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula:10/222.100-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 027 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 10/12/2023, com previsão de retorno para 10/12/2025, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/09/003.568/2019 - **MANUELLEN BARBOSA FROTA MARTINS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.911-4.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/42606 - ANA CRISTINA MONTEIRO CEZAR EBERT - 10/206.957-3, Professor II, nos períodos de 23/01/1991 a 04/05/1992, 05/05/1992 a 02/12/1992, no total de 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 26/09/2023)

SME-PRO-2023/40723 - CARLA REGINA FERREIRA MOTA - 10/201.008-0, Professor II, nos períodos de 01/03/1994 a 31/03/1994, no total de 30 (trinta) dias. Desprezando-se os períodos de 01/06/1994 a 02/05/1999 por constar averbado na matrícula 10/218.172-5 e 03/05/1999 a 30/06/1999 e 01/09/2012 a 31/10/2012 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 15/09/2023)

SME-PRO-2023/40748 - CARLA REGINA FERREIRA MOTA - 10/218.172-5, Professor II, nos períodos de 01/05/1999 a 30/06/1999, no total de 60 (sessenta) dias. Desprezando-se os períodos de 01/03/1994 a 31/03/1994 e 01/06/1994 a 30/04/1999 por constar averbado na matrícula 10/201.008-0 e 01/09/2012 a 31/10/2012 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 15/09/2023)

SME-PRO-2023/42127 - CLEIDE BARROS DA SILVA - 10/279.729-8, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 02/07/2001 a 31/05/2002, 01/06/2002 a 31/12/2005, 01/02/2010 a 03/12/2011, no total de 2.312 (dois mil, trezentos e doze) dias.(Solicitação feita em: 22/09/2023)

SME-PRO-2023/33437 - HARLEY WONDRACEK - 10/169.918-0, Professor I - História, no período de 01/03/1988 a 31/01/1995, no total de 2.520 (dois mil, quinhentos e vinte) dias.(Solicitação feita em: 26/09/2023)

SME-PRO-2023/43321 - LEONOR SALGADO DE ARAÚJO - 10/265.561-1, Professor II, nos períodos de 01/02/1996 a 31/12/1996 e 01/07/1997 a 29/02/2004, no total de 2765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 29/09/2023)

SME-PRO-2023/42844 - MARIA LUIZA DE CASTRO MOUTELLA - 10/207.251-0, Professor II, nos períodos de 21/02/1991 a 21/05/1991, 22/05/1991 a 13/06/1991, 01/07/1991 a 09/08/1994, no total de 1.247 (mil duzentos e quarenta e sete) dias; desprezando-se o período de 10/08/1994 a 14/01/1998, conforme requerido.(Solicitação feita em: 27/09/2023)

SME-PRO-2023/42694 - ROSA MARIA VIEIRA RODRIGUES - 10/265.025-7, Professor I - Inglês, nos períodos de 18/10/1976 a 23/02/1977, 01/04/1981 a 30/06/1985, 27/01/2003 a 17/12/2004, no total de 2.367 (dois mil, trezentos e sessenta e sete) dias; desprezando-se o período de 01/07/1985 a 01/08/1987, por constar averbado à matrícula 14/142.068/01.(Solicitação feita em: 26/09/2023)

SME-PRO-2023/40970 - ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO - 10/273.523-1, Secretário Escolar, nos períodos de 13/11/1988 a 31/12/1988, 23/09/2002 a 30/06/2003, 01/10/2006 a 17/07/2007, 02/06/2009 a 30/11/2009, 01/01/2010 a 11/08/2011, no total de 1.389 (mil trezentos e oitenta e nove) dias; desprezando-se os períodos de 01/07/2003 a 30/09/2006, 01/12/2009 a 31/12/2009, por ausência de contribuição previdenciária, o período de 12/08/2011 a 13/02/2012, por ser concomitante com período já averbado à matrícula em questão.(Solicitação feita em: 18/09/2023)

SME-PRO-2023/42589 - ROSIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES - 10/307.641-1, Professor de Educação Infantil, no período de 14/03/2012 a 05/02/2019, no total de 2.512 (dois mil, quinhentos e doze) dias; desprezando-se o período de 06/02/2019 a 02/05/2019, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 26/09/2023)

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 168 DE 23/11/2023, PÁGINA 24 - 2ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2023/28382
Onde se lê:
...Licença Artigo 98...
Leia-se:
...Licença Artigo 100...

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 269 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 265, de 17 de outubro de 2023, publicada no D.O. RIO n.º 18 de outubro de 2023, referente ao processo n.º 07/02/000.732/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 271 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.728/2023 de 22 de setembro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Renata Veloso Vasconcelos de Andrade, PEF, 12/261.912-0;
- Silvana Ferreira de Oliveira Montenegro, P-II - 12/261.912-0;
- Lucia Pereira Bacelar, Ag. Adm., 10/193.662-4 e
- Marcel Lima Lessa de Souza, P-I Ed. Física, 10/234.300-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Aprovo com ressalvas, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003219/2022
E/2ª CRE (02.04.014)Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva Diana Diana Carvalho Pimentel Machado - 11/117117-2
Paulo Roberto Gonçalves de Freitas Junior- 12/296423-7

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 78/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55504, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Protetor Dos Pobres E Crianças - Abrigo Maria Imaculada), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 49/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55325, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Casa Caritativa São Vicente De Paulo), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 60/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55375, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Avante Elite Do Futuro), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 61/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55382, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 66/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55446, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 80/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55515, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação Beneficente Nossa Sra. das Mercês), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 56/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55362, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Chameguinho), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 142, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 55/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55360, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Ternurinha), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 142, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 58/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55370, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Maria de Nazareth), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 70/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55467, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Mitra Arquiepiscopal do RJ- Creche Jesus Bom Pastor), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 145, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 44/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55281, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Sociedade Espírita Caboclo Sete Flechas - Creche Casa Viva), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 145, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 47/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55305, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Mãe do Divino Salvador), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 73/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55481, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Casa de Lázaro), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 63/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55393, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Nossa Senhora Aparecida), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 50/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55344, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação de Moradores do Morro da Baiana), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 67/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55456, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação Chalé Sementinhas), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 48/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55318, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 43/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55272, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Casa São Roque), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 68/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55461, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação Rede Cruzada - Creche Casa de Leylá), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 62/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55388, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação Rede Cruzada - Creche Plantando o Amanhã), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 57/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55364, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Lar de Maria Dolores), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 54/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55358, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Creche Escola Comunitária Mãe Social), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 45/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55287, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Fraternidade Assistencial Cristã), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 76/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55496, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação de Moradores do Morro do Alemão), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 159, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 74/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55488, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Padre Justino Russollilo), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 159, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 52/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55352, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Centro Cultural Educar - Unidade II), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 161, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 69/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55462, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 161, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 51/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55350, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Centro Cultural Educar - Unidade IV), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 77/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55499, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Centro Cultural Risco e Rabisco), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 75/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55491, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Centro Cultural Estrelinha Do Mar), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 53/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55353, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Centro Cultural Evoluir), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 72/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55474, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Macieira Cultural E Social - Creche Frutos do Amanhã I), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 71/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55471, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Macieira Cultural E Social - Creche Frutos do Amanhã II), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 168, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 59/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55373, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Venerável São Benedito De Pilares - Creche Raiozinho de Sol), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 168, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 46/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55297, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Instituto Educacional T&P Conquista), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 64/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55404, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação De Pais Da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 171, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 65/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55420, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Associação De Pais Da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 171, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 79/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-55509, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil (Escola Comunitária Jardim Arco-Íris), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Fernanda Valverde Cotinha de Matos	11/222.385-7
	Andréa Pinto Fernandes da Silva	12/158.116-4
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Christiano Salles Tinoco	11/300.136-9
	Renata de Souza Rainho	12/172.003-6
	Sonia de Soares Lopes	12/157.862-4
	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/232.391-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SME-PRO-2023/50169

Fica confirmada a aceitação das doações, feitas por Penas alternativas, na forma do Art. 237, § 3º do RGCAF.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SME-PRO-2023/54509 - DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionado às fls.02 por Marco Aurélio do Couto Martins e Fábio Moura Vieira Campos, nomeio a servidora Ana Paula Amaral, matrícula 10/266762-4, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, § 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 30/11/2023

SME-PRO-2023/54854- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**07** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/55647- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**16** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/54035- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**02** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 28/11/2023

Processo SME-PRO-2023/28550

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 95/100, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL II tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL II encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 64.

Processo SME-PRO-2023/28511

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 84/89, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL - SOLZINHO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL- SOLZINHO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 66.

Processo SME-PRO-2023/28498

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 81/86 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL NO GROTÃO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL NO GROTÃO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 62.

Processo SME-PRO-2023/28425

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 82/87 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 60.

Processo SME-PRO-2023/28547

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 94/101 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL JOEL MÁRIO II tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL JOEL MÁRIO II encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 62.

Processo SME-PRO-2023/28280
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 81/87na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL JOEL MÁRIO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL JOEL MÁRIO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 60.

Processo SME-PRO-2023/28274
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 79/85 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL I tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL I encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 66.

Processo SME-PRO-2023/28515
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 79/85 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL II tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL II encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 63.

Processo SME-PRO-2023/28504
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 78/84 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IV tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IV encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 63.

Processo SME-PRO-2023/28406
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 74/80 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL V tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL V encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 55.

Processo SME-PRO-2023/28278
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 76/82 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VIII tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VIII encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 55.

Processo SME-PRO-2023/28545
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 80/86 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IX tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IX encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 56

Processo SME-PRO-2023/28404
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 77/83 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL X tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL X encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 64.

Processo SME-PRO-2023/28530
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 83/87 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 64.

Processo SME-PRO-2023/28528
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 86/93 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE GIZ COLORIDO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE GIZ COLORIDO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 61.

Processo SME-PRO-2023/28527
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 83/89 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE ESCOLA OTACÍLO BATISTA tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE ESCOLA OTACÍLO BATISTA encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 56.

Processo SME-PRO-2023/28524
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 74/80 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL EDUCAR III tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO CULTURAL EDUCAR III encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 45.

Processo SME-PRO-2023/28501
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 68/74 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL EDUCAR I tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO CULTURAL EDUCAR I encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 50.

Processo SME-PRO-2023/28508
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 69/75 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE LAR IRMÃO FRANCISCO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE LAR IRMÃO FRANCISCO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 50.

Processo SME-PRO-2023/28505
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 70/76 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM -CORDOVIL tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM -CORDOVIL encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 54.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo SME-PRO-2023/28497
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 66/72 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM - PENHA tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM -PENHA encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 53.

Processo SME-PRO-2023/28503
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 74/79 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL TIA NANE tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO CULTURAL TIA NANE encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 56.

Processo SME-PRO-2023/28271
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 102/107 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL TIA NANE II tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO CULTURAL TIA NANE II encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 84.

Processo SME-PRO-2023/28496
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 80/85 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE RECANTO DA CRIANÇA FELIZ tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE RECANTO DA CRIANÇA FELIZ encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 23.

Processo SME-PRO-2023/28493
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 75/81 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ DA MARÉ tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ DA MARÉ encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 24.

Processo SME-PRO-2023/28393
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 86/92 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO -RIOSOLIDÁRIO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO -RIOSOLIDÁRIO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 60.

Processo SME-PRO-2023/28282
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 77/82 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 59.

Processo SME-PRO-2023/28281
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 91/99 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO TEMPO FELIZ tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO TEMPO FELIZ encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 73.

Processo SME-PRO-2023/28277
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 79/85 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 59.

Processo SME-PRO-2023/28276
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 69/74 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE COMUNITÁRIA DE MANGUINHOS tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE COMUNITÁRIA DE MANGUINHOS encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 51.

Processo SME-PRO-2023/28270
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 85/91 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 67.

Processo SME-PRO-2023/28266
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 75/81 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a SOCIEDADE DE ENSINO TERESA CRISTINA encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 57.

Processo SME-PRO-2023/28265
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 80/87 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE ESCOLA MIMI- FILIAL tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE ESCOLA MIMI- FILIAL encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 53.

Processo SME-PRO-2023/28258
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 75/83 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE ESCOLA MIMI tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE ESCOLA MIMI encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 55.

Processo SME-PRO-2023/28263
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 69/75 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE CASULO DA PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE CASULO DA PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA 3ncontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 55.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo SME-PRO-2023/28262
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 85/89 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTO ANTONIO tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTO ANTONIO 3ncontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 67.

Processo SME-PRO-2023/28260
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 153/158, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA LUIZ ANTONIO, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do Inciso V, do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que o/a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA LUIZ ANTONIO encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante, às fls. 52.
(*)OMITIDO DO D.O RIO Nº 172 DE 29/11/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 29/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/55565
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 360/368, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 04/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Lar Irmão Francisco**, que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.360/368, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55565
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche Lar Irmão Francisco**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.366.000.00 (Dois milhões trezentos e sessenta e seis mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55576
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.259/266, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 06/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Escola Mimi II** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.259/266, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55576
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche Escola Mimi II**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.588.600,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55574
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 269/276, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 05/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Escola Mimi I** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.269/279, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55574
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche Escola Mimi I**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.112.500,00 (Dois milhões cento e doze mil e quinhentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55618
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 278/286, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 07/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro comunitário da Vila Proletária da Penha** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.278/286, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55618
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Centro comunitário da Vila Proletária da Penha**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.788.500,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55550
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.309/318 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 08/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Centro Cultural Educar I- Bonsucesso** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.309/318, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55550
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche Centro Cultural Educar I- Bonsucesso**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.633.500,00 (Três milhões seiscentos e trinta e três mil e quinhentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55552
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.317/326, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 09/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Cultural Educar -III- Maré** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.317/326, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55552
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Centro Cultural Educar -III- Maré**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1 (um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.450.500,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55566
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 249/254, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 10/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Terapêutica Pedagógica Luiz Antônio** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.249/254, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55566
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Terapêutica Pedagógica Luiz Antônio**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55586
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 342/351, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 11/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral I-Ourique** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.342/351, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55586
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral I-Ourique**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.413.800,00 (Três milhões quatrocentos e treze mil e oitocentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55588
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 400/410, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 12/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral III- Flora Lobo** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.400/410, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55588
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral III- Flora Lobo**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.633.500,00 (Três milhões seiscentos e trinta e três mil e quinhentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55589
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 386/395, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 13/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral IV- Vigário Geral** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.386/395, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55589
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral IV- Vigário Geral**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.380.000,00 (Três milhões trezentos e oitenta mil reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55595
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.372/380, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 35/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral IX- Kelson´s** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.372/380, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55595
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral IX- Kelson´s**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.230.800,00 (Dois milhões duzentos e trinta mil e oitocentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55597
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 297/306, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 36/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral X- Jardim América** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2 (dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.297/306, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55597
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral X- Jardim América**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária de 2(anos) a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.853.200,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55593
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 364/373, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 38/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral VIII- Cordovil** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.364/373, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55593
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral VIII- Cordovil**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 6.962.800,00 (Seis milhões novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55590
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 314/323, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 03/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Centro Educacional Rebral V- Vila Da Penha** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.314/323, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55590
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Centro Educacional Rebral V- Vila Da Penha**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.859.000,00(um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55578
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 300/305, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 14/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche e Pré- Escola Nova Jerusalém- Cordovil** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.300/305, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55578
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche e Pré- Escola Nova Jerusalém- Cordovil**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.768.700,00 (Três milhões setecentos e sessenta e oito mil e setecentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55577
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 255/260, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 15/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche e Pré- Escola Nova Jerusalém- Brás de Pina** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.255/260, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55577
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche e Pré- Escola Nova Jerusalém- Brás de Pina**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.366.000,00 (Dois milhões trezentos e sessenta e seis mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55546
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 246/254, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 16/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Comunitária Casulo do Parque Proletário da Penha** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.246/254, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55546
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Creche Comunitária Casulo do Parque Proletário da Penha**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55599
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.273/281, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 17/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Instituto **das Missionárias de Nossa Senhora de Fátima do Brasil- Recanto da Criança Feliz** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.273/281, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55599
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Instituto das Missionárias de Nossa Senhora de Fátima do Brasil- Recanto da Criança Feliz**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.352.000,00 (Um milhão Trezentos e cinquenta e dois mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55536
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 310/314, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 18/2023a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Mitra Arquiepiscopal do Rio de janeiro- Creche Casulo Bom Jesus da Penha** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.310/314, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55536
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de janeiro- Creche Casulo Bom Jesus da Penha**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.419.600,00 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55602
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 443/451, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 19/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro -Creche Sagrado Coração de Maria e Santo Antonio** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.443/451, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55602
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro -Creche Sagrado Coração de Maria e Santo Antonio**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.535.000,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55553
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 298/304, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 20/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.298/304, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55553
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.399.800,00 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil e oitocentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55603
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 270/277, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 21/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Maria** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.270/277, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55603
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Maria**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.112.500,00 (Dois milhões cento e doze mil e quinhentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55525
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 286/296, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 22/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Joel Mário I** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.286/296, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55525
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Centro Educacional Joel Mário I**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 4.241.900,00 (Quatro milhões duzentos e quarenta e um mil e novecentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55528
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 277/288, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 23/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Joel Mário II** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.277/288, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55528
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Centro Educacional Joel Mário II**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 963.900,00(Novecentos e sessenta e trêrs mil e novecentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55570
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 253/261, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 24/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Sociedade Independente De Cultura E Aprendizagem De Manguinhos-Sicam** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.253/261, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55570
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Sociedade Independente De Cultura E Aprendizagem De Manguinhos-Sicam**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.183.000,00(Um milhão cento e oitenta e três mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55606
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 273/281, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 25/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Sociedade de Ensino Tereza Cristina** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.273/281, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55606
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Sociedade de Ensino Tereza Cristina**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.549.000,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55503
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.298/311, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 26/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Instituto Brasileiro de Ações Pesquisas e Estudo Sociais- IBRAPES** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.298/311, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55503
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a **Instituto Brasileiro de Ações Pesquisas e Estudo Sociais- IBRAPES**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.166.100,00 (Um milhão Cento e sessenta e seis mil e cem Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55513
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 271/279, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 27/2023_ a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Núcleo de Ação e Desenvolvimento Social- NACODES- Aprendiz da Maré** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.271/279, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55513
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Núcleo de Ação e Desenvolvimento Social- NACODES- Aprendiz da Maré**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.380.000,00 (Três milhões trezentos e oitenta mil Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55617
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 328/336, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 28/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Espaço de Educação Infantil Vila do João- Riosolidário** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 6(seis) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.328/336, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55617
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Espaço de Educação Infantil Vila do João- Riosolidário**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 6(seis) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.667.300,00 (Três milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55610
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.259/266, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 29/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Vale do Sol** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.259/266, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55610
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Educacional Vale do Sol**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 4.546.100,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cem Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55604
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.260/267, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 30/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Vale do Sol- Solzinho** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.260/267, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55604
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Educacional Vale do Sol- Solzinho**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.177.200,00 (Três milhões cento e setenta e sete mil e duzentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55616
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 256/263, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 34/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Vale do Sol- Grotão** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.256/263, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55616
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Educacional Vale do Sol- Grotão**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 4.613.700,00 (Quatro milhões seiscentos e treze mil e setecentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55612
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 258/262, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 02/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Vale Do Sol II** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.258/265, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55612
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Educacional Vale Do Sol II**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 5.881.200,00 (Cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil e duzentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo nº SME-PRO-2023/55548
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 258/265, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 39/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Vale do sol- Criança Feliz em Lucas** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.258/265, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Educacional Vale do sol- Criança Feliz em Lucas**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.653.300,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55613
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 257/264, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 44/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Educacional Vale do Sol III** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.257/264, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55613
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Educacional Vale do Sol III**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor R$ 4.748.900,00 (Quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil e novecentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55908
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.370/377, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 31/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Cultural Tia Nane I** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.370/377_, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55908
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Cultural Tia Nane I**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.318.200,00 (Um milhão trezentos e dezoito mil e duzentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55609
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.328/335, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 43/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Cultural Tia Nane III** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.328/335, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55609
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Cultural Tia Nane III**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.250.600,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil e seiscentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55555
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 272/278, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 32/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Instituto de Educação Euclides dos Santos I** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.272/278, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55555
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Instituto de Educação Euclides dos Santos I**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 2.416.700,00 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil e setecentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55556
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 271/277, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 45/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Instituto de Educação Euclides dos Santos II** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.271/277, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55556
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Instituto de Educação Euclides dos Santos II**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor R$ 1.216.800,00 (um milhão Duzentos e dezesseis mil e oitocentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55562
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.268/274, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 33/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Giz Colorido I** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.268/274, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55562
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Creche Giz Colorido I**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 980.200,00 (Novecentos e oitenta mil e duzentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55579
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 254/261, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 37/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Creche Escola Otacílio Batista** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.254/261, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55579
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Creche Escola Otacílio Batista**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 652.300,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55582
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 370/376, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 01/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Educacional Patinho Estudioso** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.370/376, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo nº SME-PRO-2023/55582
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Associação Educacional Patinho Estudioso**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 2(dois) anos a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor R$ 828.100,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e cem Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55564
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 264/,273 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 40/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação House Baby** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.264/273, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55564
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Associação House Baby**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.667.300,00 (Três milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55584
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 330/336, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 41/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Centro Cultural Pedacinho do Céu** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.330/336, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55584
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o) **Centro Cultural Pedacinho do Céu**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 3.177.200,00 (Três milhões cento e setenta e sete mil e duzentos Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

Processo nº SME-PRO-2023/55561
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 317/329, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 42/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **Associação Comunitária Educacional Florescer** que tem por objeto a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para credenciamento de vagas ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira no prazo 24(vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 317/329, com fulcro no *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.*

Processo nº SME-PRO-2023/55561
1 - Objeto: Termo de Colaboração por *24(vinte e quatro) meses*, a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
2 - Partes: E/4ª CRE e a(o **Associação Comunitária Educacional Florescer**
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(um) ano a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 1.504.100,00 (Um milhão quinhentos e quatro mil e cem Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros
(*) Omitido do D.O RIO nº 173 de 30/11/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	Responsáveis	Matrícula
SME-PRO-2023/31899	E/4CRE(04.10.023) EM LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA NALOR DA SILVA ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	11/217.982-8 12/246.956-7
SME-PRO-2023/53234	E/4CRE(04.10.023) EM LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA NALOR DA SILVA ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	11/217.982-8 12/246.956-7
SME-PRO-2023/56008	E/4CRE(04.10.807) EDI PROFESSORA TANIA DA ROCHA CORREA	LADY GUINEVERE MARTINEZ SOUZA TATIANA MOTHÉ DINIZ	11/234.445-5 12/246.024-2
SME-PRO-2023/49093	E/4CRE(04.10.812) EDI CORONEL ASSUNÇÃO	INGRID ALVES AZEVEDO SENHOR RENATA BORGES PESSANHA	11/234.690-6 12/269.312-2
SME-PRO-2023/07018	E/4CRE(04.11.013) E.M. FERNANDO TUDE DE SOUZA	ANDERSON FELIX FERNANDES LUANA GRAÇA NEVES	11/247.948-3 12/285.674-8
SME-PRO-2023/11351	E/4CRE(04.11.020) E.M. GRÉCIA	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA COSTA LIDIA DE ARAUJO SANTOS	11/154.468-3 10/235.448-8
SME-PRO-2023/46047	E/4ª CRE(04.11.023) E.M. MINISTRO PLÍNIO CASADO	CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA TATIANA FILGUEIRAS FARIAS DA CRUZ	11/147.122-6 12/282.628-7
SME-PRO-2023/54448	E/4ª CRE(04.30.007) E.M NOVA HOLANDA	RENATA RAMOS DA CRUZ JUREMA NASCIMENTO BRANDÃO	11/172.245-3 12/297.733-8
SME-PRO-2023/56310	E/4CRE(04.31.013) E.M. MONTESE	VALERIA DOS ANJOS GUEDES ANA PAULA BAPTISTA DE FREITAS ROSA	11/269.141-8 12/200.465-3
SME-PRO-2023/49279	E/4CRE(04.31.605) EDI SEMPRE VIDA DIQUE	ANA LÚCIA DE SOUSA SANTOS TAMIRES CALIXTO DE AZEVEDO	11/172.553-0 10/268.376-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	Responsáveis	Matrícula
SME-PRO-2023/01304	E/CRE (04.11.009) E.M. CIENTISTA MÁRIO KRÖEF	MÁRCIA CRISTINA GARRIDO SOUZA MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS RANGEL	11/170.220-8 12/242.636-9

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 30/11/2023

SME-PRO-2023/39696
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022.

SME-PRO-2023/52311
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2022.

SME-PRO-2023/53082
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

SME-PRO-2023/53034
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2022.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 62, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **22/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/ 55403 (990578092023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 62, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 63, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **23/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/ 55405 (990578122023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta- feira para atender a Organização da Sociedade Civil (CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 63, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **24/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55415 (990578202023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **25/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55426 (990578262023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2023,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **26/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55432 (990578292023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **27/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55411 (990578312023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **28/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55439 (990578332023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO RAFAEL ARCANJO), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 69, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **29/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55444 (9905788382023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (MITRA ARQUIPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO PEDRO), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 69, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **30/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55417 (990578512023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL - XI), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **31/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55396 (990578602023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDANIA - ROCHA MIRANDA), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **32/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55391 (990578632023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃOEDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - MARECHAL HERMES), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **33/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55419 (990578672023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL - VII), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **34/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55381 (990578712023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 75, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **35/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55434 (990578482023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 75, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

PORTARIA E/5.ª CRE "P" N.º 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A(O) COORDENADORA(O) 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/000910/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **36/2023**, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55424 (990578572023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS), com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 5.ª CRE "P" N.º 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tatiane Costa Machado	11/235137-7
	Iva Gonçalves Muniz	12/170857-7
	Fernanda Cristina Alves	10/267893-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andreia Rodrigues Pereira	12/274602-2
	Mara Keth Oliveira de Souza	11/232299-8
	Renata Nazareth Veiga	12/260098-9

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:

Processo nº SME-PRO - 2023/55434

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 327/333, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 35/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 327/333, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 3.870.100.00 (três milhões, oitocentos e setenta mil e cem reais).

Processo nº SME-PRO - 2023/55434

1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.

2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA.

3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*

4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

5 - Valor: R$ 3.870.100.00 (três milhões, oitocentos e setenta mil e cem reais).

6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira

(*)Omitido do DO de 30/11/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO - 2023/55396
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 291/304, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 31/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 291/304, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 4.410.900,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e novecentos reais).
Processo nº SME-PRO - 2023/55396
1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.
3 - Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor: R$ 4.410.900,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e novecentos reais).
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*)Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO - 2023/55424
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 275/283, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 36/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 275/283, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 743.600,00 (setecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).
Processo nº SME-PRO - 2023/55424
1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS 3 - Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor: R$ 743.600,00 (setecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*)Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO - 2023/55391
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 297/305, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 32/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 297/305, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 3.244.800,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Processo nº SME-PRO - 2023/55391
1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.
3 - Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor: R$ 3.244.800,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*)Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55426
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.274/283, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 25/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.274/283, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 1.943.500,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55426
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ 1.943.500,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*)Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55439
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.285/293, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 28/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) MITRA ARQUEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO RAFAEL que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.2785/293, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 1.098.500,00 (um milhão, noventa e oito mil e quinhentos reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55439
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) MITRA ARQUEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SAÕ RAFAEL
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ R$ 1.098.500,00 (um milhão, noventa e oito mil e quinhentos reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*)Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55444
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.299/305, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 29/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) MITRA ARQUEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO PEDRO que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.299/305, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 1.690.00,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55444
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) MITRA ARQUEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO PEDRO
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ R$ 1.690,000,00 (um milhão, noventa seiscentos e noventa mil reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*)Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO - 2023/55381
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 253/261, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 34/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 253/261, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 3.160.300,00 (três milhões, cento e sessenta mil e trezentos reais).
Processo nº SME-PRO - 2023/55381
1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor: R$ 3.160.300,00 (três milhões, cento e sessenta mil e trezentos reais).
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55411
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.357/365, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 27/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls 357/365, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 794.300,00 (setecentos noventa e quatro mil e trezentos reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55411
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ 794.300,00 (setecentos noventa e quatro mil e trezentos reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO - 2023/55419
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 286/293, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 33/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 286/293, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 8.179.600,00 (oito milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos reais).
Processo nº SME-PRO - 2023/55419
1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor: R$ 8.179.600,00 (oito milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos reais).
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55432
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.261/269, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 26/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls 261/269, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55432
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55415
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 311/318, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 24/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ, que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.311/318, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 946.400,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55415
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ 946,400,00 (novecetos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55405
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.265/273, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 23/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls 265/273, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 929.500,00(novecentos e vinte nove mil e quinhentos reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55405
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ 929.500,00 (novecentos e vinte nove mil e quinhentos reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO - 2023/55417
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 292/300, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 30/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, que tem por objeto a o atendimento educacional e nutricional às crianças no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de* 01/12/2023 *a* 30/11/2025, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 292/300, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 4.546.100,00(quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais).
Processo nº SME-PRO - 2023/55417
1 - Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às crianças.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.
3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária 06 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
5 - Valor: R$ 4.546.100,00(quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais).
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Publique-se:
Processo nº SME-PRO- 2023/55403
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.236/243, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração n.º 22/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY que tem por objeto ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA no prazo 24 (vinte e quatro) meses, *a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls 236/243, com fulcro no *art. 16*, *Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*, *no valor* no valor de R$ 2.568.800,00(dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Processo nº SME-PRO- 2023/55403
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3 - Fundamento: *art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações*
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional para crianças crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
5 - Valor: R$ 2.568.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
6 - Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira
(*) Omitido do DO de 30/11/2023

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/44764 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2021.

PROCESSO SME-PRO-2023/44748 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2021.

PROCESSO SME-PRO-2023/45079 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44845 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44945 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44930 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44938 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/45863 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44884 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44733 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44867 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2022.

PROCESSO SME-PRO-2023/44923 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 30 /11/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/31703	E/CRE(06.25.701) CEJA - ACARI	Grasiani Maria Silva Nepomuceno Luciana Massullo Ribeiro	11/327.503-9 12/248.944-1
SME-PRO-2023/29551	E/6ª CRE/GED	Patrusca Danielle da Costa Paula Eduardo Douglas Netto Campos	11/268.451-2 11/291.706-0
SME-PRO-2023/11106 SME-PRO-2023/32980 SME-PRO-2023/29472	E/CRE(06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos Alessandra Silva da Costa	11/216.032-3 12/279.654-8
SME-PRO-2023/28214	E/CRE(06.22.019) E. M. Emílio Carlos	Vinícius Miranda Gentil Willian Diego de Almeida Silva	11/301.407-3 12/297.666-0
SME-PRO-2023/32469	E/CRE(06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda	Fernanda Coelho de Paula Paola Roberta C. Andrade	11/207.258-5 12/242.023-0
SME-PRO-2023/34970	E/CRE(06.22.810) EDI Antonio Francisco Lisboa	Izabel Elaine Moura Renata Guimaraes Bezerra	11/135.858-9 12/215.889-7
SME-PRO-2023/16994	E/CRE(06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	Catia Cristina Braga Gomes Castro Vania Cristina Santos Chaves	11/158.342-6 12/ 223.348-4
SME-PRO-2023/36075	E/CRE(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	Andreia Teixeira Freitas dos Santos Rosangela Cordeiro de Souza	11/197.061-5 12/289.039-0
SME-PRO-2023/30119 SME-PRO-2023/36720	E/CRE(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	Sara Santos da Silva Quintanilha Patricia Lainne Cardoso	11/256.183-5 12/299.132-1
SME-PRO-2023/20386	E/CRE(06.25.603) C. M. Dr. Albert Sabin	Claudia Dias Campos Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	11/235.150-0 12/254.007-8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/24924.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos Termos de Colaboração nº 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023, 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023, 40/2023, 41/2023, 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023, 46/2023, 47/2023, 48/2023, 49/2023, 50/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023, 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023, referente ao atendimento educacional e nutricional de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01/12/2023 de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE "P" N.º 133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Rose Lee Da Cunha Braga	11/222.724-7
	Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno	12/283.349-9
	Aliane Santos Da Silva	10/215.706-3
	Nádia Colucci Osório	12/215.760-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Andrea de Sousa Alexandre	11/149.989-6
	Luzia Teixeira Paula	12/147.465-9
	Lucy Cristina Nogueira Pachu	10/202.464-4
	Denise Martins dos Santos	10/216.014-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 134 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SMEPRO-2022/14081

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.24.020) EM ENGENHEIRO ÁLVARO SODRÉ, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 134 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.020) EM ENGENHEIRO ÁLVARO SODRÉ	ANNA KARINA SERODIO	PEF/ DIRETOR IV	11/279908-8
	FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	PEI/ COORDENADORA PEDAGÓGICA	12/299855-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 135 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SMEPRO-2022/13515

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.612) CM TIA AUTA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 135 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.612) CM TIA AUTA	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	PROF II/ DIRETOR IV	11/221857-6
	ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	PEF/ DIRETOR ADJUNTO	12/291576-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 136 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SMEPRO-2022/12480

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.24.005) EM REPÚBLICA DA COLÔMBIA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 136 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.005) EM REPÚBLICA DA COLÔMBIA	ALINE DIAS DE MELLO	PEF/ DIRETOR IV	11/280664-4
	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO PAMPLONA	PEF/ DIRETOR ADJUNTO	12/285626-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 137 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SMEPRO-2022/15703

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.061) EM MORVAN DE FIGUEIREDO, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 137 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.061) MORVAN DE FIGUEIREDO	FABIANA CHALREO DA SILVA CAMPELLO	PEF-AI/ DIRETOR IV	11/223285-8
	REBECA NATARELLI DE ALMEIDA	PROF II	10/200341-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 29/11/2023**

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Partes:E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND
*07/07/000541/2018 e SME-PRO-2022/13524	E/CRE(07.16.013) EM NATURALISTA AUGUSTO RUSCHI	31.700,00	3.3.90.39.63
*07/07/000997/2018 e SME-PRO-2022/14039	E/CRE(07.16.027) EM 25 DE ABRIL	66.898,00	3.3.90.39.63
*07/07/000525/2018 e SME-PRO-2022/11421	E/CRE(07.16.033) EM RIO DAS PEDRAS	80.350,00	3.3.90.39.63
*07/07/000528/2018 e SME-PRO-2022/14360	E/CRE(07.16.038) EM PEDRO AMÉRICO	100.500,00	3.3.90.39.63
*07/07/000628/2018 e SME-PRO-2022/15697	E/CRE(07.16.049) EM RENATO LEITE	114.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001662/2016 e SME-PRO-2022/12790	E/CRE(07.16.077) EM MARISA VARGAS MENEZES	11.300,00	3.3.90.39.63
*07/07/000926/2016 e SME-PRO-2022/12487	E/CRE(07.16.207) CIEP PABLO NERUDA	60.580,00	3.3.90.39.63
*07/07/000573/2018 e SME-PRO-2022/14053	E/CRE(07.16.613) CM MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE CARVALHO	15.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001655/2016 e SME-PRO 2022/14748	E/CRE(07.16.703) CLUBE ESCOLAR RIO DAS PEDRAS	2.400,00	3.3.90.39.34
*07/07/001097/2017 e SME-PRO-2022/14062	E/CRE(07.16.820) EDI MED. OLÍMPICA ÁGATHA B. RIPPEL	7.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001096/2017 e SME-PRO-2022/14063	E/CRE(07.16.821) EDI MED. PARALIMPICO FELIPE S. GOMES	18.600,00	3.3.90.39.63
*07/07/000923/2016 e SME-PRO 2022/12480	E/CRE(07.24.005) EM REPÚBLICA DA COLÔMBIA	4.300,00	3.3.90.39.34
*07/07/000650/2018 e SME-PRO-2022/11425	E/CRE(07.24.013) EM PROF ZULEIKA NUNES DE ALENCAR	20.000,00	3.3.90.39.63
*07/07/001104/2016 e SME-PRO-2022/14099	E/CRE(07.34.001) EM AUGUSTO MAGNE	13.500,00	3.3.90.39.63
*07/07/001444/2016 e SME-PRO-2022/12458	E/CRE(07.34.601) CM LUZES DO AMANHÃ	7.600,00	3.3.90.39.63
*07/07/000933/2016 e SME-PRO-2022/13794	E/CRE(07.34.602) CM MARGARIDA GABINAL	3.600,00	3.3.90.39.34

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei n° 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ª CRE.
5) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Omitido no D.O. de 30/11/2023.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 86, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/54091, autuado em 22/11/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;

II- Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1;

III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/11/2023 até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL PADRE GIUSTINO RUSSOLILLO, localizado na Rua Bacairis, nº 414, no bairro Taquara, Rio de Janeiro, CEP 22.730-120.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/49208, autuado em 31/10/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº. 83, de 13 de novembro de 2023, para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2º Substituir os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;

II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199.949-9, por Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1; e

III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/11/2023 até a finalização do processo, perante a RECRIAR CRECHE E ESCOLA, localizada na Rua Iriquitiá, nº 402, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.730-150.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 88, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 07/07/000.407/2023, autuado em 14/042023,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº. 36, de 05 de setembro de 2023 para autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Substituir os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283.349-9;
II- Adriana de Melo Santana, matrícula 10/242042-0, por Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5, por Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/11/2023 até a finalização do processo, perante a Escola Adventista da Barra da Tijuca, localizada na Avenida Ministro Ivan Lins, nº 304, no bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, CEP 22.620-110.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **23/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55872**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO**, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **24/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55862**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA**, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 59, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **25/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55882**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA**, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 59, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 60, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **26/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55866**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 60, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 61, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **27/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55861**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 61, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 62, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **28/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55867**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA II** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 62, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 63, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **29/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55860**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 63, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **30/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55873**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS - AMCOPA** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **31/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55819**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY - COMOVIK - NINO** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **32/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55864**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **33/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55871**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **34/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55847**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 69, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **35/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55850**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 69, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **36/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55830**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **RIOSOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATAN** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **37/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55870**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE - I** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **38/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55869**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE - II** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **39/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55832**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **GRUPO ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA - FRANCISCO DE ASSIS** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **40/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55848**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 75, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **41/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55824**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY (IRMÃ MARIA DE LOURDES)** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 75, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **42/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55868**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **43/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55865**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO ASSESSOR ADJUNTO
SUBSTITUTO EVENTUAL
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 78, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º **07/08/001627/2018**,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º **44/2023**, relacionado ao processo n.º **SME/PRO/2023-55853**, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO** com validade a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE "P" N.º 78, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Debora Lira Mendes Cortes	12/200.181-6
	Ana Flávia Teixeira Moreira	12/254.940-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1
	Claudia Tomaz Ferreira	12/238.077-2

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2023*

Processo n.º SME-PRO-2023/28132 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização da Despesa nº 2023/85, no valor de R$ 18.492,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais), que foi emitida a favor da CRECHE COMUNITARIA ANA&LU. CNPJ 039.748.083/0001-37.

Processo n.º SME-PRO-2023/28132
1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRECHE COMUNITARIA ANA&LU.
3- Fundamento Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo nacional de Desenvolvimento - FNDE
5- Valor R$ 18.492,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais)
Autoridade: Martha Denise de Souza Motta Pereira
(*) Omitido no DO de 24/11/2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2023/30402, no valor de R$ R$ 20.676,23 (Vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 170 de 27/11/2023

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2023/16105, no valor de R$ R$ 48.282,19 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima Silva, formalizada através do processo SME-PRO-2023/17471, no valor de R$ R$ 43.965,50 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antônia Vargas Cuquejo, formalizada através do processo SME-PRO-2023/21896, no valor de R$ R$ 31.896,21 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Professor Antônio Boaventura, formalizada através do processo SME-PRO-2023/17228, no valor de R$ R$ 93.257,98 (Noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
72/2023	SME/PRO/2023- 55172	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
74/2023	SME/PRO/2023- 55179	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ
77/2023	SME/PRO/2023- 55204	CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ
81/2023	SME/PRO/2023- 55230	CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU
88/2023	SME/PRO/2023- 55320	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF SEDE
93/2023	SME/PRO/2023- 55429	CRECHE CASULO AGOSTINHO VERIDIANA
94/2023	SME/PRO/2023- 55454	CRECHE CASULO AGOSTINHO BEZERRA
1022023	SME/PRO/2023- 55549	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
103/2023	SME/PRO/2023- 55554	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF - VIII
105/2023	SME/PRO/2023- 55560	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE
106/2023	SME/PRO/2023- 55559	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO
116/2023	SME/PRO/2023- 55296	CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ
119/2023	SME/PRO/2023- 55222	CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA
120/2023	SME/PRO/2023- 55216	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ
121/2023	SME/PRO/2023- 55187	CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
124/2023	SME/PRO/2023- 55199	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS

ANEXO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tamiris da Silva Carvalho	11/297.492-1
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Juliana Mello Ferreira	10/245.030-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Rossana Liz Araujo dos Santos	12/200.185-7
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/233.322-7
	Aline Cardoso da Silva	10/279.350-3

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
65/2023	SME/PRO/2023- 55151	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
67/2023	SME/PRO/2023- 55158	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
68/2023	SME/PRO/2023- 55159	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
73/2023	SME/PRO/2023- 55175	ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ
75/2023	SME/PRO/2023- 55184	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA
90/2023	SME/PRO/2023- 55369	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE
100/2023	SME/PRO/2023- 55520	CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE
108/2023	SME/PRO/2023- 55539	CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO
113/2023	SME/PRO/2023- 55323	CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE
114/2023	SME/PRO/2023- 55319	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA
115/2023	SME/PRO/2023- 55315	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)
118/2023	SME/PRO/2023- 55228	CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ
123/2023	SME/PRO/2023- 55205	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO
126/2023	SME/PRO/2023- 55194	CENTRO CULTURAL MONTESSORI
127/2023	SME/PRO/2023- 55187	CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
129/2023	SME/PRO/2023- 55177	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO

ANEXO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Tamiris da Silva Carvalho	11/297.492-1
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Bruna da Silva Moraes	10/289.725-4
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Rossana Liz Araujo dos Santos	12/200.185-7
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/233.322-7
	Aline Cardoso da Silva	10/279.350-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
66/2023	SME/PRO/2023- 55156	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
76/2023	SME/PRO/2023- 55189	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA
78/2023	SME/PRO/2023- 55209	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
79/2023	SME/PRO/2023- 55221	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
80/2023	SME/PRO/2023- 55224	CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
84/2023	SME/PRO/2023- 55257	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA
85/2023	SME/PRO/2023- 55262	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA
86/2023	SME/PRO/2023- 55285	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF VII
87/2023	SME/PRO/2023- 55294	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF X
91/2023	SME/PRO/2023- 55407	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF VI
98/2023	SME/PRO/2023- 55498	FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
99/2023	SME/PRO/2023- 55506	JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
109/2023	SME/PRO/2023- 55522	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO
110/2023	SME/PRO/2023- 55492	CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL
111/2023	SME/PRO/2023- 55337	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO
122/2023	SME/PRO/2023- 55210	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA

ANEXO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Tamiris da Silva Carvalho	11/297.492-1
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Flavia dos Santos Nunes da Cruz	10/288.274-4
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Rossana Liz Araujo dos Santos	12/200.185-7
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/233.322-7
	Aline Cardoso da Silva	10/279.350-3

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 517, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/04749.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos termos de colaboração listados abaixo, cujo objeto é atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

TERMO	PROCESSO	OSC
69/2023	SME/PRO/2023- 55161	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE
70/2023	SME/PRO/2023- 55162	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER
71/2023	SME/PRO/2023- 55169	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
82/2023	SME/PRO/2023- 55237	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
83/2023	SME/PRO/2023- 55250	CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO
89/2023	SME/PRO/2023- 55326	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
92/2023	SME/PRO/2023- 55416	CRECHE CASULO AGOSTINHO MORRO DO CHÁ
95/2023	SME/PRO/2023- 55463	CRECHE CANTINHO CASLU
96/2023	SME/PRO/2023- 55479	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO
97/2023	SME/PRO/2023- 55490	FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
101/2023	SME/PRO/2023- 55541	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
104/2023	SME/PRO/2023- 55558	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER
107/2023	SME/PRO/2023- 55822	CRECHE MARQUES
112/2023	SME/PRO/2023- 55329	CENTRO CULTURAL MONTESSORI
117/2023	SME/PRO/2023- 55235	ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA
125/2023	SME/PRO/2023- 55197	CRECHE PINGUINHO DE GENTE

ANEXO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 517, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Tamiris da Silva Carvalho	11/297.492-1
	Patricia de Souza Freitas	12/222.101-8
	Lúcia Emília Alves de Magalhães	10/105.809-8
	Priscila Guimarães Ferreira da Silva Galvão	10/255.043-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255.185-1
	Rossana Liz Araujo dos Santos	12/200.185-7
	Eliane Ferreira da Silva de Lima	10/233.322-7
	Aline Cardoso da Silva	10/279.350-3

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 81, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/11/000.150/2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Ana Claudia Martins dos Santos, PII, matrícula 10/222.696-7;
Caroline Albuquerque de Azevedo, PEF, matrícula 10/285.074-1;
Catia Suzane Plata Medeiros, PII, matrícula 12/154.068-1;
Rita de Cassia Reis Lauria de Almeida, PII, matrícula 10/171.707-3 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.010) Escola Municipal Costa Rica formalizada através do processo SME-PRO-2023/56218 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.014) Escola Municipal Holanda formalizada através do processo SME-PRO-2023/55149 no valor de R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/56145 (Legado: 990574232023)
1. Objeto: FNDE/PDDE/Qualidade Educação e Família.
2. Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e CEC da E.M (11.20.001) Cuba e outros.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/Qualidade Educação e Família.
5. Valor: 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais e zero centavos).
6. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do E/CRE(11.20.502) CIEP João Mangabeira formalizada através do processo SME-PRO-2023/54963 no valor de R$ 0,00 (zero).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.801) EDI José Souza Ramos formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 45825 no valor de R$ 6.547,10 (Seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavo).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 56059 no valor de R$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 54958 no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 55951 no valor de R$ 3.319,20 (Três mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 55838 no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
SME-PRO-2022/15112	E.D.I. TENENTE PEDRO DE LIMA MENDES	R$ 8.000,00	3.3.90.39.63	117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
SME-PRO-2022/15096	E.M. Tenente Antônio João	R$ 46.000,00	3.3.90.39.63	117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
SME-PRO-2022/15111	E.D.I. NEUSA MARIA GOULART BRIZOLA	R$ 8.000,00	3.3.90.39.63	117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 46 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Dispensar **FERNANDA REGINA CELLEGHIM**, matrícula 40/1635.504-3, da função de Confiança de **Assistente IV**, código 073017, DAI04, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/12/2023.**

PORTARIA "P" N.º 47 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **FERNANDA REGINA CELLEGHIM**, matrícula 40/1635.504-3, para o Cargo de Confiança de **Supervisor de Serviços II**, código 099926, DAI05, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/12/2023.**

PORTARIA "P" N.º 48 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **MONICA RIBEIRO DOS SANTOS FRAZÃO**, matrícula 40/1635.376-9, para o Cargo de Confiança de **Supervisor de Serviços II**, código 099927, DAI05, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/12/2023.**

PORTARIA "P" N.º 49 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **GILBERTO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 40/1635.697-7, para o Cargo de Confiança de **Assistente IV**, código 073017, DAI04, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/12/2023.**

PORTARIA "P" N.º 50 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **WALTER LUIS JERONIMO DO VALLE**, matrícula 40/1635.599-7, para o Cargo de Confiança de **Assistente IV**, código 099925, DAI04, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 06/12/2023.**

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 51 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar **HELDER YUKIO OKUNO**, Assessor I, Matrícula 69/1635.890-1, **CÉSAR ROMERO GARCIA DA SILVA**, Revisor, Matrícula 40/1635.290-0, **ALEXANDRE RODRIGUES**, Gerente, Matrícula 56/1635.874-3 e **ANA LUCIA VICENTE BARREIROS**, Assessor I, Matrícula 69/1635.880-9, para acompanhar e fiscalizar a execução o Termo de Contrato nº 19/2023 no valor de R$ 22.428,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais), firmando entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa **ANGELO RICARDO BRONEMANN BINDER**, CNPJ sob o nº 17.833.038/0001-48, de cordo com o Processo nº MUL-PRO-2023/00561, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2023

Processo nº MUL-PRO-2023/00611 - Homologo o resultado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00893/2023, através do Sistema Comprasnet, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 79.303,32 (Setenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos). **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho em favor da empresa J. M. F. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.120.334/0001-31, vencedora dos itens 1 e 2 certame.

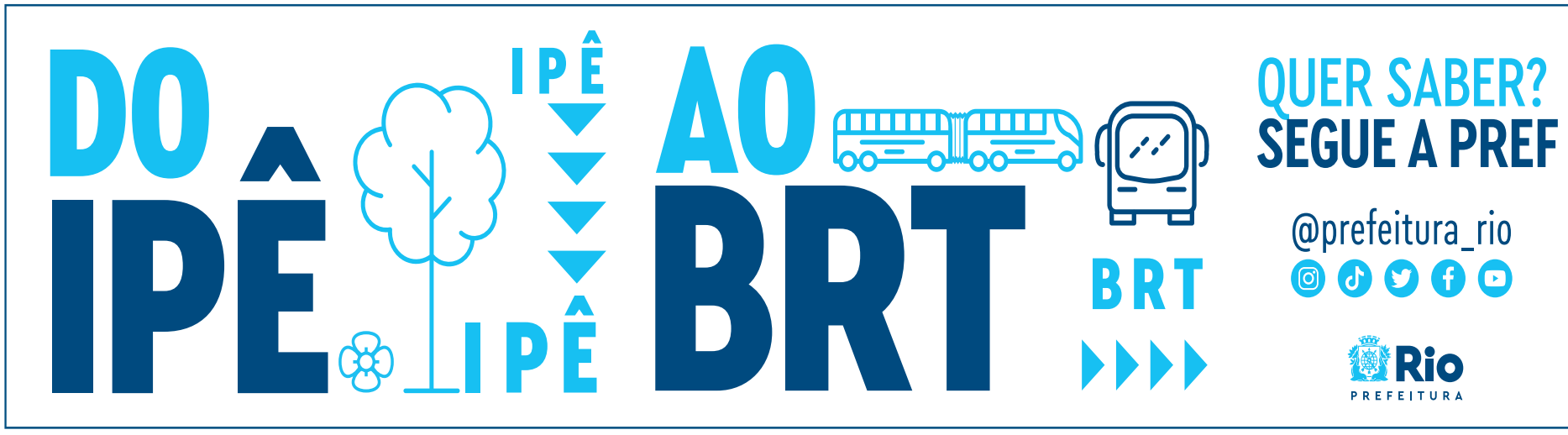
1. Objeto: Contratação de mão de obra, para prestação de serviço de apoio operacional para as Atividades de Copa, com 01 (um) posto de copeira, e de Recepção, com 01 (um) posto de recepcionista, conforme descritos no Termo de Referência, durante o prazo de 12 (doze) meses, para as dependências da MultiRio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e J. M. F. SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 79.303,32 (Setenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).
6. Autorização: Rosângela F. D. S. Silva

Processo nº MUL-PRO-2023/00779 - Homologo o resultado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00885/2023, através do Sistema Comprasnet, na forma e termos legais, dando como válidos, os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, no valor total de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais). **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho em favor da empresa R. M. 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.761.509/0001-69, vencedora do certame.
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 30/11/2023

1. Objeto: Contratação de empresa técnica para serviço de montagem e instalação de sistema de alimentação elétrica para luz e equipamentos, na área dos estúdios de TV da MultiRio, incluindo fornecimento e instalação de Sistema de Energia Ininterrupta (nobreak) de 50Kva, Grid de iluminação e materiais correlatos, seguindo os parâmetros e especificações do projeto apresentado em anexo, conforme descritos no Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e R. M. 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição de bens e serviços comuns
5. Valor: R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais).
6. Autorização: Rosângela F. D. S. Silva
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 30/11/2023

EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2023

Processo nº 07/100.831/2019 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 33/2019, firmado entre a MULTIRIO e a empresa Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção Predial, com fornecimento de mão de obra e material/equipamentos, nas dependências da MULTIRIO,, a partir do dia 26/12/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor de R$ 131.370,00, bem como a formalização de Termo Aditivo.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 107/2023

Cancela a inscrição no CMAS Rio de entidades

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27/11/2023 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada no DOM em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 9 de outubro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a inscrição no CMAS Rio das entidades:

I - GAPEB - GRUPO ASSISTENCIAL PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULPHO

1. Nº DE INSCRIÇÃO: 944
2. N° PROCESSO: 08/000.554/2013
3. CNPJ: 04.775.187/0001-56
4. MOTIVAÇÃO: Foram dadas diversas oportunidades para que a entidade enviasse documentação comprobatória da realização dos serviços tipificados da Política de Assistência Social, no entanto, a documentação encaminhada não comprova que as normativas estão sendo seguidas, conforme exigência da política.

Art. 2º. A Entidade tem o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de cancelamento para o e-mail constante no processo para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 108/2023

Aprova inscrição de entidade no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na lei no 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS N° 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos conselheiros presentes na sessão da câmara de análise de processos realizada em 6 de novembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a inscrição no CMAS Rio da entidade abaixo relacionada:

I- REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO
a. Nº PROCESSO: IFR-CAP-2023/04752
b. INSCRIÇÃO: 1104
c. CNPJ: 37.381.902/0020-98
d. OFERTAS:
i- Atendimento. Serviço de Proteção Social Básica. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
ii- Outras ofertas. Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011

Art. 2° - A inscrição da Entidade vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente para sua regularidade, até 30 de abril de cada ano, seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio Nº 39/2021.

§**1**° - A Entidade está dispensada de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano.

§**2**° - A entidade deverá proceder ao agendamento através do e-mail cmasriodejaneiro@gmail.com para recebimento de seu Certificado de Inscrição.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, **27 de novembro de 2023.**
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 109/2023

Indefere solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27/11/2023 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio Nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 06 de novembro de 2023;

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição das entidades abaixo relacionadas:

I- INSTITUTO SINGULAR - IDÉIAS INOVADORAS
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/06773
2. CNPJ: 10.851.235/0001-40
3. MOTIVAÇÃO: A entidade não cumpriu as exigências dispostas nas normativas que regem a execução da Política de Assistência Social.

II- ASSOCIAÇÃO FRANCESA DE BENEFICÊNCIA
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/04165
2. CNPJ: 34.047.902/0001-03
3. MOTIVAÇÃO: A execução do SCFV em tela não está referenciada e alinhada ao SCFV do CRAS do território, necessitando de tal reordenamento.

III- ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA HOLOCÊNTRICA PADRE PIO DE PIETRELCINA
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/06361
2. CNPJ: 04.772.688/0001-89
3. MOTIVAÇÃO: A entidade tem natureza religiosa. Artigo 1º, parágrafo único da Resolução CNAS/191 de 10 de novembro de 2005.

IV- FEMPTEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO RIO DE JANEIRO
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/04984
2. CNPJ: 07.581.316/0001-63
3. MOTIVAÇÃO: A entidade precisa ampliar o conhecimento Público sobre a Política de Assistência Social; não apresenta pertinência na Política de Assistência Social, ademais apresenta endereços divergentes.

V- CASA DE REPOUSO GUARATIBA
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/06465
2. CNPJ: 08.428.080/0001-92
3. MOTIVAÇÃO: Não apresentou Estatuto Social.Não apresentou a Ata de Eleição e Posse da Diretoria ou órgão congênere. Não apresentou Identidade e CPF do Representante Legal. Não apresentou o CNPJ. Requerimento de Inscrição, Relatório de Atividades e Plano de Ação não estão assinados pelo Representante legal. Não houve detalhamento da execução e organização do serviço propriamente dito. Ausência de informações técnicas acerca da existência do plano individual e/ou familiar de atendimento ao idoso acolhido; relatórios e prontuários, entre outros. Quanto aos recursos financeiros, informa o pagamento de mensalidade da prestação do serviço pelo responsável pelo idoso firmado através de contrato.

Art.2º. As Entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 110/2023

Indefere solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27/11/2023 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio Nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição das entidades abaixo relacionadas:

I- ASSOCIAÇÃO DE BRIGADA FLORESTAL E AMBIENTAL NACIONAL - BPFAN

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/05927
2. CNPJ: 39.646934/0001-30
3. MOTIVAÇÃO: Os objetivos traçados e os resultados socioassistenciais alcançados não ficaram claros no relatório de atividades de 2022; a equipe técnica não está em conformidade com a NOB/RH; o plano de ação 2023 não detalha como se dará as estratégias para o alcance das metas socioassistenciais; e não foi mencionada a articulação com os dispositivos que compõem o campo da assistência social.

II- MAP - MOVIMENTO DE AMOR AO PRÓXIMO

1. N° PROCESSO: IFR-CAP- 2023/05577-A
2. CNPJ: 01.816.742/0001-52
3. MOTIVAÇÃO: As atividades desenvolvidas pela entidade não condizem com a tipificação do SCFV.

III- ASSOCIAÇÃO DE MENINAS E MULHERES DO MORRO

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/03471
2. CNPJ: 07.440.996/0001-03
3. MOTIVAÇÃO: O estatuto social não atende integralmente a Resolução CMAS Rio nº 39/2021.

IV- ASSOCIAÇÃO ARQUIDIOCESANA TARDE COM MARIA - TARDE COM MARIA

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/05417
2. CNPJ: 09.085.920/0001-24
3. MOTIVAÇÃO: - As finalidades estatutárias da entidade não estão coerentes com a execução da Política de Assistência Social; a entidade não cumpriu com o disposto no inciso V do §4º do Artigo 4º da Resolução CMAS Rio nº 39/2021; trata-se de uma Associação Religiosa; não apresentou o CNPJ; relatório de atividades e plano de ação não informam acerca da execução das ações socioassistenciais, no âmbito da Assistência Social; para o SCFV não houve detalhamento da execução e organização do serviço; as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, na forma que determina a Resolução CNAS nº 27/2011, não foram esclarecidas; e não houve esclarecimento acerca da execução da Ação de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho.

V- INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL SINDICAL

1. N° PROCESSO: ASS-PRO-2022/00391
2. CNPJ: 04.359.293/0001-59
3. MOTIVAÇÃO: A entidade não apresenta nenhuma atividade em conformidade com as normativas da política de assistência social, bem como as ações apresentadas voltam-se para a saúde, educação e/ou cultura.

VI- ASSOCIAÇÃO ATOS E ATITUDES

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/02202
2. CNPJ: 07.427.745/0001-80
3. MOTIVAÇÃO: Em visita, não foi verificado o funcionamento da entidade; e no plano de trabalho apresentado, bem como nos relatos, a entidade não demonstra executar atividades em consonância com o SUAS.

VII- INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/05919
2. CNPJ: 01.953.247/0001-95
3. MOTIVAÇÃO: Inadequação do estatuto social da entidade; falta de documentos; e não esclarecimento do SCFV.

VIII- ASSOCIAÇÃO RIO DE RETRIBUIÇÃO

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/05680
2. CNPJ: 12.461.704/0001-40
3. MOTIVAÇÃO: As finalidades estatutárias da entidade não estão coerentes com a execução da Política de Assistência Social; a entidade não cumpriu com o disposto no inciso V do §4º do Artigo 4º da Resolução CMAS Rio nº 39/2021; a entidade não apresentou documento de identificação do Representante Legal; o CNPJ não é coerente com a execução da Política de Assistência Social; e não houve esclarecimento acerca da metodologia e organização dos serviços e ações socioassistenciais na forma que dispõem as Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 27/2011 e nº 33/2011.

IX- INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/02929
2. CNPJ: 03.345.117/0001-03
3. MOTIVAÇÃO: Não execução de serviços da Política de Assistência Social conforme as normativas.

X- INSTITUTO SOCIAL SER MAIS - SER MAIS

1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/05900-A
2. CNPJ: 08.698.871/0001-32
3. MOTIVAÇÃO: A entidade não apresentou o CNPJ da sua Filial na Cidade do Rio de Janeiro; não apresentou o comprovante de Inscrição no Conselho de Assistência Social da sua sede, em São Paulo; o Relatório de Atividades não atende ao que determina o artigo 8º e inciso VII do artigo 11 da Resolução CMAS Rio nº 39/2021; e faltou esclarecimentos acerca do desenvolvimento e organização dos serviços socioassistenciais declarados pela Entidade (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Ação de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social).

Art.2º. As Entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 111/2023

Indefere recurso de Entidade de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27/11/2023 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 09 de Outubro de 2023;

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o recurso de entidade apresentado em razão do indeferimento do pedido de inscrição no CMAS Rio:

I- ASSOCIAÇÃO CULTURAL LANCHONETE
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/04037
• 2. CNPJ: 36.260.292/0001-49
• 3. MOTIVAÇÃO: a entidade cita vários serviços, mas, não detalha o desenvolvimento das atividades no relatório e plano de ação conforme os Cadernos de Orientações relacionados.

II- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS - ABRASOCIAL
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/03546
• 2. CNPJ: 23.891.159.0001.49
• 3. MOTIVAÇÃO: A entidade não atende ao inciso III do §4º do art. 4º da Resolução CMAS Rio 39/21.

III- CIRCO CRESCER E VIVER
1. N° PROCESSO: IFR-CAP-2023/02400
• **2. CNPJ**: 05.993.591/0001-69
• **3. MOTIVAÇÃO**: A entidade não cumpriu o disposto na Resolução CMAS Rio nº 34/2021.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2023
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO N.º 112/2023

Aprova a Regularidade das Entidade inscritas no CMAS Rio - Exercício 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27/11/2023 e;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14/2014, de 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Regularidade referente ao exercício de 2023 das entidades elencadas no anexo desta resolução.

Art. 2º A vigência dos Certificados de Regularidade de 2023 refere-se ao período entre 01 de maio de 2023 e 30 de abril de 2024.

Art. 3º O certificado será entregue através da Secretaria Executiva do CMAS Rio.

Art. 4º Esta Resolução tem eficácia a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2023
JAIME PAULINO DE SOUZA NETO
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
283	**CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - CEAC**	**02.305.970/0001-20**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos	
OUTRAS OFERTAS	Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011.	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
284	**CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**	**02.680.126/0001-80**
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de	
OUTRAS OFERTAS	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
433	**INSTITUTO SANTA LÚCIA**	**33.694.548/0001-38**
ATENDIMENTO	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
564	**OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GASPAR DA SILVA ARAÚJO**	**33.311.143/0001-73**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
831	**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA - INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA**	**07.344.191/0001-58**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	
OUTRAS OFERTAS	Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011; Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
670	**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS**	**05.039.198/0001-30**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	
	Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1001	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BARATA**	**06.097.381/0001-55**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Auxílio-funeral; Auxílio-natalidade; Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social; Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.	
OUTRAS OFERTAS	Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1030	**ASSOCIAÇÃO PRÓ- DESENVOLVIMENTO HUMANO - FREEART**	**00.290.852/0001-60**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	
OUTRAS OFERTAS	Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1039	**ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA**	**00.346.076/0001-73**
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social; Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
181	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS - IPDD	03.394.042/0001-42
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 113/2023

Aprova a Regularidade da inscrição no CMAS Rio - Exercício 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 304ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 27/11/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS no 14/2014, de 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Regularidade da inscrição no CMAS Rio - Exercício 2022 da seguinte entidade, identificada no anexo desta resolução.

Art. 2º O certificado será entregue através da Secretaria Executiva do CMAS Rio.

Art. 3º Esta Resolução tem eficácia a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2023
JAIME PAULINO DE SOUZA NETO
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
972	JOCUM BOREL - JOVENS COM UMA MISSÃO	17.433.591/0001-93
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1039	ASSOCIAÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA	00.346.076/0001-73
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social; Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.	

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2023/02091.

RESOLVE:
Aposentar **CELI DE LIMA SILVA**, Agente Comunitário - Nível I, Classe Especial, matrícula n.º 10/178.743-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2023
***PROCESSO: 99/05.8148/2023**
NAD: 481
OBJETO: Suprimento de Fundos
PARTES: SMAS E 2ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAMENTO: Não Sujeito
VALOR: R$ 19.661,65 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*** Omitido no D.O. 17/11/2023**

***PROCESSO: 99/05.8148/2023**
NAD: 482
OBJETO: Suprimento de Fundos
PARTES: SMAS E 2ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAMENTO: Não Sujeito
VALOR: R$ 17.288,57 (dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*** Omitido no D.O. 17/11/2023**

***PROCESSO: 99/05.4452/2023**
NAD: 263
Objeto: Aquisição de computadores
PARTES: SMAS E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
RAZÃO: Pregão
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R$ 645.480,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
*** Omitido no D.O. 17/11/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.11.2023
Processo nº 08/003.707/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 238 de 22/02/2022, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.746/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 161 de 11/11/2022, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.262/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 11 de 29/03/2022, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2021 (complementar), referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.236/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 19 de 12/04/2023, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.513/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 24 de 19/04/2022, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.11.2023
Processo nº ASS-PRO-2023/02665 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02332 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02563 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02272 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02307 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02677 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02433 - Prestação de contas do mês de maio/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, não acatada por estar em desacordo com a Resolução n° 1285/2017, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02434 - Prestação de contas do mês de junho/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, não acatada por estar em desacordo com a Resolução n° 1285/2017, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02518 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 163 de 14/11/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02395 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 162 de 13/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02694 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Fomento nº. 77/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02175 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Fomento nº 86/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02675- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02392- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 163 de 14/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02298- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 162 de 13/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02391- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 163 de 14/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02297- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 162 de 13/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02390- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 163 de 14/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n° ASS-PRO-2023/02300- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 162 de 13/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02394- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 162 de 13/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02299- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 162 de 13/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02254 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.034/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 172 de 30/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 229/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.843/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 161 de 11/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 229/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.768/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.035/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 172 de 30/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.842/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 161 de 11/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.343/2020 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 213 de 25/01/2022 e D.O. RIO nº 232 de 08/02/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.607/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 130 de 27/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.175/2021 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 166 de 08/11/2021 e no D.O. RIO nº 36 de 09/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.355/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 213 de 17/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ASS-PRO-2023/02764 - Márcia Mattos Magalhães - Assistente Social, matrícula 10/179.704-2
Indefiro o pedido por não se enquadrar nos termos do Art. n.º 126 da Lei 94/79.

ASS-PRO-2023/02773 - Eliza Oliveira Rodrigues - Assistente Social, matrícula 10/189.700-8
Indefiro o pedido por não se enquadrar nos termos do Art. n.º 126 da Lei 94/79.

ASS-PRO-2023/02780 - Edson Alexander Clemente dos Santos - Profissional de Nível Superior (QS), matrícula 10/189.700-8
Indefiro o pedido por não se enquadrar nos termos do Art. n.º 126 da Lei 94/79.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 2176 - Dispensar **IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS**, Agente de Material, matrícula 10/130.596-0, da função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 066736, do 2º Núcleo de Apoio Administrativo - Mangueira, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2177 - Designar **PALOMA GUEDES CAVALCANTI**, Enfermeiro, matrícula 12/231.681-8, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026472, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2178 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/42507 de 29/11/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CAPS SIMÃO BACAMARTE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
FISCAL DE CONTRATO	ALEXANDER GARCIA DE ARAUJO RAMALHO	11/228.696-1
FISCAL DE CONTRATO	ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7
FISCAL DE CONTRATO	CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	10/207.190-0
FISCAL DE CONTRATO	CREUSNILDA WOLFGRAMM	10/213.878-2
FISCAL DE CONTRATO	ERICMAR CARVALHO DE MELO	12/198.709-8
FISCAL DE CONTRATO	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
FISCAL DE CONTRATO	JOSE ROBERTO SILVA COUTINHO	10/215.142-1
FISCAL DE CONTRATO	LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
FISCAL DE CONTRATO	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
FISCAL DE CONTRATO	MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
FISCAL DE CONTRATO	VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	10/226.954-6

como responsáveis pelo acompanhamento do termo do contrato nº 043/2019 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/CAP 5.3, e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional as atividades dos diversos órgãos da Secretaria Municpal de Saúde - SMS, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 15/04/2023 até 14/04/2024, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos 09/001.840/2019 - 09/53/000.084/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 742 de 26 de abril de 2023, publicada no D.O Rio de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2179 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26978 de 31/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAGALHÃES	
NOME	**MATRÍCULA**
LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219.138-5
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	
NOME	**MATRÍCULA**
MELISSA ALARCON GUILHERME CRISTOFARO	11/217.674-1
PAULO CASTRO AGUIAR	11/149.106-7
PRICILA DE MENEZES RANGEL	10/321.897-1
ROSA MARIA VAZQUEZ ROMERO	12/203.187-0

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	
NOME	**MATRÍCULA**
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	11/251.928-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	11/263.103-4

HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO	
NOME	**MATRÍCULA**
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
RENATA MARINHO DOS SANTOS	11/212.910-4

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	
NOME	**MATRÍCULA**
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	11/219.033-8
FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	10/209.246-8

HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDER FLEMING	
NOME	**MATRÍCULA**
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
ROSANGELA GALVAO SOZINHO	11/197.207-4
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9

MATERNIDADE MARISKA RIBEIRO	
NOME	**MATRÍCULA**
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA	10/322.059-7
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	11/159.610-5
JANETE DOS SANTOS ABREU	11/197.241-3
VANIA MOTTA DOS SANTOS	10/192.411-7
MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	10/319.440-4

HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	
NOME	**MATRÍCULA**
LUIS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 095/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa a CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos diversos para as Maternidades da SMS/RJ, devidamente descritos, processo instrutivo nº 09/006.361/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1492 de 04 de agosto de 2023, publicada em D.O Rio de 07/08/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2180 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/25497 de 18/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	
NOME	**MATRÍCULA**
ANA PAULA DA COSTA SOARES	11/227.233-4
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212.836-1
LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	11/237.924-6

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA	10/227.140-1
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
MARCO AURELIO BORGES DE FARIA	12/223.820-2

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	
NOME	**MATRÍCULA**
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2

HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDER FLEMING	
NOME	**MATRÍCULA**
ELAINE VALENCA DE PAIVA	12/212.786-8
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
LUCIANA LESSA DIAS	12/243.241-7

CASA DE PARTO DAVI CAPISTRANO FILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236 265-5
MICHELE DE LIMA JANOTTI QUARESMA	10/247.647-1
INAIA DE SANTANA MATTOS	11/192 498-4

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	
NOME	**MATRÍCULA**
JORGE RICARDO PEREIRA LEITAO	12/207.882-2
FLAVIO DE MENDONCA	10/238.157-2
CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
JOSE CARLOS GOES DE CARVALHO	12/212.720-7
BIANCA DA SILVA DE MIRANDA DOS SANTOS	12/238.091-3

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS	
NOME	**MATRÍCULA**
ZELIA GONCALVES DA SILVA	12/226.064-4
ROSANE LADEIRA PIRES	12/219.051-0
MARIA APARECIDA DA SILVA CLAPP	12/225.462-1

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	11/226.075-0

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	
NOME	**MATRÍCULA**
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
ANDREA FERREIRA HENRIQUES	11/131.401-2
JOSE CARLOS GOES DE CARVALHO	12/212.720-7
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	
NOME	**MATRÍCULA**
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	10/209.474-6
JOSIMAR PIRES CLAUDIO	59/189.818-8
ELCIO FERNANDES	10/139.710-8
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	
NOME	**MATRÍCULA**
MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAUJO	60/326.458-7
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	
NOME	**MATRÍCULA**
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	11/251.928-8
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	
NOME	**NOME**
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	11/218.520-5
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	10/177.345-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
LACI LUCAS DE ALMEIDA	57/203.863-6

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	
NOME	**MATRÍCULA**
LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
TATIANA CORREIA DOS SANTOS	11/218.567-6

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR/HMMABH	
NOME	**NOME**
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219.138-5
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR/CER CENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219.138-5
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE	
NOME	**MATRÍCULA**
MARCELA JANAINA FERNANDES FERREIRA DA CONCEICAO	11/230.677-7
VALDECIR CARVALHO GOES	57/203.042-6
MARCIA CARLA TELLES DE CAMPOS DOS SANTOS	57/270. 064-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 083/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA LTDA, cujo o objeto é a aquisição de estações, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses para atender as diversas unidades de Saúde da SMS, processo instrutivo nº 09/001.102/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1927 de 10/10/2023, publicada no D.O. Rio de 11/10/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 79 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição dos segmentos dos Usuários, Profissionais de Saúde e Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituições de Titular e Suplente, conforme **Ofícios S/SUBPAV/CAP 2.2/CDS - Nº s. 52/2023, 54/2023 e 56/2023 de 24/11/2023 do CDS AP-2.2**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidade representante dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Rotary Club do Rio de Janeiro - Tijuca**
Suplente: Ricardo Soichet, em substituição a Zélia Guerra de Oliveira Costa

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella**
Titular: Luana Marinho Pires, em substituição a Beatriz Lessa Beraldo Magalhães
Suplente: Adriana Miloski Saavedra, em substituição a Ana Elisa Fernandes Lima

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella**
Suplente: Fernanda Loureiro Soares dos Santos, em substituição a Livia de Paula Nascimento

- **Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão**
Suplente: Marcela Cancio de Ponte Rodrigues de Souza de Oliveira, em substituição a Anelise da Silva Muniz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/11/2023.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 80 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1**, com substituição de Titular, conforme **Ofício CDS 036/2023 de 23/11/2023 do CDS AP-3.1**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPGM**
Titular: Eduardo Jorge Rosa Dâmaso, em substituição a Bruno Leite Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/11/2023.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 19/10/2023

09/001.487/2023 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 2.444.356,71 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de material médico hospitalar, cateter para punção periférica, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.11.2023

09/002.707/2021 - Face o indeferimento do recurso impetrado para os itens 01 e 02, conforme publicado no DO Rio de 27/11/2023 - pág. 39, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 697/2023, sob o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
ITEM 01	KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	6.874.558,56
ITEM 02	RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA	3.385.032,98

EXPEDIENTE DE 30.11.2023

09/004.222/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 747/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,73
02	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTA	5,75
03	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,93
04	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	8,59
05	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	9,61
08	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.758,27
14	UP DISTRIBUIDORA LTDA	8,99
15	UP DISTRIBUIDORA LTDA	8,99
16	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	49,68
18	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	1,58
20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,85
22	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	35,30
24	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,76
27	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	24,10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11,19
31	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,09
32	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,09
33	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	1,65
35	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,83
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,83
37	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,53
38	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,32
39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,98
40	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	13,9450
41	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	6,15
42	UP DISTRIBUIDORA LTDA	7,00

Obs: Itens Fracassados: 06, 07, 09, 10, 17, 19, 21, 25, 30 e 43.
Itens Desertos: 11, 12, 13, 23, 26, 28, 34 e 44.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

09/000.761/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 346/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505, visando abastecimento das unidades da SMS RJ, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	DESERTO
02	**********	FRACASSADO
03	**********	FRACASSADO
04	**********	DESERTO
05	**********	DESERTO
06	**********	DESERTO
07	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	18,27
08	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20,31
09	**********	FRACASSADO
10	**********	FRACASSADO
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:**
11	**********	FRACASSADO
12	**********	FRACASSADO
13	**********	FRACASSADO
14	**********	DESERTO
15	**********	DESERTO
17	DROGAFONTE LTDA	0,73
18	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,83
20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	36,00
21	**********	DESERTO
22	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	24,99
23	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	18,71
24	**********	FRACASSADO
25	**********	FRACASSADO
26	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,55
27	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,34
29	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5,30
30	UP DISTRIBUIDORA LTDA	6,95
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:**
31	**********	DESERTO
32	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,98
33	**********	FRACASSADO
34	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,24
35	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,51
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,51
37	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,32
38	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,51
39	DROGAFONTE LTDA	0,55
40	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,02
41	**********	FRACASSADO
42	**********	FRACASSADO
43	**********	FRACASSADO
44	LABORATORIOS B BRAUN SA	252,00
45	**********	FRACASSADO
46	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	198,00
47	**********	FRACASSADO
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:**
48	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	180,00
49	**********	FRACASSADO
50	**********	FRACASSADO
51	**********	DESERTO
52	**********	FRACASSADO
53	**********	FRACASSADO
54	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	28,33
55	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25,49
56	**********	FRACASSADO
57	**********	DESERTO
58	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,91
59	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,91
60	DROGAFONTE LTDA	5,30
61	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,65
62	**********	DESERTO
63	**********	DESERTO
64	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,99
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:**
65	**********	FRACASSADO
66	UP DISTRIBUIDORA LTDA	207,30
67	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	306,37
68	**********	FRACASSADO
69	**********	DESERTO
70	**********	FRACASSADO
71	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	24,05
72	**********	FRACASSADO
75	DROGAFONTE LTDA	1,66
76	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,70
77	**********	FRACASSADO
78	**********	FRACASSADO
79	**********	DESERTO
80	**********	DESERTO
81	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4,30
82	**********	DESERTO
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:**
83	**********	DESERTO
84	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,70
85	**********	DESERTO
86	**********	SUB JUDICE
87	**********	FRACASSADO
88	**********	DESERTO
89	**********	DESERTO

PROCESSO: SMS-PRO-2023/03687 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 866/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO / OBS.:
01	COMERCIAL CEDRO LTDA	128,00
02	**********	EM ANÁLISE
03	**********	EM ANÁLISE
04	**********	EM ANÁLISE
05	**********	EM ANÁLISE
06	**********	EM ANÁLISE
07	**********	EM ANÁLISE
08	COMERCIAL CEDRO LTDA	3,20
09	COMERCIAL CEDRO LTDA	3,20
10	**********	EM ANÁLISE
11	**********	EM ANÁLISE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

12	JP SERVICE LTDA	9,90
13	**********	EM ANÁLISE
14	**********	EM ANÁLISE
15	**********	EM ANÁLISE
16	COMERCIAL CEDRO LTDA	4,48
17	**********	EM ANÁLISE
18	COMERCIAL CEDRO LTDA	8,20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1396 - Aposentar **AGDA VIANA DOS SANTOS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/219.871-1, com proventos proporcionais, na fração de 9.930/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23209 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-PM).

nº 1397 - Aposentar **ANDERSON DE SOUZA SANTOS**, Médico Otorrinolaringologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.933-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/21198 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 1398 - Aposentar **ANTONIO CARLOS MUCCILLO**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/208.802-9, com proventos proporcionais, na fração de 8.514/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/20671 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 1399 - Aposentar **ARMINDO CORRÊA AMORIM**, Artífice de Estrutura de Obras de Metalurgia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/069.498-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/17500 (S/SUBPAV/CAP-5.1/P-MGSF).

nº 1400 - Aposentar **AURORA MARIA MOREIRA RANGEL**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/207.174-4, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25329 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 1401 - Aposentar **CARLA LOUREIRO DE MORAES**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/178.879-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16806 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1402 - Aposentar **CÁSSIA REGINA MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.787-6, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25335 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1403 - Aposentar **DÉA LUCIA GOMES ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.204-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23203 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 1404 - Aposentar **DENISE SANT' ANA MOURA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/193.847-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/17058 (S/SUBHUE/HMAF).

nº 1405 - Aposentar **DURVAL DIONISIO SOUZA MOTA**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.463-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/17291 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

nº 1406 - Aposentar **EDILZE FRANCIONI COELHO**, Médico Cardiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/168.811-8, com proventos proporcionais, na fração de 7.318/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/22911 (S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP).

nº 1407 - Aposentar **ELCY BALBINA GARCEZ MARIANO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.588-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16497 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1408 - Aposentar **ESTHER GOLDMAN**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.102-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/15424 (S/SUBGERAL/CGCCA).

nº 1409 - Aposentar **FRANCINETE DE SOUSA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.120-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/22586 (S/SUBHUE/HMCD).

nº 1410 - Aposentar **FRANCISCO MARTO GONÇALVES**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/210.631-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16926 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC).

nº 1411 - Aposentar **GETULIO GOMES DA ROCHA**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/139.377-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/18095 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS-SB).

nº 1412 - Aposentar **GLIC MAIOLI DA SILVA**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.116-9, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24264 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-AS).

nº 1413 - Aposentar **GLÓRIA ALVES SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.253-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/15826 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).

nº 1414 - Aposentar **IARA DA CONCEIÇÃO CHACON**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/235.869-5, com proventos proporcionais, na fração de 7.453/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16589 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-MG).

nº 1415 - Aposentar **ITÁLIA GAMA MONSORES MOREIRA**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/197.516-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16417 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 1416 - Aposentar **JANETE WEISBLUM**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.179-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/20826 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1417 - Aposentar **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SANT**'ANNA, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.703-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24560 (S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR).

nº 1418 - Aposentar **LEONARDO CARUSO**, Agente de Material, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/107.339-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25080 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-JBS).

nº 1419 - Aposentar **LUIZ FERNANDO MARTINS DE ARAUJO**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/019.488-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/22106 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1420 - Aposentar **LUIZA DE MELO TEIXEIRA LOURENÇO**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/230.683-5, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25165 (S/SUBPAV/CAP-5.1/DVS).

nº 1421 - Aposentar **MARCOS WILLIAM LIMA DE MATTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.801-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/20839 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1422 - Aposentar **MARIA APARECIDA NUNES FERRAZ**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/227.326-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16595 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1423 - Aposentar **MARIA CLAUDIA GUERRA DE SOUTO MAIOR**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/155.244-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/15999 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1424 - Aposentar **MARIA DAMASCENO PEREIRA GUIMARÃES**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.488-6, com proventos proporcionais, na fração de 9.633/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19250 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 1425 - Aposentar **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACIEL**, Auxiliar de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/231.766-7, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25438 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

nº 1426 - Aposentar **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Higiene Dental, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/168.805-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24249 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF).

nº 1427 - Aposentar **MARIA DA PENHA MARTINS COSTA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/202.415-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/22042 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-AV).

nº 1428 - Aposentar **PAULO MÁRCIO DE CARVALHO BARROCO**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/252.068-2, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24343 (S/SUBPAV/CAP-5.2/DVS).

nº 1429 - Aposentar **PRISCILA VIEIRA LIMA BARBOSA DOS SANTOS**, Médico Endocrinologia, 5ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/281.967-0, com proventos proporcionais, na fração de 3.945/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24267 (S/SUBHUE/HMRM).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

nº 1430 - Aposentar **SHIRLEI PAULO PEREIRA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/097.832-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24112 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN).

nº 1431 - Aposentar **SILVIO FERNANDES MULIM**, Auxiliar de Campo (RIOLUZ), Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.212-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16933 (S/SUBPDEC).

nº 1432 - Aposentar **VALÉRIA FERNANDES**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.874-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23363 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1433 - Aposentar **WALBER ARAUJO DE PAULA**, Agente de Administração, Categoria Especial "C", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.825-4, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25334 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1434 - Aposentar **IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS**, Agente de Material, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.596-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/901 190/2016 (S/IVISA-RIO/CAD).

nº 1435 - Aposentar **CARLA SIMONE DUARTE DE GOUVÊA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/148.404-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/000 892/2022 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

nº 1436 - Aposentar **JONIA LINDENBERG BRAGA NOBREGA**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176.737-5, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 103/2023 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1437 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **DALMO EDUARDO FAGUNDES PAIVA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/175.070-2, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo 09/80/000 119/2023 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 1438 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **MÔNICA DA SILVA ALVES**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/191.273-2, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 217/2023 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1439 - Remover, em virtude de readaptação, **OZANA DE SOUZA SARDINHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.573-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/06680.

nº 1440 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.362-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/41789 de 23/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
30 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 02/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARISETE DE SOUZA JUSTINO FRANÇA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.677-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 452 de 28 de ABRIL de 2023, PROCESSO Nº 09/001.208/2023.

Fixados com validade a partir de 29/05/2023, os proventos mensais de inatividade de CARLA COSTA PINTO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/259.265-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 585 de 26 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/001.476/2023.

Fixados com validade a partir de 12/05/2023, os proventos mensais de inatividade de VANESSA MARY GONÇALVES TAVARES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/294.921-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 522 de 11 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/001.326/2023.

Fixados com validade a partir de 02/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MICHELLE XAVIER SOARES, ENFERMEIRO, 5ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.324-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 456 de 28 de ABRIL de 2023, PROCESSO Nº 09/001.206/2023.

Fixados com validade a partir de 02/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARISETE DE SOUZA JUSTINO FRANÇA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/295.793-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 451 de 28 de ABRIL de 2023, PROCESSO Nº 09/001.207/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de LORNA CARSTENS, MÉDICO HOMEOPATIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/216.631-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.004 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/21/000.033/2023.

Fixados com validade a partir de 02/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/244.790-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 446 de 28 de ABRIL de 2023, PROCESSO Nº 09/63/000.025/2023.

Fixados com validade a partir de 17/07/2023, os proventos mensais de inatividade de SALHUA JAMILE JULIO MESQUITA, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/226.113-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 828 de 14 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/04/000.063/2023.

Fixados com validade a partir de 01/10/2018, os proventos mensais de inatividade de NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.913-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.521 de 28 de SETEMBR0 de 2018, PROCESSO Nº 09/78/000.122/2016.

Fixados com validade a partir de 05/07/2019, os proventos mensais de inatividade de JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO FERREIRA, MÉDICO OFTALMOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/173.983-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.378 de 04 de JULHO de 2019, PROCESSO Nº 09/31/000.161/2019.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 16/08/2019.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1429/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FARMACE INDUSTRIA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 16.530,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1430/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.400/2022 - NAD nº 1431/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1432/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SICAFLA COMERCIO DE PRODS FARMACEUTICOS EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 12.210,00 (doze mil e duzentos e dez reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1433/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 123.050,00 (cento e vinte e três mil e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1434/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1435/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 23.940,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1436/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 143.775,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1437/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONQUISTA DISTIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1438/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1439/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1440/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1441/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1442/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1443/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 65.550,80 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1444/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 26.048,00 (vinte e seis mil e quarenta e oito reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1445/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 110.670,00 (cento e dez mil e seiscentos e setenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1446/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 88.550,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta oitocentos e dezesseis mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1447/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1448/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 369.520,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1449/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1450/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 180.375,00 (cento e oitenta mil e trezentos e setenta e cinco reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1451/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 69.660,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1452/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1453/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 528.600,00 (quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1454/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 47.035,00 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1455/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

(*) Omitido no Diário Oficial de 29/11/2023

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo 09/31/000.205/2023 NAD N° 332/2023
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 59.762,93 (Cinquenta nove mil, setecentos e sessenta dois reais e noventa três centavos)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 09/31/000.205/2023 NAD N° 333/2023
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 326.125,71 (Trezentos e vinte seis mil, cento e vinte cinco reais e setenta um centavos)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

09/31/000.365/2023 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá dos gestores Jaqueline dos Santos Machado e Cristina Tavares dos Santos no valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

09/31/000.366/23 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do CMS Maria Cristina Roma Paugartten, dos gestores Valeria Gomes Pereira e Ana Cristina dos Santos Cabral no valor de R$ 6.061,00 (Seis mil e sessenta um reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo nº.: 09/33/000.110/2023 - NAD nº. 236/2023
1.OBJETO: Despesas com encargos de condomínio, taxas e impostos que incidem sobre o Condomínio Agamenon do imóvel cedido pela União, para o exercício de 2023.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e o Condomínio Residencial Agamenon Magalhães.
3.FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação.
5.VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2023

Processo nº: 09/04/000.040/2023 - NAD nº. 274/2023
1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Light Serviços de Eletricidade S.A.
3. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 - artigo 74, caput.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº: 09/53/000.007/2023 - NAD nº 300/2023
1.OBJETO: Serviços de luz e força motriz
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3.FUNDAMENTOS: Artigo 74, caput, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação
5.VALOR: R$ 117.856,75 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 01/900.945/2018 - GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA
RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 01/900.945/2018 - CONSIDERANDO as razões de interesse público que culminaram na celebração do Contrato de Parceria Público-Privada entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a concessionária SMART HOSPITAL S.A, que tem por objeto a concessão administrativa para modernização e adequação de instalações prediais e prestação de serviços não assistenciais nas unidades da Coordenadoria Geral de Emergência da área de Planejamento 1.0 da Cidade do Rio de Janeiro - Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - CHMSA, bem como por força do Contrato de Parceria Público-Privada, a concessionária passará a ser responsável pela prestação dos serviços e realização das obras operacionalizadas no âmbito do Complexo Hospitalar, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL** do contrato 241/2021/SMS, na forma dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, processo administrativo 01/900.945/2018, **celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, **e a GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, **inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.544.276/0001-97**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, **a partir das 23 horas e 59 minutos, do dia 30/11/2023.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº 09/002.160/2016 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Apostilamento nº 002/2023 ao CONTRATO nº 35/2018
Com base no § 8º, Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em face do disposto no inciso IV, do Artigo 2º, do Decreto Rio nº 51.628, de 09 de novembro de 2022, AUTORIZO a realização de apostilamento, para substituição da prestação do serviço objeto da Clausula Segunda do contrato nº 035/2018 do Complexo Municipal Souza Aguiar para a Unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla a partir de 01/12/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 09/61/000.710/2022 - ALICE SILVA CRUZ NETA ME - **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.**
Processo administrativo nº 09/61/000.710/2022 - Na forma do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do contrato 032/2023, mantido com a empresa **ALICE SILVA CRUZ NETA ME**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de sistemas de ar condicionado, refrigeração, e rede de ar comprimido, vácuo e gases medicinais no Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e no Centro de Emergência Regional Centro, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar, a partir de **30/11/2023**.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 173 de 30/11/2023 - pág. 90/91 - 2ª e 1ª colunas, respectivamente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

Processo Nº 09/001.862/2022 - NAD nº 1458/2023
1. OBJETO: Aquisição de Fotóforos para diversas Unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 28 Inciso I Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 41.344,00 (Quarenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

Processo Nº 09/001.647/2022 - NAD nº 1461/2023
1. OBJETO: Aquisição de Berço para Recém-Nato para diversas Unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 28 Inciso I Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 281.112,00 (Duzentos e oitenta e um mil e cento e doze Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

Processo Nº 09/001.872/2022 - NAD nº 1463/2023
1. OBJETO: Aquisição de Balança Antropométrica Infantil e balança digital para diversas Unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marcos Ribeiro e Cia Ltda- EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 28 Inciso I Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 357.650,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

Processo Nº 09/001.865/2022 - NAD nº 1460/2023
1. OBJETO: Aquisição de Espirômetro para diversas Unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S&B Distribuidora e Importadora.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 705.600,00 (Setecentos e cinco mil e seiscentos Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 30/11/2023

Processo Nº 09/001.875/2022 - NAD nº 1462/2023
1. OBJETO: Aquisição de Eletrocardiógrafo para diversas Unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Londrihosp Imp. E Exp. de Produtos Médicos Hospitalar Eireli.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 28 Inciso I Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 509.600,00 (Quinhentos e nove mil e seiscentos Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

Processo Nº 09/001.866/2022 - NAD nº 1459/2023
1. OBJETO: Aquisição de Esfigmomanômetro com pedestal para diversas Unidades da SMS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 28 Inciso I Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 491.988,60 (Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito Reais e sessenta Centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 43/23 RIO DE JANEIRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolve:

Publicar a Núcleo de Segurança do Paciente S/SUBHUE/HMSA que passará ser composta pelos seguintes membros:
- Marcelo Da Silva Dehoul, Enfermeiro, Matr: 10/237.503-8
- Eduarda da Luz Emerick, Enfermeira, Matr: 40/4.055.150-7
- Flavia Teixeira Gomes, Enfermeira, Matr: 10/237.530-1
- Claudia Maira de Moura Alegria, Recepcionista, Matr: 12/237.955-0
- Marcia Regina Guimarães De Carvalho Bonaldo, Farmacêutica, Matr: 12/199.440-8
- Regilene Rocha De Paiva Braga Fernandes, Médica, Matr: 10/251.678-9
- Celso Ricardo Pereira Paris, Médico, Matr: 10/165.358-3
- Ana Claudia Dias De Oliveira, Nutricionista, Matr: 12/217.070-2
- Lorena Amorim Santos, Médica, Matr: 12/217.558-6

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº: 09/61/000.785/2023 - APROVO o Termo de Referência às fls 03 a 04 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Contraste, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo 0985/000.184/2023: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 09 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Suporte para Coletor de Perfurocortante.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº 09/85/000.253/2022
NAD Nº 498/2023
1. OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O HMRG.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4. VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
5. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 27.09.2023

09/002.668/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente à PARCELA 7, mês de **JUNHO/2023** no valor de R$ 6.520.437,30(seis milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.SC- Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ n° 66.518.267/0011-55 cujo objeto trata do Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA DO VERNADOR bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho(Anexo I) e da Planilha Custos(Valores Base) (Anexo II).

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR ACATADO**
R$ 6.520.437,30	R$ 6.518.630,92
VALOR APROVADO COM RESSALVAS	**R$ 6.518.630,92**

APROVO com Ressalva o valor de **R$ 6.518.630,92(seis milhões quinhentos e dezoito mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos),** por meio do processo administrativo n° **09/002.668/2023**, correspondente ao mês **JUNHO/2023**.

EXPEDIENTE DE 30.11.2023

09/001.918/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente à PARCELA 07, mês de **MAIO/2023** no valor de R$ 7.589.506,54 (sete milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C-Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ n° 66.518.267/0011-55 cujo objeto trata do Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA DO OVERNADOR bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho(Anexo I) e da Planilha Custos (Valores Base) (Anexo II).

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR ACATADO**
R$ 7.589.506,54	R$ 7.587.789,04
VALOR APROVADO COM RESSALVAS	**R$ 7.587.789,04**

APROVO com Ressalva o valor de **R$ 7.587.789,04 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, por meio do processo administrativo n° **09/001.918/2023**, correspondente ao mês de **MAIO/2023**.

09/002.744/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente à PARCELA 08, mês de **JULHO/2023** no valor de R$ 9.414.135,89 (nove milhões quatrocentos e catorze mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2021-firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C-Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM inscrita no CNPJ n° 66.518.267/0011-55 cujo objeto trata do Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA DO GOVERNADOR bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho(Anexo I) e da Planilha de Custos (Valores Base) (Anexo II).

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR ACATADO**
R$ 9.414.135,89	R$ 9.411.445,35
VALOR APROVADO COM RESSALVAS	**R$ 9.411.445,35**

APROVO com Ressalva o valor de **R$ 9.411.445,35 (nove milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** por meio do processo administrativo n° 09/002.744/2023, correspondente ao més de **JULHO/2023**.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-2023/01224
PORTARIA "P" DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Resolução CREMERJ Nº 282, de 22 de novembro de 2016, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito,

RESOLVE:
Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Óbitos** deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Lucia Beatriz de Luca, Médico, matrícula 11/239.357-7;
Fernanda de Figueiredo Torres, Médico Fisiatra, matrícula 10/281.381-4;
Neldna Alves Marge Neves, Enfermeiro, matrícula 12/292.256-5;
Leda Teixeira Magalhães, Enfermeiro, matrícula 57/141.948-2;
Roberta Araújo Candido, Assistente Social, matrícula 10/241.087-6.

Revogar a Portaria "P" SMS-POP-2023/01187, de 14 de novembro de 2023.

SMS-POP-2023/01225
PORTARIA "P" DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Portaria Nº 2616, de 12 de maio de 1998, e as determinações da Lei nº. 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos Hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar

RESOLVE:
Alterar a composição da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
-Fernanda de Figueiredo Torres, Médico Fisiatra, matrícula 10/281.381-4;
-Neldna Alves Marge Nunes, Enfermeiro, matrícula 12/292.256-5;
-Leda Teixeira Magalhães, Enfermeiro, matrícula 57/141.948-2;
-Eliane da Silva Francisco do Nascimento, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/189.048-2;
-Sandra Aurora Campos, Farmacêutico, matrícula 12/237.684-6.

Revogar a Portaria "P" SMS-POP-2023/00798, de 25 de agosto de 2023.

SMS-POP-2023/01226
PORTARIA "P" DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002, que regulamenta as Comissões de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde

RESOLVE:
Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários** deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Neldna Alves Marge Nunes, Enfermeiro, Matrícula 12/292.256-5;
Rosane Ladeira Pires, Agente de Administração, Matrícula 12/219.051-0;
Lucia Beatriz de Luca, Médico, Matrícula 11/239.357-7;
Fernanda de Figueiredo Torres, Médico Fisiatra, Matrícula 10/281.381-4;
Geanne Marcia Lopes Elias, Fisioterapeuta, Matrícula 10/224.185-9;
Maria Cristina Borges Rodrigues, Enfermeiro, Matrícula 12/292.374-6.

Revogar a Portaria "P" SMS-POP-2023/00481, de 31 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

*Processo nº: 0968/000.018/2023 - NAD nº 595, 596 e 604
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, E FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 10520 Artigo I
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 11.128,00 (Onze mil e cento e vinte e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 29/11/2023

09/003.051/2023 - **AUTORIZO** a realização de Chamamento Público, sob a modalidade de Credenciamento e Contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de saúde em PROCEDIMENTOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 29/11/2023

09/003.051/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 07-16v, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº. 001/2023, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de saúde em PROCEDIMENTOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/11/2023

09/002730/2023 - NAD nº 2023/1456
OBJETO: Pagamento referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela União Federal, para fins de atingimento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 14.434/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e POLICLINICA DE BOTAFOGO.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 504.279,82 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

09/005931/2020 - NAD nº 2023/1457
OBJETO: Pagamento referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela União Federal, para fins de atingimento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 14.434/2022.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 266.354,21 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/11/2023

09/007.301/2021 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2023/148
Valor (R$): 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
Favorecido: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 563, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Uni Rim Nefrologia Ltda.
Endereço: Rua Caja, 110 - Penha, CEP: 21070-000-001 Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ n.° 30.713.051/0001-21
Inscrição Municipal: 509949
Atividades: 225681 - Serviços de Diálise; e
225967 - Clinica e Assistência Medica sem Internação.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/042914/2023
Data de Concessão: 24/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: Clínica de Diálise São Benedito Ltda.
Endereço: Rua Licinio Cardoso, 376 - São Francisco Xavier, CEP: 20960-015, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ n.° 68.612.266/0001-29
Inscrição Municipal: 1436490
Atividades: 225681 - Serviços de Diálise;
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/136772/2023
Data de Concessão: 27/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 034/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.° SMS-PRO-2023/02962.

RESOLVE:
Designar a Comissão de Aceitação Provisória, a ser composta pelos servidores, Ricardo da Silva Fernandes, matrícula 57/201638-4; Rui de Siqueira Delduque, matrícula 57/270829-5 e Marcos André Girão Izidro Gonçalves, matrícula 10/125019-0, referente às "Obras de Reforma para Implantação do Laboratório de Microbiologia, no Complexo Zona Sul, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, objeto do contrato n.° 019/2023 do Processo n.° SMS-PRO-2023/02962.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

Processo nº 09/900.556/2022 - **AUTORIZO** na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93, o acréscimo de **25**% (vinte e cinco por cento), no valor de **R$ 21.815,50** (vinte e um mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato atual para **R$ 109.077,50** (cento e nove mil setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Instrumento Vigente	Vigência atual	Valor Atual do Contrato	Inicio do Acréscimo	Acréscimo 25%	Valor Atual + 25%
1º Termo Aditivo 010/2023 ao Contrato 012/2022	13/05/2023 à 12/05/2024	87.262,00	01/12/2023	21.815,50	109.077,50
TOTAL					**R$ 109.077,50**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

Processo 09/000973/2019 - **APROVO** o Projeto Básico encartado às fls. 12 a 27, que trata da Contratação de Serviço de Modernização do Sistema de Ar Condicionado Central do Centro Obstétrico do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo - 09/000.529/2023 Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 104 página 65 de 15 de agosto de 2023 e **APROVO** o Termo de Referência às fls. 292 a 318, referente à elaboração processo licitatório de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em TRS com cessão de uso de dispositivos médicos e acessórios para execução de procedimentos dialíticos, com fornecimento de máquinas microprocessadas para hemodiálise, poltronas específicas, aparelho de osmose reversa móvel com tratamento de água em conformidade com a RDC nº 11/2014, para HMSA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo 09/003729/2022 - APROVO o Termo de Referência e seus anexos, às fls.521/532v, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Ensaio de Proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) para os Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia da Rede Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo 09/001420/2023 - **APROVO** o Termo de Referência (Sistema de Registro de preços) as fls. 397 a 404 v, referente à Registro de preço para aquisição de algodão ortopédico, atadura de crepom, compressa de campo operatório, compressa de curativo para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.11.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 09/900.556/2022 - **NAD 516/2023**
1.Objeto: agenciamento de viagens (acréscimo de 25%)
2.Partes:MRJ/SMS/IVISA-RIO/FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI
3.Fundamento: art.1 caput da Lei 10.520 de 17/02/2022
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 21.815,50
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova
(*) Omitido no D.O. de 22/11/2023

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 37 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro dos colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0	Coordenador Administrativo II RS
Cogestor	Daniele Alves Torres Geromel de Góes	40/4.035.626-1	Enfermeira Rotina

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto RIO nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria "P" RS/PRE Nº 120 de 04 de março de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo RSU PRO 2022/1742 09/200.543/2021 NAD nº 1320; - Torno sem efeito a publicação da NAD 1320/2023 referente a empresa **LIMA SOLUCOES**
ENERGETICAS de 30 de Novembro de 2023, Diário oficial Nº 173 - página 95, 1° coluna

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/02282 - 99/013960/2023 NAD nº 1336;
1. Objeto:. Aquisição de tiras reagentes.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 45.457,50 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/09/2023

Processo: **RSU-PRO-2023/04635**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 3740221-6481.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Processo: **RSU-PRO-2023/04787** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 4298778-7529.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/07109 - 99/057.790/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de ponto eletrônico instalado nas unidades da RIOSAÚDE, para registro e controle diário da frequência dos colaboradores da RIOSAÚDE, conforme quantidades indicadas, incluindo o fornecimento de insumos (bobina térmica), peças, e componentes originais necessários à execução dos serviços, estas sob demanda, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência e anexos devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO - RSU-PRO-2023.01562 - 99-009.732-2023 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0918/2023**, que versa sobre O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome das licitantes **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA** (item 02 no valor unitário de R$ 16,05, item 08 no valor unitário de R$ 21,00 e item 11 no valor unitário de R$ 36,00) e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA** (item 10 no valor unitário de R$ 36,00), empresas declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados**.** Informamos que os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 foram declarados **FRUSTRADOS** e o item 12 foi **DESERTO**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Onde-se-lê:
(...) **JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA** (item 15 no valor unitário de R$ 10,15, item 16 no valor unitário de R$ 10,15, item 18 no valor unitário de R$ 1,93, item 19 no valor unitário de R$ 2,01, item 20 no valor unitário de R$ 1,94 e item 58 no valor unitário de R$ 1 (...).

Leia-se:
(...) **JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA** (item 15 no valor unitário de R$ 17,90, item 16 no valor unitário de R$ 17,90, item 18 no valor unitário de R$ 17,90, item 19 no valor unitário de R$ 25,80, item 20 no valor unitário de R$ 30,48 e item 58 no valor unitário de R$ 2,42) (...).

D.O. RIO de 24/11/2023 - n° 169 - 2ª coluna - Pág. 45
*Republicado por conter divergência de itens.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ANGELICA COSTA EIRAS**, matrícula 10/286.457-7, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo A-DAS6, código 99168, da Gerência de Acompanhamento de Termos e Contratos, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 14/11/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/253.794-2, com validade de 01 de dezembro de 2023, da Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 097937, da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/274.196-5, com validade de 01 de dezembro de 2023, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 097937, da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" Nº 69 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2023/02372**,

RESOLVE:
Art.1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 1239/2023, firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **INSTITUTO CASARÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.241.848/0001-24, para o projeto denominado "**SAMBA DA DIDA**";

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/02384 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 424/437 e, considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/09610, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Associação Cultural Lanchonete - Lanchonete, inscrita no CNPJ sob o nº 36.260.292/0001-49, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando à realização do projeto "**Pretinhas Leitoras apresenta: a Biblioteca Erê**, **uma aventura na Pequena África**", no período de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, contando com atividades em três localidades, quais sejam: sede da Associação Lanchonete - Lanchonete, Biblioteca Erê e Escola Municipal Darcy Vargas, todas na região central do Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/02384 - NAD 1498/2023
1. Objeto: PRETINHAS LEITORAS
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIACAO CULTURAL LANCHONETE LANCHONETE
3. Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. Razão: INEXIGIBILIDADE.
5. Valor: R$ 120.000,00.
6. Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/02377 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 296/304 e, considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/09658, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto Tá Na Rua para as Artes, Educação e Cidadania, inscrito no CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à realização do projeto "Auto de Natal", nos dias 14, 15 e 16/12/2023, em três regiões do centro da cidade do Rio de Janeiro (Praça Cinelândia, Praça Tiradentes e Largo da Lapa, respectivamente), com fulcro no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/02383 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 235/245 e, considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/09656, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Grupo Cultural Cordão do Boitatá LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 11.289.077/0001-40, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando à realização do projeto "Cordão do Boitatá - 18 anos de Baile Multicultural da Praça XV", no período de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, com atividades de ensaios pré-carnavalescos da Orquestra de Rua e o cortejo/desfile do Bloco de Carnaval Cordão do Boitatá no Carnaval de Rua 2024, cujo trajeto será: concentração na Rua da Assembleia, seguindo para a Rua da Carioca até a Praça Tiradentes onde se concentra para o encerramento, logradouros situados no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/02377 - NAD 1516/2023
1.Objeto: AUTO DE NATAL
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES EDUCACAO E CIDADANIA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R$ 30.000,00.
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo nº: SMC-PRO-2023/02383 - NAD 1517/2023
1.Objeto: CORDÃO DO BOITATÁ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GRUPO CULTURAL CORDAO DO BOITATA LTDA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R$ 300.000,00.
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/02627: Com base na manifestação da CCPC às fls. 341/342, na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 343/345 e com fulcro na Resolução SMC nº 291 de 26/05/2014, **APROVO**, **parcialmente**, a prestação de contas apresentada pela empresa Instituto Cultural no Palco da Vida, no valor de R$ 34.411,75 (trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), referente à execução do projeto "**No palco da vida**" - WOC1004-01-2016 - Termo de Compromisso Nº 12.795/2017.

Fica **NOTIFICADA** a empresa Instituto Cultural no Palco da Vida, CNPJ nº 014.821.815/0001-46, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 26.242,48 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01603: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 723/724, bem como no Parecer da Comissão Gestora acostado às fls. 711/720, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo Colaboração nº 906/2023, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), apresentada pela Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro - FETAERJ, referente à cogestão da Lona Cultural Municipal Carlos Zéfiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SMC-PRO-2023/01909: **APROVO** o novo Termo de Referência inserto às fls. 37/150 e **AUTORIZO** a contratação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, de empresa especializada para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva com Fornecimento de Peças dos Sistemas de Refrigeração dos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura", orçamento estimativo de R$ 7.332.003,63 (sete milhões trezentos e trinta e dois mil três reais e sessenta e três centavos), prazo de 24 meses, com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo 12/001.588/2016: Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 185 e da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 187, **APROVO** a prestação de contas do projeto "**UMA JANELA PARA O FUTURO**", no valor de R$ 85.416,65 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SMC-PRO-2023/01118: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMC nº 966/2023 para modificação qualitativa sem acréscimo do valor celebrado entre a SMC e a empresa **ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA**., cujo objeto é a execução dos "Serviços de Engenharia de Reparo e Adequação da Areninha Gilberto Gil, situada na Av. Marechal Fontenele, 5000 - Realengo"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00406 - NAD 1515/2023
1.Objeto: SDP - TÁXI RIO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO.
5.Valor: R$ 37.060,51.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO

Processo nº: 12/002.566/2021
Onde se lê: "Processo 12/001.566/2021".
Leia-se: "Processo 12/002.566/2021".
Publicado no D.O Nº 173 - p.96 - dia 30/11/2023 - col.2.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA "P" Nº F-ARTES/PRE Nº 44 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
ART.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela atestação das despesas provenientes das concessionárias de serviços públicos, bem como das demais despesas que não requeiram a formalização de contrato, conforme disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.
EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matríc. nº 69/739.125-3, FLAVIO SOARES PEIXOTO, Gerente I, matríc. nº 13/226.771-4, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric. nº 69/739.108-9, ANA PAULA PAIXÃO BASTOS, Assessor de Gestão Institucional, matríc. nº 69/739.010-7, RICARDO DA SILVA, Gerente de Processo II, matríc. nº 13/290.172-6, ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA, Gerente II, matríc. nº 13/170.345-3, FABIANA DOS SANTOS ABRANTES, Gerente de Processo III, matríc. nº 13/286.557-4, PAULA TORRES BAPTISTA, Assessor II, matric. nº 69/739.105-5, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc. nº 69/739.134-5, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, BÁRBARA CARVALHO MACHADO, Assistente I, matríc. 13/299.486-1, MAYRA TERRA MALUF DE ARAÚJO, Gerente I, matríc. nº 69/739.116-2, BRUNO KAPICH PIRES, Assessor II, Matric. 69/739.121-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA"P" F-ARTES/PRE N.º 45, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art .1º Designar, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matríc. nº 69/739.125-3, MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric.69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc. nº 69/739.134-5, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 19/2023 (**MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA)** referente à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, da hidráulicas e estruturas civis, sistemas climatizados e sistemas de automação a ser realizado no Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 46 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
Art.1º Designar, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matríc. nº 69/739.125-3, MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric.nº 69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, ANA LÚCIA VIEIRA, Gerente II, matric. Nº 69/739.107-1, Gerente II, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc. nº 69/739.134-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 09/2023 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira **(CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 47 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
ART.1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matrícula 69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, PAULA TORRES BAPTISTA, Assessor II, matric. 69/739.105-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 09/2022 referente à prestação de serviços de jardinagem do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira **(UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 48 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
ART.1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matrícula 69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, PAULA TORRES BAPTISTA, Assessor II, matric. 69/739.105-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2022 referente a prestação de serviços de controle de pragas, compreendendo desinsetização e desratização, incluindo todos os insumos. materiais e equipamentos necessários a ser realizado no Complexo Cidades das Artes Bibi Ferreira **(SENHOR DOS CUPINS LTDA)** cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
ART. 1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matrícula 69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, PAULA TORRES BAPTISTA, Assessor II, matric. 69/739.105-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2020 referente à prestação de serviços contínuos de tratamento, limpeza e conservação dos espelhos d'água do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira **(BIO SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA)** cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 50 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
ART.1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matrícula 69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matríc. Nº 69/739.125-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 07/2018 referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de grupos geradores de luz e força do Complexo Cidade das Artes **(ELECTRON DALMAR LTDA)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, com efeitos administrativos a partir de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE N.º 51, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Designar ANA PAULA PAIXÃO BASTOS, matrícula nº 69/739.010-7, RICARDO DA SILVA, matrícula nº 13/290.172-6, ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA, matric.13/170.345-3, FABIANA DOS SANTOS ABRANTES, Gerente de Processo III, matríc. nº 13/286.557-4 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 06/2023 referente ao fornecimento de cartões eletrônicos refeição/alimentação(cartão magnético com "chip" de segurança) para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes (**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE N.º 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art .1º Designar, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matríc. nº 69/739.125-3, MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric.69/739.108-9, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, PAULA TORRES BAPTISTA, Assessor II, matric.69/739.105-5, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc. nº 69/739.134-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2023 referente à contratação de empresa para prestação do serviço de apoio especializado para infraestrutura técnica para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes (**CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**), cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 53 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Designar BIANCA DE SOUZA KLEIN, Profissional de Nível Médio, matric.13/288.768-5,FLAVIO SOARES PEIXOTO, Gerente I, matríc.13/226.771-4, HUGO KAPICH PIRES, Assessor II, matric.69/739.121-2,, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc. nº 69/739.134-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2020 referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de automação de bilheteria, venda e distribuição de bilhetes para espetáculos e eventos realizados nos espaços do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira**(TTRS SERVIÇOS S.A)** cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 54 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
Art.1º - Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric. 69/739.108-9, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matríc. Nº 69/739.125-3, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc. nº 69/739.134-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 07/2019 referente aos serviços de vigilância patrimonial para atender à Fundação Cidade das Artes **(GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 55 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
Art. 1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric. 69/739.108-9, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matric. 69/739.125-3, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-6, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Process II, matrícula nº 69/739.134-5 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 02/2019 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos equipamentos de luminotécnia, sonorização e automação cênica, instalados no Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira **(MULTI-FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 56 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric.69/739.108-9, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matric. 69/739.125-3, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2020 referente à contratação para prestação de serviços de brigada de incêndio no Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira **(D.S.ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 57 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
ART. 1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric.69/739.108-9, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matric. 69/739.125-3, WAGNER ROSA DE OLIVEIRA, Gerente de Processo III, matríc nº 69/739.138-, JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO JUNIOR, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 05/2022 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (manter e corrigir), dos elevadores e escadas rolantes, a ser realizado no Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira **(DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA)**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 58 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
ART.1º Designar MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matric. 69/739.108-9, EDUARDO ESDRA DANTAS RANGEL, Assessor Chefe Técnico, matric. 69/739.125-3, ANA LÚCIA VIEIRA, Gerente II, matric. Nº 69/739.107-1, HUGO PINHEIRO PACHECO, Gerente de Processo II, matríc.nº 69/739.134-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2019 referente à prestação de serviços de apoio operacional (recepção de eventos) da ás atividades da Fundação Cidade das Artes (T&S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRELI), cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 59 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,
ART.1º Designar MAYRA TERRA MALUF DE ARAÚJO, Gerente I, matríc. nº 69/739.116-2, BRUNO KAPICH PIRES, Assessor II, matric. 69/739.121-2, BIANCA DE SOUZA KLEIN, Profissional de Nível Médio, matric.13/288.768-5 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 43/2023 celebrado com a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, referente à aquisição de 2(dois) estação de trabalho tipo 3, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando- se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
ART-PRO-2023/00568 Autorizo, à título precário e oneroso, sem ocupação fixa, para comercialização de lanches e bebidas nas dependências da Fundação Cidade das Artes à empresa Gata Food Ltda no período de 02/12/2023 a 22/12/2023

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2023
Processo: FIL-PRO-2023/00339/990553382023 - **NAD**: 2023/427
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "LEVANTE"
Beneficiário: LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo: FIL-PRO-2023/00332/990553382023 - **NAD**: 2022/428
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "ASSEXYBILIDADE"
Beneficiário: OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00333/990553382023 - **NAD**: 2022/429
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "TAINÁ E OS GUARDIÕES DA AMAZÔNIA"
Beneficiário: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00330/990553382023 - **NAD**: 2022/430
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "PRINCESA ADORMECIDA"
Beneficiário: VITRINE FILMES LTDA
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00331/990553382023 - **NAD**: 2022/431
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "INCOMPATÍVEL COM A VIDA"
Beneficiário: DESCOLONIZA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00334/990553382023 - **NAD**: 2022/432
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "TRANSE"
Beneficiário: LUDWIG MAIA ARTHOUSE DISTRIBUIDORA DE FILME LTD
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00337/990553382023 - **NAD**: 2023/452
Objeto: Codistribuição da obra audiovisual "MALU"
Beneficiário: CINECLUBE PAU BRASIL
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo:FIL-PRO-2023/00328/0099/030324/2023 - **NAD:** 2023/453
Objeto: Apoio à participação no evento **Festival Internacional del Nuevo Cine Latinoamericano**, do projeto "BIZARROS PEIXES DAS FOSSAS ABISSAIS"
Beneficiário: MARÃO DESENHOS ANIMADOS LTDA
Valor: R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - PRÓ - CARIOCA AUDIOVISUAL 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

Processo: FIL-PRO-2023/00335/990498852023 - **NAD**: 2023/1493
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual " NA SUA COMPANHIA"
Beneficiário: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Beneficiário: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00341/990498792023 - **NAD**: 2023/1494
Objeto: Apoio à Ação Local "CINECULT JOVEM: TERRITÓRIOS EM LUZ, CÂMERA E AÇÃO"
Beneficiário: MOVIMENTO TERRITORIOS DIVERSOS - ASSOCIACAO CULTURAL
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00338/990498792023 - **NAD**: 2023/1495
Objeto: Apoio à Ação Local "CINE&MANAS"
Beneficiário: HELENA MARIA CLARO DIAS
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00340/990498792023 - **NAD**: 2023/1496
Objeto: Apoio à Ação Local "CINETÍOPE DO MÉIER 2024 - 10 ANOS"
Beneficiário: FELIPE LELIS GONCALVES
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00336/990498792023 - **NAD**: 2022/1497
Objeto: Apoio à Ação Local "CINECLUBE TIA NILDA"
Beneficiário: DIEGO GOMES DE LIMA
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00343/990498792023 - **NAD**: 2023/1509
Objeto: Apoio à Ação Local "IV FORMAÇÃO LIVRE EM CINEMA E EDUCAÇÃO"
Beneficiário: GISELE MOTTA FERREIRA
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho

Processo: FIL-PRO-2023/00342/990498652023 - **NAD**: 2023/1513
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual "KALUNGA"
Beneficiário: DÉDALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00347/990498792023 - **NAD**: 2023/1511
Objeto: Apoio à Ação Local "REALIZACINE: OFICINAS DE CINEMA EM SANTA CRUZ 2024"
Beneficiário: REALIZACINE PRODUCOES LTDA
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00356/990498792023 - **NAD**: 2023/1510
Objeto: Apoio à Ação Local "DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS: RIO, ZONA NORTE"
Beneficiário: TOMAZ GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00355/990498792023 - **NAD**: 2023/1512
Objeto: Apoio à Ação Local "FAITE - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL INSURGENTE"
Beneficiário: LUCAS JULIANO PEREIRA CORREA
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00353/990498652023 - **NAD**: 2023/1514
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual "BELEZA NATURAL"
Beneficiário: COSMO CINE PRODUÇÕES KTDA
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Processo DEF-PRO-2023/00861 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00859 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo DEF-PRO-2023/00855 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00857 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00858 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

PROCESSO: DEF-PRO-2023/00849V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da dispensa de licitação, na forma eletrônica, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações para contratação de Prestação de Serviço de Apoio Operacional à Administração da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Gerenciamento de Abastecimento do veículo próprio da SMPD do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de Óleo Combustível Diesel, através de Rede de Postos, Próprios e/ou Credenciados, para atender a SMPD, por um período de 12 (doze) meses pela modalidade Dispensa Eletrônica SMPD nº 00692/2023, tipo menor preço global, **FRACASSADA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO Nº DEF-PRO-2023/00862 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls.02 à 03 deste processo, bem como AUTORIZO a Dispensa Eletrônica para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET/COFEE-BREAK**, para atender as necessidades do COMDEF-Rio (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), pertencente a classe 2201.75.0001-12,com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 186 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de Pregoeiro e equipe de apoio, em caráter especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Bruno de Melo Alves	Pregoeiro	11/226.742-5
Leandro de Oliveira Megliorini	Equipe de apoio	11/288.880-8
Danielle da Silva Reis	Equipe de apoio	85/340.671-7
Filipe Lopes da Silva	Equipe de apoio	11/179.823-0

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

*Omitido do D.O.Rio de 11/10/2023
Fica prorrogado o prazo das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução Conjunta SMAC/IPP nº 01/2023 por 90 dias.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Processo 14/000.356/2023 - autorizo
Processo 14/000.357/2023 - autorizo, retroativo a 15/11/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

MAB-PRO-2023/02276 - APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico às fls. 112-131, bem como AUTORIZO a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Insumos, Uniformes e Ferramentas para o programa Mutirão Reflorestamento, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, da Secretaria de Meio Ambiente e Clima (SMAC), com o custo estimado de R$ 285.896,31, com base nas Leis Federal nº 10.520/2019 e 8666/93.

MAB-PRO-2023/02610 - Autorizo abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "B" da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a Implantação de Praça na Av. Canal, no Complexo da Maré, Rio de Janeiro/RJ, mediante a execução de serviços de engenharia/arquitetura especializada na execução de obras, cujo objetivo é atenderá as necessidades de convívio, lazer e segurança para seus usuários, dentro dos padrões da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA com o custo estimado de R$ 598.016,24 (quinhentos e noventa e oito mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 27/39 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

MAB-PRO-2023/02629 - APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico as fls.02-10, bem como AUTORIZO a Aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através SRP (Sistema de Registro de Preços), por 12 meses, para implantação das plantas têxtil e lixo eletrônico e implantação da linha de produção inserida no programa da Fábrica Verde pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC) do Município do Rio Janeiro, com o custo estimado de R$ 922.518,75, com base nas Leis Federal nº 10.520/2019 e 8666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
AUTORIZO

Processo n.º 14/000.273/2022
Processo n° 14/001.032/2021
Processo n° 14/000.955/2021
Processo n° 14/000.964/2021
Processo n° 14/000.298/2022
Processo n° 14/000.215/2022
Processo n° 14/001.129/2021
Processo n° 14/000.308/2022
Processo n° 14/000.972/2021
Processo n° 14/001.968/2021
Processo n° 14/000.931/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 14/000.406/2021 - NAD nº 8/2023
1-Objeto: Contratação de serviços de operação, manutenção de 8 (oito) estações fixas que compõem a rede de monitoramento da qualidade do ar da cidade do Rio de Janeiro, e respectiva análise de dados de qualide do ar e meteorologia.
2-Partes: SMAC e JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.
3-Fundamento: Artigo 57, Inciso II, Lei Federal 8666 de 21/06/1993
4-Valor: R$ 999.718,66
5-Autorização: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 240 28 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/00921.

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Civil IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA, matrícula 60/715.539-3, CREA/RJ 2013100282, o Engenheiro Civil IGOR MOREIRA DA COSTA, matrícula 60/1.517.573-2, CREA/RJ 2021100865-P e o Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO CUNHA LAPROVITA, matrícula 60/715.537-7, CREA/RJ 2021105305, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de "**TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E REFORMA DO CAMPO ANTONIO MUNIZ DE AZEVEDO (CAMPO ENTRE RIOS) - AP 4.1 - XVII RA - JACAREPAGUÁ**", executados pela empresa **AGAPE CONSTRUCOES PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Processo nº FPJ-PRO-2023/00921, Contrato nº **26/2023**.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 243 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.441/2015**.**

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção de calçadas e canaletas do aqueduto na Rua São Bento nº 14 com frente para a Rua Dom Gerardo nº 45, Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 39/2023, representado pelo adotante GTIS SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PORTARIA "P" Nº 244 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.552/2021**.**

RESOLVE:

Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, matrícula nº 60/1517.604-5, Gerente II, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Inominada na Rua Ipiru nº 293, na Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 43/2023, representado pelo adotante JORGE BATISTA NETO.

PORTARIA "P" Nº 245 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.485/2021.

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção de parte da PRAÇA MALVINO REIS, Grajaú - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 42/2023, representado pelo adotante CAFÉ E BAR MALVINO REIS LTDA.

PORTARIA "P" Nº 246 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.774/2016.

RESOLVE:

Designar **ANNE BEATRIS ROCHA**, Assessor I, matrícula nº 60/1517.501-3, para o acompanhamento da conservação e manutenção de Áreas verdes no Condomínio Reserva do Itanhangá, no bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 46/2023, representado pelo SO - REI SOCIEDADE CIVIL RESERVA ITANHANGÁ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PORTARIA "P" Nº 247 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/600.044/2017.

RESOLVE:

Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, matrícula nº 60/1517.604-5, Gerente II, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça situada na Estrada do Dendê com Rua Jaime Perdigão, no bairro da Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 48/2023, representado pelo adotante JOSEILDA DO CARMO LIMA ARAÚJO.

PORTARIA "P" Nº 248 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/600.229/2019.

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção de Canteiro divisório entre as Ruas Carlota Macedo Soares e Av. Gláucio Gil, no bairro do Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 44/2023, representado pelo adotante JOÃO VITOR DE SALLES CUNHA.

PORTARIA "P" Nº 249 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/601.416/2019.

RESOLVE:

Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, matrícula nº 60/1517.604-5, Gerente II, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Drault Ernnany, área de recreação para cães (Parcão) no Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 41/2023, representado pelo adotante LÍDIA MARIA DE ALMEIDA GAMA.

PORTARIA "P" Nº 250 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/602.221/2018.

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA,** Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção da TRAVESSA BELAS ARTES, Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 38/2023, representado pelo adotante MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

PORTARIA "P" FPJ Nº 252 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 14/301.834/2022.

RESOLVE

Aposentar **JOSÉ LUIZ FERNANDES**, Operador de Máquinas Pesadas, Classe Especial, matrícula nº 30/715.078-2, Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº FPJ-PRO-2023/02512 - Homologo o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 14027/2023**, cujo objeto refere-se à serviços de manutenção no sistema de monitoramento digital de imagens - CFTV na sede da Fundação Parques e Jardins, sendo vencedora a empresa **JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 09.026.910/0001-18**, no valor total de **R$ 2.890,00**.

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 30/11/2023

PROCESSO: **14/301.873/2021**
NAD Nº 466//2023
OBJETO: Aquisição de Ração para os animais da Fundação Parques E Jardins.
PARTES: **FPJ/MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**
FUNDAMENTO: Artigo 57 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Prorrogação de 12 meses.
VALOR: R$ 31.920,00

NAD: 467/2023
OBJETO: Aquisição de Milho para os animais da Fundação Parques E Jardins.
PARTES: **FPJ/TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
FUNDAMENTO: Artigo 57 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Prorrogação de 12 meses.
VALOR: R$ 78.375,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz L.Martins da Silva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 30/11/2023

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto Rio nº 51972 de 21.01.2023, estamos divulgando a Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Fundação Parques e Jardins

ANEXO I
Demonstrativo de Planejamento Anual das Despesas de Custeio
Despesas de Caráter Não Obrigatório

Órgão Entidade
2441 - FPJ
Data Atualização
30/11/2023

			Programação Mensal												R$
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33901400	Diárias	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
33903000	Material de Consumo	521.597,00	34.753,11	32.163,11	31.483,45	53.925,22	30.753,81	53.925,22	30.673,85	30.673,85	53.305,63	30.874,25	30.874,25	31.054,25	444.460,00
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15.000,00	9.083,61	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.083,61
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.066,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	15.540,00	14.126,00	185.066,00
33903700	Locação de Mão de Obra	3.273.908,00	12.140,72	12.140,72	12.140,72	12.140,72	12.140,72	12.140,72	76.541,92	12.140,72	48.726,86	14.689,60	14.689,60	14.689,60	254.322,62
33903900	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.216.357,00	177.246,44	161.792,56	174.115,98	161.792,56	178.339,44	201.505,16	173.177,82	161.792,54	188.135,14	161.792,54	164.292,54	161.926,92	2.065.909,64
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	18.973,80	4.520,00	16.843,42	4.520,00	21.066,88	44.232,60	15.905,28	4.520,00	18.255,10	4.520,00	7.020,00	4.520,00	164.897,08
33904700	Obrigações Tributarias e Contributivas	157.000,00	87.000,00	-	-	-	10.000,00	30.000,00	-	-	-	-	110.000,00	-	157.000,00
33909100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
TOTAL		**6.552.108,00**	**351.114,07**	**225.616,39**	**249.583,57**	**242.378,50**	**252.300,85**	**341.803,70**	**296.288,87**	**209.127,11**	**308.422,73**	**211.876,39**	**326.876,39**	**212.190,77**	**3.227.589,34**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 13 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMEL Nº 18 de 29 de JULHO de 2021 e tendo em vista o que consta do processo nº 15/000.242/2022.

RESOLVE:
APOSENTAR, **ROSANE BORGES GASSE**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL A - CL7 - Art. 2º c/c ANEXO II A DA Lei 6739/2020, matrícula 10/128.889-3., do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSO 01/860.066/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Dezembro/2017.

PROCESSO 01/860.173/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Fevereiro/2018.

PROCESSO 01/860.229/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Março/2018.

PROCESSO 01/860.377/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Abril/2018.

PROCESSO 01/860.401/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Maio/2018.

PROCESSO 01/860.413/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Junho/2018.

PROCESSO 01/860.582/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Julho/2018.

PROCESSO 01/860.624/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Agosto/2018.

PROCESSO 01/860.641/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Setembro/2018.

PROCESSO 01/860.651/2018 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Outubro/2018.

PROCESSO 01/860.026/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Novembro/2018.

PROCESSO 01/860.175/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Dezembro/2018.

PROCESSO 01/860.242/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Janeiro/2019.

PROCESSO 01/860.269/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Fevereiro/2019.

PROCESSO 01/860.370/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Março/2019.

PROCESSO 01/860.372/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Abril/2019.

PROCESSO 01/860.384/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Maio/2019.

PROCESSO 01/860.678/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Agosto/2019.

PROCESSO 01/860.683/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Setembro/2019.

PROCESSO 01/860.686/2019 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Outubro/2019.

PROCESSO 01/860.140/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Novembro/2019.

PROCESSO 15/000.824/2022 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 - Competência: Junho/2022.

PROCESSO 15/000.102/2023 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 068/2021 - Competência: Dezembro/2022.

PROCESSO 15/000.328/2023 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência: Fevereiro/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Onde se lê: APROVO o plano de trabalho às fls. 5-11 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF - CBSURF** para realização do projeto denominado "ISA World Junior Surfing Championship", nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se: APROVO o plano de trabalho às fls. 5-11 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF - CBSURF** para realização do projeto denominado "ISA World Junior Surfing Championship", no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.
D.O Rio nº 165 de 17 de novembro de 2023, página 57, primeira coluna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" SMH Nº 18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMH Nº 217 de 24 de Setembro de 2021,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo nº HBT-PRO-2023/02806. Aposentar, **SERGIO MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA**, Profissional de Nível Superior Engenheiro/Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/192.250-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETARIA DE GESTÃO
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 60, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Baixa e Avaliação dos Bens Inventariados e Comissão de Inventário na SMCT:

- Rita de Cassia Freitas Siqueira Bernardi, Gerente II, matrícula: 11/280.675-0.
- Tatiana Eymael Barreto Ioselli, Assistente I, matrícula: 60/326.700-2.
- Luiz Antonio Muniz Pereira, Assistente I, matrícula: 11/244.059-2.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções anteriores.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
TEC-PRO-2023/00298 - **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).

TEC-PRO-2023/00298 - **NAD** nº 208
1-Objeto: Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado;
2-Parte: PCRJ/SMCT e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente;
4-Valor: R$ 6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).
5-Autoridade: TATIANA MARINS ROQUE

TEC-PRO-2023/00364 - **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 118,60 (cento e dezoito reais e sessenta centavos).

TEC-PRO-2023/00364 - **NAD** nº 209
1-Objeto: Aquisição de açúcar para atender ao expediente da SMCT;
2-Parte: PCRJ/SMCT e MZC Distrib. Informática e Papelaria Ltda;
3-Fundamento: Artigo 24 inciso ii da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações;
4-Valor: R$ 118,60 (cento e dezoito reais e sessenta centavos).
5-Autoridade: TATIANA MARINS ROQUE

ATO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMCT "P" N.º 50, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de furto de equipamentos na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia nos dias 29/09/2022 e 30/09/2022.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores:
- Rita de Cássia Siqueira Bernardi, Matrícula 11/290.675-0, Gerente II;
- Irene Maria de Sousa Garcia Pereira, Matrícula 11/262.110-0, Diretora;
- Valmir de Souza Miranda, Matrícula 11/283.834-0, Assistente I;
- Paula de Oliveira Camargo, Matrícula 11/247.992-1, Arquiteta, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMCT "P" N.º 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de furto de equipamentos na Nave do Conhecimento de Padre Miguel no dia 25/10/2023.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores:
- Ana Maria de Andrade, Matrícula 80/093.815-9;
- Jacqueline Lara dos Santos, Matrícula 11/291.973-6, Gerente II;
- Luiz Antonio Muniz Pereira, Matrícula 12/244.059-2, Assistente I, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 359 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Concedo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para a conclusão do PROCESSO 25/000.059/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Processo GM-PRO-2023/01575 - **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **RESTAURANTE E BAR PINTXO LTDA**, **ME**, nome fantasia OSÓRIO, CNPJ n° 14.326.346/0001-99, I.M. n° 0521567-6.

Processo GM-PRO-2023/01576 - **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **Q G BAR RAIZ RESTAURANTE LTDA.**, CNPJ. N° 43.514.779/0001-76, I.M. n° 1.338.787-7.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

***PROCESSO: EOP-PRO-2023/00042** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/004 no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e Nota de Empenho nº 2023/005 no valor de R$ 6.944,26 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) emitidas em favor da AGUAS DO RIO 4 SPE S.A CNPJ 42.644.220/0001-06

***PROCESSO: 25/001.856/2021** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/008 no valor de R$ 995,36 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) e da Nota de Empenho nº 2023/080 no valor de R$ 2.516,20 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) emitidas em favor da CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47

***PROCESSO: 25/001.531/2022** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/009 no valor de R$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos). emitidas em favor da CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47

***PROCESSO: 25/002.764/2021** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/011 no valor de R$ 304,04 (trezentos e quatro reais e quatro centavos) emitidas em favor da CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47

***PROCESSO: EOP-PRO-2023/00436** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/228 no valor de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) emitidas em favor da CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA CNPJ 66.970.229/0001-67

***PROCESSO: 25/000.769/2022** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/085 no valor de R$ 2.607,65 (dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). emitidas em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ 34.028.316/0002-94

***PROCESSO: EOP-PRO-2023/00055** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/023 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) emitida em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A EBEC CNPJ 17.162.280/0001-37

***PROCESSO: 25/001.459/2022** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/047 no valor de R$ 1.843,00 (mil oitocentos e quarenta e três reais) emitida em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A EBEC CNPJ 17.162.280/0001-37

***PROCESSO: 25/001.358/2022** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/049 no valor de R$ 1.224,00 (mil, duzentos e vinte e quatro reais). emitidas em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A EBEC CNPJ 17.162.280/0001-37

***PROCESSO: EOP-PRO-2023/00838** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/309 no valor de R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) emitida em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A EBEC CNPJ 17.162.280/0001-37

***PROCESSO: 25/000.967/2021** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/227 no valor de R$ 3.192,50 (três mil, cento e noventa e dois e cinquenta centavos) emitida em favor da HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA CNPJ 00.104.659/0001-98

***PROCESSO: EOP-PRO-2023/00098** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/031 no valor de R$ 6.545,98 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) emitidas em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A CNPJ 68.697.333/0001-55
*Omitido no DO Rio de 23/11/2023

EXPEDIENTE DE 27/11/2023

***PROCESSO: 25/002.764/2021** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/011 no valor de R$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos) emitidas em favor da CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47

***PROCESSO: 25/001.856/2021** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/202 no valor de R$ 995,36 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) emitidas em favor da CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47

***PROCESSO: 25/003.231/2021** - **AUTORIZO** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/010 no valor de R$ 815,85 (oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) emitidas em favor da EMPRESA OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ 76.535.764/0001-43
*Omitido no DO Rio de 28/11/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

***Processo nº EOP-PRO-2023/00432** - Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas dos gestores do SDP da OP/CEPRS formalizada através do processo EOP-PRO-2023/00432 no valor de R$ 3.857,97 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).
*Omitido no DO Rio de 24/11/2023

EXPEDIENTE DE 29/11/2023

EOP-PRO-2022/00452 - APROVO a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2023 no valor de R$ 1.240.208,45 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), condizente ao parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Fixados com validade a partir de **13/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **Léa Maria Meneghel Montenegro**, matrícula 14/194.120-2, Agente de Administração, Classe Especial "A" - CL7, aposentada através da Resolução 'P' N.º 347 de 10/11/2023, conforme Processo n.º EOP-PRO-2023/01192.

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **Ramon Soares Magno**, matrícula 14/117.273-3, Agente de Administração, Classe Especial "A" - CL7, aposentado através da Resolução 'P' N.º 329 de 24/10/2023, conforme Processo n.º EOP-PRO-2023/01148.

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **Virgílio Roberto Sagaz**, matrícula 14/007.269-4, Controlador de Arrecadação Municipal, Classe Especial, aposentado através da Resolução 'P' N.º 340 de 06/11/2023, conforme Processo n.º EOP-PRO-2023/01194.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.112/2023 - TIM S A
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

04/134.113/2023 - TIM S A
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

04/134.114/2023 - TIM S A
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

04/134.115/2023 - TIM S A
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
046404262023 - PASTA DI COLINA BOULEVARD RESTAURANTE LTDA
046404272023 - VIXI CIDADE NOVA RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.428/23 KAYO RESTAURANTE E SUSHI LTDA.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2023

SMF-PRO-2023/14487 - CAROLINE CARVALHO SILVA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 189 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

EXPEDIENTE DE 18/10/2023

SMF-PRO-2023/13694 - GEORGE CARVALHO ALVES FERREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 098 / 047 e 423 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

EXPEDIENTE DE 26/10/2023

SMF-PRO-2023/14962 - JOANILSON DA SILVA SOARES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 139 a/b / 053 a/b e 034 para o comércio de plantas ornamentais e medicinais ervas e temperos código 45 na categoria ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/14780 - SADHORA GODINHO DE MELLO FARIA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 132 e 128 para comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/14788 - RODRIGO DE SENA ANTUNES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feira livre 156 para o comércio de temperos código 11 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 28/10/2023

SMF-PRO-2023/15641 - CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de aumento para feira livre 183 na matrícula 56.065 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14370 - EXPEDITO GONCALVES FRANCA SOBRINHO
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 177 e 433 pela ausência de vagas nas feiras livres requeridas.

SMF-PRO-2023/14786 - MAXWELL BARBOSA PESTANA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feira livre 055 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 30/10/2023

SMF-PRO-2023/15422 - CRISTINA GILA DE CARVALHO RODRIGUES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 101/128/186 e 417 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/15838 - SAMIRA RIBEIRO DOMINGOS
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 050 e 045 pela ausência de vagas nas feiras livres requeridas.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SMF-PRO-2023/13576 - LUIZ FELIPE DOS SANTOS ALBERTINO
Defiro o pedido de transferência da titularidade de matrícula 42.480 em virtude da renúncia do titular Sr Joao de Souza Ferreira em favor do Sr Luiz Felipe dos Santos Albertino.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" GM-RIO/IG Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece no âmbito da Autarquia Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, os critérios e procedimentos específicos para a percepção de gratificação por encargos especiais, devido por atuação em serviço extraordinário no Programa BRT Seguro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Federal n° 13.022, de 8 de agosto de 2014;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

CONSIDERANDO as funções institucionais da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, disciplinadas no artigo 2º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a primazia do interesse público para utilização do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que o serviço do BRT tornou-se um modal de sucesso para a sociedade carioca, melhorando a mobilidade urbana dos usuários de transporte coletivo,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para remunerar os guardas municipais voluntários na laboração de serviço extraordinário no Programa BRT Seguro, durante os intervalos de descanso de suas escalas de serviço ordinárias.

Art. 2º Os guardas municipais interessados em se inscrever para trabalharem como voluntários em serviços extraordinários deverão fazê-lo por meio do Sistema de Cotas (SISCOTA), acessando a página http://gm.rio.rj.gov.br/portaldogm/#/login.

Art. 3º Na distribuição do efetivo voluntário, a Gestão do Programa BRT Seguro possui a prerrogativa para definir o posto de serviço dos guardas municipais, bem como o turno e horário de refeição.

Art. 4º A Diretoria de operações (DOP), por meio da Gerência de Controle de Efetivo (GCE), fará o gerenciamento das inscrições dos guardas municipais para os serviços extraordinários em que houver o pagamento de encargos especiais.

Art. 5º O emprego dos guardas municipais nos serviços extraordinários não deverá ser coincidente com o início e o término de suas escalas de serviço ordinárias.

Art. 6º O guarda municipal que durante o serviço extraordinário precisar se afastar por motivo de saúde própria ou de pessoa da familiar, bem como por outros motivos, não perceberá a gratificação por encargo especial desse serviço.

Art. 7º O encargo especial, previsto nesta Portaria, tem caráter transitório, não gerando a sua percepção qualquer direito de incorporação aos vencimentos.

Art. 8º O guarda municipal não poderá se habilitar para trabalhar nas folgas e perceber encargos especiais previstos nesta Portaria, nos seguintes casos:

I - Readaptado;

II - Durante os 180 dias após a publicação da penalidade de natureza grave e/ou gravíssima, decorrida do devido processo administrativo apuratorio disciplinar;

III - Durante os 180 dias após a última falta ao serviço extraordinário;

IV - Houver restrição de ordem judicial para que não seja empregado na atividade fim;

V - Cedido a outro órgão, e

VI - Nas hipóteses de afastamento previstas no artigo 64 da Lei 94/1979, salvo no caso do inciso XVIII, quando o exercício do cargo em comissão ou da função gratificada ocorrer no âmbito da própria GM-Rio.

Art. 9º A Gestão do Programa BRT Seguro, bem como os seus supervisores, ao constatar Má prestação de serviços por parte do guarda municipal voluntário, poderá propor a suspensão da inscrição do servidor em até 180 dias no referido programa.

Parágrafo único. Nos casos de transgressão disciplinar será instaurado o procedimento apuratório pertinente.

Art. 10 Fica autorizada a DOP disponibilizar serviço extraordinário aos guardas municipais lotados na Corregedoria ou Assessoria de Inteligência, permitindo-se apenas inscrição para atividades correlacionadas com suas competências específicas.

Art. 11 No pagamento do encargo especial previsto nesta Portaria não serão consideradas as horas ou frações de horas excedentes a jornada de trabalho extraordinário em que o guarda municipal tenha se inscrito, decorrentes do atendimento a fatos ou situações que tenham início durante a jornada de trabalho extraordinária, mas que exijam sua permanência até a conclusão destes.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" IG Nº 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2023/01373.**

RESOLVE:
APOSENTAR **ELIERNI MANOEL PARAGUASSU PANTOJA**, Subinspetor da Guarda Municipal, matrícula **850.463-1**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2023/02975.**

RESOLVE:
APOSENTAR **MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula **850.879-8**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2023/02679.**

RESOLVE:
APOSENTAR **ANGELO EUZEBIO DA SILVA**, Líder da Guarda Municipal, matrícula **850.360-9**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 181 DE 30/11/2023.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor do Contrato e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 022/2023, a ser celebrado com a Empresa RJR Serviços de Informática Ltda., processo nº GM-PRO-2023/02292, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de solução integrada de colaboração e comunicação institucional, baseada em nuvem, Google Workspace, com suporte técnico para as Unidades da Guarda Municipal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência Anexo I, do pelo período de 12 (doze) meses, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor do Contrato:

NOME:	MATRÍCULA
LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	Mat.857.039-2

Comissão de Fiscalização:

NOMES:	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Mat. 856.349-6
LEONARDO DIAS DO ROSÁRIO	Mat.858.513-5
PAULO MARQUES	Mat. 854.828-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA "P" IG Nº 182 DE 30/11/2023.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor do Contrato e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 024/2023, a ser celebrado com a Empresa **Mega Power**, processo nº GM-PRO-2023/02910, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de serviço de Rede de Transporte de Telecomunições (SRTT) e/ou Serviço de Comunicação Multimídia, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, do pelo período de 12 (doze) meses, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor do Contrato:

NOME:	MATRÍCULA
FELIPE SOARES MULLER	Mat.856.546-7

Comissão de Fiscalização:

NOMES:	MATRÍCULA
DAYVISON PINTO MAGALHÃES	Mat.854.318-3
LEONARDO DIAS DO ROSÁRIO	Mat.858.513-5
RODRIGO LUIZ DE ANDRADE CORRÊA	Mat.859.204-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA "P" IG Nº 183, DE 30/11/2023.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 019/2023, a ser celebrado com a Empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., processo nº GM-PRO-2023/2563, referente ao de **fornecimento de cartão alimentação/refeição para a GM-RIO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência**. Cabendo-lhes as competências definidas no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor do Contrato:

NOME:	MATRÍCULA
Luiz Claudio Jesus da Silva	Mat. 851.311-1

Comissão de Fiscalização:

NOMES:	MATRÍCULA
Adriana Magalhães Rangel	Mat.853.123-8
Ana Lúcia da Costa Ferradeiro da Silva	Mat.854.179-9
Joséas Francisco Batista	Mat.854.709-3
Vanessa Martins Ribeiro	Mat.859.179-4
Raquel Valle Holl	Mat.855.683-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo nº GM-PRO-2023/00563 - Nos termos do artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato nº 19/2023, cujo objeto é **fornecimento de cartão alimentação/refeição para a GM-RIO, com aplicação de taxa administrativa percentual -5,20**%, **por um período de 24 (vinte e quatro) meses**, **devidamente descritos**, **caracterizados e especificados no Termo de Referência**, a favor da empresa **VR Benefícios e Serviços de Processamentos S.A.**, CNPJ nº 02.535.864/0001-33, no valor de R$ 62.413.286,40 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:
GM-PRO-2023/02657 - **ERICA CAROLINA SENNA FRANCO**, **Guarda Municipal** - **Matrícula 854.928-9**, o período de 03/01/2000 a 05/04/2005, no total de 1919 (um mil, novecentos e dezenove) dias.
Solicitação realizada em 16/10/2023.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo nº GM-PRO-2023/2230
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP** - **GM-RIO nº 888/2023**, cujo o objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Papel Reprográfico, A4, para atender às necessidades da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, e declaro como vencedor do certame a empresa Monsaras Distribuidora e Comercio LTDA, vencedora do certame no valor unitário de R$ 18,68, perfazendo um total de **R$ 158.780**,**00**, encerrado no dia 29/11/2023. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo nº GM-PRO-2023/1842
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** - **GM-RIO nº 907/2023**, cujo o objeto é aquisição de equipamentos fotográficos, para atender às necessidades da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, e declaro como vencedoras do certame as empresas: **G2b Comercio e Representações LTDA**, vencedora do grupo: **01**, no valor de **R$ 35.891**,**00**, e do item **06**, no valor de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

R$ 1.998,00, **R3S Telecomunicações LTDA**, vencedora do **item 08**, no valor de **R$ 1.215,00**, e **AS Shop Comercio Varejista de Eletrônicos LTDA**, vencedora do **item 11**, no valor de R$ **12.480,00**, perfazendo um total geral do certame de **R$ 51.584,00**, e os itens: **07** e **09**, **Desertos**, e o item **10**, **Fracassado**, encerrado no dia 30/11/2023. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo: 01/701.816/2021 - NAD nº 525/2023.
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) transformadores com instalação.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e PWS Tecnologia Ltda
Dispositivo: artigo 1 caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
Razão: Prorrogação de vigência contratual por até 12 meses.
Valor: R$ 210.720,00 (duzentos e dez mil e setecentos e vinte reais).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2023.

Processo GM-PRO-2022/01351 - AUTORIZO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

DESPACHOS DA SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

"PROCESSO nº ANI-PRO-2023/00091- Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Pregoeira Especial, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão. CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa **JANETE LOPES SOARES**, inscrita no CPF sob o nº **863.775.151-20**, em face do edital do PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP -SMPDA nº 945/2023 e, quanto ao mérito, JULGO IMPROCEDENTE, tendo em vista os argumentos aduzidos pelo Sra. Pregoeira, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão."

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2023/00050
NAD nº 198/2023
1.OBJETO: Despesa para pagamento de condomínio referente ao imóvel locado para sede desta secretaria e demais órgãos.
2.PARTES: SETUR e CONDOMÍNIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA, CNPJ 21.722.161/0001-69
3.FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso V da LEI 14133/2021
4. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte e mil reais).
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA MAIA

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 130 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA A ETAPA FINAL DOS CONCURSOS DO MUSO, DA MUSA E DA PESSOA CIDADÃ LGBTQIAP+ NÃO BINÁRIA DO CARNAVAL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) julgadores, para a etapa final dos **Concursos do MUSO, da MUSA e da PESSOA CIDADÃ LGBTQIAP+ NÃO BINÁRIA DO CARNAVAL DE 2024**, presidida pelo primeiro membro, a ser realizado **no dia 02 de dezembro de 2023, a partir das 16 horas, na Cidade do Samba.**

- Ronnie Aguiar Costa - **Presidente da Comissão**
- Carlos Alberto Tufvesson - **Vice-Presidente da Comissão**
- Joyce Trindade
- Gilberto Scofield Junior
- Yuri Alves Fernandes
- Erikah Souza Alcantara
- Tatiane Araújo da Silva
- Claudia da Silva
- Wallace Leandro da Paz
- Maria Paula Nunes
- Barbara Sheldon de Souza

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00626
Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.58 do p.p.
O Servidor **PAULO RENATO MARTIRE FREIRE**, matricula 2555.698-3, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto nº 6.930 de 08.09.1987.

EXPEDIENTE DE 28.11.2023

Processo TUR PRO 2023/00009
1-Objeto: Folha Suplementar novembro/2023
2-Partes: RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento
5-Valor: R$ 10.161,88 (dez mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)
6-Autoridade: RONNIE AGUIAR COSTA

EXPEDIENTE 30.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00908
APROVO a justificativa apresentada e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para apresentação artística, para o Concurso da corte LGBTQIAPN+, adjudicando os serviços à empresa Estrelas Cacá Prod. Artísticas e Eventos Ltda.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00888
1-Objeto: confecção de coroas, faixas e kit acessórios
2-Partes: RIOTUR S/A e PLUMAS E PAETES CULTURAL E EVENTOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o Evento concurso da corte LGBTQIAPN+ do Carnaval 2024
5-Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
6-Autoridade: NILO SÉRIGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2023/00908
1-Objeto: Contratação artística
2-Partes: RIOTUR S/A e ESTRELAS CACA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o Evento concurso da corte LGBTQIAPN+ do Carnaval 2024
5-Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRIGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo 01/220.551/2019
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 1.942,16 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRIGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2023/00904
1-Objeto: Aquisição de materiais ferramentas, drywall e abrasivos
2-Partes: RIOTUR S/A e LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Repor o estoque do almoxarifado da Riotur visando o Evento Carnaval 2024
5-Valor: R$ 13.917,40 (treze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta reais)
6-Autoridade: NILO SÉRIGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/11/2023

LHE-PRO-2023/00695 - **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de **setembro 2023**, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 428 a 433 de Monitoramento e Avaliação às 441 e **AUTORIZO** o repasse da 15ª e 16º parcelas, no valor de R$ 234.234,67 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) cada, totalizando o valor de R$ 468.469,34 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 186 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, a servidora **DAISI DUARTE FANTESIA**, Datilógrafa, matrícula 11/113.696-9, com validade a partir de 29 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão Gerente de Processo II, símbolo DAS07, código 087097, da Administração Setorial, da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

JUV-PRO-2023/00348 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto /2023, com ressalva, no valor de R$ 394.419,68 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com a UEVOM - União Esportiva Vila Olímpica da Maré, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP3, conforme parecer exarado à fl. 399.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **João Francisco Inácio Brazão**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 054 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Nomear **QUINTINO DO CARMO NETO,** matrícula 10/242.546-0, com validade a partir de 30 de Novembro de 2023, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081367, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 055 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETARIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao funcionário **ROBERTO PEÇANHA FERNANDES**, matrícula nº 60/347.697-5, Subsecretário de Ações Territoriais, a competência para a assinatura de documentos, inclusive contratos e atos orçamentários fundamentados pela lei e pelos respectivos processos administrativos pertinentes, assim verificados, e no âmbito da Secretaria Especial de Ação Comunitária,
com validade a contar de 01/11/2023.

Art. 2º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do (RGCAF).

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº 24/100.031/2021 - **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - **CNPJ Nº 33.448.150/0001-11** - (…) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Processo nº 24/100.032/2021 -TOKIO MARINE SEGURADORA S.A - CNPJ Nº 33.164.021/0001-00 - Adv. Flavia Ling Nemes, OAB/RJ nº 118.984 e Adv. Flavia Cruz Gonçalves, OAB/RJ n° 115.121 - (…) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.035/2021 - CAIXA SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 34.020.354/0001-10 - (…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.188/2021 - BANCO BRADESCO S.A - CNPJ Nº 60.746.948/0644-39 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.268/2021 - RAPPI BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - CNPJ Nº 26.900.161/0001-25 - Adv. Caio Scheunemann Longhi OAB/SP N° 222.239 e Adv. Michele Cristine Soares Campos OAB/SP n° 344.820 - "(…) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 24/100.052/2023 - AUTO POSTO METRO LTDA (POSTO MARCELA) - CNPJ Nº 42.276.709/0001-64 - (…) determino a lavratura do auto de infração (...)".

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº 01/800.319/2020 - COMPANHIA ESTADUAL ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) - CNPJ Nº 33.352.394/0001-04 - Adv. Manoella Siqueira C. Da Costa Santos OAB/RJ n° 146.219, Adv. Mariana Lopes Da Silva OAB/RJ n° 140.504 e Adv. Felipe Barreto de Carvalho OAB/RJ n° 120.166 "(…) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 24/100.240/2022 - IGUA RIO DE JANEIRO S.A. - CNPJ Nº 42.353.180/0001-35 - Adv. Carolina Martins Peixoto OAB/RJ n° 148.183 e Adv. Arthur Henrique Freitas do Prado OAB/RJ n° 209.726 "(…) determino o arquivamento do presente procedimento administrativo (...)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 24/11/2023

CGM-PRO-2023/00378 - Aprovo o Termo de Referência - fls. 10 a 15 e autorizo a dispensa eletrônica para contratação de 2 (duas) licenças na modalidade subscrição do Microsoft Power BI Premium User e 5 (cinco) licenças na modalidade subscrição do Microsoft Power BI Pro para a Controladoria Geral do Município, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em complemento ao DESPACHO CGM-DES-2023/06752.
(*) Omitido no D.O. Rio de 27/11/2023.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 30/11/2023)

07/07/001.959/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c o § único da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/01/000.299/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **ELIENE FERREIRA ROSA COTRIM**, **Agente de Educação Infantil**, **matrícula nº 276.752-3**, ocorrida em **19/05/2023**;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 18/04/2023 a 18/05/2023, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/001.853/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

07/002.122/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

07/002.842/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

07/002.991/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

(*)09/77/000.219/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Segunda CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 30/11/2023

(*)25/000.045/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 07/11/2023

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 212 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **AKIO MONTEIRO IDOGAWA**, Especial, matrícula nº 60/340.659-2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 95387, setor 52224, da Coordenadoria de Tecnologia da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 213 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **RHUAN GONZAGA CUNHA FRANCISCO** para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 95387, setor 52224, da Coordenadoria de Tecnologia da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Processo: 99/057748/2023 (PGM-PRO-2023/03724)
Objeto: Inscrição de servidor no XVIII Congresso Nacional de Estudos Tributários.
Partes: FOE-PGM e **IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTARIOS.**
Fundamento: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Razão: Capacitação profissional.
ND: 3.3.90.39.18
Valor: R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO PGM-PRO-2023/00568
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo do contrato em vigor, conforme justificativa dos autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 128/2023, celebrado com a KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, por mais 90 (noventa) dias, até 15/01/2024, visando à prestação dos serviços de engenharia civis e de instalações prediais para readequação da área da ala B do 9º andar do bloco II do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro - CASS, para alojar a Procuradoria Administrativa, com fornecimento de materiais.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo: 99/058179/2023 (PGM-PRO-2023/02685)
NAD: 178/2023
Objeto: Prestação de serviços postais.
Partes: FOE-PGM e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAGOS**
Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Razão: Serviços indispensáveis ao regular funcionamento da PGM-RJ.
ND: 3.3.90.39.01
Valor: R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SA

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/11/2023

Processo: 99/001342/2023 (PGM-PRO-2023/00303)
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - modalidade alimentícia - no exercício de 2023 - RPV.
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BANCO DO BRASIL S.A. e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Determinações judiciais.
ND: 3.1.90.91.06
Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PGM-PRO-2022/02502 - FABIO COSTELHA DE CARVALHO, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.944-9
Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de serviço / contribuição prestado por **FABIO COSTELHA DE CARVALHO**, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.944-9, correspondente ao período de 09/07/2019 a 07/04/2022, como efetivo, no total de 1.003 (mil e três) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Maricá, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, considerando-se a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O.RIO de 02/12/97. Deste período, será computado para fins de triênio 421 (quatrocentos e vinte e um) dias relativo ao intervalo de 09/07/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 07/04/2022, nos termos das disposições do artigo 126 da Lei nº 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020. Solicitação feita em 19/10/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 040/102.364/2023,

RESOLVE:
Aposentar **ALEXANDRE KUEBLER**, Técnico de Controle Externo, Classe "Especial", matrícula nº 40/901.420-0, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a E.C. 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e os artigos 72 e 92, da Lei Municipal nº 94/79.

RESOLUÇÃO "P" Nº 171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/102.259/2023,

RESOLVE:
Aposentar **JORGE ALBERTO CAMPISTA DE MELLO**, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/901.369-9, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

Processo nº 40/102.398/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.518,41 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) em favor de ALEXANDRE KUEBLER.

Processo nº 40/101.344/2021
a) OBJETO: Aquisição de Licença de Software PowerBi - Microsoft
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SOLO NETWORK BRASIL S.A.
c) RAZÃO: Prestação de serviços de forma contínua por iguais períodos até 60 meses.
d) FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

e) VALOR: R$ 11.197,76 (onze mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo nº 40/101.348/2022. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 3.166,66 (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor de NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP com base no Art. 57 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores, e no Pregão Eletrônico nº 51/2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO: 40/102.314/2023
Tendo em vista o constante às peças 15/24, APROVO a Prestação de Contas em nome de **ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO**, matrícula 20/900.853-3.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Auxílio-Saúde - Concessão
Processo nº 040/102462/2023 - Marcus Francisco Mello Souza, matrícula nº 40/902.329-2.
Autorizo

(*) DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"... com base na Art. 65, Inciso I, alínea B da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e ..."

Leia-se:
"... com base no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações e ..."

*Publicado no D.O. Rio nº 169, de 24/11/2023 - página 50, 3ª coluna.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo.Rio CVL-PRO-2023/02387 - A Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações ***CONVOCA*** a empresa TAGG SERVICES LTDA, a comparecer na Gerência de Fiscalização de Contratos, para apresentação de **Defesa Prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, com esteio no § 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 15º andar, sala 1553 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.211-901, das 09h às 18h, ou a ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: gerenciadefiscalizacaocvl@gmail.com, em razão do descumprimento do Contrato CVL N.º 010030/2023 e de seu Termo de Referência, quanto à CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO, Parágrafo Único, CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, I e IV, do Termo de Contrato e Item 6.5 DOS PRAZOS DE ENTREGA DO VEÍCULO, do seu Termo de Referência, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização, à fl. 74, ante a possibilidade de penalidade e rescisão contratual, com fulcro no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, no art. 7º da Lei Nº 10.520/2002, e previsão na Cláusula Décima Quarta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do contrato, e no art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, com previsão na **Cláusula Décima Sexta** do instrumento contratual. Fica cientificada a empresa que deverá recolher imediatamente os veículos reservas que foram entregues à Casa Militar, visto que os mesmos estão com documentação irregular. Fica cientificada, ainda, que a não regularização do Contrato, no que tange à entrega dos veículos contratados **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, **resultará na rescisão unilateral do Contrato**, com esteio no art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, com previsão na **Cláusula Décima Sexta** do termo de contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-SRP-CVL Nº 1020/2023

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/03872
OBJETO: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, de mobiliário em geral, a ser instalado na Secretaria Municipal da Casa Civil e demais Órgãos vinculados a esta, conforme especificações técnicas contidas no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.280.945,70 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2023, às 11:00 horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto CVL/SUBG/CTCL/GPL - GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
AVISOS
EXPEDIENTE 30.11.2023
DISPENSA ELETRÔNICA 23110

IPP-PRO-2023/00560
Data: 05/12/2023 - 08:00 às 14:00
Objeto: APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 04 à 07 e AUTORIZO a realização de dispensa de licitação por valor para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos conforme especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.comprasnet.gov.br, em 30/11/2023, sob a Dispensa Eletrônica 23110/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@rio.rj.gov.br em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ
FÓRUM DE REITORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FRIPERJ)
PROCESSO Nº IPP-PRO-2023/00379

Ata de reunião para julgamento do Resultado dos atos praticados pela Comissão Julgadora, apresentada no **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, atendendo aos termos do Processo IPP-PRO-2023/00379, que versa sobre **1º CONCURSO PÚBLICO PARA TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FRIPREJ - FAPERJ - IPP.** Em 30/11/2023 (vinte e dois de novembro de dois mil e vinte três), às 10:00 (dez horas), na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 - 6º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência de KATIA REGINA SANTOS DE ABREU, e Membros TANIA REJANE FERREIRA e PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA, para atender ao Concurso supracitado. Aberta a sessão pela Presidente, e observadas ás disposições legais e adotando o critério pré-estabelecido no ato convocatório.
A Comissão Julgadora do Prêmio acima citado, nomeada pelo Edital, reuniu-se em 22 de Novembro de 2023 com o propósito de definir os vencedores do referido concurso.

Antes de fazê-lo decidiu registrar nesta Ata:
a) A qualidade e a originalidade dos 242 trabalhos habilitados, bem como sua relevância na contribuição sobre o Estado do Rio de Janeiro, sua Região Metropolitana ou sobre Municípios específicos do Estado.
b) A diversidade de temas e de áreas de conhecimento que se fizeram presentes na produção acadêmica recebida, o que se reflete nos trabalhos premiados e menções honrosas;
c) A Comissão destaca, ainda, que este foi um prêmio desafiador, tendo em vista a quantidade de obras concorrentes, o que não trouxe perda de qualidade na análise pela banca.

De acordo com os critérios de premiação estabelecidos no Edital:
- A originalidade do trabalho, a sua relevância para a ampliação do conhecimento sobre o desenvolvimento social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental, histórico urbano, patrimônio histórico do Estado do Rio de Janeiro e a possibilidade do aproveitamento dos conteúdos na formulação de políticas públicas;
- A possibilidade de concessão de menções honrosas, inclusive uma menção honrosa especial que tenha abordado a cidade do Rio de Janeiro de maneira central.

Sendo assim, a Comissão Julgadora proclamou o seguinte resultado:

Premiados categoria Doutorado

1º lugar
Nº D10 - A PRODUÇÃO “MÃES DO CRACK”: DESCONSTRUÇÕES E DESLOCAMENTOS.

2º lugar
Nº D24 - CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO: UMA ABORDAGEM EVOLUCIONÁRIA DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Premiados categoria Mestrado

1º lugar
Nº M18 - TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL E DESIGUALDADE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

2º lugar
Nº M103 - LOCAÇÃO SOCIAL COMO UMA ALTERNATIVA DE POLÍTICA HABITACIONAL: A NECESSIDADE D DIVERSIFICAÇÃO DE MODALIDADES HABITACIONAIS PARA PROVIMENTO DE MORADIA DIGNA NO BRASIL.

Menção Honrosa sobre a Cidade do Rio de Janeiro

Menção Honrosa:
Nº M30 - PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA DO SUBÚRBIO DE MADUREIRA - RJ: O MAPEAMENTO CULTURAL COMO FERRAMENTA DE VALORAÇÃO.

Menções Honrosas categoria Doutorado

Menção Honrosa:
Nº D21 - NO VENTRE DA FERA: MILÍCIAS, ESTADO E SISTEMA DE JUSTIÇA.

Menção Honrosa
Nº D31 - ANÁLISE SOBRE OS PADRÕES DE INSERÇÃO DAS UNIVERSIDADES EM APLS ATRAVÉS DE ESTUDO DE CASO

Menção Honrosa:
Nº D95 - TRABALHO, EDUCAÇÃO, MÚSICA E ARTE: O ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DA GUANABARA (1960 A 1975).

Menções Honrosas categoria Mestrado

Menção Honrosa:
Nº M17 - ENTRE O CONCRETO E O ABSTRATO: UMA ANÁLISE SOBRE AS IMAGENS REPRESENTATIVAS DE NITERÓI NO PERÍODO DE 1964 A 1996.

Menção Honrosa:
Nº M37 - AS CORES DO SUICÍDIO: A MORTE NA SOCIEDADE ESCRAVOCRATA NO RIO DE JANEIRO (1830 - 1850).

Menção Honrosa:
Nº M90 - MEMÓRIA URBANA EM RASTROS: A PRAÇA ONZE DE JUNHO NO RIO DE JANEIRO.

Menção Honrosa:
Nº M116 - IMPACTOS DO AJUSTE FISCAL SOBRE A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PARTIR DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL.

É o veredito da Comissão Julgadora e da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 - SMCG

EDITAL
PREÂMBULO:
ONDE SE LÊ:
É permitida a participação de empresas nacionais e de empresas estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio, sem limitação de participantes e o critério de julgamento será o maior valor de OUTORGA FIXA INICIAL, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Federal n° 8.987/1995.

LEIA-SE:
É permitida a participação de empresas nacionais e de empresas estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio, até no máximo 4 (quatro) sociedades empresariais, e o critério de julgamento será o maior valor de OUTORGA FIXA INICIAL, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Federal n° 8.987/1995.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ONDE SE LÊ:
6.1. No dia 23 de novembro de 2023, às 14h, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO estará reunida na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar), na Rua Sacadura Cabral, nº 133, 1º andar - Auditório, na Cidade do Rio de Janeiro, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA SMCG Nº 05/2023. No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

LEIA-SE:
6.1. No dia 04 de janeiro de 2023, às 14h, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO estará reunida na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar), na Rua Sacadura Cabral, nº 133, 1º andar - Auditório, na Cidade do Rio de Janeiro, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA SMCG Nº 05/2023. No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

ONDE SE LÊ:
7.4. O objeto da presente LICITAÇÃO incluirá:
v) O desenvolvimento de negócios que possam constituir fonte de RECEITAS ACESSÓRIAS, na forma e nas condições previstas na Cláusula 49 do CONTRATO;

LEIA-SE:
7.4. O objeto da presente LICITAÇÃO incluirá:
v) O desenvolvimento de negócios que possam constituir fonte de RECEITAS ACESSÓRIAS, na forma e nas condições previstas na Cláusula 20 do CONTRATO;

INCLUI-SE:
7.4. O objeto da presente LICITAÇÃO incluirá:
vii) A manutenção de site institucional na internet, onde, além do disposto na Cláusula 22.4, deverá veicular as seguintes informações: o valor das Tarifas vigentes; os horários de embarque e desembarque em cada uma das Estações de Embarque e Desembarque; o tempo de duração da viagem entre Estações de Embarque e Desembarque; a capacidade de passageiros de cada uma das Embarcações em operação, por trecho e por horário; as vagas destinadas a gratuidades e pessoas portadoras de deficiência disponíveis em cada Embarcação; o número exato de passageiros transportados por dia; e Imagem das câmeras de vídeo, possibilitando uma visão ampla das Estações de Embarque e Desembarque, para que o usuário possa avaliar o fluxo de passageiros em tempo real;
viii) Implantação e manutenção, nas Estações de Embarque e Desembarque, de terminal de vídeo informando o tempo estimado para a chegada da próxima Embarcação, com uma margem de erro de, no máximo, 5 (cinco) minutos; e a quantidade de assentos disponíveis, tanto para prioridades, quanto para pessoas com deficiência e para passageiros comuns; e
ix) Manutenção de Sistema Online de Localização por georreferência (GPS) para cálculo do tempo estimado de chegada das embarcações e armazenamento seguro e verificável do registro de todas as viagens realizadas, pelo tempo em que durar a concessão, para fins de verificação do atendimento às Metas do CONTRATO.

ONDE SE LÊ:
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
8.1. Esta LICITAÇÃO será julgada pelo critério de MAIOR VALOR DA OUTORGA FIXA INICIAL, observado o valor mínimo de R$ 3.230.622,03 (três milhões duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e dois).

LEIA-SE:
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
8.1. Esta LICITAÇÃO será julgada pelo critério de MAIOR VALOR DA OUTORGA FIXA INICIAL, observado o valor mínimo de R$ 1.776.902,19 (um milhão setecentos e setenta e seis mil novecentos e dois reais e dezenove centavos).

ONDE SE LÊ:
9. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
9.1. O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO é de R$ 102.910.696,36 (cento e dois milhões novecentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis reais), correspondente à soma dos investimentos previstos no Termo de Referência, da outorga fixa inicial mínima e do valor de ressarcimento dos estudos.

LEIA-SE:
9. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
9.1. O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO é de R$ 101.563.945,92 (cento e um milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente à soma dos investimentos previstos no Termo de Referência, da outorga fixa inicial mínima e do valor de ressarcimento dos estudos.

ONDE SE LÊ:
10. PRAZO
10.1. O CONTRATO vigerá pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da ORDEM DE INÍCIO.

LEIA-SE:
10. PRAZO
10.1. O CONTRATO vigerá pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados do fim da implantação do SISTEMA de transporte aquaviário de passageiros.

ONDE SE LÊ:
11.6. Independentemente de realização da visita técnica, as PROPOSTAS ECONÔMICAS apresentadas serão consideradas elaboradas com perfeito conhecimento da área e locais atingidos pela CONCESSÃO, não podendo a vencedora pleitear modificações nos preços, prazos ou condições do contrato, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o objeto da licitação, devendo apresentar a Declaração de Pleno Conhecimento da Área de Concessão, na forma do Modelo n.º 4 constante do Anexo IV observado o disposto no item 15.7.

LEIA-SE:
11.6. Independentemente de realização da visita técnica, as PROPOSTAS ECONÔMICAS apresentadas serão consideradas elaboradas com perfeito conhecimento da área e locais atingidos pela CONCESSÃO, não podendo a vencedora pleitear modificações nos preços, prazos ou condições do contrato, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o objeto da licitação, devendo apresentar a Declaração de Pleno Conhecimento da Área de Concessão, na forma do Modelo n.º 3 constante do Anexo IV observado o disposto no item 15.7.

ONDE SE LÊ:
14. GARANTIA DE PROPOSTA
14.1. Cada LICITANTE deverá, para cobertura das obrigações previstas no presente EDITAL, prestar GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de R$ 1.029.106,96 (um milhão vinte e nove mil cento e seis reais e noventa e seis centavos) equivalente a 1% (um por cento) do VALOR DO CONTRATO, em qualquer uma das seguintes modalidades:

LEIA-SE:
14. GARANTIA DE PROPOSTA
14.1. Cada LICITANTE deverá, para cobertura das obrigações previstas no presente EDITAL, prestar GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de R$ 1.015.639,46 (um milhão quinze mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) equivalente a 1% (um por cento) do VALOR DO CONTRATO, em qualquer uma das seguintes modalidades:

ONDE SE LÊ:
18.7.10. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da Licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal, conforme modelo nº 3 constante do Anexo IV deste Edital.

LEIA-SE:
18.7.10. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da Licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal, conforme modelo nº 2 constante do Anexo IV deste Edital.

ONDE SE LÊ:
18.10.1. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Modelo n.º 2 constante do Anexo IV deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03.

LEIA-SE:
18.10.1. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Modelo n.º 04 constante do Anexo IV deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03.

ONDE SE LÊ:
18.11.2. Atestado de capacidade técnica, em nome da LICITANTE ou de uma das empresas consorciadas, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada, se for o caso, de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho Profissional correspondente, demonstrando que o PROPONENTE tenha executado satisfatoriamente o referido objeto, comprovando a experiência da LICITANTE no desempenho concomitante das seguintes atividades:
(i) Comprovação de que a Licitante tenha realizado a gestão e operação de estação ou terminal de passageiros em qualquer modal de transporte:
a. 500 mil (quinhentos mil) passageiros ou veículos no somatório de quaisquer 12 (doze) meses contínuos de operação, considerando o somatório de passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.
e
ii) Comprovação de que a Licitante tenha profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido por entidade competente, detentor de tal atestado, que comprove:
a. Experiência mínima de 5 (cinco) anos como Gestor de Operação de Transporte Marítimo, Portuário ou Aquaviário.

LEIA-SE:
18.11.2. Atestado de capacidade técnica, em nome da LICITANTE ou de uma das empresas consorciadas, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada, se for o caso, de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho Profissional correspondente, demonstrando que a LICITANTE comprove sua experiência no desempenho concomitante das seguintes atividades:
(i) Comprovação de que a LICITANTE tenha realizado a gestão e operação de sistema de transporte de passageiros, em qualquer modal, comprovando fluxo mínimo de 500 mil (quinhentos mil) passageiros no somatório de quaisquer 12 (doze) meses contínuos de operação, considerando o somatório de passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.
e
(ii) Comprovação de que a LICITANTE tenha profissional com formação devidamente reconhecido por entidade competente, que comprove experiência mínima de 5 (cinco) anos como Gestor de Operação de Transporte Marítimo, Portuário ou Aquaviário.

ONDE SE LÊ:
18.11.3.2. Na hipótese indicada no item 18.11.5, o LICITANTE declarará tal condição, acompanhada do respectivo organograma do grupo econômico e respectivas relações societárias, demonstrando efetivamente a vinculação entre as pessoas jurídicas.

LEIA-SE:
18.11.3.2. Na hipótese indicada no item 18.11.3.1, o LICITANTE declarará tal condição, acompanhada do respectivo organograma do grupo econômico e respectivas relações societárias, demonstrando efetivamente a vinculação entre as pessoas jurídicas.

ONDE SE LÊ:
19.3. A PROPOSTA ECONÔMICA da LICITANTE deverá conter:
(i) o valor referente à OUTORGA FIXA INICIAL, que deve ser expresso em algarismo e por extenso, seguido do símbolo próprio, sem espaço entre o símbolo e o algarismo, além das demais informações e declarações, que deverá ser no mínimo de R$ 3.230.622,03 (três milhões duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e três centavos);

LEIA-SE:
19.3. A PROPOSTA ECONÔMICA da LICITANTE deverá conter:
(i) o valor referente à OUTORGA FIXA INICIAL, que deve ser expresso em algarismo e por extenso, seguido do símbolo próprio, sem espaço entre o símbolo e o algarismo, além das demais informações e declarações, que deverá ser no mínimo de R$ 1.776.902,19 (um milhão setecentos e setenta e seis mil novecentos e dois reais e dezenove centavos);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ONDE SE LÊ:
19.5. Serão desclassificadas as PROPOSTAS ECONÔMICAS:
xii) Que ofereçam valor de outorga insuficiente, assim considerados aqueles inferiores ao montante de R$ 3.230.622,03 (três milhões duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), estimado pela Administração;

LEIA-SE:
19.5. Serão desclassificadas as PROPOSTAS ECONÔMICAS:
xii) Que ofereçam valor de outorga insuficiente, assim considerados aqueles inferiores ao montante de R$ 1.776.902,19 (um milhão setecentos e setenta e seis mil novecentos e dois reais e dezenove centavos), estimado pela Administração;

ONDE SE LÊ:
25.17. Em até 02 (dois) dias úteis antes da assinatura do CONTRATO, o ADJUDICATÁRIO deverá comprovar o pagamento do valor de R$ 3.556.098,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e oito reais), relativo ao ressarcimento dos autorizados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para preparação dos estudos de viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica que embasaram a presente CONCESSÃO, realizados com autorização do PODER CONCEDENTE, conforme autorização publicada em 02 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO, com fulcro no artigo 21 da LEI FEDERAL DE CONCESSÕES, para as empresas autorizadas.

LEIA-SE:
25.17. Em até 02 (dois) dias úteis antes da assinatura do CONTRATO, o ADJUDICATÁRIO deverá comprovar o pagamento do valor de R$ 4.622.485,65 (quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao ressarcimento dos autorizados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para preparação dos estudos de viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica que embasaram a presente CONCESSÃO, realizados com autorização do PODER CONCEDENTE, conforme autorização publicada em 02 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO, com fulcro no artigo 21 da LEI FEDERAL DE CONCESSÕES, para as empresas autorizadas.

CONTRATO
CONSIDERANDO QUE:

INCLUI-SE:
9. O sistema municipal de transporte aquaviário de passageiros foi incluído no programa de repartição tarifária do Bilhete Único Carioca, através de ato normativo do Poder Executivo Municipal; e
10. A Concessionária apresentou comprovação de integralização de Capital no valor de R$ 5.078.197,30 (cinco milhões setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos) conforme previsto no ITEM 25.8 do Edital.

INCLUI-SE:
2.2.1 Os termos e expressões definidos manterão seu significado independentemente do seu uso no singular ou no plural, ou no gênero masculino ou feminino, conforme o caso.
"**ADICIONAL DE DESEMPENHO**" é o valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA mensalmente, resultante da aplicação de alíquota, sobre a totalidade da sua receita operacional bruta, considerado o resultado do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos deste CONTRATO e do ANEXO I.3 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.
"**OUTORGA FIXA INICIAL" OUTORGA FIXA INICIAL**: valor a ser pago total ou parcialmente pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE antes da assinatura do contrato, tendo por base a PROPOSTA ECONÔMICA, como remuneração pelo direito de exploração do OBJETO da CONCESSÃO.
"**OUTORGA VARIÁVEL" OUTORGA VARIÁVEL**: é o valor a ser pago mensalmente pela CONCESSIONÁRIA por todo o prazo do CONTRATO, resultante da aplicação de percentual sobre a RECEITA OPERACIONAL BRUTA, nos termos deste CONTRATO.
"**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**" Receita Operacional Bruta (ROB): representa a soma de todas as receitas contábeis auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrentes da exploração comercial do objeto da CONCESSÃO, antes da dedução de qualquer tipo de imposto.
"**SISTEMA MUNICIPAL DE BILHETAGEM DIGITAL**" Sistema de Bilhetagem (eletrônica ou digital) é o conjunto de sistemas, equipamentos e serviços que objetivam a execução da política de arrecadação tarifária, operacionalização da comercialização de créditos de transporte, controle de acesso e monitoramento da demanda dos sistemas de transporte público coletivo, bem como a gestão da integração tarifária e operacional entre sistemas de transporte e da eventual interoperabilidade com outros Sistemas de Bilhetagem.

ONDE SE LÊ:
13. OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE
(vii) Inserir o Transporte Aquaviário do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Recreio dos Bandeirantes como novo modal no Bilhete Único Carioca, conforme definidos pela Lei Municipal nº 5.211/2010;
(viii) Inserir o Transporte Aquaviário do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Recreio dos Bandeirantes no Sistema de Bilhetagem Digital, ficando a cargo da concessionária do SBD o fornecimento das máquinas validadoras e de recarga;
LEIA-SE:
13. OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE
(vii) Inserir o Transporte Aquaviário do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Recreio dos Bandeirantes como novo modal no Bilhete Único Carioca, por regulamentação do Poder Executivo Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 5.211/2010;
(viii) Inserir o Transporte Aquaviário do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Recreio dos Bandeirantes no Sistema de Bilhetagem Digital, por regulamentação do Poder Executivo Municipal, ficando a cargo da concessionária do Sistema de Bilhetagem Digital o fornecimento e instalação das máquinas validadoras e de recarga;

ONDE SE LÊ:
17.3 PAGAMENTO DA OUTORGA
17.3.1 Valor da OUTORGA. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a pagar o valor de OUTORGA no valor de R$ 3.230.622,03 (três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e três centavos) apresentado em sua PROPOSTA ECONÔMICA pela ADJUDICAÇÃO da CONCESSÃO.

LEIA-SE:
17.3 PAGAMENTO DA OUTORGA
17.3.1. Valor da OUTORGA FIXA INICIAL. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a pagar o valor de OUTORGA FIXA INICIAL no valor de R$ XXXXX (), conforme sua PROPOSTA ECONÔMICA, pela ADJUDICAÇÃO da CONCESSÃO.

ONDE SE LÊ:
17.3.2. Pagamento da Outorga. A OUTORGA deverá ser paga em 4 parcelas iguais, devendo a primeira parcela ser paga em até 2 (dois) dias antes da ASSINATURA DO CONTRATO, e as demais parcelas no mesmo dia do mesmo mês dos 3 (três) anos subsequentes.

LEIA-SE:
17.3.2 A OUTORGA FIXA INICIAL deverá ser paga em 4 parcelas iguais e anuais, devendo a primeira parcela ser paga em até 2 (dois) dias antes da ASSINATURA DO CONTRATO, e as demais parcelas no mesmo dia do mesmo mês dos 3 (três) anos subsequentes.

ONDE SE LÊ:
17.3.3 O valor a ser pago em cada parcela será reajustado, após 12 (doze) meses contados da data do pagamento da parcela anterior, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

LEIA-SE:
17.3.3. O valor a ser pago em cada parcela será reajustado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

ONDE SE LÊ:
17.5 Além da OUTORGA VARIÁVEL MENSAL, será calculado o adicional de desempenho, que é o montante pago anualmente pela CONCESSIONÁRIA, calculado a partir da aplicação do FATOR DE DESEMPENHO sobre a receita bruta da CONCESSIONÁRIA, conforme ITEM 3.5.1, do ANEXO I.3 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

LEIA-SE:
17.5 Além da OUTORGA VARIÁVEL MENSAL, será calculado o adicional de desempenho, que é o montante pago mensalmente pela CONCESSIONÁRIA, calculado a partir da aplicação do FATOR DE DESEMPENHO sobre a RECEITA OPERACIONAL BRUTA da CONCESSIONÁRIA, conforme ITEM 3.5.1, do ANEXO I.3 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

INCLUI-SE
17.6.1 A nota atribuída a CONCESSIONÁRIA incidirá sobre a sua RECEITA OPERACIONAL BRUTA nos três meses subsequentes até a próxima aferição.

ONDE SE LÊ:
17.7 O FATOR DE DESEMPENHO, nos termos do ANEXO I.3 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, calculado por equipe técnica indicada pelo PODER CONCEDENTE, deverá ser enviado a concessionária no prazo de até 5 (cinco) dias corridos do encerramento do período de aferição imediatamente anterior.

LEIA-SE:
17.7 O FATOR DE DESEMPENHO, nos termos do ANEXO I.3 - SISTEMA DE
MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, calculado por equipe técnica indicada pelo PODER CONCEDENTE, será enviado no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a CONCESSIONÁRIA, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá apresentar defesa prévia
.

ONDE SE LÊ:
17.11 A decisão referida na cláusula 17.7 será informada por escrito à CONCESSIONÁRIA, acompanhada da devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que a embasaram e, no caso de rejeição, indicação do valor apropriado de OUTORGA VARIÁVEL MENSAL.

LEIA-SE:
17.11. A decisão referida na cláusula 17.10 será informada por escrito à CONCESSIONÁRIA, acompanhada da devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que a embasaram e, no caso de rejeição, indicação do valor apropriado de OUTORGA VARIÁVEL MENSAL.

ONDE SE LÊ:
17.12. Em caso de aprovação do valor, a CONCESSIONÁRIA deverá proceder ao pagamento da OUTORGA VARIÁVEL MENSAL na forma da cláusula 17.5.

LEIA-SE:
17.12. Em caso de aprovação do valor, a CONCESSIONÁRIA deverá proceder ao pagamento da OUTORGA VARIÁVEL MENSAL na forma da cláusula 17.4.

ONDE SE LÊ:
17.13. Após a solução definitiva da controvérsia entre as PARTES, nos termos da cláusula 17.9 "b)", a CONCESSIONÁRIA deverá proceder, se aplicável, ao pagamento do valor remanescente da OUTORGA VARIÁVEL MENSAL em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da solução no Diário Oficial do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

LEIA-SE:
17.13 Após a solução definitiva da controvérsia entre as PARTES a CONCESSIONÁRIA deverá proceder, se aplicável, ao pagamento do valor remanescente da OUTORGA VARIÁVEL MENSAL em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da solução no Diário Oficial do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

ONDE SE LÊ:
17.14. Independentemente da ocorrência de quaisquer interpelações nos termos da cláusula 17.5, os pagamentos das OUTORGAS VARIÁVEIS MENSAIS futuras devem seguir o cronograma previsto na presente cláusula.

LEIA-SE:
17.14. Na hipótese de ser constatada fraude no pagamento e cálculo da OUTORGA VARIÁVEL decorrente de quaisquer operações que visem a reduzir artificialmente a sua base de cálculo, o PODER CONCEDENTE poderá utilizar, a seu critério, o auxílio de auditoria contratada para apurar os valores efetivamente arrecadados, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ONDE SE LÊ:
19.9 Revisão inicial do valor da tarifa. Decorrido o prazo de 1 (um) ano contado da data fixada para início da operação dos SERVIÇOS, o PODER CONCEDENTE deverá realizar um processo de revisão ordinária da TARIFA com o objetivo de rever seu valor em função da verificação da produtividade e eficiência da CONCESSIONÁRIA na prestação dos SERVIÇOS.

LEIA-SE:
19.9 Repartição tarifária entre o Transporte Aquaviário e os demais modais municipais. No evento de integração tarifária entre o sistema de transporte aquaviário e outro(s) modal(is) municipal(is), caberá ao sistema de transporte aquaviário o percentual de 80% (oitenta por cento) da arrecadação tarifária daquele passageiro, sendo os 20% (vinte por cento) restantes destinados ao(s) outro(s) modal(is) municipal(is).

ONDE SE LÊ:
31.3. Riscos Assumidos pela Concessionária. Dentre outros, são riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA, que não ensejam a revisão da presente CONCESSÃO, salvo em casos de eventos extraordinários de relevante repercussão econômica assim reconhecidos pelo PODER CONCEDENTE:
(xix) Qualquer variação de demanda de até 20% (vinte por cento), para mais ou para menos.

LEIA-SE:
31.3. Riscos Assumidos pela Concessionária. Dentre outros, são riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA, que não ensejam a revisão da presente CONCESSÃO, salvo em casos de eventos extraordinários de relevante repercussão econômica assim reconhecidos pelo PODER CONCEDENTE:
(xix) Qualquer variação de demanda;
(xx) A realização da dragagem necessária para a viabilidade da implantação do sistema de transporte aquaviário de passageiros proposta no PLANO DE IMPLANTAÇÃO OPERACIONAL.

ONDE SE LÊ:
38.11. Cobertura de Perda de Receita. A cobertura de perda de receita deve considerar a Receita Tarifária bruta estimada para os 12 (doze) primeiros meses de operação de cada etapa da CONCESSÃO, sendo o período indenitário equivalente a 06 (seis) meses, no mínimo.

LEIA-SE:
38.11 Recusa das Apólices de Seguro. Poderá o PODER CONCEDENTE recusar as apólices de seguro apresentadas pela CONCESSIONÁRIA, desde que manifeste tal decisão de forma fundamentada, por escrito e concedendo prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias para que a CONCESSIONÁRIA faça as correções e adaptações necessárias.

ONDE SE LÊ:
39. INADIMPLEMENTO DA CONCESSIONÁRIA E PERÍODO DE CURA
39.1 Inadimplemento. Os seguintes eventos serão considerados inadimplementos da CONCESSIONÁRIA para fins de aplicação de penalidades, intervenção ou caducidade, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e neste CONTRATO:
(xvi) oneração das ações da CONCESSIONÁRIA representativas do seu controle acionário, sem prévia comunicação ao PODER CONCEDENTE, observados os casos previstos expressamente neste CONTRATO; e,

LEIA-SE:
39. INADIMPLEMENTO DA CONCESSIONÁRIA E PERÍODO DE CURA
39.1 Inadimplemento. Os seguintes eventos serão considerados inadimplementos da CONCESSIONÁRIA para fins de aplicação de penalidades, intervenção ou caducidade, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e neste CONTRATO:
(xvi) oneração das ações da CONCESSIONÁRIA representativas do seu controle acionário, sem prévia autorização do PODER CONCEDENTE, observados os casos previstos expressamente neste CONTRATO; e,

ONDE SE LÊ:
40. PENALIDADES APLICÁVEIS À CONCESSIONÁRIA
40.1 Penalidades. A CONCESSIONÁRIA se sujeita, em caso de violação do CONTRATO ou da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, às penalidades de:
(iv) Caducidade, esta última nos termos da Cláusula 46.

LEIA-SE:
40. PENALIDADES APLICÁVEIS À CONCESSIONÁRIA
40.1 Penalidades. A CONCESSIONÁRIA se sujeita, em caso de violação do CONTRATO ou da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, às penalidades de:
(iv) Caducidade, esta última nos termos da Cláusula 45.

ONDE SE LÊ:
40.13 Diretrizes para o Aplicação das Multas. O valor das multas aplicadas à CONCESSIONÁRIA pelo PODER CONCEDENTE observará se seguintes diretrizes:
(vi) Para fins do disposto na Subcláusula 41.13, considera-se Receita Tarifaria mensal a média da Receita Tarifária dos últimos 12 (doze) meses.

LEIA-SE:
40.13 Diretrizes para o Aplicação das Multas. O valor das multas aplicadas à CONCESSIONÁRIA pelo PODER CONCEDENTE observará se seguintes diretrizes:
(vi) Para fins do disposto na Subcláusula 40.13, considera-se Receita Tarifaria mensal a média da Receita Tarifária dos últimos 12 (doze) meses.

TERMO DE REFERÊNCIA
ITEM 7.6.1 -LINHAS DE SERVIÇO OBRIGATÓRIOS.

ONDE SE LÊ:
Linha 01: expressa Rio das Pedras - Linha Amarela
Linha 02: expressa Rio das Pedras - Jardim Oceânico
Linha 04: expressa Rio das Pedras - Barra Shopping
Linha 05: expressa Muzema - Jardim Oceânico
Linha 06: Lagoa de Marapendi - Jardim Oceânico
Linha 07: Circular Lagoa de Jacarepaguá
Linha 09: Linha Amarela - Lagoa da Tijuca Leste

LEIA-SE:
Linha 01: expressa Rio das Pedras - Linha Amarela
Linha 02: expressa Rio das Pedras - Jardim Oceânico
Linha 04: expressa Rio das Pedras - Barra Shopping
Linha 05: expressa Muzema - Jardim Oceânico
Linha 06: Lagoa de Marapendi - Jardim Oceânico
Linha 07: Linha Amarela - Muzema - Metrô
Linha 09: Circular Lagoa de Jacarepaguá

ITEM 7.6.2 - ITENS REFERENCIAIS DAS LINHAS DE SERVIÇO.

ONDE SE LÊ:
Linha 03: expressa Linha Amarela - Jardim Oceânico
Linha 07: Linha Amarela - Muzema - Metrô
Linha 08: expressa Bosque Marapendi - Jardim Oceânico
Linha 10: Balsa Gigoia
Linha 11: expressa Península - Jardim Oceânico
Linha 12: expressa Gardênia Azul - Jardim Oceânico
Linha 14: Gardênia Azul - Muzema
Linha 15: Circular Lagoa da Tijuca Oeste
Linha 16: Península - Muzema

LEIA-SE:
Linha 03: expressa Linha Amarela - Jardim Oceânico
Linha 08: expressa Bosque Marapendi - Jardim Oceânico
Linha 10: Balsa Gigoia
Linha 11: expressa Península - Jardim Oceânico
Linha 12: expressa Gardênia Azul - Jardim Oceânico
Linha 13: Linha Amarela - Lagoa da Tijuca Leste
Linha 14: Gardênia Azul - Muzema
Linha 15: Circular Lagoa da Tijuca Oeste
Linha 16: Península - Muzema

INCLUI-SE
7.6.2. As linhas elencadas neste subitem são referenciais, não gerando obrigatoriedade de implantação pela concessionária, tampouco são vinculantes.

INCLUI-SE:
7.7.3. Para a aquisição das embarcações a CONCESSIONÁRIA deverá seguir o evidenciado no Anexo III- Estudo Econômico de Referência, do Edital de Licitação, no item 7.3 - Embarcações.

INCLUI-SE:
10. DO PAGAMENTO DA OUTORGA
10.1 A CONCESSIONÁRIA se obriga a pagar ao PODER CONCEDENTE as PARCELAS DE OUTORGA VARIÁVEL, no percentual de 3,0% (três por cento) ao mês da receita bruta operacional.
10.2 Para a fiscalização do valor pago a título de PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE:
a) em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do fim de cada trimestre, suas demonstrações financeiras trimestrais completas;
b) anualmente, em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social, demonstrações financeiras anuais, contendo relatório auditado de sua situação contábil, incluindo o balanço patrimonial em sua forma completa, ou seja, Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), quando aplicável, com as respectivas notas explicativas e os Relatórios da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração, os pareceres dos auditores independentes, bem como o balancete de encerramento do exercício com os ajustes realizados e respectivos saldos;
c) anualmente, em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social, relatório anual de conformidade, contendo a descrição: (i) das atividades realizadas; (ii) dos investimentos e desembolsos realizados; (iii) das obras realizadas; (iv) das atividades de manutenção; (v) dos contratos vigentes, inclusive os celebrados com PARTES RELACIONADAS; (vi) da receita líquida; (vii) das transações entre a CONCESSIONÁRIA e seu controlador; (viii) da provisão para contingências (civis, trabalhistas, fiscais, ambientais ou administrativas); e (ix) outros dados que julgar relevantes.

INCLUI-SE
7.7.3 A concessionária deverá adquirir um número mínimo de 16 embarcações para o início da operação e apresentar cronograma de aquisição de embarcações durante o período de concessão dentro do prazo do PLANO DE IMPLANTAÇÃO OPERACIONAL, que deverá ser submetido ao Poder Concedente dentro do prazo estabelecido no Item 4.4 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

ESTUDO ECONÔMICO DE REFERÊNCIA
3. TRIBUTAÇÃO

ONDE SE LÊ:
3.5 Desta forma, o regime de tributação considerado na modelagem foi o Lucro Real e, o imposto de renda será calculado utilizando as seguintes alíquotas sobre o resultado antes de impostos (EBT).

LEIA-SE:
3.5 Desta forma, o regime de tributação considerado na modelagem foi o Lucro Real e, o imposto de renda será calculado utilizando as alíquotas expostas na tabela 2 sobre o resultado antes de impostos (EBT). Realizamos também a compensação do IR e CSLL, que se trata de um mecanismo que permite que a empresa vencedora utilize créditos tributários gerados em períodos anteriores para abater valores devidos em períodos futuros.

5. RECEITAS DE PASSAGEIROS

ONDE SE LÊ:
5.2 A demanda diária de passageiros está detalhada no Apêndice III do Termo de Referência (Estudo de Demanda) e foi o resultado de um estudo através de matrizes que consideravam a origem e o destino dos passageiros nas zonas específicas por meio do sinal do celular. A taxa de fim de semana é empregada para quantificar o percentual de demanda do fim de semana comparado com a demanda em dia útil. Neste estudo, consideramos a taxa de 50% no final de semana também detalhado no Apêndice III ao Termo de Referência (Estudo de Demanda).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

LEIA-SE:
5.2 A demanda diária de passageiros está detalhada no Apêndice III do Termo de Referência (Estudo de Demanda) e foi o resultado de um estudo através de matrizes que consideravam a origem e o destino dos passageiros nas zonas específicas por meio do sinal do celular. A taxa de fim de semana é empregada para quantificar o percentual de demanda do fim de semana comparado com a demanda em dia útil. Neste estudo, consideramos a taxa de 50% no final de semana também detalhado no Apêndice III ao Termo de Referência (Estudo de Demanda). Com relação a bilhetagem, a Concessionária operadora do referido sistema centraliza integralmente os recursos arrecados através da venda de créditos de transporte em Conta Arrecadadora, a mesma Concessionária recebe, também, os créditos de transporte de emissores de créditos que operam outros sistemas de bilhetagem, conforme a regra de interoperabilidade. Utilizamos como estimativa que o percentual de 25% da demanda de passageiros não fará integração com outros modais, bem como, arbitrou-se que 80% da receita com integração ficará para o concessionário.

ONDE SE LÊ:
5.4 Os seguintes parâmetros são considerados como premissas para cálculo da receita tarifária:
Dias úteis: 260.
Dias no ano: 365.
Dias de fim de semana: 365 - 260 = 105.
Tarifa da passagem: R$ 4,30.
A taxa de fim de semana: 50% menos demanda que o dia útil.
Percentual das gratuidades e evasão: 25%.
Percentual da Bilhetagem eletrônica: 4% do faturamento.
Percentual de passageiros pagantes: 100% - gratuidades - bilhetagem= 71%

LEIA-SE:
5.4 Os seguintes parâmetros são considerados como premissas para cálculo da receita tarifária:
Dias úteis: 260.
Dias no ano: 365.
Dias de fim de semana: 365 - 260 = 105.
Tarifa da passagem: R$ 4,30.
A taxa de fim de semana: 50% menos demanda que o dia útil.
Percentual das Gratuidades: 15%
Percentual de Evasão: 10%
Percentual da Bilhetagem eletrônica: 4% do faturamento.
Percentual de passageiros pagantes: 100% - gratuidades - bilhetagem= 71%
Deste modo, a fórmula final para o cálculo da receita tarifária é conforme abaixo:
Receita Tarifária = Demanda Anual * Ramp up da receita * Tarifa * (1-tx gratuidade e evasão) * (1-bilhetagem) * (% não integrados + (1- % não integrados) * % Rec de integração

8. OPEX
ONDE SE LÊ:
8.3.2 Os barcos operam 365 dias por ano, sendo 16h por dia em dias de semana, e 12h por dia em finais de semana. Nos finais de semana, 30% das embarcações serão utilizadas, e o consumo médio na rotação máxima é estimada em 14 l/h no motor de 40 HP e 18l/h no motor de 60 HP. O preço do combustível sem ICMS é de R$ 5,41, calculado a partir da média de preço do combustível dos últimos 5 anos. Considerou-se também o ICMS sobre combustível com alíquota de 18%.

LEIA-SE:
8.3.2 O custo do combustível sem a inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é de R$ 5,41, calculado com base na média de preços dos últimos 5 anos. A consideração do ICMS sobre o combustível, com uma alíquota de 18%, eleva o preço final do combustível para R$ 6,38. A taxa diária de utilização é fixada em 30% do tempo, equivalente a 16 horas, considerando a operação dos barcos durante todos os 365 dias do ano. Aos finais de semana, 30% das embarcações serão utilizadas, com uma média de 12 horas de operação. O consumo médio na rotação máxima foi dobrado e estimado em 14 litros por hora no motor de 40 HP e 18 litros por hora no motor de 60 HP, conforme as especificações técnicas da Yamaha. A equação para o cálculo do custo com combustível será:
Custo= (Embarcação p * 2 motores* Consumo) + (Embarcação g * 2 * Consumo) *(Preço final * tx efetiva dia útil * operação em horas * dias da semana do ano) + (dias final de semana * tx embarcações finais de semana)

ONDE SE LÊ:
8.8.1 Considerando que o custo estimado de manutenção preventiva por motor das embarcações propostas neste estudo é de R$ 2.162,00, conforme dado aproximado das embarcações que operam hoje no Canal de Marapendi e considerando que o custo de manutenção corretiva é de aproximadamente 10% da manutenção preditiva, o OPEX para esta rubrica foi estimado em R$ 55.293.000 para o primeiro ano, evoluindo em função do incremento do número de embarcações ao longo da Concessão.

LEIA-SE:
8.8.1 Considerando que o custo estimado de manutenção preventiva por motor das embarcações propostas neste estudo é de R$ 2.162,00, conforme dado aproximado das embarcações que operam hoje no Canal de Marapendi e considerando que o custo de manutenção corretiva é de aproximadamente 10% da manutenção preditiva, o OPEX para esta rubrica foi estimado em R$ 48.396,03 para o primeiro ano, evoluindo em função do incremento do número de embarcações ao longo da Concessão. Esse montante é calculado levando em conta a soma das despesas relacionadas à manutenção da bilhetagem e das embarcações (tanto preditiva quanto corretiva), ou seja, R$ 34.592,00 + R$ 3.459,00 + R$ 10.344,83 = R$ 48.396,03

ONDE SE LÊ:
Tabela 12- Opex Socioambiental
[...]
Total R$ 4.540.847,35

LEIA-SE:
Programa de Gestão Ambiental da Operação: 593.587,20
Programa de Gerenciamento do Licenciamento Ambiental:49.875,41
Programa de Controle de Pragas e Vetores: 48.142,64
Programa de Monitoramento de ruído: 30.188,27
Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas: 193.582,47
Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos: 37.757,13
Programa de Monitoramento da Biota Aquática: 73.843,52
Programa de Controle e monitoramento de dragagem de manutenção: 38.530,96
Programa de Monitoramento da Área de Disposição de Sedimentos: 45.301,62
Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais: 83.452,25
Programa de Comunicação social, Educação Ambiental e Treinamentos: 194.639,89
Gerenciamento de passivos ambientais - Monitoramento: 113.829,76
Compensação Florestal: 10.884,67
Total 1.513.616

EXCLUI-SE:
8.9.4 Riscos de Perda de Receitas. Para o valor de Perda de Receitas foi utilizado um prêmio de 0,20% com base na receita tarifária excluindo o percentual de evasão.

Adicionalmente, as alterações constantes dos anexos ANEXO IV - Modelo de declarações e carta de credenciamento, ANEXO VI - Modelo de Proposta Econômica, ANEXO VII - Minuta de Carta de Fiança Bancária e ANEXO VIII -Termos do Seguro-Garantia do Edital, bem como as do anexo ANEXO ao Contrato I.3 - Sistema de Mensuração de Desempenho encontram-se disponíveis no site www.ccpar.rio e www.ecomprasrio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP Nº 1022/2023.
PROCESSO Nº: IPL-PRO-2023/00332
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.230.260,08 (quinze milhões duzentos e trinta mil duzentos e sessenta reais e oito centavos).
A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**, no dia 15 de dezembro de 2023 às 11h (onze horas).
Local para a retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001)

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO FP/CODESP/NMPC nº 002/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - 2ª CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a este Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, através do Decreto Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, ratificadas pelo Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de 2017 do Tribunal de Contas do Município que versa sobre os mecanismos de controle da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o contido na Determinação 3.11, que estabelece que a Administração Pública Municipal promova maior fiscalização em contratos e convênios com Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, especialmente relativas à Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.13, para que a Administração Pública Municipal elabore estudos, a fim de dar maior acessibilidade ao detalhamento das despesas dos contratos celebrados com as Organizações Sociais, durante a execução destes termos, de forma a trazer maior qualidade de informação e transparência a respeito dos recursos públicos despendidos;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.14, para que a Administração Pública Municipal adote medidas positivas, como as previstas na Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a evitar que seja atingido o limite máximo de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.15, para que a Administração Pública Municipal registre os profissionais terceirizados no Sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle; e

CONSIDERANDO ainda o contido na Determinação 28 do Parecer Prévio do TCMRJ das Contas de 2019, para que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais.

Notifica as instituições listadas abaixo, que possuem Contrato de Gestão/Termo de Colaboração celebrado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a comparecerem, através dos representantes das áreas de Administração, Prestação de Contas e Recursos Humanos, no Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, situado na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841 - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSTITUIÇÃO	**DATA**	**HORÁRIO**
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS DR. JOÃO AMORIM	07/12	11:00 h
FAS - CENTRO DE ESTUDOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	07/12	15:00 h

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS
Diretor do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas
FP/CODESP/NMPC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 033 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **LUCAS WILLIAN DA SILVA BRITO** a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial **n.º 11/503.957/2016 - 0043470-20.2016.8.19.0001**, e tendo em vista o que consta do **OFÍCIO Nº PGM-OFI-2023/26104.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Identidade;
• PIS/PASEP;
• CPF;
• Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
• Título de Eleitor;
• Comprovante de residência (luz, gás ou telefone, emitidos no máximo há 60 dias), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 29/11/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.138.995,81
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	5.043.137,09
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	1.586.882,92
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	476.429,17

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/374.018/2023
Endereço: RUA CARDOSO JUNIOR, 705 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22245-000
Requerente: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO GONÇALVES
Inscrição: 3043751-1
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no imóvel localizado na RUA CARDOSO JUNIOR, 705, LARANJEIRAS, cuja inscrição fiscal é 3043751-1.
Não há alterações a efetuar, pois as modificações necessárias foram efetuadas pelo processo 04/372.462/2021.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
2. Por fim, **AO ARQUIVO.**
Endereço para notificação: RUA CARDOSO JUNIOR, 705, LARANJEIRAS
Requerente: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO GONÇALVES
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66.304421/2023
Endereço: RUA PRAIA GRANDE, 39 - ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22753-600
Requerente: ANA LUCIA ROSA CONCEIÇÃO
Inscrição: 3043751-1
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2021, em face de pagamento de mais de dez cotas.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 16 e 17 e relatório de fls. 15, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 27, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCICIOS ANTERIORES (1)	EXERCICIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATORIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	1.138,46	0,00	192,75	1.331
TCL	123,94	0,00	20,99	1.441,93
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.262,40	0,00	213,74	1.476,14

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À FP/ SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/ c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/ SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à FP/ RECRIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 30, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e" 2 do inciso I do art. 1º da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/ 06/ 2009 e em seguida ao Arquivo
FP/ REC-RIO/CIP-3, em 11/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/77.305641/2023
Endereço: AVENIDA CHURCHILL, 60 / 703 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-050
Requerente: CARLOS ALBERTO JOSÉ FERREIRA
Inscrição: 1992432-3
Ciência: Trata o presente processo do reconhecimento de isenção para o IPTU, fundamentada na hipótese descrita no art. 61, inciso IX da Lei 691/84.
Não foram adotadas quaisquer medidas preparatórias.
Em 21/08/2023, fls. 82, 0 Sr. Coordenador da F/REC-RIO/CIP, indeferiu o pedido, com base no parecer de fls. 79/81.
O recorrente reuniu recurso nas fls. 84/285.
Em decisão de 11/10/2023, fls. 291 o Sr. Auditor Chefe da FP/REC-RIO, negou provimento ao recurso, com base no parecer de fls. 286/290.
Assim adotamos o seguinte procedimento:
1. Desdobramos a guias 00/2023 nas guias 01/2023 e 02/2023;
2. A guia 01/2023 mantem a cobrança da TCL com todos os acréscimos moratórios;
3. A guia 02/2023 foi substituída pela guia 03/2023 com a cobrança do IPTU, sem acréscimos moratórios;
4. As guias 01/2023 e 03/2023 devem ser retiradas no endereço eletrônico abaixo:
https://iportal.rio.rj.gov.br/PF3311PTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/ TefaSelecao.aspx
5. Há créditos com a cobrança suspensa em Dívida Ativa, em razão de decisão judicial, acompanhada pelo 04/77305869/2009, com carga para CIP-2 com status de sobrestado;
6. Oficie-se a PGM, com cópia desta decisão, para informar se há decisão transitada em julgado para o imóvel referido acima;
7. Após resposta da PGM, se afirmativa o presente processo deve retornar para esta Fiscal de Rendas;
8. Após resposta da PGM, se negativa, o presente processo deve ser apensado ao processo 0477305869/2009.
Encaminhamento:
1. Ao Apoio para providenciar o Ofício acima com cópia desta decisão;
2. À CIP-2 para notificação no endereço do quadro IV, fls. 2;
3. Em seguida retornar à CIP-2 para aguardar a resposta do Ofício proposto acima.
FP/REC-RIO/CIP-1, 07/11/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.305576/2023
Endereço: RUA SENADOR PEDRO VELHO, 283 - COSME VELHO - RIO DE JANEIRO - CEP: 22241-070
Requerente: EUNICE DE BARROS SJOSTEDT
Inscrição: 0606209-5
Exigência: Senhor Gerente,
Informo que diante da impossibilidade do correto levantamento da área do imóvel em tela, porque só consta no processo a planta de situação, conforme fls. 08 do processo.
Desta forma, faz-se necessário que seja apresentado conjunto completo de plantas, em escala, para o correto levantamento da área do imóvel.
Cordialmente.
Em, 04/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302347/2023
Endereço: RUA SILVIO COSTA, 215 - ANCHIETA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21645-570
Requerente: MARLI ROSA DE OLIVEIRA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de processo de inclusão de benfeitoria.
A fim de se prosseguir no andamento do p.p. o requerente foi cientificado às fls. 06 da documentação necessária.
Tendo em vista que o contribuinte não cumpriu a exigência formulada e, considerando o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro que seja declarada a perempção e negado seguimento ao pedido.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte (Endereço á fls. 02).
Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 19/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 715/2023

PROCESSO: PVR-PRO-2023/08420
Data da Sessão: 06/12/2023
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 53.420,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte reais).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM INSTALAÇÃO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL, CRECHE INSTITUCIONAL OSCAR NIEMEYER E CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PREVI-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR PROCESSO

EIS-PRO-2023/14122
1. Informação sobre o Servidor
Nome Completo: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca e Carlos Eduardo Figueira
Cargo: Secretário Municipal e Assessor I
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE

2. Informações sobre a viagem:
Local: Lisboa - Portugal
Período: 12 a 16 de Novembro de 2023;
Principais objetivos: Participar do evento "Web Summit Lisboa 2023" e demais agendas que pautaram desafios das reformas estruturantes e o desenvolvimento econômico e sustentável no Brasil.

3. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:
Objetivos alcançados: Fortalecimento do ecossistema de inovação e apresentação dos projetos de desenvolvimento econômico da Cidade, estabelecimento de conexões de negócios com empresários e políticos, captação de novos investimentos bem como estudar os efeitos da transformação tecnológica e econômica do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

02/315.555/2000 - TRANSAMERICA DE HOTEIS RIO LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência de que a solicitação dos favores da Lc n° 260/2023 deverá ser efetuada através do site Requerimento on line.

02/37/000.483/2017 - IGREJA JESUS É A VERDADE
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto de acordo com o local.

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

06/701.734/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar anuência da CET-RIO em conformidade com a proposta pretendida, para o prosseguimento da análise da rerratificação do Termo de Urbanização, da forma como apresentada.

EIS-PRO-2022/08285 - CENTRO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DA MARINHA
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

EIS-PRO-2022/03645 - CELTA ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Licença retificada referente ao Passe-se Alvará de 22/11/2023 disponível para visualização no PROCESSO.RIO

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

EIS-PRO-2022/09713 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

EIS-PRO-2023/14582 - ADRIANO GOMES GERALDELI
Cumpra as Exigências
1- Documentação: Apresentar ART e Cópia da carteira profissional do PREO de acordo com inciso III do Art.2º da Res "N" EIS REN 26 /22;
2 - Documentação: Apresentar ART e Cópia da carteira profissional do PRPA de acordo com inciso III do Art.2º da Res "N" EIS REN 26 /22;
3- Documentação: Apresentar RGI;
4- Documentação: Apresentar o formulário simplificado LICIN, contido Anexo I da Resolução 27/21;
5- Projeto - esclarecer terraço dos fundos da dependência (grafar "terraço descoberto" ou "área sem acesso/utilização") e grafar área em m²;
6- Projeto - esclarecer terraço da frente da dependência (grafar "terraço descoberto" ou "área sem acesso/utilização") e grafar área em m²;
7- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2022/05251 - EDUARDO PIRES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/09613 - PERSOLANE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3153155.31866845-9899(Licença)
- 3153155.31866847-2691 (Projeto Aprovado)

EIS-PRO-2023/15006 - RODRIGO TOMAZ CORREIA
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente apresentar projeto em condições de análise nos moldes do ANEXO II do Decreto 41188/2015; (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf)
E mais:
2. Indicar corretamente o endereço da obra: "Av. Filadelfo… lote 2 do PAL 49.804";
3. Atender ao Inciso I, § único do Art. 3º do Decreto 5.281/85 (afastamento frontal mínimo de 5,00m);
3. Indicar os níveis dos pavimentos nas plantas baixas;
4. Apresentar corte esquemático da construção com os respectivos níveis;
5. Esclarecer terraço descoberto.
Projeto a ser reanalisado.

EIS-PRO-2022/05251 - EDUARDO PIRES DA CRUZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14312 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.724/2012 - PAULO CESAR MACHADO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

02/290.333/2006 - FRANCISCO AZARIAS LEAO VILLELA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto visado e Certificado do CBMERJ para as 2 lojas

EIS-PRO-2023/15954 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT do CREA/CAU do PREO

02/41/001.870/2012 - RENATA RIBEIRO GOUVEA
Extraído o Auto de Infração número 1053934

02/290.707/2007 - RAQUEL PALMA
Extraído o Auto de Infração número 1053935

02/41/001.682/2012 - CARLO MARTINS JUNIOR/CC JOSÉ PORFÍRIO DE BRITO
Extraído o Auto de Infração número 1053936

02/316.645/1999 - SERSAN S T C AGROPECUARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1053933

02/41/000.750/2011 - BEATRIZ AREZA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0153/2023

02/41/002.908/2015 - MARCELO RAMIRES TORRES
Ficam aceitas as obras

02/250.043/2019 - FABRICIO HENRIQUE WAKS
Ficam aceitas as obras de legalização de prédio existente situado na Av. Lúcio Costa, 3.100, casa 136.

EIS-PRO-2023/15115 - CUSTODIO DA ROCHA MAIA FILHO
Ficam aceitas as obras

02/315.704/1998 - FUNDACAO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
Passe-se Alvará

02/371.619/2009 - EVANETE MARQUES CASTELLO BRANCO BARRETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02867 - LUCIANA FONSECA ROSA LIEBER
Pode habitar

EIS-PRO-2023/04373 - ATACADÃO S.A.
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

EIS-PRO-2023/11204 - MARIA JOSÉ ESCALZZER DA SILVA
Compareça para Ciência da contrapartida com valores a restituir.

EIS-PRO-2023/14321 - LECY PINHEIRO DE LIMA
Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 672 foi incorretamente calculada.

EIS-PRO-2023/15829 - WANTUIL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Compareça para Ciência da correção do cálculo de contrapartida, com DARM complementar à ser pago.

EIS-PRO-2023/10444 - ÉRICA PÊGO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/09683 - MURILO MACHADO MARRECO
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra e de Habite-se / Aceitação.

02/42/000.706/2015 - IMF MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 3.2 e 3.3 de 21/11/2023, permanecendo as demais como se segue:
2 - Completar e corrigir o Formulário;
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Corrigir as Declarações: Declaração (Suscetibilidade geológica ao escorregamento) e Termo de Responsabilidade Profissional;
3.4 - Corrigir o Quadro de Áreas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

EIS-PRO-2023/15676 - MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES
Cumpra as Exigências
1 - Compatibilizar as áreas apresentadas em projeto, com o projeto aprovado 23/41/000.257/2021 - 17,13m²;
2 - E ainda:
2.1 - Juntar RGI (Inciso I Art. 2º LC 260/2023);
2.2 - Juntar ART/RRT de PREO;
2.3 - Retirar planta de cobertura e telhado;
2.4 - Retificar nº do processo.
2.5 - Corrigir item 4.2 no formulário - sem acréscimo;
2.6 - Corrigir item 4.4 no formulário quanto ATC/ATE existente já legalizado no 15º pavimento - 98,68m² e 81,55m², respectivamente;
2.7 - Retirar ATC/ATE de acréscimo da cobertura, no item 4.4.

EIS-PRO-2023/14318 - LEONARDO DA COSTA LOBO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
01 - Esclarecer divergência entre a planta em A4 e o planta de situação apresentada;
02 - Esclarecer indicação de "telhado" e sua área junto ao terceiro pavimento.
03 - Apresentar todo o projeto na cor preta ou comprovar o existente.

EIS-PRO-2023/13891 - ISABEL CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2 - Apresentar projeto nos moldes do Anexo II do Decreto RIO 41188/15 (Uni-Bi virtual);
3 - Indicar e cotar áreas permeáveis;
4 - Representar no projeto os prismas, compatibilizando-os com o cálculo da contrapartida.

02/42/000.290/2012 - ANDERSON CARVALHO DE PAULA
Ficam aceitas as obras

02/328.328/1992 - MARIA JOSÉ ESCALZZER DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02763 - MARIA VITÓRIA SARAIVA DA SILVA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

02/59/000.141/2014 - JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2023/10141 - JORGE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível para visualização no processo.rio. Para visualizar e validar o documento utilize o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2214083.31897816-6988

EIS-PRO-2023/04365 - WILSON PINTO DE FARIA
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível para visualização no processo.rio. Para visualizar e validar o documento utilize o link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2214083.31861155-2901

EIS-PRO-2023/07999 - RENE BRITO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2907937.31895364-5061

EIS-PRO-2023/10141 - JORGE ARAUJO
Ficam aceitas as obras

02/05/000.038/2017 - MARIA DAS DORES RODRIGUES GOUVÊA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04365 - WILSON PINTO DE FARIA
Pode habitar

EIS-PRO-2023/07999 - RENE BRITO DA SILVA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Daniel Penna Aarão Reis, 25 - ATC = 263,20m²

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

02/05/000.595/2017 - ROBERTA PEREIRA ALVES
Cumpra as Exigências
1 - Deverá formar novo processo online solicitando os favores da LC 260/2023.

02/360.046/2010 - CARLOS AUGUSTO GARRIDO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21 - figurando somente a área privativa
2- Juntar formulário do Anexo I da Res 27/21
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

02/356.112/1990 - EDJANE CORREIA CRUZ
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I Res 27/21
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

EIS-PRO-2023/07678 - FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Licença retificada disponível para download no Processo.rio. Utilize o código 2869743.31955790-944

EIS-PRO-2023/11769 - VENETILLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto legível e em condições de análise, no padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007;
2) Juntar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis, com a averbação da escritura de compra e venda para "Venetillo Adm de Bens Próprios Ltda", ou apresentar procuração do titular;
3) Indicar nos alinhamento o nº do PAA 6172, cotando corretamente a Estrada da Matriz;
4) Apresentar a planta de localização em posição e tamanho compatível com o projeto;
5) Apresentar o quadro de área com o valor do campo remanescente;
6) Aumentar a espessura para 0,5mm das linhas de contorno do terreno (linha cheia), e dos alinhamentos (traço-ponto);
7) Inserir a expressão "Modifica o PAL 18.529", logo abaixo do título;
8) Retirar informações de lotes vizinhos;

02/59/000.347/2018 - DOUGLAS FIDELIS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar o somatorio das áreas discriminadas com o ATC
2- Figurar a area existente, e acrescida
3- Figurar a planta de situação no formulario do DEC 37918/2013
4- Juntar 2 vias do formulario do DEC 37918/2013

EIS-PRO-2021/02932 - PABLO FERNANDES DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
Para ciência/providência:
DARM da licença calculado. Para retirada, caso não consiga imprimir no requerimento online, deverá retirar na Coordenadoria de Campo Grande

02/360.151/2002 - MAURO LÚCIO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Compareça em audiencia para esclarecimento.

02/58/000.118/2014 - MARCIO LUIS SANTOS DA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03423 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 28/11/2023

EIS-PRO-2023/14982 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar no projeto do gradil, planta de situação, grafando o lote com suas medidas conforme o RGI, a calçada, equipamentos porventura existentes na calçada, o traçado do PAA em vigor para o local e o local de instalação do gradil.

EIS-PRO-2023/03223 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUCAS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar novo formulário simplificado uni-bifamiliar considerando as áreas das 2 unidades.
2 Apresentar novo formulário de áreas privativas das 2 unidades, tendo em vista a varanda omitida no primeiro pavimento.

02/13/000.155/2020 - REDE D´OR SÃO LUIZ S/A
Cumpra as Exigências
Para a formalização do processo de contrapartida é necessário o pagamento do DARM da 1ª parcela ou valor integral e do DARM de abertura de processo.

02/13/000.007/2019 - BOA ESPERANÇA SA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender:
1. Retificar título e nomenclatura da unidade e ser desdobrada (sala 201)
2. Retificar na planta de situação as dimensões de terreno e imóveis confrontantes conforme RGI ou apresentar VRP;
3. Apresentar parecer favorável do IPHAN para as intervenções propostas.

02/300.888/2008 - CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Completar os documentos para a Baixa de Restrição para o Habite-se

EIS-PRO-2023/16984 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0302/2023

EIS-PRO-2023/16997 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0305/2023

EIS-PRO-2023/16994 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 21/0304/2023

EIS-PRO-2023/16979 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0301/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

EIS-PRO-2023/16989 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0303/2023

EIS-PRO-2023/17020 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0306/2023

02/13/000.704/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 29/11/2023

EIS-PRO-2023/02033 - COPACABANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 1813704.31869388-4813 e 1813704.31869387-4812.
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

02/13/000.686/2019 - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS E OUTROS
Cumpra as Exigências
O prorrogação da licença de demolição foi assinada por outro Engenheiro Responsável (Pedro M. Pereira) e não pelo Profissional anterior (Pedro Mira). Caso tenha havido alteração do Responsável pelas obras o novo Profissional deverá apresentar a competente documentação (ART/CAU/CREA) e indicar o prazo requerido para a prorrogação dos trabalhos.

02/13/000.157/2012 - CARLOS AUGUSTO CAMINHA VERGARA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer divergência entre o quadro de áreas apresentado e o projeto.

EIS-PRO-2023/17061 - MANUEL CARRACEDO FERNANDEZ
Extraída Notificação número 21/0308/2023

EIS-PRO-2023/17057 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0307/2023

EIS-PRO-2023/17061 - MANUEL CARRACEDO FERNANDEZ
Extraído o Auto de Infração número 945788

EIS-PRO-2023/02033 - COPACABANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.818/2018 - MARIA DO SOCORRO RAMOS MARTINS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08921 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07756 - CCISA 145 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.691/2015 - PAULO ROBERTO MORAYA
Passe-se Alvará

02/13/000.253/2016 - LUCIANA CRAVO RIBEIRO CAMPOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

EIS-PRO-2023/09614 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1. Apresentar Ficha de Enquadramento e todas as declarações relativas ao PMCMV emitidas pela SMH conforme disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto 46.699/2021;
2. Apresentar declarações atualizadas referentes ao PMCMV;
E ainda:
3. Planta de situação: atender integralmente itens 1 a 9 do anexo III do Decreto 48.3719/2021;
4. Plantas dos pavimentos: atender integralmente itens 1 a 5 do anexo III do Decreto 48.3719/2021;
5. Atender às condições gerais do Anexo III do Decreto 48.3719/2021;
6. Anexo I-A LICIN:
- Item 6.1: informar PAL vigente para o local;
- Item 8.1.2.3: considerar para o cálculo a área remanescente;
- Item 8.1.2.6.1: capitulação: inciso III, artigo 3º da LC 97/09;
7. Documentos:
- Informar o nº do processo de parcelamento;
- Certidão Enfitêutica;
- DPA / DPE;
- DPEP;
- Quadro de Escola;
- Declarações do Decreto 16.721/98, assinadas pelo proprietário, PRPA e PREO inseridas em cada um dos quadros de áreas apresentados (privativas e de ATE e ATC).
Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data e alterações mediante análise do projeto de parcelamento.

EIS-PRO-2023/10144 - VIC ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Mantendo as exigências publicadas no D.O. em 02/08/2023: "Considerando que o projeto encontra-se em AP-5, apresentar documentos conforme artigo 7º do Decreto 49.699/21 para análise do Comitê".

EIS-PRO-2022/07964 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de material, conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2021/03416 - RICARDO BATTAGLIA
Cumpra as Exigências
O CEPIS liberou a continuidade da análise do processo, conforme Decreto 49.699/2021

23/440.096/2021 - BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
- Informar se ainda há interesse de prosseguir com o p.p.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 28/11/2023 entre SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO QUITUNGO QUADRA E-18 LOTE 03, tendo por objeto a(s) área(s) de 12,06m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10989. Termo nº 60/2023 lavrado às fls. 066/066v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/00319.(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 29/11/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023.

"**Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME-2023/00012"**
EIS-PRO-2021/04312 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00181"**
EIS-PRO-2023/14412 - PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00150"**
EIS-PRO-2022/02110 - AUTO POSTO DE SERVIÇO ELITE DE MADUREIRA LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00182"**
EIS-PRO-2023/08274 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.

"**Foi emitida a LMPI Nº EIS-LPI-2023/00069"**
EIS-PRO-2023/10777 - V6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00149"**
EIS-PRO-2021/04229 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004659/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0269/2023"**
EIS-PRO-2022/12901.02 - SPE DC4 EMPREENDIMENTOS 7 LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00183"**
EIS-PRO-2023/09284 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

"**Atenda ao exigido - em 30 dias - constante no documento nº 4303236-7329"**
EIS-PRO-2023/16971 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

"**O requerente deverá apresentar:**
Planta de Situação, assinada pelo PRPA, contendo:
-Representação gráfica da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
-Corte esquemático com perfil natural do terreno;
-ATC e Volume de movimentação de terra;
-Hachurar áreas com declividade maior ou igual à 45°, se for o caso;
-Figurar FNA/FMP (conforme planta visada pela Rio Águas)."
EIS-PRO-2023/13386.01 - PATRICIA IGNÁCIO DO PRADO

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03385 - JH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EM GERAL LTDA
EIS-PRO-2023/04917 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
Publicação em Decreto em DO de criação da Reserva do Guará, Ilha de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ."
EIS-PRO-2023/01959.01 - GRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**O requerente deverá esclarecer se a solicitação é para plantio ou para remoção. Observando a legislação - se for caso de ARV - anexar planta de acordo com o Anexo IV da Res EIS REN 2023/00006"**
EIS-PRO-2023/17102 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

"**Atenda ao exigido - em 30 dias - constante no documento nº 4305727-9658"**
EIS-PRO-2022/07158 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

"**Atenda ao exigido - em 30 dias - constante no documento nº 4307516-8939"**
EIS-PRO-2023/12106 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

"**Indefiro o que requer."**
EIS-PRO-2023/03463 - CAIO HENRIQUE SILVA DE SANTANA (GIBA MOTOS)
EIS-PRO-2022/05822 - INSTITUTO ORTOPÉDICO DE JACAREPAGUÁ LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL 79/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Eng° André Araujo Dias Pereira Gonçalves, abaixo assinado **de acordo como** Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Condomínio Estação Zona Norte Paris, **encontrado na** Rua 2 s/n. Lote 02, Quadra 01, PAL 4607, com acesso pela Rua Brás Cubas - Pavuna **que**, conforme consta no processo **GEO-PRO-2023/01380**, apresente no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda as normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação .As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 80/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Eng° André Araujo Dias Pereira Gonçalves, abaixo assinado **de acordo como** Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Sr. Arnaldo Guinle, **encontrado na** Rua Praia do Flamengo nº 116 - Flamengo **que**, conforme consta no processo **GEO-PRO-2023/01382**, apresente no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda as normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para a **Rua Soldado Elias dos Santos nº 33- Irajá**, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação .As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 30.11.2023

PROCESSO:02/001.054/2017

A fiscalização das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA BELLO**", resolver **CONVOCAR** a empresa **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO**, **CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.**, CNPJ nº **02.225.099/0001-55**, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, apresentar o Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), referente ao Projeto de Sistema de Combate Contra Incêndio e Pânico com o devido acompanhamento e devolutivas do referido órgão ou Defesa Prévia pelo não atendimento.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVITE N.º 003/2023
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, comunica aos interessados e participantes da licitação do **Convite n.º 003/2023**, cujo objeto são as "**Obras para correção de vazamentos e infiltrações na laje de cobertura da 11ª IGM - Rua Soares Caldeira, n.º 115 - Parque Madureira**", que a Sessão de divulgação da análise realizada nos documentos do(s) envelope(s) "A" - Habilitação ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2023 às 14h**. na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 2, Grupo 203/204 - sala de reunião da Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe - Cidade Nova.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DO CONVITE CV- RIO-URBE N° 03/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E INFILTRAÇÕES NA LAJE DE COBERTURA DA 11ª IGM - RUA SOARES CALDEIRA, N.º 115 - PARQUE MADUREIRA", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/701.083/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Convite. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das empresas presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas: **ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.879.512/0001-99 representada por CELIA REGINA ALVES DA SILVA, CPF 019.XXX.XXX-40; **F56 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.505.232/0001-74, representada por SHELLYDA FERREIRA DA CUNHA, CPF 142.XXX.XXX-27; **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.562.565/0001-09 representada por PRISCILA CRISTINA PEÇANHA DE ALMEIDA, CPF 112.XXX.XXX-69 e **PBA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.224/0001-74, representada por PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, CPF 026.XXX.XXX-72. Em seguida, foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A Presidente aproveitou para informar que foram impressos os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes e ratificada a regularidade nos respectivos registros. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, além do exame e crivo atinente à habilitação pela qualificação técnica a ser efetuado pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, a Presidente suspendeu a Sessão. A data da nova sessão será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Cabe salientar que antes da aludida suspensão, os envelopes "B" (Proposta de Preços) devidamente lacrados, foram rubricados no fecho pelos representantes da Comissão e das Licitantes presentes e ficarão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DO CONVITE CV- RIO-URBE N° 04/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TELHADO NA CRECHE MUNICIPAL MEIMEI - ESTRADA GENERAL AMERICANO FREIRE, S/N.º - PADRE MIGUEL", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/004.370/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Convite. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das empresas presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas: **ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.879.512/0001-99 representada por CELIA REGINA ALVES DA SILVA, CPF 019.XXX.XXX-40; **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.562.565/0001-09 representada por PRISCILA CRISTINA PEÇANHA DE ALMEIDA, CPF 112.XXX.XXX-69; **NELTEC CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.359/0001-53, representada por VIRGINIA RIBEIRO CARDOSO, CPF 142.XXX.XXX-29.; **R19 CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.295.942/0001-98, representada por WEBERT INACIO NEVES SILVA MARQUES, CPF 114.XXX.XXX-93; **TOP FIRE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.460.189/0001-45, representada por RAFAEL MADURO CHALEGRE GODOI, CPF 159.XXX.XXX-88; e **PBA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.224/0001-74, representada por PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, CPF 026.XXX.XXX-72. Em seguida, foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. A Presidente indagou aos licitantes presentes se preferiam que todos rubricassem as documentações constantes no Envelope "A" ou se escolheriam entre eles, 3 (três) representantes para efetuarem as devidas rubricas. Foram eleitos os representantes das empresas: **PBA CONSTRUÇÕES LTDA.**; **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA.** e **R19 CONSTRUÇÕES LTDA.** Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A Presidente aproveitou para informar que foram impressos os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes e ratificada a regularidade nos respectivos registros. Após a análise da documentação pela Comissão de Licitação e da Qualificação Técnica pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, foram divulgadas como habilitadas, as licitantes: **NELTEC CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; **R19 CONSTRUÇÕES LTDA.** e **PBA CONSTRUÇÕES LTDA.** E como inabilitadas: **ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.**, pelo não atendimento ao item 9.B.3 do Edital; **TOP FIRE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.B.3.1, 9.E.2 e 9.E.3 do Edital e **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento ao item 9.E.3 do Edital. A Presidente perguntou aos licitantes que havia a intenção de interpor recurso administrativo e a empresa **PBA CONSTRUÇÕES LTDA.** manifestou o interesse. Ficou estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme disciplinado na legislação em vigor e no item 20 do Edital, para apresentação do recurso administrativo, até o dia **04/12/2023.** Insta salientar que os envelopes "B" lacrados, foram rubricados no fecho por todos os representantes e ficarão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE até a abertura da nova sessão, a ser divulgada. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

ERWIL CONSTRUÇÕES.
Processo nº 06/600.429/2023 - Concorrência nº 0008/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS DA ÁREA DA BACIA OCEÂNICA - AP 2.1.

A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES** para no prazo de 48 horas, a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12.º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para apresentação da garantia contratual solicitada através do AGU-OFI-2023/00467 em 23/11/2024.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - SMDUE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/17134, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA OCEÂNICA - AP 2.1

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
NOTIFICAÇÃO Nº 049/2023

REF.: AGU-CAP-2023/01081 MAB-OFI-2023/01163
06/600.205/2020. SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADA À AVENIDA DAS AMÉRICAS, 19.990 (ACADEMIA GRACE) - RECREIO, RIO DE JANEIRO: Tendo em vista o que dispõem os Art. 72 (§2º, §3º e §4º), 73 ao 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando a ocupação na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Dreno K bem como o desvio/bloqueio/canalização irregular do curso d'água, fica NOTIFICADO o responsável pelo lote localizado no endereço acima de que: Deverá retirar o aterro executado na FMP e no leito do Dreno K, removendo canalizações irregulares e restituindo o curso d'água ao seu estado original; Decorrido os prazos relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2023

REF.:AGU-CAP-2023/01081 MAB-OFI-2023/01163
06/600.205/2020. SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADA À AVENIDA DAS AMÉRICAS, 19.992 (AMÉRICAS GARDEN) - RECREIO, RIO DE JANEIRO: Tendo em vista o que dispõem os Art. 72 (§2º, §3º e §4º), 73 ao 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando a ocupação na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Dreno K bem como o desvio/bloqueio/canalização irregular do curso d'água, fica NOTIFICADO o responsável pelo lote localizado no endereço acima de que: Deverá retirar o aterro executado na FMP e no leito do Dreno K, removendo canalizações irregulares e restituindo o curso d'água ao seu estado original;
Decorrido os prazos relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2023

REF.:AGU-CAP-2023/01081 MAB-OFI-2023/01163
06/600.205/2020. SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADA À AVENIDA DAS AMÉRICAS, 19.990 (NEAM - NÚCLEO ESPÍRITA ALAN DE MELLO) - RECREIO, RIO DE JANEIRO: Tendo em vista o que dispõem os Art. 72 (§2º, §3º e §4º), 73 ao 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando a ocupação na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Dreno K bem como desvio/bloqueio/canalização irregular do curso d'água, fica NOTIFICADO o responsável pelo lote localizado no endereço acima de que: Deverá retirar o aterro executado na FMP e no leito do Dreno K, removendo canalizações irregulares e restituindo o curso d'água ao seu estado original; Decorrido os prazos relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2023

REF.: AGU-CAP-2023/01081 MAB-OFI-2023/01163
06/600.205/2020. SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADA À AVENIDA DAS AMÉRICAS, 20.000 (RECANTO DA CAROLINA) - RECREIO, RIO DE JANEIRO: Tendo em vista o que dispõem os Art. 72 (§2º, §3º e §4º), 73 ao 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando a ocupação na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Dreno K bem como o desvio/bloqueio/canalização irregular do curso d'água, fica NOTIFICADO o responsável pelo lote localizado no endereço acima de que: Deverá retirar o aterro executado na FMP e no leito do Dreno K, removendo canalizações irregulares e restituindo o curso d'água ao seu estado original;
Decorrido os prazos relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/105.246/2023 - CEG NATURGY; 06/600.495/2022 - CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO; 06/601.366/2021 - JORGE LUIZ RALLO RIBEIRO; 06/600.358/2013 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00981-V01 FERNANDES CORREA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; AGU-PRO-2023/01047-V01 RODIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; EIS-PRO-2022/10732.01-V01 CAROLINA DA SILVA LEONARDO.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

(*) 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 162-S
SESSÃO EM: 23/11/2023
03011937852023 - Deferido - ARISTOTELES TEOBALDO NETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2989-T
SESSÃO EM: 23/11/2023
00031001052023 - Deferido - DALVA MENDES CORREA
00031012082023 - Em diligência - ELIZALDO LOBATO AGUIAR
00031012102023 - Em diligência - ELIZALDO LOBATO AGUIAR
00031012112023 - Em diligência - ELIZALDO LOBATO AGUIAR
03011187772023 - Indeferido - MAURICIO ALVES FERREIRA
03011648622023 - Em diligência - EDENILSON BORGES
03011648632023 - Em diligência - EDENILSON BORGES
03011648642023 - Em diligência - CLAUDIO CAPRIGLIONE DE BRITO
03011714502023 - Em diligência - GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
03011718082023 - Em diligência - JOAO RODRIGUES DE FREITAS
03011773922023 - Em diligência - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011774252023 - Em diligência - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011808182023 - Indeferido - ALD AUTOMOTIVE SA
03011808222023 - Indeferido - ALD AUTOMOTIVE SA
03011836622023 - Indeferido - FRANCISCO SOARES LIMA
03011836632023 - Indeferido - THIAGO BARTOLI GONALVES DA ROCHA
03011836642023 - Indeferido - THIAGO BARTOLI GONALVES DA ROCHA
03011836652023 - Indeferido - RITA ANIELI DE PAULA ROCHA
03011836662023 - Indeferido - RITA ANIELI DE PAULA ROCHA
03011836682023 - Indeferido - MICHELE AZEVEDO DA SILVA
03011836692023 - Indeferido - MICHELE AZEVEDO DA SILVA
03011836702023 - Indeferido - CICERO ELIZEU DE MOURA
03011836712023 - Indeferido - MATHEUS PEIXOTO DA COSTA
03011876552023 - Deferido - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03011876562023 - Deferido - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03011940182023 - Em diligência - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011940362023 - Indeferido - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA
03011985422023 - Indeferido - RAFAEL SARDAO MATHIAS
03011985432023 - Indeferido - PAULA DE PAULA BARBOSA DE REZENDE
03011985442023 - Indeferido - ANTONIO VICENTE MARQUES DE ALMEIDA
03011985452023 - Indeferido - ANTONIO VICENTE MARQUES DE ALMEIDA
03011985462023 - Indeferido - ANTONIO VICENTE MARQUES DE ALMEIDA
03011985502023 - Indeferido - MARCIA DE ANDRADE PINTO
03041269362023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041269372023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041269382023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041269392023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041269402023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041269412023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041269422023 - Indeferido - PATRICIA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
03041286172023 - Em diligência - ROGERIO DO CARMO DANTAS
03041371592023 - Indeferido - RAFAEL FELIX COHEN
03041371602023 - Indeferido - RAFAEL FELIX COHEN
03311009112023 - Deferido - JOAO PEDRO CITRINITI DE MARCHI
03311186542023 - Em diligência - CLAUDIO BRAGA DE ABREU E SILVA
03321022632023 - Deferido - CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA
03321158592023 - Em diligência - COSME JOSE FERREIRA
03321159202023 - Indeferido - NERI DOS SANTOS
03321175692023 - Deferido - VITORIA CRISTINA DA COSTA
03331191242023 - Em diligência - GISELE ANDRADE DE PINHO
03331192692023 - Em diligência - RENATA CRISTINA NEVES RODRIGUES
03331193062023 - Em diligência - ALBA VALERIA CASIMIRO DE ARAUJO
03331193072023 - Em diligência - MANOEL VICENTE MORAIS PINTO
03331193082023 - Em diligência - MANOEL VICENTE MORAIS PINTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2989-S
SESSÃO EM: 23/11/2023
00031012452023 - Indeferido - RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS
00031015472023 - Deferido - PMERJ
00031015492023 - Indeferido - ALFREDO MARQUES DA SILVA
00031015502023 - Indeferido - SAVIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
03011801562023 - Indeferido - ALFREDO ANGELO CREMASCHI
03011840192023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840202023 - Indeferido - FLAVIO VICENTE COSTA
03011840212023 - Indeferido - FLAVIO VICENTE COSTA
03011840232023 - Indeferido - RICARDO DOS SANTOS DE SOUZA
03011840242023 - Indeferido - ERICA GONCALVES BAMBERG
03011840252023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840262023 - Indeferido - FLAVIO MARTINS MAGALHAES
03011840272023 - Indeferido - OLEOGENOSA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI
03011840282023 - Indeferido - JOAO VICENTE FERREIRA DA SILVA
03011909672023 - Deferido - LOCALIZA FLEET SA
03011909752023 - Em diligência - SEBASTIAO SILVEIRO ANDRADE
03011909792023 - Deferido - MONICA BEZ
03011909822023 - Deferido - MOISES MAGNO MARQUES
03011933132023 - Deferido - IVIAN DE OLIVEIRA ORNNELAS DE SOUZA
03011933182023 - Indeferido - EVERTON MENDES BITENCOURT
03011933192023 - Deferido - EDILEIA TATIANE R GUIMARAES
03011933202023 - Deferido - BERNADETE ANDREA MARQUES RODRIGUES SALIBA
03011933212023 - Deferido - DILOMANOEL DE ARAUJO SOARES
03011933232023 - Deferido - PAULO TONETT
03011933592023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03011933602023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03011933612023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03011980882023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
03041286102023 - Indeferido - MARCELO FREITAS MACIEL
03041286142023 - Indeferido - MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT
03311218462023 - Indeferido - MARCIO ALVES SUZANO
03311281502023 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT
03311281542023 - Indeferido - KAMILA CRISTINA DRESCH
03331185262023 - Indeferido - ADRIANA PAIVA DOS SANTOS
03331225902023 - Indeferido - GISELE ANDRADE DE PINHO
03331225912023 - Indeferido - GISELE ANDRADE DE PINHO
03331226972023 - Deferido - MARIA DA PENHA CUNHA BRAVIM
03331226982023 - Indeferido - MARIA DA PENHA CUNHA BRAVIM
03511226712023 - Indeferido - WILSON JORGE DA COSTA REGO JUNIOR
03511229312023 - Indeferido - EDMILSON MOURA VALENTE
03511270222023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2990-T
SESSÃO EM: 23/11/2023
03011448022023 - Deferido - FRNCISCO BOTELHO DE OLIVEIRA
03011731402022 - Indeferido - FRETE JATO M E TRANSPORTES URGENTES LTDA
03011744572022 - Indeferido - PMERJ
03011752222022 - Indeferido - PMERJ
03011901232022 - Indeferido - JOSE EVERALDO RODRIGUES DE LIMA
03011909492023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909502023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909512023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909522023 - Deferido - JOSE DOS SANTOS SILVA
03011909532023 - Deferido - MARTA GONCALVES SODRE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03011909542023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909552023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909562023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909572023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909582023 - Deferido - RJ SEC EST SEG PUBLICA
03011909602023 - Deferido - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
03011909612023 - Deferido - JOAO BATISTA BORGES
03011909642023 - Em diligência - MATHEUS DE OLIVEIRA RESENDE
03011933662023 - Indeferido - MIELLE SOARES SILVA
03011933672023 - Indeferido - MIELLE SOARES SILVA
03011933682023 - Indeferido - CALSO RIBAU DA SILVA
03011933692023 - Indeferido - CELSO RIBAU DA SILVA
03011933702023 - Indeferido - CELSO RIBAU DA SILVA
03011933712023 - Indeferido - FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
03011933722023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
03011933732023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
03011933742023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
03011933762023 - Indeferido - MARCOS ARAUJO DA SILVA
03011933832023 - Indeferido - LUAN PEREIRA DE AZEVEDO
03041186412022 - Indeferido - WESLEN MARQUES RIBEIRO
03041189202022 - Indeferido - LORETA SBARRA
03041191082022 - Indeferido - LORETA SBARRA
03041191112022 - Indeferido - JOSE PEDRO DA SILVA
03331028472023 - Indeferido - ADRIANA FISZMAN
03331028492023 - Indeferido - ADRIANA FISZMAN
03331224672023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224682023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224692023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224702023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224712023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224722023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224732023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224742023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224752023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224762023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224772023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224782023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224792023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224802023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224812023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224822023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224832023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224842023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224852023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224922023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224942023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224952023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224962023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224972023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331224982023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331225002023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331225012023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331225022023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2990-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011378192023 - Indeferido - JORGE PORFIRIO AMANCIO
03011382682023 - Indeferido - SERGIO ALFREDO SALGADO PETTEZZONI
03041107742023 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DA COSTA
03041108022023 - Indeferido - CARLOS JOSE DE OLIVEIRA TELES
03041108282023 - Indeferido - JONA DARC DE SOUZA GOMES
03041108332023 - Indeferido - BRUNO DE MORAES VENTURA
03041358482023 - Indeferido - REGINA CAMPOS FERNANDES POUSA
03041358492023 - Indeferido - REGINA CAMPOS FERNANDES POUSA
03041358502023 - Indeferido - REGINA CAMPOS FERNANDES POUSA
03041358512023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA MATOSO COUTO
03041358522023 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DE CAMARGO SALLES
03041358532023 - Indeferido - JOELMA GUILHERME DA PAIXAO
03041358542023 - Indeferido - JOANA DE MENDONCA CLARK MAFRA ALVES
03041358552023 - Indeferido - ANA BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA
03041358562023 - Indeferido - PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
03041358572023 - Indeferido - PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
03041358582023 - Indeferido - PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
03041358592023 - Indeferido - PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
03041358602023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS ARAUJO
03041358612023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS ARAUJO
03041358622023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS ARAUJO
03041358632023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS ARAUJO
03041361652023 - Indeferido - ADRIANA JUNQUEIRA SCHMIDT
03041361662023 - Indeferido - ADRIANA JUNQUEIRA SCHMIDT
03041361672023 - Indeferido - ADENILDE ALVES TADY
03041361682023 - Indeferido - ADENILDE ALVES TADY
03041362222023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GRANGEIRO DA SILVA
03041362282023 - Indeferido - ADENILDE ALVES TADY
03041362292023 - Indeferido - ADRIAN BELMONTE DA SILVA
03041362302023 - Indeferido - ADRIAN BELMONTE DA SILVA
03041362312023 - Indeferido - ADRIAN BELMONTE DA SILVA
03041362322023 - Indeferido - ADRIAN BELMONTE DA SILVA
03041362332023 - Indeferido - ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES
03041362342023 - Indeferido - ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES
03041362352023 - Indeferido - ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES
03041362362023 - Indeferido - ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES
03041362372023 - Indeferido - ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES
03041363352023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2991-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

00031015812023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015822023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015832023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015842023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015852023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015862023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015872023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015882023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015892023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015902023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015942023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
00031015952023 - Indeferido - ANDRE MEIRELES GOMES DE OLIVEIRA
03011842672023 - Indeferido - JACQUELINE BARCELOS DA COSTA
03011842782023 - Indeferido - MARCIA MARIA COELHO CUNHA
03011842852023 - Indeferido - MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA
03011842932023 - Indeferido - JOSE ROBERTO VIEIRA DE LYRA
03011842942023 - Indeferido - JOSE ROBERTO VIEIRA DE LYRA
03011909842023 - Indeferido - ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY
03011909852023 - Indeferido - ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY
03011909862023 - Indeferido - ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY
03011909872023 - Indeferido - ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY
03011909882023 - Indeferido - ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY
03011909892023 - Indeferido - STEFAM MONTEIRO
03011909902023 - Indeferido - STEFAM MONTEIRO
03011909912023 - Indeferido - STEFAM MONTEIRO
03011909952023 - Deferido - MARIA INES AGUIAR DE CARVALHO
03011933272023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03011933282023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03011933292023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03011933302023 - Indeferido - MARIA JESSICA DE OLIVEIRA REIS
03011933312023 - Indeferido - MARIA JESSICA DE OLIVEIRA REIS
03321175802023 - Deferido - AUDAIR EMIDIO DA SILVA
03321176022023 - Deferido - JULIO ANIBAL DA SILVA ASSIS
03331225232023 - Indeferido - ROSANA DA GLORIA FILGUEIRA
03331225262023 - Indeferido - ROSANA DA GLORIA FILGUEIRA
03331225632023 - Indeferido - RICARDO LEITE
03331225652023 - Indeferido - MARISE MALECK DE OLIVEIRA
03331225662023 - Indeferido - WENDELL AZEREDO DE MOURA
03331225672023 - Indeferido - WENDELL AZEREDO DE MOURA
03331226082023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03331226092023 - Indeferido - FERNANDO RAFAEL CASADO DE BARROS
03331226102023 - Indeferido - INACIO NETO DO CARMO
03331226112023 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA
03331226122023 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA
03331226132023 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA
03331226142023 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA
03331226152023 - Indeferido - LINCOLN RIBEIRO DA SILVA
03331226162023 - Indeferido - FABIANO SILVA CAMARA DE SOUZA AMARAL
03331226172023 - Indeferido - PAULO JOSE SIQUEIRA DE CARVALHO
03331226182023 - Indeferido - LUIS CARLOS DE LIMA MENESES FILHO
03331226192023 - Indeferido - HELIO BULHOES FILHO
03331226202023 - Indeferido - HELIO BULHOES FILHO
03331226512023 - Indeferido - ANTONIO MESQUITA FONSECA
03331226662023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SADE
03331226672023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331226682023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331226692023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
03331226702023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331226712023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331226722023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331226732023 - Indeferido - FERNANDA FRAGA TOLOMELLI DUTRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2991-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03331219592023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO VALENTE
03331219602023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DUPRE NOIRA
03331219612023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DUPRE NOIRA
03331219622023 - Indeferido - GABRIEL DE LIMA AMON
03331219632023 - Indeferido - GABRIEL DE LIMA AMON
03331219642023 - Indeferido - RICARDO REBELLO SANTOS PEREIRA
03331219652023 - Indeferido - RICARDO REBELLO SANTOS PEREIRA
03331219662023 - Indeferido - MARIA ALYRE DA COSTA GONCALVES
03331219672023 - Indeferido - ANDRE LUIS BARATA
03331219682023 - Indeferido - IVO JOSE DE LANDA
03331219702023 - Indeferido - JOAO RODOLPHO BORGES G. P. D AVE
03331219712023 - Indeferido - JOAO RODOLPHO BORGES G. P. D AVE
03331219722023 - Indeferido - JORGE VAZ DA SILVA
03331219732023 - Indeferido - JORGE VAZ DA SILVA
03331219742023 - Indeferido - JORGE VAZ DA SILVA
03331219752023 - Indeferido - JORGE VAZ DA SILVA
03331219762023 - Indeferido - ELAINE ALVES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03331219772023 - Indeferido - ELAINE ALVES DA SILVA
03331219782023 - Indeferido - LAIS DE CASTRO DUQUE
03331219792023 - Indeferido - LAIS DE CASTRO DUQUE
03331219802023 - Indeferido - LAIS DE CASTRO DUQUE
03331219822023 - Indeferido - JORGE LUIZ DA SILVA PINTO
03331224492023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224502023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224512023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224522023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224652023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA AMARINHO
03331226402023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03331226412023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03331226422023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03331226432023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03331227022023 - Indeferido - JOSE ALUISIO PINTO
03331227032023 - Indeferido - JOSE ALUISIO PINTO
03331227042023 - Indeferido - JOSE ALUISIO PINTO
03331227052023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DANTAS
03331227062023 - Indeferido - AMANDA NASCIMENTO COSTA
03331227072023 - Indeferido - AMANDA NASCIMENTO COSTA
03331227082023 - Indeferido - ANTONIO LUIZ ASSENCO GALVAO
03331227092023 - Indeferido - AMANDA DO NASCIMENTO COSTA
03331227102023 - Indeferido - MANOEL LOURENO FERREIRA DE ASSIS
03331227112023 - Indeferido - MANOEL LOURENO FERREIRA DE ASSIS
03331227122023 - Indeferido - MANOEL LOURENO FERREIRA DE ASSIS
03331227132023 - Indeferido - MANOEL LOURENO FERREIRA DE ASSIS
03331227142023 - Indeferido - MANOEL LOURENO FERREIRA DE ASSIS
03331227152023 - Indeferido - MANOEL LOURENO FERREIRA DE ASSIS
03331227162023 - Indeferido - KAROLINE KAPAZI

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 162-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03331048072023 - Indeferido - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03331048092023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03331048102023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03331048112023 - Indeferido - DIEGO JOSE BATISTA VELOSO
03331048122023 - Indeferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03331048132023 - Indeferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03331048292023 - Indeferido - RHENAN SANTA ANNA
03331048302023 - Indeferido - MOISES GOMES FARINHAS
03331048312023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO AZEREDO
03331048322023 - Indeferido - TATIANA RORIZ LOPES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2998-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011796662023 - Indeferido - FERNANDO CAVALCANTI LANDAU
03011960492023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960502023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960512023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960522023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960532023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960542023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960552023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011960562023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03041362852023 - Deferido - ARY MENDES PEREIRA
03511287522023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287532023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287542023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287552023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287562023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287572023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287582023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511287592023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2998-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011568802023 - Deferido - ANGELA MARIA ALVES SERAO ALLEVATO
03011667042023 - Indeferido - JONAS OLIVEIRA DA CUNHA
03011823742023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823752023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823762023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823772023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823782023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823792023 - Indeferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823802023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011841542023 - Indeferido - ANA LUCIA DA ROSA
03011841552023 - Indeferido - LUAN MORALES DE SOUZA
03011841562023 - Indeferido - LUAN MORALES DE SOUZA
03011841572023 - Indeferido - LUAN MORALES DE SOUZA
03011841592023 - Em diligência - LUANA HAELLEN JORGEANE OLIVEIRA SANTOS
03011841602023 - Indeferido - FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
03011841612023 - Em diligência - CARLOS ANTONIO DE FONTES MIRANDA
03011841622023 - Indeferido - ANA LUCIA DA ROSA
03011841632023 - Indeferido - ANA LUCIA DA ROSA
03041205452023 - Indeferido - JUSSARA AZEVEDO
03041205462023 - Deferido - JUSSARA AZEVEDO
03041356352023 - Indeferido - ADRIANA FERNANDES ROSA
03041356362023 - Indeferido - ADRIANA FERNANDES ROSA
03041356372023 - Indeferido - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356382023 - Indeferido - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356392023 - Indeferido - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356402023 - Em diligência - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356412023 - Em diligência - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356422023 - Indeferido - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356432023 - Indeferido - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03041356442023 - Indeferido - GEISON CHAGAS DOS SANTOS
03311241032023 - Indeferido - FERNANDA CORREIA BOSCO
03321178382023 - Indeferido - MATHEUS CORREIA CANDIDO
03321178392023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03321178402023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03321178412023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03321178422023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03321178432023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03321178442023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03321178452023 - Indeferido - FELIPE DA CRUZ PEREIRA
03511274912023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511274922023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511274932023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511274942023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511274952023 - Indeferido - ARIMAIR RIDER DE O SOUZA
03511282482023 - Indeferido - MARIA LACIMEIRE SANTOS
03511283352023 - Indeferido - RICARDO ALCANTARA GRANATO
03511283362023 - Indeferido - ALESSANDRA OLIVEIRA DE MENDOCA
03511283452023 - Indeferido - MARIA LACIMEIRE SANTOS
03511283462023 - Indeferido - MARIA LACIMEIRE SANTOS
03511283472023 - Indeferido - MARIA LACIMEIRE SANTOS
03511283492023 - Indeferido - MARIA LACIMEIRE SANTOS
03511283502023 - Em diligência - ROLMIRO CARVALHO PINTO
03511283512023 - Em diligência - LAURA CRISTINE PEREIRA SA VIANA
03511283522023 - Em diligência - LAURA CRISTINE PEREIRA SA VIANA
03511283532023 - Em diligência - LEONARDO HENRIQUE MIGUELES RODRIGUES
03511283542023 - Em diligência - LEONARDO HENRIQUE MIGUELES RODRIGUES
03511283552023 - Indeferido - LEANDRO RODRIGUES DE PAIVA
03511283562023 - Indeferido - GILSON ANTONIO DE ARAUJO
03511283572023 - Indeferido - DIEGO NEVES DA SILVA
03511283582023 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO CASTILHO PRADO
03511283592023 - Indeferido - LIVIA DANTAS LOPES
03511283712023 - Indeferido - CLAYTON DOS SANTOS SILVA
03511287062023 - Em diligência - THIAGO DE PAULA TEIXEIRA
03511287072023 - Em diligência - THIAGO DE PAULA TEIXEIRA
03511287342023 - Indeferido - DEISE MARISE DE SOUZA
03511287352023 - Indeferido - MARCOS VICENTE GONCALVES SILVA
03511287362023 - Indeferido - MARCOS VICENTE GONCALVES SILVA
03511287372023 - Indeferido - MARCOS FERNANDO LELES DE OLIVEIRA
03511287382023 - Indeferido - MARCOS FERNANDO LELES DE OLIVEIRA
03511287392023 - Indeferido - MARCUS V L DE OLIVEIRA MATERCO
03511287402023 - Indeferido - MARCOS FERNANDO LELES DE OLIVEIRA
03511287412023 - Indeferido - JOAO ALVES TOLEDO
03511287422023 - Indeferido - JOAO ALVES TOLEDO
03511287432023 - Indeferido - EDSON DE OLIVEIRA MOURA
03511287442023 - Indeferido - SANDRA GOMES RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2999-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011807192023 - Em diligência - JOSE JOAQUIM SANTINHO
03011807352023 - Em diligência - IRIS PAULA CANA BRASIL MURTA E GUIMARAES DE ANDRAD
03011860062023 - Em diligência - TIAGO MARTINS DE SOUZA
03011860072023 - Em diligência - CLAUDIA AZEVEDO RIGHY
03011860082023 - Em diligência - VINICIUS RAMOS CHOTT SILVA
03011860092023 - Em diligência - UBIRATAN SOARES DE MENDONCA
03011860512023 - Em diligência - WILLIAN GOMES DA SILVA
03011860522023 - Em diligência - WILLIAN GOMES DA SILVA
03011860542023 - Em diligência - ELIZABETH VICTORIA GARBER
03011860722023 - Em diligência - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011934162023 - Indeferido - JUCIELDA RODRIGUES LEITE
03011934172023 - Indeferido - WALLACE SILVEIRA PINHEIRO
03011934182023 - Indeferido - LUCAS BIZZO DE MENDES
03011934192023 - Indeferido - RENAN GONALVES BARROSO
03011934202023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA BASTOS
03011934212023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO CHAGAS DA COSTA
03011934222023 - Indeferido - LEONARDO IKEUTI
03011934232023 - Indeferido - FELIPE TAVARES CALDAS
03011934242023 - Indeferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934252023 - Indeferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934262023 - Indeferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934272023 - Indeferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934282023 - Em diligência - FABIO DOS SANTOS MORAES
03011934292023 - Em diligência - FABIO DOS SANTOS MORAES
03011934302023 - Indeferido - RAQUEL VALERIA DA SILVA CAETANO
03011934312023 - Indeferido - RAQUEL VALERIA DA SILVA CAETANO
03011934322023 - Indeferido - RAQUEL VALERIA DA SILVA CAETANO
03011934332023 - Indeferido - MARIA DA GRAA GUERIN RODRIGUES BOTELHO
03011935052023 - Indeferido - ALLAN DE SOUZA RIBEIRO
03011935062023 - Indeferido - ALLAN DE SOUZA RIBEIRO
03011935072023 - Indeferido - SILVIO ZACARIAS PROFETA DE JESUS
03011935082023 - Indeferido - SILVIO ZACARIAS PROFETA DE JESUS
03011935092023 - Indeferido - FLAVIO SANTANA SIQUEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03011935102023 - Indeferido - SANDRA LUCIA DE ALVARENGA PAES
03011935112023 - Indeferido - SANDRA LUCIA DE ALVARENGA PAES
03011935122023 - Em diligência - LEONARDO FONTES BACHA
03011935132023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935142023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935152023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIEIRA
03011935162023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935172023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935182023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935192023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935202023 - Indeferido - ELISETE SILVA DE OLIVEIRA
03011935212023 - Indeferido - SIDNEY ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA
03011935222023 - Indeferido - SIDNEY DE ALMEIDA SOUZA
03041321582023 - Em diligência - ROBERTO QUINTINO DE OLIVEIRA
03041321602023 - Em diligência - ROBERTO QUINTINO DE OLIVEIRA
03331213832023 - Em diligência - LEONARDO DA SILVA DESSABATO
03331213842023 - Em diligência - LEONARDO DA SILVA DESSABATO
03331213852023 - Em diligência - ADAO ANDRE DOS SANTOS
03331213862023 - Em diligência - ADAO ANDRE DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2999-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011916212023 - Indeferido - HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
03011982622023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982632023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982642023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982652023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982662023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982672023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982682023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011982692023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS DE LIMA
03011982702023 - Indeferido - MAURICIO FLORENCIO NUNES
03321172492023 - Em diligência - CESAR APARECIDO JOSE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3000-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011747302023 - Em diligência - JANSSEN LUIZ PEREIRA DE ARRUDA
03011747332023 - Em diligência - LUANA FERNANDES FERREIRA
03011874722023 - Indeferido - ASCELINO MARGARIDA
03011874782023 - Indeferido - FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
03011874792023 - Indeferido - FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
03011874802023 - Indeferido - FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
03011874812023 - Deferido - EMP. BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
03011915672023 - Indeferido - MARIA TERESA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA
03011915732023 - Indeferido - RUI RODRIGUES DA SILVA
03321139742023 - Indeferido - GISELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
03321139752023 - Deferido - GISELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
03321169332023 - Em diligência - AGOSTINHO BAPTISTA MARTINS
03511256842023 - Indeferido - VERONICA CARVALHO DE S DA ROSA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3000-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011567462023 - Deferido - ANA CRISTINA GOUVEA AARAO REIS
03011757202023 - Deferido - ALD AUTOMOTIE S.A
03041345072023 - Deferido - CELSO PEREIRA DA SILVA
03041345082023 - Deferido - CELSO PEREIRA DA SILVA
03041349622023 - Indeferido - RACHEL MONTEIRO WYATT
03041349632023 - Indeferido - RACHEL MONTEIRO WYATT
03041349642023 - Indeferido - RACHEL MONTEIRO WYATT
03041349652023 - Indeferido - RACHEL MONTEIRO WYATT
03041349662023 - Indeferido - RACHEL MONTEIRO WYATT
03041349672023 - Indeferido - ALEXANDRE WYATT
03041349682023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
03041349692023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
03041349702023 - Indeferido - RAFAEL RIBEIRO FERRAZ
03041349712023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DA COSTA
03041349722023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DA COSTA
03041349732023 - Indeferido - JOSE AFFONSO FILHO
03041349742023 - Indeferido - ROBSON LUIZ ASSIS MILAGRES
03041349752023 - Indeferido - ROBSON LUIZ ASSIS MILAGRES
03041349762023 - Indeferido - VICTOR NOGUEIRA MILAGRES
03041349772023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041349782023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041349792023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041349992023 - Indeferido - LEONARDO ORLANDO TAVARES DA SILVA
03041350002023 - Indeferido - LEONARDO ORLANDO TAVARES DA SILVA
03041350012023 - Indeferido - LUCIANE BANDEIRA DE MELO
03041350022023 - Indeferido - RICARDO SANTANA MELO
03041350072023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041350082023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041350092023 - Indeferido - RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
03041350102023 - Indeferido - RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
03041350112023 - Indeferido - RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
03041350122023 - Indeferido - RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
03041350132023 - Indeferido - RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
03041350142023 - Indeferido - RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
03041350152023 - Indeferido - ROBERTO ANTUNES VIDAL
03041350162023 - Indeferido - SHEILA SILVA DA ROCHA BRAGA
03041350172023 - Indeferido - SHEILA SILVA DA ROCHA BRAGA
03041350182023 - Indeferido - EDILSON SANTOS
03041350192023 - Indeferido - EDILSON SANTOS
03041350202023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA FREIRE
03041350212023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA FREIRE
03041350222023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041350232023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041350242023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
03041350252023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS LOBO BRAGA
03041350262023 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES FERREIRA
03041350272023 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES FERREIRA
03041350282023 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES FERREIRA
03041350292023 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES FERREIRA
03041350402023 - Indeferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03041350412023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03041350432023 - Indeferido - ROBERTA PEDERNEIRAS DE SOUZA
03041350442023 - Indeferido - ROBERTA PEDERNEIRAS DE SOUZA
03041350452023 - Indeferido - TAISSA NOVAIS BARD
03041350462023 - Indeferido - ANSELMO DE ANDRADE SANTOS
03041350472023 - Indeferido - ANSELMO DE ANDRADE SANTOS
03041350482023 - Indeferido - ANSELMO DE ANDRADE SANTOS
03041350812023 - Indeferido - CARLA CUNHA IUDICE PINTO
03041350822023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041350832023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041350842023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041350852023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041350862023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041350872023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041350882023 - Indeferido - BRUNO DE FARIA RODRIGUES
03041350892023 - Indeferido - GUILHERME SCARLATELLI BRANCO
03041350902023 - Indeferido - RONALDO MORAES DA FONSECA
03041350912023 - Indeferido - RONALDO MORAES DA FONSECA
03041350922023 - Indeferido - RONALDO MORAES DA FONSECA
03041350932023 - Indeferido - JOSE DIAS VASCONCELLOS DE ASSIS
03041350942023 - Indeferido - JOSE DIAS VASCONCELLOS DE ASSIS
03041350952023 - Indeferido - GUILHERME SCARLATELLI BRANCO
03041350962023 - Indeferido - GUILHERME SCARLATELLI BRANCO
03041350972023 - Indeferido - GUILHERME SCARLATELLI BRANCO
03041350982023 - Indeferido - BRUNO DE FARIA RODRIGUES
03321078022023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 162-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03311293122022 - Indeferido - CHRISTIAN DE FREITAS MATURO
03311304652022 - Indeferido - EDUARDO HERDY BARROS SILVA
03311310182022 - Indeferido - CLAUDIO GOMES CABRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2938-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011948032023 - Em diligência - MARLENE PEREIRA NUNES DOS SANTOS
03012033532023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033542023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033552023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033562023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033572023 - Em diligência - MARCUS SORTINO CORREA
03012033582023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033592023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033612023 - Em diligência - FABIANA DE PAULA BASTOS
03012033622023 - Em diligência - PAULO MOYSES HALEGUA
03012033632023 - Em diligência - PAULO MOYSES HALEGUA
03012033642023 - Em diligência - PAULO MOYSES HALEGUA
03041391022023 - Em diligência - FABIANO JACOME DA SILVA
03041391032023 - Em diligência - FABIANO JACOME DA SILVA
03041391042023 - Em diligência - FABIANO JACOME DA SILVA
03041391052023 - Em diligência - FABIANO JACOME DA SILVA
03041391062023 - Em diligência - RICARDO CARDOSO DA SILVA
03041391072023 - Em diligência - RICARDO CARDOSO DA SILVA
03041391882023 - Em diligência - BRUNO DE OLIVEIRA BRAZ
03041391892023 - Em diligência - LUIZ FERNANDO TENORIO RODRIGUES
03041391902023 - Em diligência - FERNANDO LUIZ DA CUNHA FERREIRA
03041391912023 - Em diligência - GABRIEL EDUARDO RESENDE GOMES
03041391922023 - Em diligência - JESSICA BIANCA ASILLANES CHOQUE
03041391932023 - Em diligência - JESSICA BIANCA ASILLANES CHOQUE
03041391942023 - Em diligência - JESSICA BIANCA ASILLANES CHOQUE
03041391952023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03041391962023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03041391972023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03041391982023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03041391992023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03041392002023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03041392012023 - Em diligência - JOSE XAVIER DE AQUINO
03331229422023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331229432023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331229442023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331229452023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331229462023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331229472023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331229482023 - Em diligência - SANDRO DAMIAO DUARTE
03331235612023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03331235622023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235632023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235642023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235652023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235662023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235672023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235682023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235692023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235702023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235712023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235722023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235732023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235742023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235752023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235762023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235772023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331235782023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331238442023 - Em diligência - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331238452023 - Em diligência - FERNANDA GONALVES SIMAS
03331238462023 - Em diligência - LUIZ RENATO FALCAO NASCIMENTO
03331238562023 - Em diligência - RODRIGO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS
03331238572023 - Em diligência - RODRIGO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS
03331238582023 - Em diligência - FLAVIO DE SOUZA MORGADO
03331238592023 - Em diligência - FLAVIO DE SOUZA MORGADO
03331238602023 - Em diligência - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331238612023 - Em diligência - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331238622023 - Em diligência - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331238942023 - Em diligência - MARIA R.G. FERNANDES
03331239672023 - Em diligência - FERNANDA FERREIRA SEMEAO AGUIAR
03331239682023 - Em diligência - LEONARDO HENRIQUE COSTA MOFACTO
03331239872023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CORDEIRO
03331239882023 - Em diligência - ALEXANDRE VALLE EMERY
03331239892023 - Em diligência - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239902023 - Em diligência - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239912023 - Em diligência - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239922023 - Em diligência - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239932023 - Em diligência - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239942023 - Em diligência - ANDERSON MARQUES CHAGAS
03331239952023 - Em diligência - ANDERSON MARQUES CHAGAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2938-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011672342023 - Deferido - FELICIO VIGORITO E FILHOS LTDA
03011672372023 - Indeferido - JOAO PAULO RODRIGUES COELHO
03011672402023 - Deferido - TAMIRES VIANNA SOARES
03011672442023 - Deferido - PATRICIA MICHELI DOS SANTOS DE BRITO
03011672552023 - Deferido - TAYNARA DE LIMA KNUPP
03011672562023 - Deferido - ANIZIO DOS SANTOS VITOR
03011766812023 - Indeferido - MARCELO SOUZA REIS
03011801422023 - Deferido - NATHAN HENRIQUE COSTA SILVA OLIVEIRA
03011820842023 - Deferido - IZABELA VIEGAS DENYS LIMA
03011926902023 - Indeferido - MARIA JOSE PEREIRA DA HORA SANTOS
03011926912023 - Indeferido - ALVERO TEIXEIRA DA SILVA
03011926922023 - Indeferido - LENDEL SFREDO HORVATH
03011926932023 - Indeferido - LUCIO MARCOS DOMICIANO LOPES
03011926942023 - Indeferido - LUIZ FELIPE COSTA DE ALMEIDA
03011926952023 - Indeferido - LUCIO MARCOS DOMICIANO LOPES
03011926962023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011926972023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011926982023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011926992023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011927002023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011927012023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011927022023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011927032023 - Indeferido - ATILA SABINO OLIVEIRA
03011927042023 - Deferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927052023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927062023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927072023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927082023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927092023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927102023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927112023 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT
03011927122023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927132023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927142023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
03011927152023 - Indeferido - MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA
03011927162023 - Indeferido - MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA
03011927182023 - Indeferido - MARCELO RIGOTTI CASSEMIRO
03011927192023 - Indeferido - MARCELO RIGOTTI CASSEMIRO
03011927202023 - Indeferido - MARCELO RIGOTTI CASSEMIRO
03011927212023 - Indeferido - MARCELO RIGOTTI CASSEMIRO
03011927222023 - Indeferido - MARCELO RIGOTTI CASSEMIRO
03011927232023 - Indeferido - MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA
03011927242023 - Indeferido - MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA
03011927252023 - Indeferido - ANDREW IRA NEVINS
03011927262023 - Indeferido - NELIO CAETANO DOS REIS
03011927272023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PASSOS
03011927282023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PASSOS
03011927292023 - Indeferido - MARCIO ROGERIO SANTOS LIMA
03011927302023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PASSOS
03011927312023 - Indeferido - MARCIO ROGERIO SANTOS LIMA
03011927322023 - Indeferido - MARCIO ROGERIO SANTOS LIMA
03011927332023 - Indeferido - ANDREW IRA NEVINS
03011927342023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927352023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927362023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927372023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927382023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927392023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927402023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927412023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927422023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03011927432023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
03041318442023 - Deferido - FABIO PINTO AMARAL
03041318472023 - Deferido - TAISSA NOVAIS BARD
03041318512023 - Deferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03041318542023 - Deferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03041354252023 - Indeferido - DERIVAL RAMOS DA SILVA
03041354272023 - Indeferido - ADALTO ASSIS NUNES
03041354282023 - Indeferido - ADALTO ASSIS NUNES
03041354592023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354602023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354612023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354622023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354632023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354642023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354652023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354662023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354672023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354682023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354692023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041354702023 - Indeferido - ANA ABIGAIL DA SILVA OLIVEIRA
03041354712023 - Indeferido - VANEIA DE SOUZA SOARES
03041354722023 - Indeferido - ALAN MONTEIRO HENRIQUE
03041354732023 - Indeferido - ALAN MONTEIRO HENRIQUE
03041354742023 - Indeferido - ADELMO FERREIRA DOS SANTOS
03041354752023 - Indeferido - ADELMO FERREIRA DOS SANTOS
03041354762023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE SANTOS DA SILVA
03041354772023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354782023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354792023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354802023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354812023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354822023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354832023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354842023 - Indeferido - FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES TRIGO
03041354852023 - Indeferido - JORGE ADILSON DA SILVA FILHO
03311188252023 - Indeferido - ADILSON GOMES DA SILVA
03311188282023 - Indeferido - WALDIR GOMES DA SILVA
03311226622023 - Deferido - ANA CAROLINA DA SILVA BIZZO
03311226632023 - Deferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03311226942023 - Deferido - ALAN COELHO
03311274992023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275002023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275012023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275022023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275032023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275042023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275052023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275062023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275072023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275082023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275092023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275102023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275112023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275122023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275152023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275162023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275312023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03311275322023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311275332023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311275342023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311275352023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275362023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
03311275372023 - Indeferido - FEORAVANTE RODRIGUES SILVA
03311275382023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275392023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275402023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275412023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275432023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275442023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03311275452023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03331210312023 - Deferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2939-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03012022162023 - Em diligência - VANIA MARIA AFFONSO RIBAS
03012022172023 - Em diligência - VANIA MARIA AFFONSO RIBAS
03012022182023 - Em diligência - VANIA MARIA AFFONSO RIBAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03012022192023 - Em diligência - VANIA MARIA AFFONSO RIBAS
03012022202023 - Em diligência - MARIO SERGIO ARAUJO BRAZ
03012022212023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022222023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022232023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022242023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022252023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022262023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022272023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022282023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022292023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03012022302023 - Em diligência - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO
03012022312023 - Em diligência - PAULO RUBENS MENDES
03012022322023 - Em diligência - PAULO RUBENS MENDES
03012022332023 - Em diligência - PAULO RUBENS MENDES
03012032002023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032012023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032022023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032032023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032042023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032052023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032062023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032072023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032082023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032092023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032102023 - Em diligência - JOSE DAVID MENDES REIS
03012032112023 - Em diligência - JOSE DAVID MENDES REIS
03012032122023 - Em diligência - JOSE DAVID MENDES REIS
03012032132023 - Em diligência - JOSE DAVID MENDES REIS
03012032142023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032152023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032162023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03012032172023 - Em diligência - IVAN MONTEIRO
03331235982023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331235992023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236002023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236012023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236022023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236032023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236042023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236052023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236062023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236072023 - Em diligência - JOSE MARTINS TELLES
03331236082023 - Em diligência - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
03331236092023 - Em diligência - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
03331236102023 - Em diligência - THIAGO FIRMINO DE SOUSA
03331236112023 - Em diligência - THIAGO FIRMINO DE SOUSA
03331236122023 - Em diligência - JOAO PAULO SANTOS
03331236132023 - Em diligência - MARCELO QUINTEROS DA COSTA
03331236142023 - Em diligência - ROGERIO ADOLFO DOS SANTOS
03331236152023 - Em diligência - ROGERIO ADOLFO DOS SANTOS
03331236162023 - Em diligência - CHARLES BRONSON DONIZETE RIBEIRO
03331236172023 - Em diligência - CHARLES BRONSON DONIZETE RIBEIRO
03331236182023 - Em diligência - RENATO BELCHIOR RAMOS
03331236192023 - Em diligência - RENATO BELCHIOR RAMOS
03331236202023 - Em diligência - NELIO RODRIGUES
03331236212023 - Em diligência - NELIO RODRIGUES
03331236222023 - Em diligência - WILLIAMS DE QUEIROZ MONTEIRO
03331236232023 - Em diligência - WILLIAMS DE QUEIROZ MONTEIRO
03331236242023 - Em diligência - JOSEVALDO JOSE DE ASSIS
03331236252023 - Em diligência - JOSEVALDO JOSE DE ASSIS
03331236262023 - Em diligência - FABIO NEVES SALES
03331236272023 - Em diligência - FABIO NEVES SALES
03331236282023 - Em diligência - ARTUR ALBERTO GOMES NETO
03331236292023 - Em diligência - ARTUR ALBERTO GOMES NETO
03331236302023 - Em diligência - ARTUR ALBERTO GOMES NETO
03331236312023 - Em diligência - ARTUR ALBERTO GOMES NETO
03331236322023 - Em diligência - ARTUR ALBERTO GOMES NETO
03331236332023 - Em diligência - ARTUR ALBERTO GOMES NETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2939-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03041370342023 - Indeferido - FRANCISCO DA COSTA MEDEIROS NETO
03041370352023 - Indeferido - FERNANDO SIGAL
03041370362023 - Indeferido - FERNANDA NEGREIROS DE BRETAS BOCATER
03041370382023 - Indeferido - FELIPE DA CUSTODIA BACHUR
03041370392023 - Indeferido - FABIO SERRANO PORTO D AVE
03041370402023 - Indeferido - FABIO SERRANO PORTO D AVE
03041370412023 - Indeferido - EDUARDO URAM
03041370422023 - Indeferido - EDUARDO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
03041370432023 - Indeferido - EDUARDO DE SA CAMPELLO FAVERET
03041370442023 - Indeferido - EDILSON MARTINS DE LIRA
03041370452023 - Indeferido - CARLA TUCHE FERREIRA DOS SANTOS
03041370462023 - Indeferido - EDILSON MARTINS DE LIRA
03041370472023 - Indeferido - DIEGO TORRES CORREA
03041370482023 - Indeferido - DIEGO BAPTISTA ALE
03041370492023 - Indeferido - DANIEL ABBUD SARQUIS AIEX
03041370502023 - Indeferido - CLAUDIA MACHADO
03041370512023 - Indeferido - CHARLES DO CARMO MEDEIROS
03041370522023 - Indeferido - BRUNO MAFFEI LIBONATI
03041370532023 - Indeferido - BERNARDO VELLOSO DE SOUZA
03041370542023 - Indeferido - ARTHUR MATTOS ROSA E SILVA FILHO
03041370552023 - Indeferido - ARNALDO MEXAS BITTENCOURT
03041370562023 - Indeferido - ARNALDO MEXAS BITTENCOURT
03041370572023 - Indeferido - ARLINDO RAGGIO VERGACAS JUNIOR
03041370582023 - Indeferido - ANA BEATRIZ ALVARENGA MENEZES FERNANDES
03041370592023 - Indeferido - AMANDA GLORIA MORAES FERREIRA
03041370602023 - Indeferido - AMANDA GLORIA MORAES FERREIRA
03041370612023 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03041370622023 - Indeferido - ALAN ANTONIO DO NASCIMENTO
03041371812023 - Indeferido - JOSE ALEXANDRO DE SOUSA LIMA
03041371822023 - Indeferido - JOSE ALEXANDRO DE SOUSA LIMA
03041371832023 - Indeferido - ROMULO CHAVES CARNAVAL
03041371842023 - Indeferido - LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
03041371852023 - Indeferido - ELIAQUIM SIQUEIRA SOARES
03041371862023 - Indeferido - MARCO ANTONIO COSTA MACIEL
03041371872023 - Indeferido - DIEGO DA CUNHA SOUSA
03331139762023 - Deferido - ANTINIO MEDEIROS DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2940-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011483212023 - Indeferido - KATIA PIMENTEL ESPINOLA GARCIA
03011907472023 - Indeferido - ENDEZ ALIM EMP COM TRANS GEN ALIM LTDA
03011907482023 - Indeferido - ENDEZ ALIM EMP COM TRANS GEN ALIM LTDA
03011907492023 - Indeferido - ENDEZ ALIM EMP COM TRANS GEN ALIM LTDA
03041077002023 - Indeferido - DOUGLAS OOCHIONI MASSA
03041078732023 - Indeferido - THIAGO DE ANDRADE SILVA
03041078742023 - Indeferido - THIAGO DE ANDRADE SILVA
03041078752023 - Indeferido - THIAGO DE ANDRADE SILVA
03041078762023 - Indeferido - THIAGO DE ANDRADE SILVA
03041078772023 - Indeferido - THIAGO DE ANDRADE SILVA
03041079342023 - Indeferido - FLAVIA VILLAS BOAS DE BRITO
03041079352023 - Indeferido - FLAVIA VILLAS BOAS DE BRITO
03041079362023 - Indeferido - FLAVIA VILLAS BOAS DE BRITO
03041079372023 - Indeferido - FLAVIA VILLAS BOAS DE BRITO
03041349492023 - Indeferido - JULIA PIRES PORTO
03041351002023 - Indeferido - VICTOR CARVALHO MIRANDA
03041351012023 - Indeferido - VICTOR CARVALHO MIRANDA
03311186422023 - Indeferido - VIVIANE CORDEIRO RIMIS
03311186432023 - Indeferido - VIVIANE CORDEIRO RIMIS
03321168552023 - Indeferido - RAFAEL LINS VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA
03331210402023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
03331210412023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
03331210422023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
03331210432023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
03331210442023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
03331210452023 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR
03331210462023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO NASCIMENTO COSTA
03331210472023 - Indeferido - MARLON MACHADO FREITAS
03331210482023 - Indeferido - MARLON MACHADO FREITAS
03331210492023 - Indeferido - EDIVALDA SAMPAIO VIDAL DE BARROS
03331210512023 - Indeferido - GUSTAVO SOARES PEDREIRA DE CERQUEIRA
03331210532023 - Indeferido - LUCIANO DE SOUZA MARTINS
03331210752023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210832023 - Indeferido - BRUNO MULTEDO
03331210882023 - Indeferido - BRUNO MULTEDO
03331210902023 - Indeferido - JOAO GABRIEL CALILL ZIRRETTA PESTANA
03331210952023 - Indeferido - LIDIANE MENDONCA MONTEIRO CATRAMBY
03331212512023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO
03331212522023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO
03331212572023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO
03331212592023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2940-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03041370682023 - Indeferido - YGHOR SANTOS PINHAO
03041370692023 - Indeferido - BRUNO GUIMARAES DIAS
03041370702023 - Indeferido - BRUNO GUIMARAES DIAS
03041370712023 - Indeferido - MUCIO ROBERTO DIAS
03041370722023 - Indeferido - MUCIO ROBERTO DIAS
03041370732023 - Indeferido - MONICA BULHACK
03041370742023 - Indeferido - MONICA BULHACK
03041370752023 - Indeferido - MONICA BULHACK
03041370762023 - Indeferido - MONICA BULHACK
03041370772023 - Indeferido - FLAVIO DE ALMEIDA SERAPIAO
03041370782023 - Indeferido - FLAVIO DE ALMEIDA SERAPIAO
03041370792023 - Indeferido - FLAVIO DE ALMEIDA SERAPIAO
03041370802023 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03041370812023 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03041370822023 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03041370832023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370842023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370852023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370862023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370872023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370882023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370892023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
03041370902023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03041370912023 - Indeferido - IVAN DOS SANTOS PENTAGNA
03041370922023 - Indeferido - IVAN DOS SANTOS PENTAGNA
03041370932023 - Indeferido - IVAN DOS SANTOS PENTAGNA
03041370942023 - Indeferido - IVAN DOS SANTOS PENTAGNA
03041370952023 - Indeferido - IVAN DOS SANTOS PENTAGNA
03041370962023 - Indeferido - IVAN DOS SANTOS PENTAGNA
03041370972023 - Indeferido - IGOR PARENTE RIBEIRO DA ROCHA MARTINS
03041370982023 - Indeferido - IGOR PARENTE RIBEIRO DA ROCHA MARTINS
03041370992023 - Indeferido - IGOR PARENTE RIBEIRO DA ROCHA MARTINS
03041371002023 - Indeferido - IGOR PARENTE RIBEIRO DA ROCHA MARTINS
03041371792023 - Indeferido - PHEDRA MARIA LOPES MARTINS
03041371802023 - Indeferido - FABIO RANGEL PEREIRA

4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 162-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

00031002252023 - Indeferido - SANDRO DE OLIVEIRA GOMES
00031002622023 - Indeferido - THAMINE VOGAS DE ARAUJO
03041031802023 - Indeferido - LUCAS ESTEVAO DA SILVA
03331049442023 - Indeferido - TAISSA CANEDO DE MAGALHAES
03331049452023 - Indeferido - MARCIA CRISTINA TEXEIRA WALTSCHANOFF

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2842-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011626412023 - Deferido - AUGUSTO JOSE LINS DE SOUZA
03011626642023 - Deferido - CRISTIANE DOS SANTOS PIRES
03011878192023 - Indeferido - DARISSA DE MENEZES E SOUZA
03011878202023 - Indeferido - LARISSA DE MENEZES E SOUZA
03011878212023 - Indeferido - FERNANDO BORGES KAIZER DE LUNA
03011878222023 - Indeferido - GETULIO RAPOSO SANTOS FILHO
03011878232023 - Indeferido - GETULIO RAPOSO SANTOS FILHO
03011943922023 - Deferido - OSIRIS DE PAIVA JOSEPHSON
03011943932023 - Deferido - ALOISIO MOTA PETERLE
03011943952023 - Deferido - ALOISIO MOTA PETERLE
03011943962023 - Deferido - ALOISIO MOTA PETERLE
03011944022023 - Indeferido - PATRICIA GUEDES XAVIER
03011944032023 - Indeferido - MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS
03011944052023 - Indeferido - MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS
03011944072023 - Indeferido - JOAO CARLOS DANIEL
03011944252023 - Indeferido - JONATAS NEVES DA SILVA VIANNA GUIMARAES
03011944612023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944622023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944652023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944662023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944672023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011945302023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945312023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945322023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945332023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945342023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945352023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945362023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945372023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945382023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945392023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945402023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945412023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945422023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945432023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945442023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011945452023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945492023 - Indeferido - SANDRA DE LIMA FERREIRA
03011945502023 - Indeferido - GILLIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011945512023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
03011945522023 - Indeferido - EVERTON TIAGO SANTOS DE ARAUJO
03011945532023 - Indeferido - IVANI BRANDAO DE SOUZA
03011945562023 - Indeferido - ANDERSON PFALTZGRAFF FONSECA
03011945612023 - Indeferido - ANIREIDE ALICE DE SALES
03011968632023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011968642023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03041256372023 - Indeferido - EDUARDO PICANCO DE SEIXAS LOUREIRO
03041256382023 - Indeferido - FABIANA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03041259062023 - Indeferido - FABIO LUIZ PALMEIRA FERREIRA
03041259072023 - Indeferido - TERESA DO NASCIMENTO BEZERRA DOS SANTOS
03311235062023 - Indeferido - WESLEY VIANNA DE SOUZA
03311235072023 - Indeferido - WESLEY VIANNA DE SOUZA
03311235082023 - Indeferido - WESLEY VIANNA DE SOUZA
03311235092023 - Indeferido - WESLEY VIANNA DE SOUZA
03311235102023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235112023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235122023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235132023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235142023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235152023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235162023 - Indeferido - ALEXANDRE REZENDE SILVA
03311235172023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO GALISA DOS SANTOS
03311235182023 - Indeferido - QUEZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO
03311235212023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311272912023 - Indeferido - WELLINGTON LUIZ GONCALVES DA SILVA
03311272922023 - Indeferido - WELLINGTON LUIZ GONCALVES DA SILVA
03311272932023 - Indeferido - EMERSON DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA
03321078622023 - Indeferido - WILSON DA SILVA BARBOSA
03511228662023 - Indeferido - OTTO BANHO LICKS
03511229352023 - Indeferido - JOSI ALBERTO PEREIRA DA SILVA
03511230122023 - Indeferido - WALLACE DE ALMEIDA VALENTIM LOPES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2842-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03311188302023 - Indeferido - JOSE MARTINS DOS SANTOS
03311199692023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311210172023 - Indeferido - ROSANA SAD ABRAHAO
03321180592023 - Indeferido - ADEILZA DE MOURA SILVA XAVIER
03321180602023 - Indeferido - LUIS MANOEL SOARES ESTEVES
03321180612023 - Indeferido - JOAO CARLOS DE SOUZA
03321180622023 - Indeferido - JULIANA CRISTINA ALVES
03321180632023 - Indeferido - JULIANA CRISTINA ALVES
03321180642023 - Indeferido - JULIANA CRISTINA ALVES
03321180652023 - Indeferido - JULIANA CRISTINA ALVES
03321180662023 - Indeferido - JULIANA CRISTINA ALVES
03321180672023 - Indeferido - JULIANA CRISTINA ALVES
03321180692023 - Indeferido - ALISSON LUIZ DOS SANTOS
03321180702023 - Indeferido - ALISSON LUIZ DOS SANTOS
03321180712023 - Indeferido - VIRGILIO GARCIA MOREIRA
03321180732023 - Indeferido - PAULA PERRICELLI DE OLIVEIRA
03321180742023 - Indeferido - PAULA PERRICELLI DE OLIEIRA
03321180752023 - Indeferido - PAULA PERRICELLI DE OLIVEIRA
03321180782023 - Indeferido - SILVANIA PALMERI
03321180792023 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03321180802023 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03321180812023 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03321180822023 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA MATOS
03321180832023 - Indeferido - ALISSON LUIZ DOS SANTOS
03321180852023 - Indeferido - EDILAINE ANDRADE ALVES
03321180862023 - Indeferido - EDILAINE DE ANDRADE ALVES
03321180912023 - Indeferido - HELIOMAR DA SILVA RAMOS
03321180922023 - Indeferido - FABIO RABELLO RAMOS
03321180962023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO CAMELO SOARES
03321180972023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03321180982023 - Indeferido - JAQUES MARCIO WURMAN
03321180992023 - Indeferido - ANA LUCIA FERREIRA FARIA
03321181012023 - Indeferido - ANTONIO CESAR CARDOSO LISBOA
03321181032023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03321181052023 - Indeferido - MARIANA DOMINGUES DE MOURA
03321181062023 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA
03321181072023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03321181092023 - Indeferido - ERICK TEODORO PRADO
03321181122023 - Indeferido - JOAO PAULO DE AZEVEDO PIRES
03321181172023 - Indeferido - CARLOS GOMES CASEMIRO
03321181182023 - Indeferido - CARLOS GOMES CASEMIRO
03321181192023 - Indeferido - CARLOS GOMES CASEMIRO
03321181222023 - Indeferido - FERNANDA BARBOSA MAIA
03321181252023 - Indeferido - HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS
03321181312023 - Indeferido - CAIO FELIPE LINO DA SILVA
03321181322023 - Indeferido - CAIO FELIPE LINO DA SILVA
03321181332023 - Indeferido - CAIO FELIPE LINO DA SILVA
03321181342023 - Indeferido - CAIO FELIPE LINO DA SILVA
03331167952023 - Indeferido - CREMILDA CURVELO BOTELHO
03331177732023 - Indeferido - VICTOR DA SILVA ALVES
03331177872023 - Indeferido - IVANESSA RODRIGUES DE LIMA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2843-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03321088062023 - Em diligência - CLAUDIO GONCALVES LEAL
03321088072023 - Em diligência - CLAUDIO GONCALVES LEAL
03321088132023 - Em diligência - CLAUDIO GONCALVES LEAL
03321088142023 - Em diligência - CLAUDIO GONCALVES LEAL
03321088172023 - Em diligência - AROLDO FERNANDES DE LEMOS
03321088212023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321088232023 - Em diligência - JOAO MATIAS DA SILVA
03321088842023 - Em diligência - ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA
03321088862023 - Em diligência - ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA
03321088872023 - Em diligência - ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA
03321088882023 - Em diligência - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321088922023 - Em diligência - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321088942023 - Em diligência - JOSE ORLANDO DE ARAUJO SILVA
03321088952023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321088982023 - Em diligência - MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA
03321094072023 - Em diligência - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321094112023 - Em diligência - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321094122023 - Em diligência - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321094152023 - Em diligência - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321100222023 - Em diligência - LUANA NASCIMENTO DE ANDRADE
03321100262023 - Em diligência - PARKING CAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
03321154372023 - Indeferido - RUI TOME DE SOUZA AGUIAR
03321154382023 - Indeferido - RUI TOME DE SOUZA AGUIAR
03321154512023 - Indeferido - COSME DE SALES SILVA
03321154532023 - Indeferido - GEORGE HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03321154542023 - Indeferido - JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
03321154552023 - Indeferido - JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
03321154562023 - Indeferido - JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
03321154572023 - Indeferido - JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
03321154582023 - Indeferido - MONICA AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
03321154592023 - Indeferido - MONICA AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
03321154602023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321154612023 - Em diligência - ANDRE LUZORIO ONOFRE
03321154622023 - Em diligência - ALAN DA SILVA PIRES CAETANO
03321154632023 - Em diligência - MARIO DE OLIVEIRA MELO
03321154652023 - Em diligência - MATHEUS DE SOUZA CANDIDO
03321154662023 - Em diligência - MARIO DE OLIVEIRA MELO
03321154672023 - Em diligência - LEIA TUZI FLORES
03321154692023 - Em diligência - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321154702023 - Em diligência - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321154892023 - Em diligência - ERIKA HENRIQUES SCHMIDT
03321155272023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321155282023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321155292023 - Indeferido - ELISANGELA AMANCIA NOGUEIRA DE FARIA
03321155302023 - Indeferido - MARCIA LIMA DA COSTA
03321155312023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321155322023 - Indeferido - JOSE LUIZ SPICACCI DE SEQUEIRA E SILVA
03321155332023 - Indeferido - LUCAS MASCELANI VAN DE BEUQUE
03321155342023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321155352023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321155362023 - Indeferido - RICARDO BENEVENUTI MONTEIRO
03321155372023 - Indeferido - RICARDO BENEVENUTI MONTEIRO
03321155382023 - Indeferido - RICARDO BENEVENUTI MONTEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2843-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011398532023 - Indeferido - JOSE EUZEBIO DA CRUZ SILVA
03011525962023 - Deferido - B. TOBACE INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS LTDA
03011667912023 - Indeferido - ELISANGELA VIEIRA FERREIRA DE LYRA
03011746322022 - Indeferido - GERALDO LLUIS ANDRADE
03011746462022 - Indeferido - IVAN HENRIQUE JORDAO DO NASCIMENTO
03011746522022 - Indeferido - IAN CARVALHO DE SOUZA FREITAS
03011747632022 - Indeferido - JONATHAN FERRARO OLIVEIRA
03011765732022 - Indeferido - IVAN SORAGGI
03011907502023 - Indeferido - LINOS EXPRESS TRANSPORTES LTDA
03011907512023 - Indeferido - LINOS EXPRESS TRANSPORTES LTDA
03011980002023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO COIMBRA DOS SANTOS
03011980042023 - Indeferido - BRUNO ALVES DE ALMEIDA
03011980052023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980062023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980072023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980082023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980092023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980102023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980112023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011980122023 - Indeferido - VERA LUCIA AROUCHE VIEIRA
03011980132023 - Indeferido - VERA LUCIA AROUCHE VIEIRA
03011980142023 - Indeferido - VERA LUCIA AROUCHE VIEIRA
03011980152023 - Indeferido - VERA LUCIA AROUCHE VIEIRA
03011980162023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011980172023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DA CRUZ
03011980182023 - Indeferido - MONICA CARDOSO NATARELLI
03011981312023 - Indeferido - LUIZ FELIPE MEDEIROS RIBEIRO
03011981322023 - Indeferido - LUIZ FELIPE MEDEIROS RIBEIRO
03011981402023 - Indeferido - FELIPE TEODORO DA SILVA
03011981412023 - Indeferido - FELIPE TEODORO DA SILVA
03011981422023 - Indeferido - FELIPE TEODORO DA SILVA
03011981482023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO
03011981492023 - Indeferido - BRUNO ROSSINI MONTEBELLO
03011981502023 - Indeferido - VALENTE & CASTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03011981552023 - Indeferido - SAPO - SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES L
03011981562023 - Indeferido - SUSANA SOARES DE ARAUJO
03041179882022 - Indeferido - GABRIEL FRAZAO DE LIMA
03041193522022 - Indeferido - SONIA MARIA DA CONCEICAO
03041222002023 - Indeferido - RENATO CIANFONE
03041344312023 - Indeferido - MARCIO JOSE BIANCHI VIEIRA DA SILVA
03041344322023 - Indeferido - MARCIO JOSE BIANCHI VIEIRA DA SILVA
03311170402023 - Indeferido - LUIZ ALEXANDRE ANELLI LIMA
03311234982023 - Indeferido - VALDECI FRANCISCO DE PAULA
03311234992023 - Indeferido - VALDECI FRANCISCO DE PAULA
03311235002023 - Indeferido - VALDECI FRANCISCO DE PAULA
03321127132023 - Indeferido - JOSIAS SILVA DOS SANTOS
03321167502023 - Indeferido - WELLINGTON RODRIGUES CALADO
03321181572023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES
03321181632023 - Indeferido - MARY VAZ MOREIRA
03321181642023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03321181652023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03321181662023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03321181672023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03321181682023 - Indeferido - MARY VAZ MOREIRA
03321181692023 - Indeferido - MARY VAZ MOREIRA
03321181702023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03321181712023 - Indeferido - MARY VAZ MOREIRA
03321181722023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03321181732023 - Indeferido - PAULO SERGIO BORGES DE ALMEIDA
03511115622022 - Indeferido - JORGE VIVACQUA DAVIES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2844-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011734252023 - Indeferido - CRISTINA CASTRO FERREIRA CAMPOS
03011734262023 - Indeferido - CRISTINA CASTRO FERREIRA CAMPOS
03011734272023 - Indeferido - CRISTINA CASTRO FERREIRA CAMPOS
03011734282023 - Indeferido - CRISTINA CASTRO FERREIRA CAMPOS
03011754802023 - Indeferido - THIAGO CANTIDIO MACHADO DE SOUZA
03011758462023 - Deferido - JOAO COSMO DA SILVA
03011834332023 - Indeferido - ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA
03011834582023 - Indeferido - ZELY RIBEIRO DE MELLO
03011834592023 - Indeferido - ZELY RIBEIRO DE MELLO
03011834602023 - Indeferido - PAULO CEZAR DE PAULA FERREIRA
03011834612023 - Indeferido - PAULO CEZAR DE PAULA FERREIRA
03011834622023 - Indeferido - LUIZ CARLOS PACHECO PAES
03011834632023 - Indeferido - LUCIANO DE CASTRO
03011834712023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03011834892023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834902023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834912023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834922023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834932023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834942023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834952023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834962023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834972023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834982023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834992023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011835002023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011835012023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011835022023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011835032023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011875712023 - Indeferido - VANDERLEI CUNHA DOS SANTOS
03011878342023 - Indeferido - NICOLAS EMILIANO JARDY LEHAITRE
03011878352023 - Indeferido - NICOLAS EMILIANO JARDY LEHAITRE
03011878362023 - Indeferido - CYLLENE SALDANHA MARINHO AUTUORI
03011878392023 - Indeferido - ALIANYR LOPES RUBIM
03011878402023 - Indeferido - ALIANYR LOPES RUBIM
03011878412023 - Indeferido - ALIANYR LOPES RUBIM
03011878562023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878572023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878582023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878592023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878602023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878612023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878622023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878632023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011878642023 - Indeferido - RAPHAEL ISAIAS
03011878652023 - Indeferido - RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
03011878662023 - Indeferido - RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
03011878672023 - Indeferido - RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
03011878692023 - Indeferido - RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
03011878712023 - Indeferido - RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
03011878722023 - Indeferido - SILVIO VAZ DO NASCIMENTO
03011878732023 - Indeferido - SILVIO VAZ DO NASCIMENTO
03011945702023 - Indeferido - ANGELA MARIA DE SOUZA ALMEIDA
03011968572023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011968582023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03041268512023 - Indeferido - SIDNEI JOSE DE FREITAS
03041277212023 - Deferido - COMERCIAL SHIVA DE ALIMENTOS EIRELI
03041287372023 - Indeferido - ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA
03311272322023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DIAS REIS DA SILVA
03321157622023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS
03321157782023 - Indeferido - RICHARD CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
03321157792023 - Indeferido - RICHARD CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
03511273192023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511273202023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES
03511273212023 - Indeferido - RENATO GONAVES PEREIRA
03511273222023 - Indeferido - ARIMAR BARBOSA DA SILVA
03511273232023 - Indeferido - VAGNER DE MELLO FERREIRA
03511273242023 - Indeferido - VAGNER DE MELLO FERREIRA
03511273252023 - Indeferido - MARCUS LEMOS MOTTA
03511273262023 - Indeferido - MADSON PEDRO DA SILVA LEITE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2844-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011982832023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03011982852023 - Indeferido - MARCELO GONCALVES PENA
03011982862023 - Indeferido - NOEMIA REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS
03011982872023 - Indeferido - JOSE EDUARDO DE MELLO
03011982882023 - Indeferido - JOSE EDUARDO DE MELLO
03011982902023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03011982912023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03011982932023 - Indeferido - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03011982982023 - Indeferido - TULEO ALVARO NASCIMENTO DE ABREU
03011982992023 - Indeferido - TULEO ALVARO NASCIMENTO DE ABREU
03011983002023 - Indeferido - EDSON LOBO DE AVILA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03011983012023 - Indeferido - EDSON LOBO DE AVILA
03011983022023 - Indeferido - EDSON LOBO DE AVILA
03011983032023 - Indeferido - EDSON LOBO DE AVILA
03011983042023 - Indeferido - EDSON LOBO DE AVILA
03011983052023 - Indeferido - MARCIO MARCAL FERNANDES DE SOUZA
03011983062023 - Indeferido - MARCIO MARCAL FERNANDES DE SOUZA
03011983072023 - Indeferido - MARCIO MARCAL FERNANDES DE SOUZA
03011983082023 - Indeferido - MARCIO MARCAL FERNANDES DE SOUZA
03011983092023 - Indeferido - MARCIO MARCAL FERNANDES DE SOUZA
03011983102023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03011983112023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03011983122023 - Indeferido - ADOLFO MARTINS DE OLIVEIRA
03011983132023 - Indeferido - CELIA MARIA MENDES DE MAGALHAES E NOVAES
03011983142023 - Indeferido - JOSE TUCHERMAN
03011983152023 - Indeferido - JOSE TUCHERMAN
03011983162023 - Indeferido - JOSE TUCHERMAN
03011983172023 - Indeferido - JOSE TUCHERMAN
03011983182023 - Indeferido - ROBERTO POLYDORO

5ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2616-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011909462023 - Indeferido - LUIZ CARLOS ROCHA DE AZEVEDO
03011909472023 - Indeferido - GILMAR GRIGOLATO DE SOUZA
03041355942023 - Indeferido - NICERCIO ROSENDO DA SILVA JUNIOR
03041356462023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DIAS DA CUNHA
03311259742023 - Indeferido - DAVID WEMERSON RODRIGUES
03311273792023 - Indeferido - CLAUDIA EMILIA DANTAS TEIXEIRA
03311275172023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275182023 - Indeferido - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275192023 - Indeferido - VALDEMIR NORONHA MARTINS
03311275202023 - Indeferido - VALDEMIR NORONHA MARTINS
03311275212023 - Indeferido - VALDEMIR NORONHA MARTINS
03311275222023 - Indeferido - VALDEMIR NORONHA MARTINS
03311275232023 - Indeferido - MARISETE FERREIRA NUNES BASTOS
03311275242023 - Indeferido - MARISETE FERREIRA NUNES BASTOS
03311275252023 - Indeferido - THIAGO MICHELINI BARBOSA
03311275262023 - Indeferido - THIAGO MICHELINI BARBOSA
03311275272023 - Indeferido - RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS
03311275642023 - Indeferido - LUCIANA DE PINA DOS SANTOS
03311275652023 - Indeferido - MAURICIO FLORENCIO NUNES
03311275662023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03311275672023 - Indeferido - SIDNEY RIBEIRO
03311275682023 - Indeferido - SIDNEY RIBEIRO
03311275692023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03311275702023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03311275712023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03311275722023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03311275732023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03311275762023 - Indeferido - JONES SOLY
03311275772023 - Indeferido - JONES SOLY
03511281592023 - Indeferido - RAPHAEL FELIPE DA CUNHA TEIXEIRA
03511281602023 - Indeferido - CARLOS ANDRE SOUSA DA CONCEICAO
03511281612023 - Indeferido - CARLOS ANDRE SOUSA DA CONCEICAO
03511281802023 - Em diligência - ERIVALDO GUIMARAES SOUZA SANTOS
03511281812023 - Em diligência - ERIVALDO GUIMARAES SOUZA SANTOS
03511281822023 - Em diligência - ERIVALDO GUIMARAES SOUZA SANTOS
03511282042023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282052023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282062023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282072023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282082023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282092023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282102023 - Indeferido - SILVIO LAGOAS
03511282112023 - Indeferido - LADISLAU PEREIRA NETO
03511282122023 - Indeferido - LADISLAU PEREIRA NETO
03511282202023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282212023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282222023 - Indeferido - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282232023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA GAETHO
03511282242023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA GAETHO
03511282262023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282272023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282282023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282292023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282302023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282312023 - Indeferido - IGOR HANG LAVALLOS
03511282342023 - Indeferido - FABIRCLEY JUAN PAULO DE OLIVEIRA
03511282352023 - Indeferido - FABIRCLEY JUAN PAULO DE OLIVEIRA
03511282362023 - Indeferido - DAFNI CAROLINI MARQUES DA SILVA
03511282372023 - Indeferido - VITOR HIGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282382023 - Indeferido - ADILSON GOMES DE FRANCA
03511282392023 - Indeferido - BRUNO LEONARDO DE SOUZA
03511282402023 - Indeferido - HEBERT VAGNER SANTA BARBARA DE LIMA
03511282412023 - Indeferido - FABIRCLEY JUAN PAULO DE OLIVEIRA
03511282422023 - Indeferido - TATIANA OLIVEIRA DA ROCHA
03511282442023 - Indeferido - WEVERTON DO NASCIMENTO DIAS
03511282452023 - Indeferido - ALESSANDRA TRINDADE DA SILVA
03511282472023 - Indeferido - ELY DA SILVA
03511282492023 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS FERREIRA
03511282502023 - Indeferido - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282562023 - Indeferido - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1068-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011757422023 - Deferido - HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA
03011757452023 - Deferido - EDERSON DA SILVA JARCEM
03011757472023 - Deferido - GERALDO RONIVON RIBEIRO
03011898522023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011900802023 - Deferido - MARIA DAS GRACAS PINHO BORGES
03011900872023 - Deferido - KAROLINE RAYANE DE SOUZA BARBOSA
03011900882023 - Deferido - ERVINO DIVO JUSTINO JUNIOR
03011901232023 - Deferido - ELTON MACHADO GOMES
03011901322023 - Deferido - JOAO RICARDO DE SOUZA DUARTE
03011923292023 - Indeferido - LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
03011923342023 - Indeferido - LUCAS APOLINARIO TEIXEIRA
03011928922023 - Indeferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928932023 - Indeferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928942023 - Indeferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928952023 - Indeferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928962023 - Indeferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928982023 - Indeferido - DARCYLO DE CARVALHO LABORNE E VALLE
03011928992023 - Indeferido - GABRIEL BRAGA SOARES
03011929002023 - Indeferido - GABRIEL BRAGA SOARES
03011929012023 - Indeferido - GABRIEL BRAGA SOARES
03011929032023 - Indeferido - COSMO DOS SANTOS MATIAS
03011929162023 - Indeferido - MARCELO RIVERO PESSOA
03011929172023 - Indeferido - MARCELO RIVERO PESSOA
03011929182023 - Indeferido - MARCELO RIVERO PESSOA
03011941382023 - Indeferido - MONICA LEMOS NIGRI
03011941402023 - Indeferido - MONICA LEMOS NIGRI
03011941432023 - Indeferido - EVANGELINA MACHADO BATISTA
03011963052023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011963062023 - Indeferido - VICTOR MARQUES DA SILVA
03011963072023 - Indeferido - VICTOR MARQUES DA SILVA
03011985092023 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO B B MENEZES
03011985102023 - Indeferido - ERNESTO GUILHERME TAVEIRA AFONSO
03011985112023 - Indeferido - WALLACE NORBERTO DOS SANTOS
03011985122023 - Indeferido - CELSO GULLO DELFINO
03011985132023 - Indeferido - CELSO GULLO DELFINO
03011985142023 - Indeferido - MARIA CRISTINA DE QUEIROZ CAMARGO
03011985152023 - Indeferido - RAFAEL CARDOSO MACIEL
03011985162023 - Indeferido - RENATO PEREIRA DA COSTA
03011985172023 - Indeferido - CICERO ROMAO DE BRITO
03011985182023 - Indeferido - CLARISSA TRILHA DE MEDEIROS
03011985192023 - Indeferido - EDUARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO
03011985202023 - Indeferido - EDUARDO OZORIO GONZAGA
03011985212023 - Indeferido - EDUARDO DA SILVA CARDOSO
03011985222023 - Indeferido - EVA LORRAINY V MOREIRA SILVA
03011985232023 - Indeferido - EVA FREIRE DIAS
03011985242023 - Indeferido - EURICO CARDOSO LOPES
03011985252023 - Indeferido - EBERTON FIALHO DA ROCHA
03011985262023 - Indeferido - EBERTON FIALHO DA ROCHA
03041303102023 - Indeferido - DULCE SOBRAL ORNELLAS MORAES
03321164502023 - Deferido - ANGELICA REGINA PEREIRA
03321164542023 - Deferido - CASA DE ACOLHIDA E ED INFANTIL CRECHE ALEGRIA
03321164672023 - Deferido - V M RAMOS E CIA LTDA
03321164742023 - Deferido - FABIO VIVAS
03321164752023 - Deferido - NILZA MARIA DE PAULA SILVA
03511220562023 - Indeferido - R R DE SOUZA E E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA
03511220812023 - Indeferido - HENRIQUE PINTO DE VASCONCELOS
03511226862023 - Indeferido - ANDRE PAULO AUGUSTO
03511286312023 - Indeferido - MARCOS PAULO SANTOS
03511286322023 - Indeferido - MARCOS PAULO SANTOS
03511286332023 - Indeferido - JONATHAN MARCELINO GOMES
03511286342023 - Indeferido - JONATHAN MARCELINO GOMES
03511286352023 - Indeferido - WILLIAM RAMOS FRAGA
03511286362023 - Indeferido - WILLIAM RAMOS FRAGA
03511286372023 - Indeferido - WALTER MAGALHAES DE PONTES
03511286382023 - Indeferido - WALTER MAGALHAES DE PONTES
03511286392023 - Indeferido - ALAN ARDISSON FERREIRA
03511286402023 - Indeferido - ALAN ARDISSON FERREIRA
03511286412023 - Indeferido - ALAN ARDISSON FERREIRA
03511286422023 - Indeferido - ROBERTO GOMES
03511286432023 - Indeferido - ROBERTO GOMES
03511286542023 - Indeferido - LUCIANO DA SILVA CALDAS
03511286552023 - Indeferido - LUCIANO DA SILVA CALDAS
03511286562023 - Indeferido - SILVANA SILVA KROPF GOMES
03511286572023 - Indeferido - MARCOS HENRIQUE B DE LA T CRUZ
03511286582023 - Indeferido - RENAN TELLES DE NORONHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1069-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011654712023 - Indeferido - FABIANO MELLO BATISTA
03011777982023 - Indeferido - GEOVANI FRANKLIN DE CARVALHO
03011907932023 - Indeferido - MARILINDA DOS SANTOS MELO MARQUES
03011907942023 - Indeferido - MARILINDA DOS SANTOS MELO MARQUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03011907952023 - Indeferido - BIA CARVALHO DA SILVA
03011907962023 - Indeferido - BIA CARVALHO DA SILVA
03011907972023 - Indeferido - BIA CARVALHO DA SILVA
03011907992023 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO
03011908002023 - Indeferido - BILLI NAMOR OLIVEIRA LIMA
03011908012023 - Indeferido - OLAVO BENTES DAVID
03011908022023 - Indeferido - OLAVO BENTES DAVID
03011908032023 - Indeferido - RENATO ESTEVES RAMOS
03011926562023 - Indeferido - MAURO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA
03011926572023 - Indeferido - MAURO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA
03011932372023 - Indeferido - MARCELLE LUIZA JANNUZZI
03011932382023 - Indeferido - NELIO DA CRUZ GONALVES
03011932392023 - Indeferido - NELIO DA CRUZ GONALVES
03011932402023 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO
03011932412023 - Indeferido - YARA MARIA POTENGY BRITO LEITAO
03011932422023 - Em diligência - ALISON SILVA MAGALHAES
03011932442023 - Indeferido - MARCELLE LUIZA JANNUZZI
03011932462023 - Indeferido - LAUDIO SAMMARTIN PEREZ
03011932472023 - Indeferido - MARCELLE LUIZA JANNUZZI
03011932482023 - Indeferido - EDMILSON PEDRO DANTAS
03011932492023 - Indeferido - EDSON OLIVEIRA DA SILVA
03011932502023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03011932532023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932732023 - Indeferido - LUIZ CARLOS RAMOS CRUZ
03011932742023 - Indeferido - LUIZ CARLOS RAMOS CRUZ
03011932752023 - Indeferido - MAURICIO BRAZ DA SILVA
03011932762023 - Indeferido - LUIZ CARLOS RAMOS CRUZ
03011932772023 - Indeferido - ADIOMAR DE LIMA RODRIGUES
03011932782023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03011932792023 - Indeferido - EMERICO DOS PRAZERES DA SILVA
03011932802023 - Indeferido - LUIS CARLOS MARELLI
03011932812023 - Indeferido - LUIS CARLOS MERELLI
03011932832023 - Indeferido - VICTOR ANTUNES DE BARROS SOUSA
03011932842023 - Indeferido - JORGE LUIS DE SOUZA ANTONIO
03011932852023 - Indeferido - JOAO VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO
03011932862023 - Indeferido - DENIS DA SILVA REIS
03011940532023 - Indeferido - MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO
03011961612023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS GIOLITO
03011961642023 - Indeferido - VANDER DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA
03011961652023 - Indeferido - VANDER DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA
03011961662023 - Indeferido - VANDER DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA
03011961672023 - Indeferido - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
03011961682023 - Indeferido - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
03011961692023 - Indeferido - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
03011961702023 - Indeferido - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
03011961742023 - Indeferido - RUBENS CONSTANCIO DA SILVA JUNIOR
03011962692023 - Indeferido - ALEXANDRO ROCHA DOS SANTOS
03011962702023 - Indeferido - ALEXANDRO ROCHA DOS SANTOS
03011962712023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962722023 - Indeferido - LEONARDO JOSE LOPES FERNANDES
03011962732023 - Indeferido - LEONARDO JOSE LOPES FERNANDES
03011962742023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962752023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962762023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962772023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962782023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962792023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962802023 - Indeferido - IANICK CAVALER DIUANA RUDGE SIMOES
03011962812023 - Indeferido - DANIELA KLABIN BASILIO
03011962822023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA COSTA RAMOS
03011962832023 - Indeferido - RAFAEL DIAS DE ALMEIDA
03011962842023 - Indeferido - RAFAEL DIAS DE ALMEIDA
03011962852023 - Indeferido - RAFAEL DIAS DE ALMEIDA
03011962862023 - Indeferido - RAFAEL DIAS DE ALMEIDA
03011962872023 - Indeferido - RAFAEL DIAS DE ALMEIDA
03011962882023 - Indeferido - SERGIO ISIDORO ESKENAZI PERNIDJI
03011962892023 - Indeferido - SERGIO ISIDORO ESKENAZI PERNIDJI
03011962902023 - Indeferido - CARLOS AMERICO DE FREITAS M PINHO
03011962912023 - Indeferido - CARLOS AMERICO DE FREITAS M PINHO
03011962922023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962932023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962942023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962952023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962962023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962972023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962982023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011962992023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011963002023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011963012023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011963022023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011963032023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011963042023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03041360002023 - Indeferido - CELSO HUGO GIRAFA
03041360012023 - Indeferido - CELSO HUGO GIRAFA
03041360032023 - Indeferido - CLAUDIO RAMOS MAGIOLI
03041360042023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03041360052023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03041360062023 - Indeferido - BERNANDO COLLET SOLBERG
03041360072023 - Indeferido - BERNARDO COLLET SOLBERG
03041360082023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CRUZ DA SILVA
03041360092023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CRUZ DA SILVA
03041360122023 - Indeferido - CAMILA GONZALEZ URURAHY
03041360132023 - Indeferido - CAMILA GONZALEZ URURAHY
03041360142023 - Indeferido - CAMILA GONZALEZ URURAHY
03041360152023 - Indeferido - CONRADO BALBINO DENTON
03041360172023 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA LOPES
03311221602023 - Indeferido - ELAINE DO VALLE CARDOSO
03311221862023 - Indeferido - JOSE PAULO LUCAS NOGUEIRA
03311226212023 - Indeferido - ITAMAR PEREIRA PEDROSA
03311264392023 - Indeferido - LUCIANO REIS
03311264402023 - Indeferido - LUCIANO REIS
03311264452023 - Indeferido - LUCIANO REIS
03311264532023 - Indeferido - ISABEL VISCO FEITH
03321149992023 - Indeferido - WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS
03331146332023 - Indeferido - YAN DA SILVA DO NASCIMENTO FERRARI
03511283732023 - Indeferido - ROBERTO LAURO DE ALMEIDA LOBATO RIBEIRO
03511283762023 - Indeferido - ROBERTO LAURO DE ALMEIDA LOBATO RIBEIRO
03511283772023 - Indeferido - ROBERTO LAURO DE ALMEIDA LOBATO RIBEIRO
03511283782023 - Indeferido - CARLA COSTA BORGES CURI
03511283792023 - Indeferido - ROBERTO LAURO DE ALMEIDA LOBATO RIBEIRO
03511283802023 - Indeferido - RENAILTON REIS LIMA
03511283852023 - Indeferido - RENAILTON REIS LIMA
03511284292023 - Indeferido - GILVAN ANDRADE
03511284302023 - Indeferido - GILVAN ANDRADE
03511284312023 - Indeferido - RICARDO SOARES NUNES
03511284322023 - Indeferido - GILVAN ANDRADE
03511284332023 - Indeferido - EDUARDO CESAR GONCALVES
03511284352023 - Indeferido - EDUARDO CESAR GONCALVES
03511284362023 - Indeferido - JORGE LUIZ DE LIMA
03511284372023 - Indeferido - JORGE LUIZ DE LIMA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1070-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03321164702023 - Indeferido - ANTONIO JOSE CARNEIRO DA CUNHA
03321164711023 - Indeferido - ANTONIO JOSE CARNEIRO DA CUNHA
03321164722023 - Indeferido - ANTONIO JOSE CARNEIRO DA CUNHA
03331145312023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1071-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011943522023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03011965862023 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS
03011965872023 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS
03011965882023 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS
03011965892023 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS
03011965902023 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS
03011965912023 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS
03011965922023 - Indeferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011965932023 - Indeferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011965942023 - Indeferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03041172282023 - Indeferido - LISANE XAVIER MOULIN
03041203542023 - Indeferido - ROBSON LUIZ ASSIS MILAGRES
03041203622023 - Indeferido - MARCELO MANOEL DIAS DA SILVA
03041355042023 - Indeferido - FERNANDA PAULA SANTOS DA CONCEICAO
03041355052023 - Indeferido - FERNANDA PAULA SANTOS DA CONCEICAO
03041355062023 - Indeferido - FERNANDA PAULA SANTOS DA CONCEICAO
03041355072023 - Indeferido - FERNANDA PAULA SANTOS DA CONCEICAO
03041355082023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DA CRUZ
03041355092023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355102023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355112023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355122023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355132023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355142023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355152023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355162023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355172023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355182023 - Indeferido - VOLNER HENRIQUE DO AMARAL
03041355192023 - Indeferido - MANON WEBER RODRIGUES
03041355202023 - Indeferido - MANON WEBER RODRIGUES
03041355212023 - Indeferido - MANON WEBER RODRIGUES
03311196322023 - Em diligência - MCM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
03311196332023 - Em diligência - MCM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
03311236682023 - Indeferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236692023 - Indeferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236702023 - Indeferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236712023 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03311236722023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311236732023 - Indeferido - HERMES CORREA JUNIOR
03311236742023 - Indeferido - ANDREA RODRIGUES AMIN
03311236752023 - Indeferido - CARLA ARAUJO DE CARVALHO TILLEY
03311236762023 - Indeferido - CARLA ARAUJO DE CARVALHO TILLEY
03311236772023 - Indeferido - MARCIA COLONESE LOPES RODRIGUES
03311236782023 - Indeferido - MARCIA COLONESE LOPES RODRIGUES
03311236792023 - Indeferido - MARCIA COLONESE LOPES RODRIGUES
03311236802023 - Indeferido - MARCIA COLONESE LOPES RODRIGUES
03311236812023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236822023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03311236832023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236842023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236932023 - Indeferido - HAMILTON DA SILVEIRA AVILA NETO
03311236962023 - Indeferido - VIVIANE BATISTA DE CARVALHO
03311237052023 - Indeferido - RICCARDO RARO PINA
03321151982023 - Deferido - JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
03511245342023 - Indeferido - SANDRA GOMES ARAUJO
03511245352023 - Indeferido - SANDRA GOMES ARAUJO
03511245362023 - Indeferido - SANDRA GOMES ARAUJO
03511245372023 - Indeferido - SANDRA GOMES ARAUJO
03511286172023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DA S FONSECA
03511286182023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DA S FONSECA
03511286192023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DA S FONSECA
03511286202023 - Indeferido - DANIEL PAULINO
03511286212023 - Indeferido - DANIEL PAULINO
03511286222023 - Indeferido - DANIEL PAULINO
03511286452023 - Indeferido - ALCIDES DE SOUZA HENRIQUES
03511286462023 - Indeferido - ALBERTO SANTOS SILVA
03511286472023 - Indeferido - WALTER MAGALHAES DE PONTES
03511286482023 - Indeferido - MAURICIO PACHECO GOULART
03511286492023 - Indeferido - HELIOMAR DA SILVA PEREIRA
03511286502023 - Indeferido - BARBARA KRIEGER MOURA BUENO
03511286522023 - Indeferido - JORGE LUIS DE LIMA
03511286532023 - Indeferido - FABIO MONTEIRO DA COSTA
03511286642023 - Indeferido - DAVID ALVES DE AZEVEDO
03511286852023 - Indeferido - ROBERTO OSMAR DE C ESTEVES
03511286862023 - Indeferido - ALAN ARDISSON FERREIRA
03511286872023 - Indeferido - ERNANDES BARBOSA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1071-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011577032023 - Indeferido - CRISTINA GUTIERREZ MALTA
03011590802023 - Deferido - MARISE CAMELIER
03011693822023 - Indeferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03011693832023 - Indeferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03011693842023 - Indeferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03011693852023 - Indeferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03011693862023 - Indeferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03011693872023 - Indeferido - JKM TRANSPORTE LTDA
03011693882023 - Indeferido - ANA PAULA FERNANDES PINTO
03011693892023 - Indeferido - ANA PAULA FERNANDES PINTO
03011693902023 - Indeferido - ANA PAULA FERNANDES PINTO
03011693912023 - Indeferido - ANA PAULA FERNANDES PINTO
03011744382023 - Indeferido - KARINA LEITAO
03011749362023 - Indeferido - DELANO CLEMENTINO
03011769592023 - Indeferido - ADERITO FRANCISCO DA SILVA
03011769702023 - Indeferido - SANDRA LIBABER
03011793102023 - Deferido - ROBSON ROSA DE PAULA
03012089392022 - Indeferido - JOSE AZEVEDO FARIA
03012089502022 - Indeferido - ADMIDES ARAUJO ROSA
03012089512022 - Indeferido - EDMIDES ARAUJO ROSA
03012261852022 - Indeferido - GUILHERME GARCEZ MARQUES
03041291972023 - Indeferido - CF TURISMO E TRANSPORTES LTDA
03311149072023 - Indeferido - AUREO HILDEBRANDT JUNIOR
03311163912023 - Indeferido - FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA
03311164762023 - Indeferido - ANDREIA LISBOA MAIA GELPKE
03311164862023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311164872023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311164882023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311164892023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311164902023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311164912023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311226152023 - Indeferido - ITAMAR PEREIRA PEDROSA
03321110892023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SANT ANNA
03321110902023 - Indeferido - CARLOS JOSE DE SANT ANNA PACHECO
03331177472023 - Deferido - AUGUSTO CESAR ALEXANDRIA COELHO
03331177892023 - Indeferido - GEORGE CLEBE BASILIO DE SOUSA
03331177902023 - Indeferido - ROGERIO ADOLFO DOS SANTOS
03331177912023 - Indeferido - ALEXANDRE POLARY PISK AMARAL
03331177932023 - Indeferido - LUIZ FELIPE OLIVEIRA GOMES
03331177942023 - Indeferido - FABIO BRUNO DA SILVA
03331177972023 - Deferido - MARIS DO SACRAMENTO BARREIRA DOS SANTOS
03331177992023 - Indeferido - MOACYR PEREIRA BRANCO FILHO
03331178012023 - Deferido - ROGERIO LACOMBE MOREIRA
03331178022023 - Indeferido - CHARLES MOURA SOARES
03331178052023 - Indeferido - HAELTON ALVES DOS SANTOS
03331257802022 - Indeferido - CARLOS BRUNO DE ALMEIDA
03331257812022 - Indeferido - CARLOS BRUNO DE ALMEIDA
03511217032023 - Indeferido - DIONE PEREIRA HORMES
03511217042023 - Indeferido - DIONE PEREIRA HORMES
03511217312023 - Deferido - JORGE MOREIRA DA CRUZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1072-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011949012023 - Indeferido - GEPRGE E SILVA FIGUEIRA
03011949022023 - Indeferido - GEORGE E SILVA FIGUEIRA
03011949032023 - Indeferido - GEORGE E SILVA FIGUEIRA
03011949042023 - Indeferido - GEORGE E SILVA FIGUEIRA
03011949052023 - Indeferido - GEORGE E SILVA FIGUEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1073-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011901882023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901892023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901902023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901912023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901922023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901932023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901942023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901952023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901962023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901972023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901982023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901992023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03511245292023 - Em diligência - NAISE TAVARES B PEREIRA
03511245302023 - Em diligência - NAISE TAVARES B PEREIRA
03511245312023 - Em diligência - NAISE TAVARES B PEREIRA
03511245322023 - Em diligência - NAISE TAVARES B PEREIRA
03511277622023 - Em diligência - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011186062023 - Indeferido - JOEL CANDIDO DE OLIVEIRA
03011186072023 - Indeferido - JOEL CANDIDO DE OLIVEIRA
03011186082023 - Indeferido - JOEL CANDIDO DE OLIVEIRA
03011186092023 - Indeferido - JOEL CANDIDO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-S
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011047262023 - Indeferido - IGOR CRISTIAN BARONE RIBEIRO
03511043712023 - Indeferido - EDMILSON LIBANIO DO CARMO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

00031004582023 - Deferido - VICTOR ZAJSHAFT
03011185512023 - Deferido - RITA DE CASSIA VALENTIM ALVES
03041172102023 - Deferido - RENATO VIEIRA RIBEIRO
03311016532023 - Deferido - JOYCE CRISOSTOMO SOARES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-S
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011312452023 - Deferido - CAIO SILVEIRA GONCALVES
03331089562023 - Deferido - MARCOS PAULO TEOFILO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1636-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011306942023 - Indeferido - MARCIA FREITAS SALLES
03041088002023 - Indeferido - MARIA LUCIA GOMES BRAZAO
03041091822023 - Indeferido - RAFAEL DA FONSECA NEVES
03041091852023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO CHILLELI
03311066672023 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DA SILVA
03311084902023 - Indeferido - JOAO VALENTIM DA SILVA FILHO
03331052212023 - Indeferido - CARLA ANDREA BRANDAO CORREIA
03331052222023 - Deferido - ROBSON SILVA DE SOUZA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1636-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011177952023 - Indeferido - EVLYN CRISTINE GUIMARAES DOS SANTOS
03011177962023 - Indeferido - EVLYN CRISTINE GUIMARAES DOS SANTOS
03011178002023 - Indeferido - EVLYN CRISTINE GUIMARAES DOS SANTOS
03011379902023 - Indeferido - MARIA CELIA ARRUDA GRILLO
03011410692023 - Indeferido - ROBERTO LOPES DE ARAUJO
03011410702023 - Indeferido - ROBERTO LOPES DE ARAUJO
03311018332023 - Indeferido - RICARDO FERREIRA DA SILVA
03311059302023 - Indeferido - ALEXANDRE PADRENOSSO LOPES NEVES
03311066572023 - Indeferido - LAURIAN JESSICA BARBOSA RODRIGUES

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011388422023 - Indeferido - TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
03011388432023 - Indeferido - TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
03011479562023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-S
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011110642023 - Deferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A.

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

03331020792022 - Indeferido - EDUARDA RODRIGUES TANUS DALDEGAN
03331097532023 - Deferido - BARRA TOP ENGENHARIA
03331160152022 - Deferido - LUCIANY HAIANA CARNEIRO DA CUNHA BOSAN

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-S
SESSÃO EM: 16/11/2023

03331127982023 - Indeferido - LEANDRO DA ROSA CARVALHO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1636-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03012404022022 - Deferido - MARIA DAS GRACAS FERREIRA CAMPOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1638-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03321065202022 - Deferido - LIZANDER DE ALMEIDA ROCHA
03321205982021 - Indeferido - ASSOCIACAO PODIUM CLUBE DE BENEFICIOS
03331097542023 - Indeferido - BARRA TOP ENGENHARIA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1638-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011379412023 - Indeferido - IGOR VLADIMIR MENDES SANTOS
03011379752023 - Indeferido - MAURA MONTEIRO DE MORAES
03011386292023 - Indeferido - ROGERIO MARQUES DA SILVA MEZZARI

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 40-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011543702023 - Indeferido - SERGIO LOPES DOS SANTOS NETO
03011947862023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011947872023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011947882023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011947892023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011947902023 - Em diligência - DAIANA ALVES DOS SANTOS
03011947912023 - Em diligência - DAIANA ALVES DOS SANTOS
03011948252023 - Em diligência - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03011948262023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03011948272023 - Em diligência - FELIPE DIAS DA CRUZ
03011948282023 - Em diligência - JULIO CESAR RODRIGUES SOARES
03011948292023 - Indeferido - JOSE LACHTER
03011948302023 - Indeferido - DANIELLA BARBOSA CALIANO DA SILVA
03041289632023 - Indeferido - SAUL DE SOUZA SABINO
03041289642023 - Indeferido - SAUL DE SOUZA SABINO
03041373642023 - Indeferido - CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA NETO
03041375452023 - Indeferido - ROSANA CUSNIR BENSUSAN
03041375462023 - Indeferido - ANGELA MARIA MARTINS FONTES
03041375472023 - Indeferido - LUCAS LOFIEGO MONTEIRO
03041375482023 - Indeferido - LUCAS LOFIEGO MONTEIRO
03041375492023 - Indeferido - FLAVIO EDUARDO CORREA
03041375502023 - Indeferido - LAUDEMIR AZEVEDO MONTEIRO
03041375512023 - Indeferido - MW PARICIPACOES LTDA
03041375522023 - Indeferido - MW PARICIPACOES LTDA
03041375532023 - Indeferido - MW PARICIPACOES LTDA
03041379092023 - Indeferido - ANTONIO DOS SANTOS
03041379102023 - Indeferido - ANTONIO DOS SANTOS
03041379112023 - Indeferido - ANTONIO DOS SANTOS
03041379122023 - Indeferido - VANDERLEI DA COSTA MORAES
03041379132023 - Indeferido - MANOEL ANTONIO SENDAS FILHO
03041379142023 - Indeferido - MANOEL ANTONIO SENDAS FILHO
03041379152023 - Indeferido - MANOEL ANTONIO SENDAS FILHOS
03041379162023 - Indeferido - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041379172023 - Indeferido - MARIO BENJAMIN ARANIBAR PEREZ
03041379182023 - Indeferido - MARIO BENJAMIN ARANIBAR PEREZ
03311252922023 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311252932023 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
03311252942023 - Indeferido - ROGERIO LUIS TEIXEIRA GOMES
03311252952023 - Indeferido - ROGERIO LUIS TEIXEIRA GOMES
03311252962023 - Indeferido - ROGERIO LUIS TEIXEIRA GOMES
03311252972023 - Indeferido - ROGERIO LUIS TEIXEIRA GOMES
03311278682023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311278692023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311278702023 - Indeferido - SAMARA DA CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS
03311278712023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311290132023 - Indeferido - MARCOS CESAR MOREIRA DE ALMEIDA
03311290142023 - Indeferido - MARCOS CESAR MOREIRA DE ALMEIDA
03311290152023 - Indeferido - MARCOS CESAR MOREIRA DE ALMEIDA
03311290162023 - Indeferido - HELIO PINHEIRO DE ALENCAR
03311290172023 - Indeferido - MARCOS CESAR MOREIRA DE ALMEIDA
03311290182023 - Indeferido - MARCOS CESAR MOREIRA DE ALMEIDA
03311290192023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA COSTA
03331149422023 - Indeferido - JORGE BRAGA DA SILVA
03511287952023 - Indeferido - MARISA OLIVEIRA BARBOSA SOBRAL
03511287962023 - Indeferido - MARISA OLIVEIRA BARBOSA SOBRAL
03511288822023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
03511288892023 - Indeferido - RONILSON PEREIRA DE PINHO
03511289052023 - Indeferido - JOAO BOSCO DE AZEVEDO
03511289262023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511289272023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO
03511289282023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO
03511289292023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289302023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289312023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289322023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289332023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289342023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289352023 - Indeferido - IGOR NASCIMENTO BARBOSA
03511289462023 - Indeferido - RODRIGO MUNIZ MALITO
03511289472023 - Indeferido - PRISCILA RODRIGUEZ MACEDO MALITO
03511289482023 - Indeferido - PRISCILA RODRIGUEZ MACEDO MALITO
03511289492023 - Indeferido - PAULO RENATO SOARES DA SILVA
03511289502023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO C BRANCO DE ARAUJO
03511289512023 - Indeferido - EDILSON GENUINO DA SILVA
03511289522023 - Indeferido - EDILSON GENUINO DA SILVA
03511289532023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03511290012023 - Em diligência - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO
03511290022023 - Em diligência - CARLOS EDUARDO SANTOS AMADO
03511290032023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO SANTOS AMADO
03511290042023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO SANTOS AMADO
03511290052023 - Em diligência - DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA
03511290062023 - Em diligência - ALAN DAVIS ALMEIDA COUTO
03511290072023 - Em diligência - JULIANA VIRGINIA SILVA M DE S AMARO
03511290082023 - Indeferido - MICHAEL MENDES CAMARI
03511290092023 - Em diligência - MICHAEL MENDES CAMARI
03511290102023 - Indeferido - DAVIDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 41-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011878552023 - Indeferido - RICARDO HAAS PECANHA
03041375572023 - Indeferido - GABRIEL DA COSTA BORGES
03041375682023 - Indeferido - ANA PAULA VILELA MUNIZ
03041375692023 - Indeferido - ANA PAULA VILELA MUNIZ
03041375702023 - Indeferido - ANA PAULA VILELA MUNIZ
03041375712023 - Indeferido - ANA PAULA VILELA MUNIZ
03041375722023 - Indeferido - FABIO DA SILVEIRA GOMES
03041375732023 - Indeferido - FABIO DA SILVEIRA GOMES
03041375742023 - Indeferido - JOSE VALTAMIR DA SILVA
03041375752023 - Em diligência - DIEGO PINTO DE MESQUITA
03041375762023 - Indeferido - KARINE WOJCIKIEWICZ DE ALMEIDA
03041375782023 - Indeferido - WELBER BEZERRA LACERDA
03041375792023 - Indeferido - WELBER BEZERRA LACERDA
03041375802023 - Indeferido - AURELIO RUIZ DA SILVA
03041375812023 - Em diligência - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
03041375822023 - Indeferido - ERONILDES MARTINS DE OLIVEIRA
03041375832023 - Indeferido - ERONILDES MARTINS DE OLIVEIRA
03041375842023 - Indeferido - ERONILDES MARTINS DE OLIVEIRA
03041375852023 - Indeferido - ERONILDES MARTINS DE OLIVEIRA
03041375862023 - Indeferido - GILMARA BARROS DE ARAUJO QUEIROZ
03041375872023 - Indeferido - FABIO DIAS SANTHIAGO DE MORAIS
03041376732023 - Indeferido - CONCEICAO DE MARIA FERNADES DA SILVA CALIXTO
03041376742023 - Indeferido - CONCEICAO DE MARIA FERNADES DA SILVA CALIXTO
03041376782023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376792023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376802023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376812023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376822023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376832023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376842023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376852023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376862023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376872023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376882023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376892023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376902023 - Indeferido - ITAMAR MONTEIRO DA SILVA
03041376912023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03331196172023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DEGRAZIA DELLAMORA
03331196232023 - Indeferido - JUAREZ OLIVEIRA LIMA
03331197012023 - Indeferido - BRUNO ARAUJO RANGEL
03331197062023 - Indeferido - JAQUELINE FRIOES MANEIRO
03331197072023 - Indeferido - JESSICA CAMPOS TRINDADE
03331197082023 - Indeferido - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA
03511223532023 - Indeferido - MANOEL LEONARDO DO CARMO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 42-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

00031016182023 - Indeferido - ANDRE SACELLA GARCIA
03011878822023 - Indeferido - LUIZ CARLOS BORGES PAULINO
03041365642023 - Em diligência - LUCIANA DIAS PINTO
03041374912023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374922023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374932023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374942023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374952023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374962023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374972023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374982023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041374992023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041375542023 - Indeferido - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03041375562023 - Em diligência - ALEXANDRE ALVES AGUIRRES
03311238242023 - Em diligência - WALTER FREDERICO MENEZES SANDRINO
03311238252023 - Em diligência - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03311238262023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03311238272023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03311238282023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03311238292023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03311238302023 - Em diligência - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03311238492023 - Em diligência - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238502023 - Em diligência - SONIA SUELI DE OLIVEIRA CORTES
03311238512023 - Indeferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238522023 - Indeferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238532023 - Indeferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238542023 - Em diligência - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238552023 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO TAMANINI PEREIRA
03311238562023 - Indeferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238572023 - Em diligência - ALANE MACIEL FELIX
03311278462023 - Indeferido - BRUNO PATROCINIO DE SOUZA
03311278472023 - Em diligência - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
03311278482023 - Em diligência - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
03311278492023 - Em diligência - MARCELA DOS SANTOS GOMES
03311278502023 - Em diligência - JOAO VITOR CARDOSO DINIZ ALVES
03311278512023 - Em diligência - LARISSA DE MENEZES E SOUZA
03311278522023 - Em diligência - LARISSA DE MENEZES E SOUZA
03311281862023 - Em diligência - MARCELO LANES DOS REIS
03321184632023 - Em diligência - TIAGO GONCALVES SOUZA
03321184642023 - Indeferido - JOSE ALVARO LOPES DA CUNHA LEITE
03321184652023 - Em diligência - WILSON ANDRADE SERAFIM
03321184662023 - Indeferido - ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
03321184672023 - Indeferido - ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
03321184682023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03511292562023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511292572023 - Indeferido - AMARO GOMES SOARES
03511292662023 - Indeferido - EDUARDO DANIEL MILEWICZ
03511292672023 - Indeferido - EDUARDO DANIEL MILEWICZ
03511292682023 - Indeferido - WALLACE FAGUNDE BECO
03511292692023 - Indeferido - EDELNI RIBEIRO BORGES
03511292702023 - Indeferido - PAULO ROBERTO VIEIRA MACHADO
03511292712023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292722023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292732023 - Em diligência - RISOLETA CORREA DE OLIVEIRA
03511292742023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292752023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292762023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292772023 - Indeferido - WILLIAM PORTO BARBOSA
03511292782023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292792023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS CRESPO
03511292802023 - Indeferido - WILLIAM PORTO BARBOSA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 45-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011707162023 - Indeferido - GISELLE NUNES BAPTISTA AMORIM
03011707172023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011707182023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011707202023 - Indeferido - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011707212023 - Indeferido - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011707222023 - Indeferido - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011707252023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
03011707732023 - Indeferido - ROBERTA CARVALHO PEREIRA MACEDO DE CARVALHO
03011707742023 - Indeferido - ROBERTA CARVALHO PEREIRA MACEDO DE CARVALHO
03011707752023 - Indeferido - ROBERTA CARVALHO PEREIRA MACEDO DE CARVALHO
03011707762023 - Indeferido - ROBERTA CARVALHO PEREIRA MACEDO DE CARVALHO
03011708322023 - Em diligência - MARCOS AURELIO ALVES DE MOURA
03011788322023 - Indeferido - ROBERTO TOSTE PARREIRA
03311215022023 - Indeferido - MARIA JOSE DE OLIVEIRA
03311215042023 - Indeferido - ROBERTO WINTERSTEIN
03311215152023 - Indeferido - MARCELO MANAIA GONCALVES FERNANDES
03311215192023 - Indeferido - UBERLAN GRIFO FRICKS
03311215212023 - Indeferido - WILERME DE ALMEIDA CORREA
03311215262023 - Indeferido - ALEXANDER SERAFIM BARRETO
03321149712023 - Indeferido - JAMYR MOTTA DE FREITAS
03321149742023 - Indeferido - JAMYR MOTTA DE FREITAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 46-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011899122023 - Indeferido - TOMAS PEREIRA JORGE DA CUNHA JUNIOR
03011899132023 - Indeferido - PAULO ANDRE CARSALADE
03011899142023 - Indeferido - PAULO ANDRE CARSALADE
03011899302023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORALES DE AGUIAR
03011899312023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORALES DE AGUIAR
03011899322023 - Indeferido - BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS
03011899332023 - Indeferido - PLACIDO CLEMENTINO DINIZ JUNIOR
03011899342023 - Indeferido - ANA CAROLINA DA SILVA BIZZO
03011899352023 - Indeferido - ADAUTO BARCELLOS NETO
03011899362023 - Indeferido - ANA CAROLINA DA SILVA BIZZO
03011946952023 - Em diligência - FABRICIO SERPA CHAGAS
03041325652023 - Em diligência - LEONAN IGOR BARBOSA NETO
03041376922023 - Em diligência - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041376942023 - Em diligência - ALEXANDRE DE AVILA ZAMPAGLIONE
03041376952023 - Em diligência - ALEXANDRE DE AVILA ZAMPAGLIONE
03041378002023 - Em diligência - ERIVALDO EIRAS MANSO DA COSTA REIS
03041378152023 - Em diligência - RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES
03041378162023 - Em diligência - RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES
03041378172023 - Em diligência - RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES
03311279282023 - Em diligência - DANIEL JOSE SEQUEIRA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 47-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011755042023 - Em diligência - RAFAEL DE ANDRADE DE ALVES
03321185302023 - Indeferido - WENRYSON ALMEIDA ARAUJO
03321185312023 - Indeferido - SHESLON LUCAS LIMA SANT ANA
03321185322023 - Indeferido - MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SOARES
03321185372023 - Em diligência - GERALDO MENDES PEREIRA
03321185382023 - Indeferido - JOANA DO AMARAL LEITE
03321185392023 - Indeferido - GLAUCIA SOARES MASSONI
03321185402023 - Indeferido - JOSE CARLOS LARANJEIRA MOREIRA
03321185422023 - Indeferido - ANA MARIA MARTINS LEONETTI
03321185432023 - Indeferido - JOMANE CONCRETAGEM E SERVICOS LTDA
03321185442023 - Indeferido - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321185452023 - Indeferido - EXCEL ELEVADORES LTDA
03321185462023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA
03321185472023 - Indeferido - INGRID SOUZA DE LUCA
03321185482023 - Indeferido - TATIANNY DA SILVA MOREIRA FERREIRA
03321187012023 - Indeferido - SONIA CRISTINA GRANDE GONCALVES TORRES
03321187022023 - Indeferido - ALEXANDRE MARQUES LANZA
03321187042023 - Em diligência - DENISE BARROS DA SILVA
03321187052023 - Indeferido - MARCIO AURELIO CORTES DA SILVA JUNIOR
03321187062023 - Indeferido - MARCIO AURELIO CORTES DA SILVA JUNIOR
03321187082023 - Indeferido - RAMAYAN BUTTNER DA SILVA
03321187092023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MARCAL
03321187102023 - Indeferido - CARLOS FELIPE DA SILVA
03321187112023 - Em diligência - ANDRE PIRES PINGUINHA
03321187122023 - Em diligência - MARIA DE BETANIA DA GAMA MALCHER FARIAS
03321187132023 - Indeferido - LEONARDO CAMPOS MUTTI
03321187142023 - Indeferido - FERNANDO AMADO DIAS DE CARVALHO
03321187152023 - Indeferido - CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA
03321187192023 - Indeferido - LUIZILDA NASCIMENTO BRANDAO
03321187282023 - Indeferido - ADRIEL CAPUCHINHO RIBEIRO
03331230922023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
03331231032023 - Em diligência - ANA CLAUDIA COSTA P. MORTINO
03331231042023 - Em diligência - BRUNO GALVAO DE LEMOS L. SABINO
03331231062023 - Em diligência - BRUNO GALVAO DE LEMOS L. SABINO
03331231242023 - Em diligência - PAULO VICTOR BERNARDO
03331231512023 - Em diligência - SONIA REGINA MAURO MENDES
03331233022023 - Em diligência - ANTONIO AUGUSTO ROSA SALLES

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-S
SESSÃO EM: 16/11/2023

03041065132023 - Indeferido - MATEUS NASCIMENTO DA ROCHA
03311068742023 - Indeferido - LEONARDO VITA RIZZO
03311096382023 - Deferido - NEI FURTADO DO NASCIMENTO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-S
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011449382023 - Indeferido - ALESSANDRO JOSE DE ANDRADE
03011449392023 - Indeferido - ALESSANDRO JOSE DE ANDRADE

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1638-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011606772022 - Indeferido - CLEVERSON GIOVANI PIRES
03011901372022 - Indeferido - MON CHOU COMERCIO IMPORTAO E EXPORTAO LTDA
03011901422022 - Indeferido - IVANIR GERALDO FERNANDES
03311016902023 - Indeferido - JOSE CARLOS MORREIRA DA SILVA
03311078592023 - Deferido - SM AGROFLORESTAL LTDA
03311078902023 - Indeferido - PAULO SERGIO RAMOS
03311079292023 - Indeferido - PATRICIA SILVA MARIA
03311085132023 - Indeferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03311085142023 - Indeferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 73-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011665772023 - Indeferido - JOSE FERREIRA GOMEZ
03011734382023 - Indeferido - TAKESHI ITO
03011774742023 - Em diligência - EDUARDO GABRIEL MENDEZ MORALES
03011909342023 - Deferido - DARCI RIBEIRO DE LIMA
03011909362023 - Deferido - JOSE GERALDO DA SILVA
03011983682023 - Deferido - LUIS RENATO VILLELA FELIPE
03011983702023 - Deferido - LUIS RENATO VILLELA FELIPE
03011983842023 - Deferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
03011983852023 - Deferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
03011983862023 - Deferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
03011983882023 - Indeferido - LEONARDO SOARES ENSENAT
03321185492023 - Indeferido - HORTIFRUTI 48 DO MATOSO LTDA ME
03321185502023 - Indeferido - RAFAELA BERNARDINO PIROLA
03321185512023 - Indeferido - RAFAELA BERNARDINO PIROLA
03321185522023 - Indeferido - RAFAELA BERNARDINO PIROLA
03321185532023 - Indeferido - RAFAELA BERNARDINO PIROLA
03321185542023 - Indeferido - RAFAELA BERNARDINO PIROLA
03321185552023 - Indeferido - RAFAELA BERNARDINO PIROLA
03321185562023 - Indeferido - ACYR PIRES AGUIAR
03321185572023 - Indeferido - ACYR PIRES AGUIAR
03321185582023 - Indeferido - ACYR PIRES AGUIAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03321185592023 - Indeferido - ACYR PIRES AGUIAR
03321185602023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321185612023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321185622023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321185632023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321185642023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321185652023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321185662023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321185672023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TICIANO
03321185682023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TICIANO
03321185692023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185702023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185712023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185722023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185732023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185742023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185752023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185762023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185772023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185782023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185792023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185802023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185812023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185822023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185832023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321185842023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 73-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011674222023 - Indeferido - CLEBER JOSE RANGEL DE SA
03011674232023 - Indeferido - CINTIA GUIMARAES DOS S BOQUIMPANI
03011674242023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA
03011674252023 - Indeferido - CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS
03011674262023 - Indeferido - MARCELO JOSE DA SILVA MACHADO
03011675572023 - Indeferido - SEMIAO CALIXTO DA SILVA
03011675582023 - Indeferido - SEMIAO CALIXTO DA SILVA
03011675642023 - Indeferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011675672023 - Indeferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011675702023 - Indeferido - ANDRE MIGUEL SOARES OLIVEIRA
03011675732023 - Indeferido - RAFAEL OLIVEIRA BOUZON
03011675752023 - Indeferido - VITOR DA SILVA FIGUEIREDO
03011676162023 - Indeferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676172023 - Indeferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676222023 - Indeferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03011676322023 - Indeferido - GABRIEL RODRIGUES BAPTISTA
03011676332023 - Indeferido - GABRIEL RODRIGUES BAPTISTA
03011676342023 - Indeferido - PAMELA DOS SANTOS FERREIRA
03011676352023 - Indeferido - CHESMA NIEDZIELLSKI CORREA
03011676362023 - Indeferido - ANDRE LUIS BATISTA BARBOSA
03011676372023 - Indeferido - CHESMA NIEDZIELSKI
03011676382023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO MOREIRA BRAGA
03011676392023 - Indeferido - LUIZ FERNWANDO MOREIRA BRAGA
03011676402023 - Indeferido - JOSE BENEDITO DA SILVA
03011676412023 - Indeferido - FABIO ANTONIO FERREIRA
03011676422023 - Indeferido - FABIO ANTONIO FERREIRA
03011676432023 - Indeferido - FABIO ANTONIO FERREIRA
03011676442023 - Indeferido - PAMELA DOS SANTOS FERREIRA
03011676452023 - Indeferido - ELIEZER ANTONIO NAGEM
03011676472023 - Indeferido - ELIEZER ANTONIO NAGEM
03011676482023 - Indeferido - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS
03011676492023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO MARX
03041270512023 - Indeferido - MANOEL LEONARDO DO CARMO DE OLIVEIRA
03041270522023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270532023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270542023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270552023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270562023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270572023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270582023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270592023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03041270602023 - Indeferido - LUIS PAULO LIMA FERREIRA
03041270612023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270622023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270632023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270642023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270652023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270662023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270672023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270682023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270692023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270702023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270712023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270722023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270732023 - Indeferido - ANDERSON PAULINO DA SILVA
03041270742023 - Indeferido - VALDIQUE ANDRADE DE BRITO
03041270762023 - Indeferido - THIAGO ATALLAH CAMPOS
03041270772023 - Indeferido - THIAGO ATALLAH CAMPOS
03041270782023 - Indeferido - THIAGO ATALLAH CAMPOS
03041270792023 - Indeferido - WANDERLEY FERNANDES DE SOUZA
03041270802023 - Indeferido - LUCAS BARROS SERRANO DA SILVA
03041270812023 - Indeferido - LUCAS BARROS SERRANO DA SILVA
03041270822023 - Indeferido - SEBASTIAO DE SA RAPOSO
03041270832023 - Indeferido - SEBASTIAO DE SA RAPOSO
03041270842023 - Indeferido - ALFREDO MARTINHO OLA
03041270852023 - Indeferido - ALFREDO MARTINHO OLA
03041270862023 - Indeferido - ALFREDO MARTINHO OLA
03321157152023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO PESSOA
03321157162023 - Indeferido - RAFAEL LOPES DE BRITO
03321157172023 - Indeferido - RAFAEL LOPES DE BRITO
03321157182023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157192023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157202023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157212023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157222023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157232023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157242023 - Indeferido - THAYANA DE SOUSA SALGADO
03321157252023 - Indeferido - PAULO SOVONALDO ONOFRE TORRES
03321157262023 - Indeferido - PAULO SOVONALDO ONOFRE TORRES
03321157272023 - Indeferido - RICHARD CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
03321157282023 - Indeferido - RICHARD CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
03321157292023 - Indeferido - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03321157302023 - Indeferido - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03321157312023 - Indeferido - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03321157322023 - Indeferido - DIEGO DA COSTA DIAS PRADO
03321157462023 - Indeferido - SEBASTIAO GILMAR DA ROCHA
03321157572023 - Indeferido - DILMA JACINTO DE MENEZES
03321157582023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS
03321157592023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS
03321157602023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS
03321157612023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS
03321157642023 - Indeferido - FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS
03321157652023 - Indeferido - JONATHAN ANTONIO FONTES DO NASCIMENTO
03321157662023 - Indeferido - JONATHAN ANTONIO FONTES DO NASCIMENTO
03321157672023 - Indeferido - RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO
03321157682023 - Indeferido - JOAO PEREIRA VIANA
03321157692023 - Indeferido - BRUNO NASCIMENTO TRIGUEIRO
03321157702023 - Indeferido - BRUNO NASCIMENTO TRIGUEIRO
03321157712023 - Indeferido - BRUNO NASCIMENTO TRIGUEIRO
03321157722023 - Indeferido - BRUNO NASCIMENTO TRIGUEIRO
03321157732023 - Indeferido - BRUNO NASCIMENTO TRIGUEIRO
03321157742023 - Indeferido - ROMILSON SANTINO DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 74-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011862912023 - Em diligência - MONIQUE REGINA SOARES PENTAGNA
03011932042023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE FERREIRA
03041363382023 - Indeferido - PAULO VICTOR ARAUJO DA SILVA
03041363392023 - Indeferido - PAULO VICTOR ARAUJO DA SILVA
03041363402023 - Indeferido - MICHELLE LOPES DO NASCIMENTO
03041363412023 - Indeferido - MICHELLE LOPES DO NASCIMENTO
03041363422023 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA
03041363432023 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA
03041363442023 - Indeferido - LEONARDO DE CARVALHO IESPA
03041363452023 - Indeferido - LEONARDO DE CARVALHO IESPA
03041363462023 - Indeferido - FLORA NAIR GIORDANO GIL MOREIRA
03041363472023 - Indeferido - FLORA NAIR GIORDANO GIL MOREIRA
03041363482023 - Indeferido - FERNANDA PIRES ALBUQUERQUE DE CASTRO
03041363492023 - Indeferido - FERNANDA PIRES ALBUQUERQUE DE CASTRO
03041363502023 - Indeferido - FERNANDA MACHADO SOARES GENTIL
03041363512023 - Indeferido - FERNANDA MACHADO SOARES GENTIL
03041363522023 - Indeferido - FELIPE GARCIA CARVALHO SARAIVA
03041363532023 - Indeferido - FELIPE GARCIA CARVALHO SARAIVA
03041363542023 - Indeferido - FABIANA SMOLKA BAPTISTA
03041363652023 - Indeferido - RUTE CIBELLA
03041363662023 - Indeferido - RUTE CIBELLA
03041363672023 - Indeferido - RUTE CIBELLA
03041363682023 - Indeferido - RUTE CIBELLA
03041363692023 - Indeferido - ROMERO LOBAO SOARES
03041363702023 - Indeferido - ROMERO LOBAO SOARES
03041363712023 - Indeferido - ROMERO LOBAO SOARES
03041363722023 - Indeferido - ROMERO LOBAO SOARES
03041363732023 - Indeferido - PEDRO DE MORAES BORBA
03041363742023 - Indeferido - ERICK DIAS MARIGA
03041363752023 - Indeferido - FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE
03041363762023 - Indeferido - LUCIANO SILVA ROSA
03041363772023 - Indeferido - LUCIANO SILVA ROSA
03041363782023 - Indeferido - MARIA JULIA GONCALVES SANTOS
03041363792023 - Indeferido - MARIA JULIA GONCALVES SANTOS
03041363802023 - Indeferido - LUCAS KASTRUP PI FARIAS
03041363812023 - Indeferido - LUCAS KASTRUP PI FARIAS
03041363822023 - Indeferido - JORGE CALOS SANTOS JUNIOR
03041373922023 - Indeferido - GUILHERME GROSS DE MELO
03041373932023 - Indeferido - GUILHERME GROSS DE MELO
03041373942023 - Indeferido - GILBERTO DOS SANTOS
03041373952023 - Indeferido - GILBERTO DOS SANTOS
03041373962023 - Indeferido - GILBERTO DOS SANTOS
03041373972023 - Indeferido - GILBERTO DOS SANTOS
03041373982023 - Indeferido - GILBERTO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03041373992023 - Indeferido - GABRIEL DE MATTOS TREIGER
03041374902023 - Indeferido - GISA PINTO BAZILIO
03041375002023 - Indeferido - JULIANA MATOS BELETTE
03041375072023 - Indeferido - IGOR BICHARA DE AZEREDO COUTINHO
03041375082023 - Indeferido - IDA CRISTINA MANNARINO
03041376142023 - Indeferido - PAULO ROBERTO BARRAL
03041376272023 - Indeferido - ALESSANDRA DA SILVA COSTA
03041376362023 - Indeferido - FABIO MOREIRA DIAS MILLIET
03041376612023 - Indeferido - MARCIO MOREIRA NEVES
03041376622023 - Indeferido - RACHEL ELIAS COSENDEY
03041376632023 - Indeferido - RACHEL ELIAS COSENDEY
03041376642023 - Indeferido - MARIANE ANTUNES PIMENTEL BRAUNE
03041376652023 - Indeferido - MARIANE ANTUNES PIMENTEL BRAUNE
03041376662023 - Indeferido - RAFAEL ANTONIO BRAEM VELASCO
03041376672023 - Indeferido - ALESSANDRA DA SILVA COSTA
03041376682023 - Indeferido - PHALAPHITA EEDEN BAR E RESTAURANTE LTDS
03041376692023 - Indeferido - PHALAPHITA EEDEN BAR E RESTAURANTE LTDS
03041376702023 - Indeferido - MARCELLO COUTINHO VAZ
03041376712023 - Indeferido - MARCELLO COUTINHO VAZ
03041376722023 - Indeferido - MARCELLO COUTINHO VAZ
03041376752023 - Indeferido - MARCELLO COUTINHO VAZ
03041376762023 - Indeferido - PHALAPHITA EEDEN BAR E RESTAURANTE LTDS
03041376772023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041378332023 - Indeferido - CLAUDIO ALEXANDER DOS SANTOS
03041378342023 - Indeferido - CLAUDIO ALEXANDER DOS SANTOS
03041378352023 - Indeferido - CLAUDIO ALEXANDER DOS SANTOS
03041378602023 - Indeferido - PAULO EDSON XAVIER LIMA
03041378622023 - Indeferido - CELSO LUIZ GOMES BRAUNS
03041378632023 - Indeferido - CELSO LUIZ GOMES BRAUNS
03041378642023 - Indeferido - CELSO LUIZ GOMES BRAUNS
03041378652023 - Indeferido - CELSO LUIZ GOMES BRAUNS
03041378662023 - Indeferido - CELSO LUIZ GOMES BRAUNS
03041378672023 - Indeferido - DOMINGOS JOSE VIEIRA DA CUNHA
03041378682023 - Indeferido - ANTONIO DOS SANTOS
03041378692023 - Indeferido - ANTONIO DOS SANTOS
03041378702023 - Indeferido - ANTONIO DOS SANTOS
03041378712023 - Indeferido - DOMINGOS JOSE VIEIRA DA CUNHA
03041378722023 - Indeferido - DOMINGOS JOSE VIEIRA DA CUNHA
03041378732023 - Indeferido - EDIVAN E SOUZA FARIAS
03041378742023 - Indeferido - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03311228642023 - Indeferido - GUILHERME SANTIAGO DE SOUZA
03311228772023 - Indeferido - MARCELO RAMOS PINTO
03311257072023 - Em diligência - RAFAEL DA SILVEIRA OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 74-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011870532023 - Em diligência - PATRICIA BAPTISTA TEIXEIRA
03011915022023 - Em diligência - KATIA DE ALMEIDA GOMES CRUZ
03011915032023 - Em diligência - KATIA DE ALMEIDA GOMES CRUZ
03011919252023 - Em diligência - LARISSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE MOURA
03011966922023 - Em diligência - VANDERLEI CUNHA DOS SANTOS
03041362862023 - Indeferido - GEBRIELLE PEREIRA FARIAS
03041362872023 - Indeferido - GABRIELLE PEREIRA FARIAS
03041362882023 - Indeferido - GABRIELLE PEREIRA FARIAS
03041363832023 - Indeferido - JORGE CARLOS SANTOS JUNIOR
03041363842023 - Indeferido - ALBERTO DE ARAUJO FILHO
03041363852023 - Indeferido - DANIELLE SILVA REZENDE
03041363862023 - Indeferido - ANDRE LIMA VAZ DE MELLO
03041363872023 - Indeferido - MARIANA DE BARROS CASTELLANETA
03041363882023 - Indeferido - MARIA CLARA CAVALCANTI DE ABREU
03041363892023 - Indeferido - MARIA SOLANGE HOEPPNER BORGERTH
03041363902023 - Indeferido - MARIA SOLANGE HOEPPNER BORGERTH
03041363912023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ARAUJO
03041363922023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ARAUJO
03041363932023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ARAUJO
03041363942023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ARAUJO
03041363952023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ARAUJO
03041363962023 - Indeferido - MARIANA MARTINS REBOUCAS
03041363972023 - Indeferido - LUIZ MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS
03041363982023 - Indeferido - LUIZ MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS
03041363992023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03041364342023 - Indeferido - TIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR
03041364352023 - Indeferido - JHONATA SACRAMENTO DE OLIVEIRA
03041364362023 - Indeferido - JHONATA SACRAMENTO DE OLIVEIRA
03041364372023 - Indeferido - BEATRIZ JOSE DE PAULA
03041364382023 - Indeferido - THIAGO TEODOSIO DA SILVA
03041364392023 - Indeferido - THIAGO TEODOSIO DA SILVA
03041364402023 - Indeferido - REGINA DIAS NEVES
03041364412023 - Indeferido - ENDERSON CLEYTON CARVALHO DA COSTA
03041364422023 - Indeferido - ENDERSON CLEYTON CARVALHO DA COSTA
03041364432023 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO
03041364462023 - Indeferido - LUCIENE RAMOS DOS SANTOS
03041364742023 - Indeferido - LUIZ MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS
03041364782023 - Indeferido - MARIA STELA AZEVEDO DE MIRANDA
03041364792023 - Indeferido - MICHAEL DA SILVA RIBEIRO
03041364802023 - Indeferido - THELIO BOGADO NETO
03041364812023 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH
03041364822023 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH
03041364832023 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH
03041364842023 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH
03041364852023 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH
03041364862023 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH
03041364872023 - Indeferido - RODRIGO PELLEGRINI BRASILIANO DA COSTA
03041364882023 - Indeferido - RODRIGO PELLEGRINI BRASILIANO DA COSTA
03041364892023 - Indeferido - RODRIGO PELLEGRINI BRASILIANO DA COSTA
03041364902023 - Indeferido - RODRIGO PELLEGRINI BRASILIANO DA COSTA
03041364912023 - Indeferido - RODRIGO PELLEGRINI BRASILIANO DA COSTA
03041364922023 - Indeferido - SEBASTIAO WAGNER SAB
03041364932023 - Indeferido - SEBASTIAO WAGNER SAB
03041364952023 - Indeferido - SEBASTIAO WAGNER SAB
03311238312023 - Indeferido - PAULO LINHARES PINTO
03311238482023 - Indeferido - PAULO VICTOR PEDRA DE ALELUIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 75-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011946342023 - Em diligência - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011946352023 - Em diligência - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011946362023 - Em diligência - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03321184882023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TACIANO
03321184892023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321184902023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321184912023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321184922023 - Indeferido - JAQUELINE DA SILVA
03321184932023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321184942023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321184952023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321184962023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321184972023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321184982023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321184992023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185002023 - Indeferido - ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
03321185012023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA FARIAS
03321185022023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA FARIAS
03321185032023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA FARIAS
03321185042023 - Em diligência - FELIPE DA SILVA FARIAS
03321185052023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA FARIAS
03321186402023 - Indeferido - JARDY DE ALMEIDA SELLOS CORREA
03321186422023 - Deferido - CLAUDYNEI RAFAEL SILVA
03321186432023 - Deferido - VALDIR DE MIRANDA BRITO
03321186452023 - Indeferido - MARCELO DE ARAUJO MAGALHAES
03321186462023 - Deferido - MARIO DE MOURA
03321186472023 - Indeferido - TEREZA CRISTINA RIBEIRO MACHADO CARVALHO
03321186482023 - Indeferido - ROBERTA DE MARCO BASTOS
03321186492023 - Indeferido - HELIO HERMETO FILHO
03321186502023 - Deferido - CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS
03321186512023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321186522023 - Indeferido - VALDECI LIMEIRA DE MOURA
03321186532023 - Indeferido - MARCELO CARDOSO PALAU
03321186542023 - Indeferido - MARILZA TIRRE MOTTE
03321186552023 - Indeferido - MARILZA TIRRE MOTTE
03321186562023 - Indeferido - MARILZA TIRRE MOTTE
03331211412023 - Em diligência - SHEILA ALMEIDA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 75-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011674092023 - Em diligência - EMBRATERM B DE T MECANICA EIRELI
03011674102023 - Em diligência - GLAUCIO AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA
03011674112023 - Em diligência - BIANCA GERMANN RZEZINSKI
03011674132023 - Em diligência - CAMILA RIBEIRO ALALUNA
03011674152023 - Em diligência - VALDIR TONHOLO
03011674172023 - Em diligência - ROBSON SILVA DE PAULO
03011674182023 - Em diligência - LUIZ CARLOS VIEIRA DINIZ
03011674192023 - Em diligência - MICHELANGELO BOMFIM
03011674202023 - Em diligência - EDGAR RITT
03011674212023 - Em diligência - JMB COMERCIO AGRICOLA LTDA
03321155882023 - Indeferido - LASLIN PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
03321155892023 - Indeferido - RAFAEL GUIMARAES DA SILVA
03321155902023 - Indeferido - KATIA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO
03321155912023 - Indeferido - VADISON DA CONCEICAO
03321155922023 - Indeferido - LEONARDO ZACHARIAS GONCALVES
03321155932023 - Indeferido - CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO
03321155942023 - Indeferido - FELIPE CARNEIRO DE FREITAS
03321155952023 - Indeferido - GUSTAVO CASTRO MIRANDA DAMAZIO
03321155962023 - Indeferido - RICARDO JESUS RABELLO MAYRINCK JUNIOR
03321155972023 - Indeferido - JORGE ULISSES SILVA TAVARES
03321155982023 - Indeferido - JORGE ULISSES SILVA TAVARES
03321156032023 - Indeferido - SERGIO DE LIMA
03321156042023 - Indeferido - UILLEON VITOR DA SILVA ROSA
03321156052023 - Indeferido - WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS
03321156242023 - Indeferido - GENALDO ALVES BARBOSA
03321156252023 - Indeferido - GILSON RAPOZO DE CARVALHO
03321156262023 - Indeferido - GILSON RAPOZO DE CARVALHO
03321156272023 - Indeferido - JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO
03321156282023 - Indeferido - JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO
03321156292023 - Indeferido - JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO
03321156302023 - Indeferido - JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO
03321156312023 - Indeferido - JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO
03321156322023 - Indeferido - JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03321156332023 - Indeferido - DOLEAN LOCADORA LTDA - ME
03321156342023 - Indeferido - DOUGLAS BARBOSA DE MELO
03321156352023 - Indeferido - EMILSON FELIPE DE OLIVEIRA
03321156362023 - Indeferido - EDIVALDO ALVES DE LIMA
03321156372023 - Indeferido - EDUARDO PASSOS DA SILVA
03321156382023 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
03321156392023 - Indeferido - FERNANDO CESAR ACCACIO DE MATOS
03321156402023 - Indeferido - FERNANDO CESAR ACCACIO DE MATOS
03321156412023 - Indeferido - FERNANDO CESAR ACCACIO DE MATOS
03321156962023 - Indeferido - IVETI OLIVEIRI CARNEIRO
03321156972023 - Indeferido - IVETI OLIVEIRI CARNEIRO
03321156992023 - Indeferido - DIONE SILVA OLIVEIRA
03321157002023 - Indeferido - DIONE SILVA OLIVEIRA
03321157012023 - Indeferido - JOSE AILTON HENRIQUE FILHO
03321157022023 - Indeferido - ERALDO RIBEIRO CARVALHO
03321157032023 - Indeferido - LUCIANO DE JESUS CONCEICAO
03321157042023 - Indeferido - JOSEFA COSTA DE SOUSA
03321157052023 - Indeferido - JEFFERSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO
03321157062023 - Indeferido - FRANCISCO ELITON RODRIGUES MARTINS
03321157072023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MOREIRA
03321157082023 - Indeferido - BRUNO MONTEIRO DA SILVA
03321157092023 - Indeferido - ROGERIO ZACARIAS GONCALVES
03321157102023 - Indeferido - PAULO CESAR MARTINS SANTOS
03321157112023 - Indeferido - RAFAELA SILVA BRITO
03321157122023 - Indeferido - RAFAELA SILVA BRITO
03321157132023 - Indeferido - RAFAELA SILVA BRITO
03321157142023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO PESSOA

9ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 162-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011877772023 - Deferido - MARCIO RODRIGO FONSECA MARTINS
03011946452023 - Indeferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03011946472023 - Indeferido - GILDASIO OLIVEIRA COSTA
03011966882023 - Indeferido - WILLIANS ALVES DE OLIVEIRA
03321189272023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS
03331229982023 - Indeferido - WILLYS VIEIRA DE SOUZA
03331229992023 - Indeferido - WILLYS VIEIRA DE SOUZA
03331230332023 - Indeferido - GABRIELA DA SILVA LOPES
03331230342023 - Indeferido - JOAO PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA
03331230352023 - Indeferido - FRANCISCO PEDRO DA SILVA JUNIOR
03331230362023 - Indeferido - YURI REIS RAMOS
03331230402023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO HUFNAGEL BELA
03331230412023 - Indeferido - MIGUEL NUNES DE SOUZA JUNIOR
03331230422023 - Indeferido - RENATO DOS SANTOS CASSA
03331230432023 - Indeferido - RENATA OLIVEIRA ROOS WEISS
03331230442023 - Indeferido - AGNALDO SOUZA SILVA
03331230452023 - Indeferido - ROGERIO BARBOSA SILVA
03331230462023 - Indeferido - REINALDO LEAL MONTEIRO JUNIOR
03331230472023 - Indeferido - ERIC NUNES PORTO BORGES
03331230482023 - Indeferido - EDUARDO DA SILVA DE BARROS
03331230492023 - Indeferido - JOSE VASQUES SOTO FILHO
03331230502023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA
03331230512023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA
03331230522023 - Indeferido - LEONARDO TENENBAUM
03331230532023 - Indeferido - LEONARDO TENENBAUM
03331230542023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE SIXEL DA CONCEICAO
03331230552023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE SIXEL DA CONCEICAO
03331230562023 - Indeferido - CARLOS GOMES DA SILVA
03331230572023 - Indeferido - CARLOS GOMES DA SILVA
03331230582023 - Indeferido - CARLOS GOMES DA SILVA
03331232572023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331232622023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
03331232632023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
03331232642023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331232652023 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331234292023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03331234692023 - Indeferido - MARIO SERGIO ARAUJO BRAZ
03331234702023 - Indeferido - MARIO SERGIO ARAUJO BRAZ
03331234712023 - Indeferido - MARIA ELISA AZEREDO DE AZEVEDO
03331234722023 - Indeferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03331234732023 - Indeferido - MARIA ELISA AZEREDO DE AZEVEDO

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1633-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

03800001012023 - Indeferido - JOSE LEONARDO DOS SANTOS SILVA
03800014202023 - Indeferido - RENATO COLODINO DE PAULA
03800014332023 - Indeferido - CINTIA DINER VIEIRA DE OLIVEIRA
03800015052023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA ME
03800015062023 - Indeferido - LOGIN LOG E TRANSPORTES LTDA ME
03800015072023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03800026672023 - Indeferido - PAULO SERGIO RODRIGUES ALONSO
03800028762023 - Indeferido - SENIC SERV DE ENG IND E COM LTDA
03800028782023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028792023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028802023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028812023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028832023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028872023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028882023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028892023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028902023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028912023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028922023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028932023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028942023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028962023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028982023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800028992023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029002023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029052023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029062023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029082023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029092023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029102023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029132023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029152023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029182023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029192023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029202023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800029222023 - Indeferido - SENIC SERVS DE ENG IND E COMERCIO L
03800031192023 - Indeferido - MARILENE PEREIRA SOBRAL
03800051642023 - Indeferido - GUSTAVO MACHADO SOARES FRANCO
03800052092023 - Deferido - ADAILTON MARTINS DE SOUSA
03800653892022 - Indeferido - LUIZ CARLOS PEREIRA LOURENCO
03800654482022 - Indeferido - WALTER DE OLIVEIRA CAMPELO
03800654482022 - Indeferido - WALTER DE OLIVEIRA CAMPELO
03800654642022 - Indeferido - DANIEL ALVES DE ALMEIDA
03800661892022 - Indeferido - ELISEU DE OLIVEIRA SANTOS
03800693722022 - Indeferido - VINICIUS ROGEL DA SILVA
03800696612022 - Deferido - ARIEL RODRIGUES DA SILVA
03800697082022 - Indeferido - MARIO LAPAS TONANI
03800697422022 - Indeferido - JORGE GONCALVES FERREIRA
03800853072021 - Indeferido - FABIO FRANCISCO LACERDA DE ALMEIDA
03801184762021 - Indeferido - NICOLAS BARATA ACIOLE DE OLIVEIRA
03801359482021 - Indeferido - PAULO ROGERIO LOPES BARBOSA
03801750062021 - Em diligência - MARCELO ANDRE MONERO MASSON

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011160442023 - Indeferido - GERALDO DARLING PINTO
03011525572023 - Indeferido - TECNOAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
03011525792023 - Indeferido - TECNOAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
03011551172023 - Indeferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03012021742023 - Indeferido - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA
03311172022023 - Indeferido - FITZIANI SERVICOS DE ESCRITORIO ME

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1635-T
SESSÃO EM: 16/11/2023

03011122322023 - Deferido - ROSANE MAIA FIALHO
03011122342023 - Deferido - RONILSON RIBEIRO SARDINHA
03011122362023 - Indeferido - RONILSON RIBEIRO SARDINHA
03311174192023 - Indeferido - JEAN LUCAS MACEDO DE CASTRO
03311174202023 - Indeferido - MICHELE ARSENIO FERREIRA DOS S LOPES GUARANI
03311175262023 - Indeferido - WELLINGTON MAIA DE CARVALHO
03311175272023 - Indeferido - WELLINGTON DOS SANTOS BATISTA
03311175282023 - Indeferido - WELLINGTON DOS SANTOS BATISTA
03311175292023 - Indeferido - ADRIANO DA SILVA SANTOS
03311175302023 - Indeferido - WELLINGTON DOS SANTOS BATISTA
03311175312023 - Indeferido - WELLINGTON DOS SANTOS BATISTA
03311176062023 - Indeferido - SHEYLA DIAS MIRANDA
03311176282023 - Indeferido - UPPER SERVICE EIRELI ME
03311209152023 - Indeferido - PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1637-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011189932023 - Indeferido - ANDREA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS
03011414622023 - Indeferido - ARIELI BARBARA AGUIAR PRADO
03011414632023 - Indeferido - ARIELI BARBARA AGUIAR PRADO
03011414652023 - Indeferido - ARIELI BARBARA AGUIAR PRADO
03011414662023 - Indeferido - ALVARO YGOR FERREIRA DA SILVA
03011414672023 - Indeferido - LEANDRO FELIPE TALLALA BLANCO
03011414682023 - Indeferido - MARIANA DE MELO SILVA
03011414692023 - Indeferido - WANDIR PORFIRIO LINS
03011414702023 - Indeferido - WANDIR PORFIRIO LINS
03011414712023 - Indeferido - JONATHAN SOUZA PEREIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1638-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011693972023 - Indeferido - JOANA DA COSTA SALDANHA
03311080972021 - Deferido - ALEX RESSIGUIER VIANA
03331024002022 - Deferido - ANAZILDA CHAVES BATALHA SERRANO

10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 826-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

00031012342023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES
03011577212023 - Indeferido - NELSON RAMIRES DE ARRUDA NETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03011658352023 - Indeferido - VIA INFO TECNOLOGIA DE FARMATICA LTDA
03011658362023 - Indeferido - VIA INFO TECNOLOGIA DE FARMATICA LTDA
03011658382023 - Indeferido - VIA INFO TECNOLOGIA DE FARMATICA LTDA
03011708412023 - Indeferido - ROSANE DA GLORIA FIGUEIRA
03011743282023 - Deferido - CATIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03011753852023 - Indeferido - RAIMUNDO DE SA LISBOA
03011801182023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO BSTOS JUNIOR
03011826892023 - Indeferido - CLELIO SOARES DE MELO
03011826902023 - Indeferido - VILSON MEIRA SANTOS
03011826912023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE ALVES BARCELOS
03011826922023 - Indeferido - CLELIO SOARES DE MELO
03011875992023 - Indeferido - MIGUEL KHAIR
03011876002023 - Indeferido - MIGUEL KHAIR
03011932282023 - Indeferido - MATHEUS GERALDO DE SOUZA
03012169532022 - Indeferido - PAULO DELFINO GONCALVES
03041287172023 - Indeferido - ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA
03041288712023 - Indeferido - GESSICA DE OLIVEIRA MELLO
03041288892023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03041288922023 - Indeferido - RAIMUNDO HENRIQUE NUNES
03041289022023 - Indeferido - PAULO CESAR TELES MENEZES
03041289042023 - Indeferido - ALEX SANDRO MACHADO
03041366692023 - Indeferido - LASARO ALVES MOREIRA
03041366702023 - Indeferido - LASARO ALVES MOREIRA
03041366712023 - Indeferido - LASARO ALVES MOREIRA
03041366722023 - Indeferido - LASARO ALVES MOREIRA
03041366732023 - Indeferido - LASARO ALVES MOREIRA
03041366742023 - Indeferido - LASARO ALVES MOREIRA
03041366752023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366762023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366772023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366782023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366792023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366802023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366812023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366822023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366832023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366842023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366852023 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03041366862023 - Indeferido - JANAINA MARQUES CORREIA
03041366872023 - Indeferido - JANAINA MARQUES CORREIA
03041366882023 - Indeferido - JANAINA MARQUES CORREIA
03041366912023 - Indeferido - ALVARO JOSE DA SILVA MELO
03041366922023 - Indeferido - JOSE SOARES MENDES FILHO
03041366932023 - Indeferido - JOSE SOARES MENDES FILHO
03041366942023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041366952023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041366962023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041366972023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041366982023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041366992023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367002023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367012023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367022023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367032023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367042023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367052023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367062023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367072023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367082023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367092023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367102023 - Indeferido - SERLA LASER MOVEIS LTDA ME
03041367112023 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03041367122023 - Indeferido - SERLA LASER MOVEIS LTDA ME
03041367132023 - Indeferido - SERLA LASER MOVEIS LTDA ME
03041367142023 - Indeferido - SERLA LASER MOVEIS LTDA ME
03041367162023 - Indeferido - SERLA LASER MOVEIS LTDA ME
03041367172023 - Indeferido - SERGIO LUIZ SOARES DO NASCIMENTO
03041367182023 - Indeferido - ALEXANDRE JACOB DOWEK
03041367192023 - Indeferido - JULIO GILDO RODRIGUES
03041368662023 - Indeferido - GERSON LESTER CORREA MOREIRA
03041368672023 - Indeferido - EGILDO VIRGINIO BARBOZA
03041368682023 - Indeferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041368692023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041368702023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041368712023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041368722023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041368732023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ FERREIRA
03041368772023 - Indeferido - MARIANA DE ALMEIDA SANTOS
03311176192023 - Indeferido - UPPER SERVICE EIRELI ME
03331229242023 - Deferido - EVERSON LIMA SILVA AZEVEDO
03511279602023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511284152023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511284162023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511284702023 - Indeferido - ALICE MARIA FIGUEIRA REIS DA COSTA
03511286512023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO EST DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 826-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011758622023 - Deferido - CHICO SA VEICULOS LTDA
03011763022023 - Indeferido - MARCELO JORGE DOS SANTOS
03041255542023 - Indeferido - BRUNO ALVES
03041255552023 - Indeferido - BRUNO ALVES
03041255912023 - Indeferido - CARLA QUEIROZ DOS SANTOS
03331191982023 - Indeferido - ELISA SANTOS VIDAL
03331192002023 - Indeferido - ADRIANA RESSIGUIER B VASCONCELOS
03331192012023 - Indeferido - ALINE AGUIAR COSTA CASARES
03331192022023 - Indeferido - SERGIO MOREIRA BRAGA DA SILVA
03331193942023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
03331193982023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
03511272732023 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO
03511272742023 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO
03511272752023 - Indeferido - MORGANA CRISTINA C MORAES
03511272762023 - Indeferido - MORGANA CRISTINA C MORAES
03511272772023 - Indeferido - MARCELLO RODRIGUES CAMARINHA
03511272782023 - Indeferido - MARCELLO RODRIGUES CAMARINHA
03511273052023 - Indeferido - CLEMENTINO MONTAGNOLI DA SILVA
03511273062023 - Indeferido - CLEMENTINO MONTAGNOLI DA SILVA
03511273072023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273082023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273092023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273102023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273112023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273122023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273132023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273462023 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DOS REIS
03511273472023 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DOS REIS
03511273482023 - Indeferido - ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
03511273492023 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DOS REIS
03511273502023 - Indeferido - JOSE ROBERTO S CAMPOS
03511273512023 - Indeferido - JOSE ROBERTO S CAMPOS
03511273522023 - Indeferido - JOSE ROBERTO S CAMPOS
03511273532023 - Indeferido - BIANCA MACHADO T MARCICANO
03511273542023 - Indeferido - BIANCA MACHADO T MARCICANO
03511273552023 - Indeferido - BIANCA MACHADO T MARCICANO
03511273702023 - Indeferido - ANDERSON MIGUEZ PEREIRA
03511273712023 - Indeferido - SERGIODE SOUZA BARCELOS
03511273722023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273732023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273742023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511273762023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273772023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273782023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273892023 - Indeferido - ANDERSON MIGUEZ PEREIRA
03511274002023 - Indeferido - MICHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA
03511274012023 - Indeferido - MICHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES
03511274022023 - Indeferido - MICHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES
03511274032023 - Indeferido - MICHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES
03511274042023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511274052023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511274062023 - Indeferido - DAVI SANTOS BARJA
03511274072023 - Indeferido - DAVI SANTOS BARJA
03511274362023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MAGALHAES SANCHES
03511274372023 - Indeferido - CRISTILIANO DA SILVA VILACA
03511275682023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO VIEIRA MACHADO BOTELHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 827-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011399862023 - Indeferido - FELIPE FARIA MATTOS
03011510002023 - Indeferido - ROSANE DOS SANTOS SILVA CRAVO
03011510132023 - Indeferido - CLAUDIA CARPENTER DE SANT ANNA
03011510152023 - Indeferido - CLAUDIA CARPENTER DE SANT ANNA
03011510502023 - Deferido - DANIEL KANEKO DE ABREU
03011809242023 - Deferido - JANDERSON CRUZ MOREIRA
03041298752023 - Indeferido - RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
03041298762023 - Indeferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041298772023 - Indeferido - JOSE LEANDRO GONCALVES PRADO
03041298782023 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA
03041298792023 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA
03041298802023 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA
03041298812023 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA
03041298822023 - Indeferido - WILLIAM MARCONDES
03041298832023 - Indeferido - WILLIAM MARCONDES
03041298842023 - Indeferido - WILLIAM MARCONDES
03041298852023 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041298862023 - Indeferido - JEFFERSON CARDOSO PINHEIRO
03041298872023 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041298882023 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03041298892023 - Indeferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE
03041298922023 - Indeferido - RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
03041322782023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES CARDOSO DE LIMA
03041322792023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES CARDOSO DE LIMA
03041322802023 - Indeferido - PAULO VITOR MOREIRA CASTELANO
03041322812023 - Indeferido - REINALDO REIS
03041322822023 - Indeferido - REINALDO REIS
03041322832023 - Indeferido - REINALDO REIS
03041322842023 - Indeferido - MATHEUS BISPO DA SILVA
03041322852023 - Indeferido - SANDRA MACEDO DE ARRUDA
03041322862023 - Indeferido - WAGNER SOUZA FURTADO
03041322872023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS FERREIRA LISBOA
03041322882023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MIRANDA FREITAS DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03041322892023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MIRANDA FREITAS DA SILVA
03041322902023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MIRANDA FREITAS DA SILVA
03041322912023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MIRANDA FREITAS DA SILVA
03041322922023 - Indeferido - MARICELIO FELINTO DE SANTANA
03041322932023 - Indeferido - HUMBERTO LUIZ VICENTE JUNIOR
03041323512023 - Indeferido - ANA MARIA DO CARMO MARRARA CARVALHO CIDADE
03041326172023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA BRAZ
03041326182023 - Indeferido - PAULO ALBERTO DA COSTA XAVIER
03041326192023 - Indeferido - PAULO ALBERTO DA COSTA XAVIER
03041326202023 - Indeferido - JULIANA ALVES PATROCINIO
03041326212023 - Indeferido - RONALDO SOARES ROSA
03041326222023 - Indeferido - PATRICIO PEREIRA HONORATO
03041326242023 - Indeferido - EDUARDO DA CRUZ PICCHETTO
03041326252023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS AREIAS
03041326262023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS AREIAS
03041326282023 - Indeferido - THIAGO NOGUEIRA COSTA
03041326292023 - Indeferido - THIAGO NOGUEIRA COSTA
03041326302023 - Indeferido - THIAGO NOGUEIRA COSTA
03041326312023 - Indeferido - THIAGO NOGUEIRA COSTA
03041326322023 - Indeferido - THIAGO NOGUEIRA COSTA
03321169812023 - Indeferido - THIAGO VALERIANO MOREIRA LEITE
03321169902023 - Indeferido - SILVANO DOS SANTOS
03321169932023 - Indeferido - FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS
03321169962023 - Indeferido - DIEGO LUIZ SANTANA DE JESUS
03321170192023 - Indeferido - ERIVELTO SANTOS SAMPAIO
03321170202023 - Indeferido - ERIVELTO SANTOS SAMPAIO
03321170212023 - Indeferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03321170222023 - Indeferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03321170232023 - Indeferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03511158842023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03511159572023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 827-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03012076982022 - Em diligência - JENNEFER LOPES ROCHA
03041347432023 - Indeferido - JOAO CARLOS DOS SANTOS
03511273272023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511273282023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511273292023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511273302023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511273312023 - Indeferido - ROBERVAL BARBOSA AMORIM
03511273322023 - Indeferido - ROBERVAL BARBOSA AMORIM
03511273342023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511273352023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511273792023 - Indeferido - WILLIAM PEREIRA TRINDADE
03511273802023 - Indeferido - LUCAS DOS SANTOS MACHADO
03511273812023 - Indeferido - LUCAS DOS SANTOS MACHADO
03511273822023 - Indeferido - LUCAS DOS SANTOS MACHADO
03511273832023 - Indeferido - GERSON COUTINHO DA SILVA
03511273842023 - Indeferido - GERSON COUTINHO DA SILVA
03511273852023 - Indeferido - GERSON COUTINHO DA SILVA
03511273862023 - Indeferido - NELIA GONCALVES GARCIA SA
03511273872023 - Indeferido - NELIA GONCALVES GARCIA SA
03511274832023 - Indeferido - ALAN SILVA TEIXEIRA
03511274842023 - Indeferido - OZILNEI DA ROCHA SANTAREM
03511274852023 - Indeferido - IVANILDO FLORENCIO TETEO
03511275072023 - Indeferido - ELVIO FELIPE BORGES TAVARES
03511275082023 - Indeferido - BIANCA DA CUNHA S VASCONCELOS JORGE
03511275092023 - Indeferido - BIANCA DA CUNHA S VASCONCELOS JORGE
03511275112023 - Indeferido - ROSA DA CONCEICAO TEBICHERANE
03511275122023 - Indeferido - GABRIEL COSTA VELLOSO
03511275132023 - Indeferido - GABRIEL COSTA VELLOSO
03511275142023 - Indeferido - ROSA DA CONCEICAO TEBICHERANE
03511275152023 - Indeferido - ROSA DA CONCEICAO TEBICHERANE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 828-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03041271242023 - Indeferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041271282023 - Indeferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041275852023 - Indeferido - GABRIELLA GUIMARAES PIANI FERREIRA
03041277432023 - Indeferido - JORGE LUIZ ALVES FARIA
03041280002023 - Indeferido - LUIS MIGUEL GOMES DOS SANTOS FERREIRA
03041367462023 - Indeferido - GABRIEL VITORIO DUTRA CASTILHO
03041367472023 - Indeferido - EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR
03041367482023 - Indeferido - EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR
03041367492023 - Indeferido - EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR
03041367502023 - Indeferido - EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR
03041367512023 - Indeferido - EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR
03041367522023 - Indeferido - EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR
03041367532023 - Indeferido - BRUNO PAULO DA SILVA
03041367542023 - Indeferido - BRUNO PAULO DA SILVA
03041367552023 - Indeferido - BRUNO PAULO DA SILVA
03041367562023 - Indeferido - BRUNO PAULO DA SILVA
03041367572023 - Indeferido - RONAN LOPES GOULART
03041367582023 - Indeferido - RONAN LOPES GOULART
03041367592023 - Indeferido - RONAN LOPES GOULART
03041367602023 - Indeferido - RONAN LOPES GOULART
03041367612023 - Indeferido - RONAN LOPES GOULART
03041367622023 - Indeferido - MIRIAM JOSE SALOMAO
03041367632023 - Indeferido - MIRIAM JOSE SALOMAO
03041369222023 - Indeferido - FABIO SOUZA MACHADO
03041369232023 - Indeferido - ALUIZIO MELO DE OLIVEIRA
03041369242023 - Indeferido - ALUIZIO MELO DE OLIVEIRA
03041369252023 - Indeferido - ALUIZIO MELO DE OLIVEIRA
03041369282023 - Indeferido - ALUIZIO MELO DE OLIVEIRA
03041369292023 - Indeferido - ALUIZIO MELO DE OLIVEIRA
03041369302023 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO
03041369312023 - Indeferido - NELSON TOMAZ BRAGA
03041369322023 - Indeferido - LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA
03041369332023 - Indeferido - LILIANE DE AZEVEDO BEHRING
03041369342023 - Indeferido - JOAO ESTEVES DA CRUZ LIMA
03041369352023 - Indeferido - JERONIMO PAULO DA LUZ
03041369362023 - Indeferido - IGOR CHAVES DE MEDEIROS
03041369372023 - Indeferido - JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO
03041369382023 - Indeferido - MARIANNA TAMBORINDEGUY DE OLIVEIRA
03041369392023 - Indeferido - MARIANNA TAMBORINDEGUY DE OLIVEIRA
03041369532023 - Indeferido - RONALDO MORAES DA FONSECA
03311276952023 - Indeferido - MARCOS ALEXANDRE MAIA AMARAL
03311281602023 - Indeferido - ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA
03311281622023 - Indeferido - ROGERIO DE CASTRO MAIA
03311281632023 - Indeferido - LUIZ MARINO MAQUIEIRA NOVOA
03311281642023 - Indeferido - LUIZ MARINO MAQUIEIRA NOVOA
03311281652023 - Indeferido - FABIO RASCAO MARINHO
03311281692023 - Indeferido - MAURICIO VALERIO CARNEIRO
03311281702023 - Indeferido - MAURICIO VALERIO CARNEIRO
03331187102023 - Indeferido - VITOR ACIOLY BARBOSA
03331187112023 - Indeferido - GABRIEL MARTINS PONTES MARQUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 828-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

00031016052023 - Indeferido - VALMIR DE SOUZA ALVES
00031016092023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE PINTO FERNANDES
00031016102023 - Indeferido - PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO
00031016112023 - Indeferido - PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO
00031016122023 - Indeferido - PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO
00031016192023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016202023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016212023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016222023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016232023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016242023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016252023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016262023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016272023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016282023 - Indeferido - RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS
00031016292023 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO
00031016302023 - Indeferido - MATHEUS ISAAC TEIXEIRA DE FARIA CARVALHO
00031016312023 - Indeferido - ADRIANO ANTONIO DA SILVA
03011510442023 - Deferido - EDSON GUIMARAES DIAS
03011936812023 - Indeferido - CONSTRUTORA BATERRA LTDA
03011936822023 - Indeferido - CONSTRUTORA DA TERRA LTDA
03011936832023 - Indeferido - RAUL ROUSSO FILHO
03011936842023 - Deferido - GESSO PORTO SEGURO LTDA
03011936852023 - Indeferido - CELIA REGINA FILGUEIRAS
03011936862023 - Indeferido - ROSELANE CHAGAS SOUZA
03011936882023 - Deferido - OAULO CLAUDIO ALVES
03011936892023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DA SILVA
03011936902023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA
03011936922023 - Indeferido - LUIZA AMARAL DA FONSECA
03011936932023 - Deferido - LEONARDO DE ALMEID FERREIRA
03011936942023 - Em diligência - SHEILA SARAIVA MACEDO
03011936972023 - Indeferido - ANA CLAUDIA MENEZES NOGUEIRA PEREIRA
03041024602023 - Indeferido - RODRIGO GOMES DA SILVA
03041024612023 - Indeferido - RODRIGO GOMES DA SILVA
03041024772023 - Indeferido - RODRIGO GOMES DA SILVA
03041026042023 - Indeferido - ALEXANDRE MORAES DE MELO
03041280222023 - Indeferido - ELAINE DA PENHA DE SOUZA
03041282302023 - Indeferido - ROBERT ARTHUR LEON STEIGER
03041374172023 - Indeferido - GUILHERME DUQUE SILVA
03041374192023 - Indeferido - GUILHERME DE ARAUJO FABIANO HERINGER
03041374202023 - Indeferido - MARCELO POLI DE WECK
03041374212023 - Indeferido - HUMBERTO VALLE DO PRADO JUNIOR
03041374222023 - Indeferido - JOAO CARLOS VAN ERVEN FORMIGA
03041374232023 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BOGEA BORGES
03041374252023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374262023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374272023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374282023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374292023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374302023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374312023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374322023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374332023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374342023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374352023 - Indeferido - GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO
03041374722023 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA MARTINS
03041374732023 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA MARTINS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03041374742023 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA MARTINS
03041374752023 - Indeferido - GABRIEL REIS MONTENEGRO
03041374762023 - Indeferido - GABRIEL REIS E MONTENEGRO
03041374772023 - Indeferido - GABRIEL DE MATTOS TREIGER
03041374782023 - Indeferido - GABRIEL DE MATTOS TREIGER
03041374792023 - Indeferido - GILSON CLEMENTINO HANSZMAN
03041374802023 - Indeferido - GILSON CLEMENTINO HANSZMAN
03041374812023 - Indeferido - GILSON CLEMENTINO HANSZMAN
03041374822023 - Indeferido - GUILHERME MAC LAREN DE AZEVEDO
03041374832023 - Indeferido - GUILHERME MAC LAREN DE AZEVEDO
03041374842023 - Indeferido - GUILHERME MAC LAREN DE AZEVEDO
03041374852023 - Indeferido - GUSTAVO GARCIA SIMOES BARBOSA
03041374862023 - Indeferido - CAROLINA LOPES LOBIANCO
03041374872023 - Indeferido - CAROLINA LOPES LABIANCO
03041374882023 - Indeferido - GIANELLA MOLINARO DUDUS
03041374892023 - Indeferido - GIANELLA MOLINARO DUDUS
03311238582023 - Indeferido - CARLA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
03311238592023 - Indeferido - ARLINDO ROCHA DE ALMEIDA
03311238602023 - Indeferido - ARLINDO ROCHA DE ALMEIDA
03311238612023 - Indeferido - MARCOS PAULO CORREIA RIBEIRO
03311238622023 - Indeferido - MARCOS PAULO CORREIA RIBEIRO
03311238632023 - Indeferido - MARCOS PAULO CORREIA RIBEIRO
03311238642023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA
03311238652023 - Indeferido - ARLINDO ROCHA DE ALMEIDA
03311238662023 - Indeferido - SILVIO LUCENA DOS SANTOS
03311238672023 - Indeferido - ARLINDO ROCHA DE AMEIDA
03311238682023 - Indeferido - ARTHUR VICTOR DA COSTA AMORIM
03311238692023 - Indeferido - ARTHUR VICTOR DA COSTA AMORIM
03311238702023 - Indeferido - ARTHUR VICTOR DA COSTA AMORIM
03311238712023 - Indeferido - ARTHUR VICTOR DA COSTA AMORIM
03311238722023 - Indeferido - ARTHUR VICTOR DA COSTA AMORIM
03311241402023 - Indeferido - ANA PAULA MARQUES DA SILVA
03311241412023 - Indeferido - JOSE EURICO CORREIA PIRES
03311279322023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOARES
03311279332023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279342023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279352023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279362023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279372023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279382023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279392023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279402023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279412023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279422023 - Indeferido - RICARDO GIL CAMARA
03311279432023 - Indeferido - FERNANDO BORGES KAIZER DE LUNA
03311279442023 - Indeferido - FERNANDO BORGES KAIZER DE LUNA
03311279452023 - Indeferido - FERNANDO BORGES KAIZER DE LUNA
03311279462023 - Indeferido - ANA BEATRIZ KAIZER DE LUNA
03311281882023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311281892023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311281902023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311281912023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311281922023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311281932023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311281942023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311282042023 - Indeferido - HUMBERTO HORST CARVALHO
03311282492023 - Indeferido - WEBERTY GERALDO DE SOUZA
03311282512023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
03311282522023 - Indeferido - GLAUBER DO NASCIMENTO MENDES
03311282532023 - Indeferido - VALENTE E CASTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03311282542023 - Indeferido - VALENTE E CASTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03311282552023 - Indeferido - VALENTE E CASTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03311282562023 - Indeferido - VALENTE E CASTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03311282572023 - Indeferido - FABIO RASCAO MARINHO
03311282582023 - Indeferido - ANDREIA LISBOA MAIA GELPKE
03311282592023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO
03311282602023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO
03311282612023 - Indeferido - ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA
03311282622023 - Indeferido - ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA
03311282632023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PACHECO
03311282642023 - Indeferido - ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA
03311282652023 - Indeferido - WEBERTY GERALDO DE SOUZA
03311282662023 - Indeferido - NARCISO LUIZ DE SOUZA LOUREIRO
03311282672023 - Indeferido - RUBEM CIRINO DA SILVA JUNIOR
03311282682023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PACHECO
03311282692023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PACHECO
03311282702023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PACHECO
03311282712023 - Indeferido - DL7 INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES EIRELLI
03311282722023 - Indeferido - ANDREIA LISBOA MAIA GELPKE
03311282732023 - Indeferido - JOSE ALBERTO MARQUES AFFONSO FERREIRA
03311282742023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA REIS
03311282752023 - Indeferido - RAFAEL MARINHO CORREIA DE SA MAQUIEIRA
03311282762023 - Indeferido - ROBERTO CARLOS VIEIRA PITTA JUNIOR
03311282772023 - Indeferido - PAULO CESAR DA SILVA CARELLI
03311282782023 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO
03311282792023 - Indeferido - NELAON MARTINS PINTO
03311282802023 - Indeferido - HUGO DO NASCIMENTO BRAGA
03311282822023 - Indeferido - JOSE CIRILO DE ALMEIDA JUNIOR
03321176682023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS AVELAR COELHO DA ROCHA
03321176692023 - Indeferido - ELAINE BARCELLOS SOUTO
03321176702023 - Indeferido - ELAINE BARCELLOS SOUTO
03321176712023 - Indeferido - ELAINE BARCELLOS SOUTO
03321176722023 - Indeferido - ELAINE BARCELLOS SOUTO
03321176762023 - Indeferido - MONICA REBELO RODRIGUEZ
03321182912023 - Indeferido - ALDO JOSE FONTES PEREIRA
03321182932023 - Indeferido - VINICIUS GAVAZZI MADEIRA
03331188642023 - Indeferido - ANA CAROLINA SAMPAIO PINHEIRO
03331208062023 - Deferido - ANDRE PACHECO COLLINS DE SOUZA
03511019572023 - Indeferido - ANDRE MARCELO DE JESUS JORGE
03511025192023 - Indeferido - VAGNER RUIZ
03511026222023 - Indeferido - CLAUDINIER MARTINS MARINS
03511026232023 - Indeferido - MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS
03511029332023 - Indeferido - IONE LIMA DE AZEVEDO

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1600-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011877802023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877862023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877872023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877882023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877902023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877912023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877922023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877932023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877942023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877952023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877962023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877972023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877982023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011877992023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011878002023 - Indeferido - STELLA HELENA DE ANDRADE SILVA
03011878012023 - Indeferido - FLOBER EVANIR FERREIRA COUTINHO
03011878022023 - Indeferido - FLOBER EVANIR FERREIRA COUTINHO
03011878032023 - Indeferido - ISABELA PEREIRA MACHADO
03011878042023 - Indeferido - ISABELA PEREIRA MACHADO
03011878052023 - Indeferido - ISABELA PEREIRA MACHADO
03011878062023 - Indeferido - FERNANDO LIMA ROCHA
03011878072023 - Indeferido - HENRIQUE ALBERTO LOUREIRO PAES
03011878082023 - Indeferido - HENRIQUE ALBERTO LOUREIRO PAES
03011878092023 - Indeferido - ISABEL PEREIRA MACHADO
03011906392023 - Indeferido - ALVARO RIBEIRO BRUZACA
03011930942023 - Em diligência - GILBERTO MASSOLAR DA SILVA
03011930952023 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011942842023 - Indeferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942852023 - Em diligência - BERNARDO KLABIN
03011942862023 - Em diligência - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011966452023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966822023 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DO O
03011966832023 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DO O
03011966842023 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DO O
03311246122023 - Deferido - FABIANA RODRIGUES LOUVAIN
03311246162023 - Deferido - .ARIA DA PENHA SOUZA SOARES
03321183992023 - Deferido - JOANA DARCK FERREIRA
03321184002023 - Deferido - CLAUDECY MATOS SOUZA
03321184012023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA SILVA ROUVIER
03321184022023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA SILVA ROUVIER
03321184032023 - Indeferido - CESAR AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA LIMA
03321184042023 - Deferido - DILSON PALHA TAVEIRA
03321184052023 - Indeferido - CIDINEI PIMENTEL SANTOS
03331232362022 - Indeferido - ROGERIO CESAR DA SILVA GOMES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1601-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011879592023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA DE MEDINA
03011879602023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA DE MEDINA
03011879612023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA DE MEDINA
03011879622023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA DE MEDINA
03011879632023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA DE MEDINA
03011985582023 - Indeferido - ANTONIO MANUEL SILVA BALSAS
03011985592023 - Indeferido - ANTONIO MANUEL SILVA BALSAS
03011985602023 - Indeferido - ANTONIO MANUEL SILVA BALSAS
03011985612023 - Indeferido - ANTONIO MANUEL SILVA BALSAS
03011985622023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985632023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985642023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985652023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985662023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985672023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985682023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985692023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985702023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985712023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985722023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985732023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985742023 - Em diligência - HENRIQUE CESAR PINTO DE OLIVEIRA
03011985752023 - Indeferido - LEANDRO DE ALMEIDA PEZINE
03011986692023 - Em diligência - SERGIO DE ALMEIDA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03011986702023 - Em diligência - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03011986712023 - Em diligência - GLESIANE PEREIRA DE FREITAS
03011986722023 - Em diligência - LEONARDO BIASC VIEIRA
03011986742023 - Em diligência - FABIO ANTONIO MACIEL MEDEIROS
03011986752023 - Em diligência - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03011986762023 - Em diligência - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03011986772023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03011986782023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03011986792023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03011986802023 - Em diligência - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03011986812023 - Em diligência - RENATA FERRETTI DE LIMA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1602-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011769342023 - Em diligência - JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA
03011837042023 - Em diligência - DANIEL CAMILO DE SOUZA
03011837052023 - Indeferido - SEBASTIO MATHEUS FERREIRA
03011837062023 - Em diligência - PAULO MARCIO DE BARROS
03011875482023 - Indeferido - CRISTIANA RIBEIRO LOUREIRO ALVES
03011879542023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA DE MEDINA
03011879552023 - Indeferido - JOEL FRANCISCO DA SILVA
03011879562023 - Indeferido - YURI LUCAS GRACHET LUCIO
03011879572023 - Indeferido - BRUNO BATISTA DA SILVA
03011924262023 - Indeferido - FERNANDO ALBERTO DE SOUZA PALHARES
03011948332023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03011948342023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03011948352023 - Indeferido - JOSE ORLANDO ASSIS TOSTE
03011948362023 - Indeferido - RODRIGO BEZERRA DE LIMA
03011948372023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DIAS REIS DA SILVA
03011948382023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
03011948392023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
03011948402023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
03011948412023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011948422023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011948432023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011948442023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011948452023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011948462023 - Indeferido - EVANDRO MOTA NEPOMUCENO
03011948472023 - Indeferido - MARIA DA FE DA COSTA PINTO
03011948482023 - Indeferido - ANGELICA DA COSTA OLIVEIRA ZANDONA
03011948492023 - Indeferido - GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO
03011948502023 - Indeferido - GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO
03011948512023 - Indeferido - DANIEL ROCHA DOS PRAZERES
03011948522023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03011948532023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03011948542023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03011948552023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03011948562023 - Indeferido - ANDRE DAVID GONCALVES DO NASCIMENTO
03011948582023 - Indeferido - ANDERSON ANDRADE TEIXEIRA REIS
03011948592023 - Indeferido - LAERTE AMARAL JUNIOR
03011948602023 - Indeferido - LAERTE AMARAL JUNIOR
03011948612023 - Indeferido - LAERTE AMARAL JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1614-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011778512023 - Indeferido - ELIAS GOMES MACHADO
03011778592023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DE ANDRADE
03011778712023 - Indeferido - JONATAN SANTOS VIEIRA
03011778722023 - Indeferido - JONATAN SANTOS VIEIRA
03011778732023 - Indeferido - JONATAN SANTOS VIEIRA
03011778742023 - Indeferido - JONATAN SANTOS VIEIRA
03011805792023 - Indeferido - NELISE MACIEL PINTO
03011805812023 - Indeferido - ROBSON HYGINO
03011805862023 - Deferido - LEANDRO GARCIA MACHADO
03011809182023 - Em diligência - DEIVIDE DUARTE
03011986172023 - Em diligência - LUIZ CARLOS NUNES
03331225992023 - Em diligência - ROBERTO GOCALVES PALHEIROS
03331227912023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331227922023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331227932023 - Indeferido - ANACLETO CORREA SAMPAIO
03331227942023 - Indeferido - ANACLETO CORREA SAMPAIO
03331227952023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331227962023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331227972023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331227982023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331227992023 - Em diligência - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331228002023 - Em diligência - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331228012023 - Indeferido - LUIS CABRAL TAVARES
03331228022023 - Em diligência - LUIS CABRAL TAVARES
03331228032023 - Em diligência - LUIS CABRAL TAVARES
03331228042023 - Indeferido - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228052023 - Indeferido - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228062023 - Em diligência - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228072023 - Em diligência - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228082023 - Em diligência - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228092023 - Em diligência - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228102023 - Em diligência - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228122023 - Em diligência - JOSE ANTONIO LISBOA CHAVES
03331228132023 - Em diligência - JOSE ANTONIO LISBOA CHAVES
03331228142023 - Em diligência - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228152023 - Indeferido - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228162023 - Indeferido - EDSON ROBERTO MELLO BAPTISTA
03331228172023 - Indeferido - CARLOS ANDRE BARROS
03331228182023 - Indeferido - CARLOS ANDRE BARROS
03331228192023 - Indeferido - CARLOS ANDRE BARROS
03331228202023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228212023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228222023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228232023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228242023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228252023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228262023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228272023 - Em diligência - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228282023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228292023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228302023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228312023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228322023 - Em diligência - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228332023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228342023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228352023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228362023 - Indeferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228622023 - Indeferido - ALAILTON PINTO DE SOUZA
03331228632023 - Indeferido - LAILTON PINTO DE SOUZA
03331228642023 - Indeferido - LAILTON PINTO DE SOUZA
03331228652023 - Indeferido - LAILTON PINTO DE SOUZA
03331228662023 - Indeferido - LAILTON PINTO DE SOUZA
03331228672023 - Indeferido - LAILTON PINTO DE SOUZA
03331228682023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228692023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228702023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228712023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228722023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228732023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228742023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228752023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228762023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228772023 - Em diligência - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03331228782023 - Em diligência - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03331228792023 - Em diligência - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03331229512023 - Indeferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTES
03331229522023 - Em diligência - MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO
03331229532023 - Indeferido - MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO
03331229542023 - Indeferido - MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO
03331229552023 - Indeferido - JOSE CAETANO
03331229562023 - Indeferido - JOSE CAETANO
03331229572023 - Em diligência - MARCOS VINICIUS BITENCOURT PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1615-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011043962023 - Indeferido - DANIEL MOREIRA DA COSTA LEITE
03011879692023 - Indeferido - JUAN CARLOS LOPES MARTINS
03011934342023 - Em diligência - MARIA DA GRAÃA GUERIN RODRIGUES BOTELHO
03011934352023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011934362023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011934372023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011934382023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
03011934392023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
03011934402023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
03011934412023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
03011934422023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
03011934442023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
03011934452023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
03011934462023 - Em diligência - WESLEI JOSE DE SOUZA
03011934472023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DA COSTA SILVA
03011934482023 - Indeferido - BRUNO CARDOSO
03011934492023 - Indeferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011935552023 - Indeferido - SAPITUR S DE ADM PUB INF E T S/S LTDA EP
03011986252023 - Em diligência - FRANCISCO HENRIQUES GONCALVES JUNIOR
03011986262023 - Em diligência - FRANCISCO HENRIQUES GONCALVES JUNIOR
03011986632023 - Em diligência - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03011986642023 - Em diligência - MOISES GOMES FARINHAS
03011986652023 - Em diligência - FABIO MENEZES PASSARELLI
03011986662023 - Em diligência - FEDERICO BOZZI
03011986672023 - Em diligência - FEDERICO BOZZI
03011986682023 - Em diligência - ALAN PARANHOS MERLO
03041221392022 - Indeferido - ANA PAULA SANTIAGO
03041373102023 - Em diligência - BRUNO DE LIMA DIAS
03041373112023 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS TRINDADE
03041373122023 - Indeferido - JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
03041373132023 - Indeferido - ADELINO MIKALAUSKAS
03041373152023 - Indeferido - MICHAEL JORDAN DOS SANTOS GUIMARAES
03041373162023 - Indeferido - MICHAEL JORDAN DOS SANTOS GUIMARAES
03041373172023 - Indeferido - MICHAEL JORDAN DOS SANTOS GUIMARAES
03041373182023 - Indeferido - ADAIZA PACIFICO DE PAULA DA CUNHA
03041373192023 - Indeferido - ADAIZA PACIFICO DE PAULA DA CUNHA
03041373202023 - Em diligência - PAULO RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO
03041373212023 - Em diligência - PAULO RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03041373222023 - Indeferido - BRUNO DA SILVA PINHEIRO
03041373232023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
03041373242023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
03041373252023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
03041373262023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
03041373272023 - Em diligência - LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
03041375092023 - Indeferido - ISABEL MARIA FERREIRA DE SOUZA
03041375102023 - Indeferido - ISABEL MARIA FERREIRA DE SOUZA
03041375112023 - Indeferido - ISABEL MARIA FERREIRA DE SOUZA
03041375122023 - Indeferido - ISABEL MARIA FERREIRA DE SOUZA
03041375132023 - Indeferido - ISABEL MARIA FERREIRA DE SOUZA
03041375142023 - Indeferido - MC LINK ENGENHARIA LTDA
03041375152023 - Indeferido - MC LINK ENGENHARIA LTDA
03041375162023 - Indeferido - ANA LETICIA GRACA OSORIO
03041375172023 - Indeferido - ANA LETICIA GRACA OSORIO
03041375182023 - Indeferido - ANA LETICIA GRACA OSORIO
03041375192023 - Indeferido - ANA LETICIA GRACA OSORIO
03041375202023 - Indeferido - CARLA MANZO
03041375212023 - Indeferido - CARLA MANZO
03041375222023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03041375232023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03041375242023 - Indeferido - GABRIELA DE BARROS WIRZ MARTINS
03041375252023 - Indeferido - GABRIELA DE BARROS WIRZ MARTINS
03041375262023 - Indeferido - WILLIAM FERNNADES DA SILVA
03041375272023 - Indeferido - THELIO BOGADO NETO
03041375282023 - Indeferido - ROMERO LOBAO SORAES
03041375292023 - Indeferido - ROGERIO PEDRO KURTENBACH
03041375302023 - Indeferido - ROBERTO JOSE FERREIRA CALHEIROS
03041375312023 - Indeferido - ROBERTO LOMENHA DA COSTA E SILVA
03041375322023 - Indeferido - RAPAHEL BEZERRA FERREIRA
03041375332023 - Indeferido - PEDRO FRAGA ALVARENGA
03041375342023 - Indeferido - OLAVO BAGGER HANSEN EULER PEREIRA
03041375352023 - Indeferido - OLAVO BAGGER HANSEN EULER PEREIRA
03041375362023 - Indeferido - MAURICIO NOGUEIRA GENTIL
03041375372023 - Indeferido - GUILHERME ARRUDA ACCIOLY
03041375382023 - Indeferido - GUILHERME ARRUDA ACCIOLY
03041375392023 - Indeferido - DANIEL SZTAJNBERG
03041375412023 - Em diligência - DANIEL SZTAJNBERG
03041375422023 - Em diligência - DANIEL SZTAJNBERG
03041375432023 - Indeferido - DANIEL SZTAJNBERG
03041375442023 - Indeferido - ALEXANDRE COUTO SILVA
03311012632023 - Indeferido - ALEXANDRE LOPES DE LOUREIRO
03311013602023 - Indeferido - LEONARDO RIBEIRO ALVES PEREIRA
03311013622023 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03311061792023 - Indeferido - WELLINGTON INOCENCIO DA SILVA
03311279632023 - Em diligência - ELISIO GONCALVES PIRES
03321015332023 - Indeferido - CLAUDIA CARDOSO BONFIM
03321184622023 - Indeferido - PINKIE SEABRA MARRA
03331040412023 - Indeferido - CELSO HILARIO DO CARMO
03331050972023 - Indeferido - CELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
03331050982023 - Indeferido - CELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
03331051122023 - Indeferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03331229972023 - Indeferido - RODRIGO CESARIO MORAES DA SILVA
03331230732023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331230742023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331230752023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331230762023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331230772023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
03331230782023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230792023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230802023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230812023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230822023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230832023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230842023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230852023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230862023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230872023 - Indeferido - FLAVIO LUIZ LEMOS
03331230882023 - Indeferido - ANA MARIA DE ANDRADE REGAL TONON
03331230892023 - Indeferido - EDUARDO MATHIAS SILVA
03331230902023 - Indeferido - EDUARDO DA SILVA FERREIRA
03331231092023 - Indeferido - IDS MEDICAL IMPORTAAO DISTRIBUIAO E SEVICO
03331231102023 - Indeferido - IDS MEDICAL IMPORTAAO DISTRIBUIAO E SEVICO
03331231112023 - Indeferido - IDS MEDICAL IMPORTAAO DISTRIBUIAO E SEVICO
03331231122023 - Indeferido - IDS MEDICAL IMPORTAAO DISTRIBUIAO E SEVICO
03331231132023 - Indeferido - HILMA DE OLIVEIRA XAVIER
03331231142023 - Indeferido - HILMA DE OLIVEIRA XAVIER
03331231152023 - Indeferido - HILMA DE OLIVEIRA XAVIER
03331231252023 - Indeferido - PAULO VICTOR BERNARDO
03331231262023 - Indeferido - PAULO ROGERIO DOS SANTOS DE FREITAS
03331231272023 - Indeferido - THIAGO BARTOLI GONALVES DA ROCHA
03331231282023 - Indeferido - DAVOR VRCIBRADIC
03331231292023 - Indeferido - BELDO SALLES VALLE MACEDO
03331231302023 - Indeferido - ANDREA NACIF
03331231312023 - Indeferido - ISADORA VIEIRA BETTINI LIBORETO
03331231322023 - Indeferido - ROBSON DE SOUZA
03331231332023 - Indeferido - ANGELO VICENTIN GUAIOTO
03331231342023 - Indeferido - UILSON AGUIAR DE ALMEIDA
03331231352023 - Indeferido - ADRIANO DA SILVA SANTOS
03331231362023 - Indeferido - CHARLES BRONSON DONIZETE RIBEIRO
03331233692023 - Indeferido - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331233702023 - Indeferido - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331233712023 - Indeferido - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331233722023 - Indeferido - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331233732023 - Indeferido - JOSE MILO MARTINS CASTANHEIRO
03331233742023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233752023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233762023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233772023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233782023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233792023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233802023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233812023 - Indeferido - JOSE GONALVES FILHO
03331233822023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES
03331233832023 - Indeferido - EDILSON SALOMAO
03331233842023 - Indeferido - EDILSON SALOMAO
03331233852023 - Indeferido - DEIVID BENTO GUIMARAES DE SOUZA
03331233862023 - Indeferido - JOSE CARLOS BIZARELO RIBEIRO
03511019002023 - Indeferido - RONALDO ROMAO DOS SANTOS
03511019522023 - Indeferido - ADNA GONCALVES LAGE
03511040732023 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03511291592023 - Indeferido - MANUEL ALBERTO MIRANDA PINTO DA COSTA
03511291852023 - Indeferido - DARIO LUIZ CARREIRA
03511291862023 - Indeferido - DARIO LUIZ CARREIRA
03511291882023 - Indeferido - RENATO OLIVEIRA DA COSTA
03511291892023 - Indeferido - RENATO OLIVEIRA DA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1616-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011543942023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO
03011804022023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
03011804032023 - Indeferido - ROSANA BRIGIDO MESQUITA
03011804042023 - Indeferido - ROSANA BRIGIDO MESQUITA
03011804062023 - Indeferido - ROSANA BRIGIDO MESQUITA
03011806922023 - Indeferido - EBERSON ESTEVAO COTA RIBEIRO
03011806932023 - Indeferido - EBERSON ESTEVAO COTA RIBEIRO
03011806942023 - Indeferido - EBERSON ESTEVAO COTA RIBEIRO
03011806952023 - Indeferido - EBERSON ESTEVAO COTA RIBEIRO
03011806962023 - Indeferido - MARCELO VITAL DOS SANTOS
03011806972023 - Indeferido - MARCELO VITAL DOS SANTOS
03011806992023 - Indeferido - NERI DS SANTOS
03011826482023 - Indeferido - OSEAS CARDOSO GONCALVES
03011826492023 - Indeferido - MARCOS JOSE PAES
03011826502023 - Indeferido - MARCOS JOSE PAES
03011826512023 - Indeferido - WENDEL RODRIGUES DE MENEZES
03011826522023 - Indeferido - WENDEL RODRIGUES DE MENEZES
03011826532023 - Indeferido - ANTONIO HENRIQUE RHEIN
03011826542023 - Indeferido - ROZILDA TACIANO DE ALMEIDA AMERICANO
03011826552023 - Indeferido - ROZILDA TACIANO DE ALMEIDA AMERICANO
03011826562023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826572023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826582023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826592023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826602023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826612023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826622023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826632023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826642023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011826652023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011907612023 - Indeferido - ADILENE DOS SANTOS LEIRA
03011907632023 - Indeferido - CLAUDY ELAYNE DE SOUZA FIRMINO
03011907642023 - Indeferido - JONATHAN ALMEIDA LEITE
03011907652023 - Indeferido - TALES DOS SANTOS SILVA
03011907662023 - Indeferido - LINOS EXPRESS TRANSPORTES LTDA
03011907672023 - Indeferido - LINOS EXPRESS TRANSPORTES LTDA
03011908582023 - Indeferido - OSIRES MARCEL PASSOS SILVA
03011931842023 - Indeferido - GILDO TEIXEIRA DIAS
03011931852023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931862023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931872023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931882023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931892023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931902023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931912023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931922023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931932023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931942023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931952023 - Indeferido - JOAO BATISTA SARMENTO
03011931962023 - Indeferido - JOSE CLAUDIO MOREIRA GONALVES
03011932162023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DA SILVA
03011932192023 - Indeferido - JORGE LUIZ PATROCINIO DA SILVA
03011932202023 - Indeferido - ANTONIO PAULO BARA RODRIGUES BARBOSA
03011963292023 - Indeferido - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03041232102023 - Indeferido - CARLOS ANTONIO MOLIVBEIRA DA SILVA
03041347442023 - Indeferido - RAPHAEL FAGUNDES FIGUEIRA PINHO
03041347452023 - Indeferido - RAPHAEL FAGUNDES FIGUEIRA PINHO
03311084232023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO
03311235262023 - Indeferido - NIVEA XAVIER PEREIRA FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

03311235272023 - Indeferido - NIVEA XAVIER PEREIRA FERREIRA
03311235282023 - Indeferido - NIVEA XAVIER PEREIRA FERREIRA
03311243142023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243152023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243162023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243182023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243192023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243202023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243212023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243222023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243232023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243252023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243342023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243352023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243362023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243372023 - Indeferido - FLAVIO JOSE SIQUEIRA
03311243382023 - Indeferido - FLAVIO JOSE SIQUEIRA
03311243392023 - Indeferido - FLAVIO JOSE SIQUEIRA
03311243402023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243412023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243422023 - Indeferido - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243432023 - Indeferido - FLAVIO JOSE SIQUEIRA
03311243952023 - Indeferido - MARIA LUZIA DE CARVALHO RABELO
03311243962023 - Indeferido - MARCIA REGINA FORASTIERI
03311243972023 - Indeferido - MANOEL NEVES DE MATOS
03311243982023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03311243992023 - Indeferido - FRANKLIN MORAES MARRA
03311244032023 - Indeferido - CATIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03311244042023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03311244052023 - Indeferido - EDMIR FIRMINO DA COSTA JUNIOR
03311244072023 - Indeferido - JOEL TOLEDO DE ARAUJO FILHO
03311244082023 - Indeferido - IGOR MARQUES NOVAES
03311244102023 - Indeferido - MARTHA CARVALHO CORREA
03311244112023 - Indeferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03311244122023 - Indeferido - ALEXANDRE SIMOES DE ALBUQUERQUE
03311250052023 - Indeferido - JOAO VITOR DA SILVA
03311250062023 - Indeferido - JOAO VITOR DA SILVA
03311273082023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03311273092023 - Indeferido - ALAN KARDEC DO AMARAL AUGUSTO
03311273102023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03311273112023 - Indeferido - JOSE ORLANDO ASSIS TOSTE
03311273122023 - Indeferido - MARCELO TENREIRO JESUS DA SILVA
03311273132023 - Indeferido - VALERIA TEIXEIRA MONTEIRO
03321048032023 - Indeferido - RODRIGO SANTOS FERREIRA MACHADO
03321133662023 - Indeferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03321133692023 - Indeferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03321133722023 - Indeferido - ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA
03331069482023 - Indeferido - JEAN BRITE PAULINO GOMES
03331069492023 - Indeferido - FADILA LUANA APRIGIO DE ARAUJO
03331070832023 - Indeferido - UNION SERVIOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA
03331070882023 - Indeferido - IRINEU DE FREITAS MENDES
03331072842023 - Indeferido - CARLOS FERNANDO PEREIRA CHELONI
03331072872023 - Indeferido - ROSEANE DE PAULA SOUZA
03331073372023 - Indeferido - ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1595-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011917422023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917432023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917442023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917452023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917462023 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03011917472023 - Em diligência - LUIZ BUCHNER NETO
03011917562023 - Indeferido - ELISABETH SIEMSEN DO AMARAL
03011917632023 - Indeferido - JOSE MANUEL GONZALES MOURO
03011917652023 - Em diligência - LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS
03011917662023 - Em diligência - LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS
03011917672023 - Em diligência - LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS
03011917682023 - Em diligência - ANIBAL SOARES MARQUES
03011917692023 - Em diligência - ISABELLA CRISTINA BIZARRO B C DA S GUERREIRO
03011917712023 - Em diligência - JAMES GABRIEL
03011917722023 - Em diligência - JAMES GABRIEL
03011917732023 - Em diligência - JAMES GABRIEL
03011918262023 - Indeferido - VICTOR XIMENES
03011918582023 - Indeferido - FERNANDO CAMPELO SANTOS
03011918592023 - Indeferido - DANIEL MARMELLO BAHIA
03011918602023 - Indeferido - DANIEL MARMELLO BAHIA
03011918612023 - Indeferido - REGINALDO DA SILVA SANTOS
03011918622023 - Indeferido - DANIEL MARMELLO BAHIA
03011918632023 - Indeferido - DANIEL MARMELLO BAHIA
03011918642023 - Indeferido - HELIO DINIZ PEREIRA
03011918652023 - Indeferido - HELIO DINIZ PEREIRA
03011918662023 - Indeferido - LUCILIA DA SOLEDADE ELEUTERIO
03011918672023 - Indeferido - LUCILIA DA SOLEDADE ELEUTERIO
03011918702023 - Indeferido - GERSON BATISTA RODRIGUES
03011918712023 - Em diligência - HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
03011925652023 - Indeferido - ROBERVAL DE SOUZA FIGUEIREDO
03011925772023 - Indeferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011926632023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926642023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926652023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926662023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926672023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926682023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926692023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926702023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926712023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926722023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926732023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926742023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926752023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926762023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011926772023 - Indeferido - AMERICO ALEIXO DOS SANTOS JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1595-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011123292023 - Indeferido - EDINA MARIA SILVA
03011123402023 - Indeferido - PAULO RENATO DE OLIVEIRA MUNIZ
03041282212023 - Em diligência - BRUNA DE ARAUJO ALVES
03041282832023 - Indeferido - SILVESTRE REINBRECHT BRAGA PEREIRA
03041283232023 - Indeferido - LUCIANA DA SILVA CARVALHAL
03331028422023 - Indeferido - JOAO DO PRADO BOCATER
03331034462023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA
03511290652023 - Em diligência - JOSE WILLIANS FURTADO DE ARAUJO
03511290662023 - Em diligência - JOSE WILLIANS FURTADO DE ARAUJO
03511290672023 - Em diligência - JOSE WILLIANS FURTADO DE ARAUJO
03511291002023 - Em diligência - JADE PEREIRA DE PONTES
03511291012023 - Em diligência - ALESSANDRO MAIA DE SOUZA
03511291022023 - Em diligência - ALESSANDRO MAIA DE SOUZA
03511291032023 - Em diligência - JOSE BRASILINO DA COSTA
03511291042023 - Em diligência - JOSE BRASILINO DA COSTA
03511291052023 - Em diligência - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511291062023 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03511291072023 - Indeferido - PATRICK COSTA DE SIQUEIRA
03511291082023 - Indeferido - PATRICK COSTA DE SIQUEIRA
03511291092023 - Indeferido - JEAN ELIAS DA SILVA
03511291102023 - Indeferido - MARIA BEATRIZ MARCONDES DE M NEGRINI
03511291112023 - Indeferido - MARIA BEATRIZ MARCONDES DE M NEGRINI
03511291122023 - Indeferido - MARIA BEATRIZ MARCONDES DE M NEGRINI
03511291142023 - Indeferido - SONIA MARIA LEAL GOES SIMONSEN
03511291152023 - Indeferido - EVANDRO RIBEIRO CORREA
03511291202023 - Indeferido - SERGIO CARLOS CABRAL JUNIOR
03511291212023 - Indeferido - FABIO LIMA LEITAO
03511291222023 - Indeferido - MARCIO JOSE CRISTINO
03511291232023 - Indeferido - MARCIO JOSE CRISTINO
03511291242023 - Indeferido - HENRIQUE DOS SANTOS VITORINO
03511291252023 - Indeferido - HENRIQUE DOS SANTOS VITORINO
03511291262023 - Indeferido - HENRIQUE DOS SANTOS VITORINO
03511291272023 - Indeferido - EDILSON DA SILVA CORDEIRO
03511291282023 - Indeferido - MILENE ARRUDA KERAZ
03511291292023 - Indeferido - LUCAS LINS LOREDO MOURA
03511291302023 - Indeferido - ALEXANDRE DA CONCEICAO SOUZA
03511291312023 - Indeferido - DOMINGOS FERREIRA GONCALVES
03511291322023 - Indeferido - JOSE MORAES
03511291332023 - Indeferido - JOSE MORAES
03511291342023 - Indeferido - LUCIA HELENA DA SILVA ROSA
03511291352023 - Indeferido - LUCIA HELENA DA SILVA ROSA
03511291372023 - Indeferido - HENRIQUE DE LA ROCQUE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1596-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011274292023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR
03011594262023 - Deferido - ANTONIO AVELINO DE SOUZA
03011594312023 - Deferido - SILVANA NUNES CARVALHO
03011614582022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011614592022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011614602022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011614612022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011614622022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011614632022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011614642022 - Indeferido - UBIRAJARA DE BARROS JUNIOR
03011652892023 - Indeferido - JANEDE RIBEIRO DOS SANTOS MAIA
03011664292023 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE CAMARGO LEITE
03012250142022 - Deferido - JOSE DORIO DOS SANTOS MAIA
03041198562023 - Indeferido - JOELMA DE OLIVEIRA PESSANHA
03041200992023 - Indeferido - DIONE DE CRAVALHO FRANCA
03041226862023 - Indeferido - ALTERO GONCALVES DE MESQUITA
03041226872023 - Indeferido - ALTERO GONCALVES DE MESQUITA
03041227552023 - Indeferido - NAKELELEN BARRETO RIBEIRO
03311301402022 - Indeferido - RICARDO LUIS NUNES
03311301412022 - Deferido - RICARDO LUIS NUNES
03311301422022 - Indeferido - JOAO MAURICIO DE SOUZA
03311301442022 - Indeferido - JOAO MARICIO DE SOUZA
03311301452022 - Indeferido - JEFFERSON SANTOS DA SILVA
03311301462022 - Indeferido - JEFFERSON SANTOS DA SILVA
03311301482022 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
03311301552022 - Indeferido - MARISA LETA
03321138532023 - Deferido - DRIELLE MENDES FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1596-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03041379302023 - Indeferido - FRANCISCO PASSOS DA SILVA
03041379312023 - Indeferido - LUCAS THIENGO BARBOSA
03041379322023 - Indeferido - LUCAS THIENGO BARBOSA
03041379332023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA
03041379342023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA
03041379352023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA
03041379362023 - Indeferido - ANDRE LUIS DIAS DO NASCIMENTO
03041379372023 - Indeferido - ANTONIO LUIS SIMOES RAMOS
03041379382023 - Indeferido - ANTONIO LUIS SIMOES RAMOS
03041379392023 - Indeferido - ANTONIO LUIS SIMOES RAMOS
03041379402023 - Indeferido - LILIANE DE LIMA SOARES
03041379412023 - Indeferido - EDSOM BATISTA RIBEIRO DE MELLO
03041379842023 - Indeferido - ALINE MACHADO TAVARES
03041379852023 - Indeferido - LUCAS THIENGO BARBOSA
03041379862023 - Em diligência - LUCAS THIENGO BARBOSA
03041379872023 - Em diligência - RAMILSON MEDEIROS PITOMBEIRA
03041379882023 - Em diligência - LILIANE DE LIMA SOARES
03041379892023 - Em diligência - MARCELINO FRANCISCO ROMAO
03311279622023 - Em diligência - AUGUSTO CESAR FERREIRA DE BARROS
03321181142023 - Indeferido - JORGE VALENTIM GOMES LEITE
03321181152023 - Indeferido - JORGE VALENTIM GOMES LEITE
03321184602023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03511288392023 - Em diligência - LUIS CLAUDIO A MOREIRA
03511288402023 - Em diligência - RODRIGO BOECHAT SEIXAS DE CASTRO
03511288412023 - Em diligência - RODRIGO BOECHAT SEIXAS DE CASTRO
03511288422023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288432023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288442023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288452023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288462023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288472023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288482023 - Indeferido - SOLANGE CAMPOS DE SOUZA
03511288492023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO A MOREIRA
03511288502023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO A MOREIRA
03511288512023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO A MOREIRA
03511289802023 - Indeferido - EDISON DE MEDEIROS OLIVEIRA
03511289812023 - Em diligência - EDISON DE MEDEIROS OLIVEIRA
03511289822023 - Em diligência - EDISON DE MEDEIROS OLIVEIRA
03511289832023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO C BRANCO DE ARAUJO
03511289862023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO C BRANCO DE ARAUJO
03511289872023 - Indeferido - FELIPE LOURENCO DE OLIVEIRA
03511289962023 - Indeferido - EDISON DE MEDEIROS OLIVEIRA
03511289972023 - Indeferido - EDISON DE MEDEIROS OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1597-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011395632023 - Indeferido - PAULO HENRIUE TELES FAGUNDES
03011395662023 - Indeferido - PAULO HENRIUE TELES FAGUNDES
03011395932023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES
03011575442023 - Indeferido - FELIPE PATRICIO DOS SANTOS
03011575602023 - Indeferido - PAULO MAURICIO ESTIENNE FERREIRA
03011575612023 - Indeferido - PAULO MAURICIO ESTIENNE FERREIRA
03011594252023 - Indeferido - ANTONIO AVELINO DE SOUZA
03011594902023 - Indeferido - OCTAVIO PINTO GUIMARAES FILHO
03011595102023 - Deferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03011602202023 - Indeferido - RHENAN SANTA ANNA
03011618822023 - Indeferido - ELAINE GARCIA VENANCIO MOREIRA
03011652862023 - Indeferido - FELIPE TAVARES ROCHA E SOUSA
03011756162023 - Deferido - GENTIL JOSE BATISTA
03011756182023 - Indeferido - MIROSLAW NOWICKI
03011819492023 - Deferido - LUIZ FELIPE SOUZA ANDRADA
03011819632023 - Indeferido - J0RGE LUIZ DA SILVA COSTA
03011872292023 - Indeferido - CARLA REGIN PINHEIROQUEIROZ FERREIRA
03011872302023 - Indeferido - CARLA REGIN PINHEIROQUEIROZ FERREIRA
03011895312023 - Indeferido - CHRISTIE PEDRADA COLICIGNO
03011895342023 - Indeferido - JOAO BOSCO NOGUEIRA MENDES
03011911572023 - Deferido - TATIANE EDILZA DA SILVA
03012250202022 - Deferido - ULTIMA PINTO DE FREITAS
03041182752023 - Indeferido - EDSON MANUEL COSTA
03041182762023 - Indeferido - EDSON MANUEL COSTA
03041198262023 - Indeferido - CARLOS RENATO LIMA DA SILVA
03041198302023 - Indeferido - GISELE DE AZEVEDO MEDEIROS
03041200962023 - Indeferido - CHAIENE NUNES POLI
03041227542023 - Indeferido - NAKELELEN BARRETO RIBEIRO
03041239102023 - Indeferido - TUNNE DANIELLE ROCHA CORREA
03041251162023 - Deferido - EDMILSON PACHECO DE AVILA
03041290502023 - Indeferido - FABIO DOS SANTOS LEMOS
03311106552023 - Indeferido - IGOR ROCHA CABRAL DE SANT ANA
03311132122023 - Deferido - LEONARDO SILVA MIRANDA LEMOS
03331029652023 - Indeferido - CELSO FERNANDES DE SAO JOSE
03331197992023 - Indeferido - LEANDRO DA ROSA CARVALHO
03511233872023 - Em diligência - PAULO VITOR ANDRADE DO COUTO
03511233952023 - Indeferido - LUIZ OTAVIO PEREGRINO WANDERLEY DA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1597-S
SESSÃO EM: 23/11/2023

03041378362023 - Em diligência - GILLIARD SPINOSA DURAN
03041378382023 - Indeferido - CARLOS DA SILVEIRA MENDONCA
03041378392023 - Indeferido - CARLOS DA SILVEIRA MENDONCA
03041378402023 - Indeferido - CARLOS DA SILVEIRA MENDONCA
03041378412023 - Indeferido - CARLOS DA SILVEIRA MENDONCA
03041378752023 - Em diligência - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378762023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378772023 - Em diligência - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378782023 - Em diligência - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378792023 - Em diligência - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378802023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378812023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378822023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378832023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378842023 - Indeferido - BENEDITA CARLA EVARISTO
03041378852023 - Indeferido - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378862023 - Indeferido - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378872023 - Indeferido - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378882023 - Indeferido - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378892023 - Indeferido - EDIVAN DE SOUZA FARIAS
03041378902023 - Indeferido - DALVINO CARDOSO FILHO
03041379292023 - Indeferido - CARLOS DA SILVEIRA MENDONCA
03041379422023 - Indeferido - RENATO CAMELLO DA S DOMINGOS
03041379472023 - Indeferido - ADAILTON PEREIRA
03041379482023 - Indeferido - ADAILTON PEREIRA
03041379492023 - Indeferido - ADAILTON PEREIRA
03041379502023 - Indeferido - ADAILTON PEREIRA
03041379512023 - Indeferido - DISNEY SANTOS
03041379522023 - Indeferido - LAURO GOMES
03041379532023 - Indeferido - LAURO GOMES
03041379542023 - Indeferido - LAURO GOMES
03041379552023 - Indeferido - LAURO GOMES
03041379562023 - Indeferido - ADAILTON PEREIRA
03041379572023 - Indeferido - LAURO GOMES
03041379582023 - Indeferido - LAURO GOMES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2991-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03311287052022 - Indeferido - EDUARDO PALMEIRO DE SOUZA LEITE

12ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1638-T
SESSÃO EM: 23/11/2023

03011428632021 - Deferido - ANNA LUCIA IGNACIO BARBOSA
03012201412022 - Indeferido - SAIONARA CANANI COSTA SCHNAIDER
03311280402021 - Deferido - SANTOS BARBOS DE SALDANHA
03331024032022 - Deferido - ANAZILDA CHAVES BATALHA SERRANO
03331024042022 - Deferido - ANAZILDA CHAVES BATALHA SERRANO
(*) Omitido DO Rio nº 173 de 30/11/2023.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*) ()**
Nº 759/2023

Às 10:00 horas do dia 18 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" CET-RIO Nº 08161 de 05/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº CET-PRO2023/03077, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00759/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de apoio operacional às atividades da Companhia de Engenharia de Tráfego, pelo período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Prestação de serviços de portaria / recepção
Descrição Complementar: Prestação de serviços de portaria / recepção
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 156.452,0400
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 500,00
Aceito para: CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **pelo melhor lance de** R$ 140.325,1200 **e com valor negociado a** R$ 140.316,0400.

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Prestação de serviços de apoio administrativo
Descrição Complementar: Prestação de serviços de apoio administrativo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.116,3600
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 500,00
Aceito para: CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **pelo melhor lance de** R$ 43.902,0000 **e com valor negociado a**
R$ 43.900,6800.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

RELAÇÃO DE GRUPOS

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 205.568,4000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **pelo melhor lance de** R$ 184.227,1200 **e com valor negociado a** R$ 184.216,7200.

Itens do grupo:
1 - Prestação de serviços de portaria / recepção
2 - Prestação de serviços de apoio administrativo

Data limite para registro de recurso: 27/11/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 04/12/2023.
Data limite para registro de decisão: 12/12/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:06 horas do dia 17 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico
http://www.comprasgovernamentais.gov.br
() Omitida no D.O.Rio de 22/11/2023**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL Nº 035/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação do cronograma, a partir da etapa do teste de avaliação, do Processo Seletivo Simplificado - Edital 035/2023, para as funções de:

a) ENCARREGADO DE MECÂNICA
b) ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
c) SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I
Cronograma do Processo Seletivo

DATA	EVENTO
09/11/2023	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
10/11/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
13/11/2023 a 16/11/2023	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
23/11/2023	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
24/11/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 09:00 às 16:00
01/12/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
11/12/2023 e 12/12/2023	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
14/12/2023	RESULTADO DO TESTE
15/12/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 09:00 às 16:00
19/12/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
20/12/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 035/2023
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recurso, referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 035/2023.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
WILSON LUIZ CORREA GONÇALVES	DEFERIDO
JORGE LUIZ VIEIRA GAZONI	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 987/2023
Processo: CTC-PRO-2023/00917
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO TORINO EXPRESS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 13 de dezembro de 2023 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1012/2023
Processo: CTC-PRO-2023/00997
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO VIALE EXPRESS 2022 - MOTOR EURO 6 - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 18 de dezembro de 2023 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELO CAIO APACHE VIP V OF 34843, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO).

Processo: 03/300.428/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 811/2023
Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ n.º 03.548.844/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
03	ASSENTO POLTRONA INJETADO 430MM CAIO APACHE VIP	240	335,00	80.400,00
04	BLOCO OPTICO DO FAROL APACHE VIP CAIO	228	1.331,00	303.468,00
10	CUPULA EXTERNA MOTOE DIANTEIRO APACHE VIP- CAIO	114	1.648,00	187.872,00
12	CÚPULA EXTERNA MOTOR DIANTEIRO- CAIO APACHE VIP	114	1.350,00	153.900,00
14	DOBRADIÇA (PIVO) RAMPA CADEIRANTE 1ª PORTA L/E CAIO APACHE VIP	228	389,00	88.692,00
21	GRADE FRONTAL ABERTA FIBRA APACHE VIP- CAIO	114	1.500,00	171.000,00
26	PARA-BRISA BI-PARTIDO VERDE DIREITA L122 - CAIO APACHE VIP	95	1.199,25	113.928,75
28	PARABRISA BI-PARTIDO VERDE ESQUERDO L122 CAIO APACHE VIP	95	1.198,15	113.824,25
30	PARACHOQUE CENTRAL FIBRA APACHE VIP CAIO	114	1.239,00	141.246,00
38	TRAVA PORTA CADEIRANTE CAIO APACHE VIP	228	439,00	100.092,00
43	CILINDRO PORTA MENOR CAIO APACHE VIP	228	390,00	88.920,00

EMPRESA
MATTEO MACEDO DI BLASI
CNPJ n.º 46.324.267/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
01	ACABAMENTO LATERAL EMBORRACHADO DA PORTA APACHE VIP	360	85,00	30.600,00
02	ARRUELA ROSCADA PARAFUSO ALEN CUPULA INTERNA MOTOR CAIO APACHE VIP	360	20,00	7.200,00
05	BLOCO OPTICO DO FAROL APACHE VIP CAIO	12	1.600,00	19.200,00
08	CAPA MARTELO EMERGENCIA CAIO APACHE VIP	360	7,00	2.520,00
09	CINTO SEGURANÇA 3 PONTAS ACESSIBILIDADE CAIO APACHE VIP	240	115,00	27.600,00
11	CUPULA EXTERNA MOTOE DIANTEIRO APACHE VIP- CAIO	6	1.500,00	9.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

13	CÚPULA EXTERNA MOTOR DIANTEIRO- CAIO APACHE VIP	6	1.500,00	9.000,00
15	DOBRADIÇA (PIVO) RAMPA CADEIRANTE 1ª PORTA L/E CAIO APACHE VIP	12	322,00	3.864,00
16	DOBRADIÇA RAMPA CADEIRANTE 1ª PORTA L/E CAIO APACHE VIP	240	80,00	19.200,00
17	ENGATE FEMEA CINTO SEGURANÇA CAIO APACHE VIP HASTE RETA	240	30,00	7.200,00
18	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO SEM BRACO CAIO APACHE VIP	480	115,00	55.200,00
20	GARRA BI PARTIDA PP CINZA CAIO APACHE VIP	500	50,00	25.000,00
22	GRADE FRONTAL ABERTA FIBRA APACHE VIP- CAIO	6	1.350,00	8.100,00
23	KIT EXAUSTOR (BASE DO EXAUSTOR + COBERTURA DE PROTEÇÃO + VENTILADOR) APACHE VIP	50	414,00	20.700,00
24	LANTERNA DE DIREÇÃO COM LED 12/24V AMBA APACHE VIP CAIO	600	98,00	58.800,00
25	MARTELO EMERGENCIA CAIO APACHE VIP	360	18,75	6.750,00
27	PARA-BRISA BI-PARTIDO VERDE DIREITA L122 - CAIO APACHE VIP	5	1.300,00	6.500,00
29	PARABRISA BI-PARTIDO VERDE ESQUERDO L122 CAIO APACHE VIP	5	1.300,00	6.500,00
31	PARACHOQUE CENTRAL FIBRA APACHE VIP CAIO	6	1.350,00	8.100,00
32	PARAFUSO ALEN CUPULA INTERNA MOTOR CAIO APACHE VIP	600	6,50	3.900,00
33	PERFIL PVC PORTA 34,5X34,8X2500- CAIO APACHE VIP	240	37,00	8.880,00
34	PONTEIRA PARA PARACHOQUE APACHE VIP V/AP -CAIO	120	279,00	33.480,00
35	PONTEIRA PARA PARACHOQUE APACHE VIP V/ AP- CAIO	120	279,00	33.480,00
36	RETROVISOR INTERNO REDONDO BOLEADO CAIO APACHE VIP	240	220,00	52.800,00
37	TOMADA USB CAIO APACHE VIP	360	98,00	35.280,00
39	TRAVA PORTA CADEIRANTE CAIO APACHE VIP	12	440,00	5.280,00
40	TRINCO PORTA DA CABINE SEPARAÇÃO APACHE VIP	120	238,00	28.656,00
41	VIDRO INFERIOR 1ª PORTA L/D CAIO APACHE VIP 460 X 1060 4MM	120	312,00	37.440,00
44	CILINDRO PORTA MENOR CAIO APACHE VIP	12	430,00	5.160,00
46	REPARO CILINDRO PORTA CAIO APACHE VIP	240	98,00	23.520,00
47	TRINCO LINGUETA UNIVERSAL APACHE VIP	120	51,80	6.216,00

EMPRESA				
A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA CNPJ n.º 27.292.357/0001-47				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
06	BLOCO OPTICO LANTERNA APACHE VIP -CAIO	228	525,60	119.836,80

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 645/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04216
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS AP1 E AP2".**
Informamos que, em atenção à Manifestação Técnica PG/PADM/LI/498/2023/RCC e ainda em observância ao Art. 423 § 4º do RGCAF, será realizada sessão pública presencial para a realização de sorteio para o desempate entre as 7 (sete) propostas participantes e classificadas para o Pregão Eletrônico nº 645/2023.
Licitantes participantes e classificadas: Consórcio YORK SERVIÇOS LTDA/ VÉRTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA-ME, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA, Consórcio GLOBO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA/ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA e Consórcio LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA/ CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA - ME.
A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada, às 15h (horário de Brasília), do dia 04 de dezembro, no auditório da Secretaria Municipal de Conservação, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ
Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:
1. Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;
2. Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;
3. Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro;
4. O pregoeiro retirará do invólucro em papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes da sessão pública;
5. Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis do invólucro pela pregoeira, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, seguindo-se, portanto, a ordem crescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante classificado em último lugar (7º colocado);
6. A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos as licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
7. As Licitantes participantes e classificadas deverão comparecer munidas com o documento de identidade das partes, instrumentos de representação e atos constitutivos.
8. Destacamos que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a realização do sorteio.
9. Data e hora da reabertura da sessão no sistema Comprasnet: 06/12/2023 às 14:00h, horário de Brasília.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 770/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04227
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS AP3".**
Informamos que, em atenção à Manifestação Técnica PG/PADM/LI/498/2023/RCC e ainda em observância ao Art. 423 § 4º do RGCAF, será realizada sessão pública presencial para a realização de sorteio para o desempate entre as 3(três) propostas participantes e classificadas para o Pregão Eletrônico nº 770/2023.
Licitantes participantes e classificadas: Consórcio R.T.C. ENGENHARIA LTDA/ BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, Empresa ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA e Consórcio GLOBO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA/ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada, às 14h (horário de Brasília), do dia 04 de dezembro, no auditório da Secretaria Municipal de Conservação, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ
Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:
1. Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;
2. Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;
3. Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro;
4. O pregoeiro retirará do invólucro em papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes da sessão pública;
5. Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis do invólucro pela pregoeira, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, seguindo-se, portanto, a ordem crescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante classificado em último lugar (3º colocado);
6. A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos as licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
7. As Licitantes participantes e classificadas deverão comparecer munidas com o documento de identidade das partes, instrumentos de representação e atos constitutivos.
8. Destacamos que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a realização do sorteio.
9. Data e hora da reabertura da sessão no sistema Comprasnet: 06/12/2023 às 10:00h, horário de Brasília.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 809/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05016
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Operação e Manutenção Eletromecânica dos Sistemas de Bombeamento das Passagens Subterrâneas existentes na Cidade Do Rio De Janeiro**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital, na forma da lei.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 05 de dezembro de 2023 às 10h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pregoeiro.conservacao@gmail.com

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 877/2023

Às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/03740**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 877/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **Aquisição de Materiais de Expediente**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Alfinete Mapa
Alfinete Mapa Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Vermelha, Comprimento: 13 M
Valor estimado: R$ 8,50
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Fracassado
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Item 2 - Apontador lápis
Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1
Valor estimado: R$ 1,50
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,70.

Item 3 - Barbante
Barbante Material: Algodão, Cor: Natural
Valor estimado: R$ 11,75
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 8,90.

Item 4 - Borracha apagadora escrita
Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 45 MM, Largura: 23 MM, Altura: 12 MM, Cor: Branca, Tipo: Dura, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora
Valor estimado: R$ 1,20
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 0,95.

Item 5 - Pasta arquivo
Pasta Arquivo Material: Papelão, Tipo: Caixa, Largura: 350 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 140 MM, Cor: Parda
Valor estimado: R$ 6,50
Quantidade: 2500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 4,50.

Item 6 - Caneta esferográfica
Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Valor estimado: R$ 0,85
Quantidade: 2000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,62.

Item 7 - Caneta esferográfica
Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Com Orifício Lateral
Valor estimado: R$ 0,85
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 0,74.

Item 8 - Caneta esferográfica
Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Corpo Cilíndrico
Valor estimado: R$ 0,85
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,62.

Item 9 - Caneta hidrográfica
Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Azul, Aplicação: Cd
Valor estimado: R$ 2,20
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 1,99.

Item 10 - Caneta hidrográfica
Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Vermelha, Aplicação: Cd
Valor estimado: R$ 2,20
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 1,99.

Item 11 - Clipe
Clipe Tamanho: 3/0, Material: Metal, Formato: Paralelo
Valor estimado: R$ 2,80
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 2,45.

Item 12 - Cola
Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo:
Líquido, Apresentação: Embalagem 100 G
Valor estimado: R$ 2,40
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 1,80.

Item 13 - Clipe
Clipe Tamanho: 8/0, Material: Metal, Formato: Paralelo
Valor estimado: R$ 3,24
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 2,90.

Item 14 - Copo descartável
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt, Cor: Branco
Valor estimado: R$ 4,70
Quantidade: 5000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 4,69.

Item 15 - Cinta elástica
Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Cor: Natural, Aplicação: Organização Material Expediente
Valor estimado: R$ 1,40
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 1,15.

Item 16 - Extrator grampo
Extrator Grampo Material: Aço, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Niquelado
Valor estimado: R$ 2,40
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 1,76.

Item 17 - Envelope
Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada
Valor estimado: R$ 0,45
Quantidade: 5000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 0,44.

Item 18 - Saco documento
Saco Documento Material: Plástico Transparente, Capacidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 330 MM, Largura: 240 MM, Número Furos: 4, Espessura: 0,12 M
Valor estimado: R$ 0,40
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,33.

Item 19 - Fita adesiva
Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso
Valor estimado: R$ 4,40
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 4,39.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Item 20 - Grampo grampeador
Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa
Valor estimado: R$ 4,90
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 4,39.

Item 21 - Lapiseira
Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,7 M
Valor estimado: R$ 4,90
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 3,70.

Item 22 - Lápis preto
Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº 2
Valor estimado: R$ 0,45
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,21.

Item 23 - Livro ata
Livro Ata Material: Papel Cartão, Quantidade Folhas: 200 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas
Valor estimado: R$ 29,90
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 22,95.

Item 24 - Mina Grafite
Mina Grafite Material: Grafita, Diâmetro: 0,70 MM, Comprimento: 60 MM, Dureza: 2h
Valor estimado: R$ 0,80
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 25 - Papel recado auto-adesivo
Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 50 MM, Largura: 38 M
Valor estimado: R$ 6,90
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 3,90.

Item 26 - Papel Recado Auto-Adesivo
Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 76 MM, Largura: 102 MM, Cor: Laranja
Valor estimado: R$ 6,90
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 3,80.

Item 27 - Pasta arquivo
Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado, Tipo: Caixa, Largura: 245 MM, Altura: 350 MM, Cor: Azul, Características Adicionais: Desmontável, Tamanho: Ofício, Aplicação: Arquivo De Documento
Valor estimado: R$ 28,90
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 17,80.

Item 28 - Pasta arquivo
Pasta Arquivo Material: Papelão, Largura: 350 MM, Altura: 235 CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Aba E Elástico, Aplicação: Documentos
Valor estimado: R$ 3,50
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 29 - Pasta arquivo
Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Tipo: Porta Folha "L", Largura: 216 MM, Altura: 330 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: 0,30 Mm De Espessura
Valor estimado: R$ 1,20
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,78.

Item 30 - Régua escritório
Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm
Valor estimado: R$ 1,20
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,85.

Item 31 - Saco documento
Saco Documento Material: Plástico Transparente, Capacidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 330 MM, Largura: 240 MM, Número Furos: 4, Espessura: 0,12 M
Valor estimado: R$ 9,90
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 32 - Tesoura
Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 17,5 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico
Valor estimado: R$ 6,90
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 5,00.

Item 33 - Grampo grampeador
Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa
Valor estimado: R$ 17,90
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 10,00.

Item 34 - Perfurador papel
Perfurador Papel Material: Metal E Plástico, Tipo: Grande, Capacidade Perfuração: 45/50 FL, Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2 U
Valor estimado: R$ 18,07
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 18,00.

Item 35 - Corretivo líquido
Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica
Valor estimado: R$ 2,40
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 1,64.

Item 36 - Corretivo fita
Corretivo Fita Material: Base De Resina Poliester, Comprimento: 8,50 M, Largura: 4,20 MM, Características Adicionais: Cor Branca
Valor estimado: R$ 7,90
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R$ 4,90.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 61 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do **item 12 do EDITAL SME N.º 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**, publicado no Diário Oficial do dia 11 de outubro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

à contratação de Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, torna pública a Lista de Classificação, após análise da documentação dos candidatos que constavam aguardando conferência no Edital SME Nº 60, de 07 de novembro de 2023, bem como cronograma das próximas etapas em relação a esses candidatos, em conformidade com o item 12 e seus subitens do EDITAL SME N.º 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
1. Em conformidade com o item 12.4.5. do EDITAL SME N.º 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, os candidatos constantes da Lista de Classificação publicada por meio deste Edital terão o período para interpor recurso em face da listagem publicada após conferência da sua documentação, seguindo os mesmos critérios do item 15 do EDITAL SME N.º 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, **exclusivamente** no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 117, do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), no horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas no período estipulado no cronograma abaixo:

DATAS PREVISTAS	CRONOGRAMA
01/12/2023	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
04 e 05/12/2023	PERÍODO PARA RECURSO
08/12/2023	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO

2. As convocações dos candidatos classificados apenas ocorrerão caso haja necessidade da SME e serão publicadas no Diário Oficial do Município.

3. Caso haja candidatos classificados em Processos Seletivos vigentes para a mesma função, realizados antes do Processo Seletivo veiculado pelo Edital nº 48, de 10 de outubro de 2023, aqueles terão prioridade na convocação em relação aos classificados no Edital SME nº 48, de 10 de outubro de 2023.

4. Segue abaixo relação dos candidatos classificados e desclassificados que constavam “aguardando conferência” no Edital SME Nº 60 de 07 de novembro de 2023:

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2226146	ANA CLAUDIA BRITO LOURENCO	21/06/1988	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	453
2222550	BÁRBARA TAVARES GOMES	01/04/1997	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	454
2225870	ROSIMERE FONTES DA SILVA SOARES	10/04/1997	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	455
2225120	ANDRIELLE ALMEIDA DE MEIRELIS	09/01/1999	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	456
2223749	VITÓRIA SIMONE FERREIRA DE SÁ	17/11/2001	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	457
2225163	RACHEL VITÓRIA CORRÊA DOS SANTOS	12/11/2002	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	458
2223270	ASHLEY CRISTINA FALCÃO NEVES EVANGELISTA	20/06/2023	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	459
2224270	MÁRCIA MARIA BRANDÃO FERREIRA	25/10/1966	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	460
2224858	VALÉRIA FERREIRA DINIZ ALVES	24/07/1967	N	S	6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	461
2226133	MEIRE NICOLAU DA SILVA	06/02/1969	N		6	0	6	CLASSIFICADO		462
2227347	LUCIANA VASQUES CONCEIÇÃO	29/01/1978	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	463
2222439	JANAINA DE VASCONCELOS SIQUEIRA RODRIGUES	08/06/1979	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	464
2226303	JUCILENE FERREIRA SANTOS DE SOUZA FERREIRA	10/06/1980	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	465
2226375	VALESCA CRISTINA DE JESUS DAMASCENO	14/10/1980	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	466
2226893	DANIELE ZAMITH DA SILVA ABREU	12/08/1981	N		6	0	6	CLASSIFICADO		467
2227258	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LIMA	16/10/1981	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	468
2225093	BIANCA TOLEDO PINHEIRO	05/01/1983	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	469
2225158	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	30/01/1983	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	470
2225816	SIMONE GOMES GALDINO LEITE	25/05/1983	N		6	0	6	CLASSIFICADO		471
2223162	EVERTON GOMES	26/08/1983	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	472
2223346	JULIANA DA PIEDADE MARQUES	12/07/1984	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	473

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2224404	MARIA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA	20/06/1985	N		6	0	6	CLASSIFICADO		474
2224133	MONIQUE PATRICIA SOUZA DA SILVA	18/09/1985	N		6	0	6	CLASSIFICADO		475
2222681	CARLA MICHELEN FREITAS DA SILVA	18/11/1985	N		6	0	6	CLASSIFICADO		476
2223758	JOSIENI SANTIAGO VIEIRA	17/09/1987	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	477
2224880	DANIELLE CABRAL DOS SANTOS	31/07/1989	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	478
2222303	BÁRBARA PATRICIO ESCH	19/08/1989	N		6	0	6	CLASSIFICADO		479
2226103	ISABELA PEREIRA REIS	07/02/1991	N		6	0	6	CLASSIFICADO		480
2222319	CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	18/06/1993	N		6	0	6	CLASSIFICADO		481
2224875	MAYANE XAVIER NOGUEIRA	22/05/1994	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	482
2224112	NATÁLIA CARAMURU DO NASCIMENTO MARTINS	25/12/1994	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	483
2226443	IRIS GABRIELLE DE SOUZA LEMOS	26/01/1996	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	484
2226867	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	17/08/1996	S		6	0	6	CLASSIFICADO		485
2223822	PETER ALISON REIS DOS SANTOS	04/10/1996	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	486
2226019	ADRIELLE SANTOS DE JESUS	31/03/1997	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	487
2226060	ADRIANNY CRISTINA DA SILVA ARAUJO	02/08/1997	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	488
2223349	STEFANI PEREIRA LIMA	27/02/1998	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	489
2227609	NICOLI SILVA RADUNZ	24/03/1998	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	490
2223819	MAYNÁ DE OLIVEIRA ABREU VILLAÇA	01/04/1998	N		6	0	6	CLASSIFICADO		491
2223679	TIFANY CUNHA DO NASCIMENTO	31/05/1999	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	492
2222406	RAPHAELA TRINDADE VIEIRA	31/01/2000	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	493
2225079	CINTIA BARBOSA DA COSTA	14/09/2002	S		6	0	6	CLASSIFICADO		494
2224854	CATARINA PENA DOS SANTOS	02/09/2004	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	495
2225672	CARLA JANAINA DE FREITAS	31/08/1975	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	496
2227429	LETICIA MAITAN DE MEDEIROS	20/10/1980	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	497
2227821	ROSANGELA DE SOUZA DE ARAUJO	01/01/1959	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	498
2223374	DULCINÉA GONÇALVES	28/03/1963	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	499
2222620	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS	22/05/1966	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	500
2222600	MARCIA IONE BATISTA DE SOUSA RESENDE	21/08/1968	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	501
2226715	RUTE LENE NICOLAU DA SILVA	06/09/1969	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	502
2226549	ANA PAULA DO CARMO	15/09/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	503

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227341	SIMONE CRISTINA MUNIZ LANNES	08/05/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	504
2223356	ANA PAULA PEREIRA SEVERO DINIZ	09/01/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	505
2224705	MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA VALVERDE	08/05/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	506
2222657	RENATA MAIA DEFELIPPE	10/07/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	507
2224970	ANA LÚCIA RAMOS DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	09/02/1975	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	508
2222997	VIVIA MARIA ALVES DA SILVA	22/02/1976	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	509
2224322	ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA	22/06/1977	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	510
2223279	PATRICIA DA SILVA	08/10/1977	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	511
2223084	ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA	05/04/1978	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	512
2222549	ADRIANA PALERMO FERREIRA MACHADO	11/02/1979	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	513
2222534	TATIANE CORDEIRO DA SILVA	28/10/1979	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	514
2222336	ELISANGELA BARBOSA DE ARENO	05/09/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	515
2226749	ANA CRISTINA DE SÁ DA SILVA	24/01/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	516
2226600	PAULA MENEZES MACHADO	16/04/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	517
2222649	ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ	05/08/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	518
2222716	FERNANDA BORBA DA SILVA BENTO	23/04/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	519
2223619	ADRIANO MOREIRA JORDAO	10/08/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	520
2226728	EDILEUZA ROSA RIBEIRO DA SILVA VITAL	07/10/1982	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	521
2227595	THIEGO DA SILVA MIRANDA	26/11/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	522
2227043	ANA PAULA ARRUDA DA SILVA	01/12/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	523
2225154	PAULA CRISTINA ROSA DA SILVA	23/12/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	524
2223383	BIANCA CLAUDIO SILVA DE SOUZA	03/05/1984	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	525
2222951	MONIQUE CRISTINE PALMEIRA ANDRADE DE ALMEIDA	01/04/1985	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	526
2225337	BRUNA FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	13/01/1986	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	527
2224809	LETÍCIA PASSERI LEAL RODRIGUES	18/06/1986	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	528
2225578	SHAYENNE SOARES VIEIRA	26/06/1988	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	529
2227785	BRUNA MAGALHÃES DA SILVA RIBEIRO	16/09/1989	N		3	2	5	CLASSIFICADO		530
2223393	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA	05/11/1989	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	531

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227912	AMANDA DA SILVA BUENO	10/03/1990	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	532
2223205	JANAÍNA DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	15/11/1991	N		3	2	5	CLASSIFICADO		533
2223870	MAIARA CRISTIAN DOS SANTOS DA SILVA	27/04/1992	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	534
2222278	BEATRIZ MARTINS MARINS	13/02/1993	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	535
2222982	FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR LEMOS	25/06/1993	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	536
2227593	LAÍZE DA SILVA PIMENTA	26/07/1993	N		3	2	5	CLASSIFICADO		537
2223427	VERONICA DE MELO MUNIZ DE ARAUJO	22/11/1993	N		3	2	5	CLASSIFICADO		538
2225963	VIVIANNY LAIS DE SOUZA ALVES	25/09/1994	N		3	2	5	CLASSIFICADO		539
2227902	GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	23/02/1995	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	540
2223109	MARCELA DE PAULA SILVA	01/03/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	541
2227769	NATHALIA LOPES DE ALCANTARA	27/05/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	542
2224788	MAYARA PAULA GONÇALVES GREGORIO ALVES	22/09/1996	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	543
2227618	FERNANDA NASCIMENTO DE SOUSA	23/06/1997	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	544
2222497	GABRIELA FREITAS DA SILVA	30/01/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	545
2226973	DENYS GUIMARÃES MACHADO	30/04/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	546
2227335	CAROLINA OLIVEIRA DE MACEDO	16/06/1998	N		3	2	5	CLASSIFICADO		547
2222783	CAUANY MARIA DE SOUZA ARAUJO ROCHA	29/06/1998	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	548
2225466	GABRIELLE GEREMIAS REIS DE SOUZA	19/02/1999	N		3	2	5	CLASSIFICADO		549
2227298	GABRIELE LEONARDO DA SILVA	19/02/1999	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	550
2226654	ANA FLÁVIA VICTOR DE OLIVEIRA	20/01/2000	N		3	2	5	CLASSIFICADO		551
2222476	VINICIUS COSTA NUNES FERREIRA	27/02/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	552
2226605	VIRNA AZARA DAS CHAGAS RODRIGUES	28/04/2001	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	553
2222714	CATARINA AMARO PINHO	21/05/2001	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	554
2227323	ANA CAROLINA PEÇANHA VIEIRA	22/01/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	555
2226248	MARIA FERNANDA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	12/10/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	556
2227889	LETÍCIA BARRETO DA COSTA	25/01/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	557
2223443	ANNA CLAUDIA DE PAULA TERNES	04/02/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	558
2223820	WELTON DE VASCONCELLOS CORREIA	11/05/2003	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	559
2223074	JENNIFER RHAVINY DE MASCARENHAS TEIXEIRA	16/07/2003	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	560

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2224260	ANA CLAUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	24/04/1971	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	561
2225851	MARTA CRISTINA RIBEIRO DAS CHAGAS	29/10/1971	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	562
2227908	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA	01/09/1972	S		5	0	5	CLASSIFICADO		563
2223999	ELAINE CRISTINA DE AGUIAR SANTOS	23/10/1974	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	564
2224423	SÉRGIO FARAH ARAUJO MELEM	04/11/1976	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	565
2223018	LUANDA ROSA DA SILVA	23/08/1980	S		5	0	5	CLASSIFICADO		566
2223418	MANUELLA VIANA BERTOLDO	28/10/1983	N		5	0	5	CLASSIFICADO		567
2222966	ROSIANE APARECIDA PEREIRA MENDES	14/06/1984	N		5	0	5	CLASSIFICADO		568
2224050	DANIEL DIÓGENES DOS SANTOS RANGEL	07/07/1985	N		5	0	5	CLASSIFICADO		569
2222604	FÁBIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSÁRIO	25/02/1986	S		5	0	5	CLASSIFICADO		570
2223910	MONIQUE DE CASTRO PEREIRA	09/04/1986	N		5	0	5	CLASSIFICADO		571
2227993	VIVIANE CUSTÓDIA DA SILVA FERREIRA	17/05/1986	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	572
2223595	BRUNA DA CUNHA SANTOS	02/08/1987	N		5	0	5	CLASSIFICADO		573
2226250	KELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/1987	N		5	0	5	CLASSIFICADO		574
2226795	THAYSA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA	16/03/1990	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	575
2225768	BRUNA TAVARES SANTOS	18/05/1990	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	576
2228102	BRUNO CÉSAR PIMENTEL VIEIRA	25/02/1993	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	577
2227756	ULISSES LIMA DE MATTOS SANTOS	28/05/1993	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	578
2222468	RAFAEL SILVA ARAUJO	13/04/1994	N		5	0	5	CLASSIFICADO		579
2226630	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA CLARO	14/12/1994	N	S	5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	580
2222325	SARA CRISTINA SANTOS SIMÕES	30/11/1995	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	581
2222584	YASMIN NEVES SILVA	08/05/1996	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	582
2227709	ANA CLARA FELIX DA SILVA FERREIRA	24/08/1996	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	583
2226043	ANALICIA CARMEN DA SILVA	10/02/1997	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	584
2225149	LORRANE DA SILVA PRIVAT	15/03/1997	N		5	0	5	CLASSIFICADO		585
2224177	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	S		5	0	5	CLASSIFICADO		586
2225598	ANDREISLA DOS SANTOS DE SOUZA MANSO	04/09/1998	N		5	0	5	CLASSIFICADO		587
2224934	MATHEUS LUPES DE FREITAS	07/02/2000	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	588
2223361	SARA VITÓRIA DA SILVA GOMES	01/04/2000	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	589
2227476	JULY ANE DE VARGAS EUGENIO	30/12/2000	S		5	0	5	CLASSIFICADO		590
2225696	IRANI BATISTA GRANGEIRO	07/06/1960	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	591

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227319	PRISCILA TORRES BARBOSA DOS SANTOS MAGANO	28/01/1982	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	592
2224631	SARA MONTEIRO DE MIRANDA RODRIGUES	16/06/1986	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	593
2222397	MILENA PAIVA DA SILVA	02/09/1988	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	594
2226913	SUZANI OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1988	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	595
2228110	PRISCILLA COQUEIRO XAVIER	28/05/1991	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	596
2223732	RAVINE DOS SANTOS GREGORIO	16/02/1995	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	597
2224789	ARTHUR MIRANDA DOS SANTOS	13/06/1995	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	598
2227498	LETICIA DE ALMEIDA ARCHANJO	14/02/1996	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	599
2222828	THAÍS SAMPAIO	19/10/1996	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	600
2226656	MARIA LUIZA DOS SANTOS	05/05/1997	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	601
2224841	DANILO RESENDE FREIRE	06/06/1999	N		0	4	4	CLASSIFICADO		602
2224230	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	09/09/1963	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	603
2225345	MARCOS TADEU DE ALMEIDA	04/12/1965	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	604
2227969	CRISTIANE FERNANDES CHAVES	13/09/1980	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	605
2222459	LORENA DE ARAUJO AMORIM TEIXEIRA	22/05/1989	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	606
2226923	VANESSA BARBOSA ARAUJO	12/04/2001	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	607
2227491	DEISE VERISSIMO FERREIRA	01/09/1962	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	608
2227056	ELIANE FORTUNATO MARTINS	25/04/1972	S		4	0	4	CLASSIFICADO		609
2225460	ANA CRISTINA MACEDO	09/02/1973	N		4	0	4	CLASSIFICADO		610
2225675	SIMONE CASTRO DE ABREU	14/03/1973	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	611
2222817	ANA PAULA SANTOS NUNES	26/03/1974	N		4	0	4	CLASSIFICADO		612
2226381	LUIZA MARISA ZINN DA SILVA	03/02/1976	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	613
2226492	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	18/05/1977	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	614
2223666	ROSITA AMARAL DE ALMEIDA NASCIMENTO	23/01/1983	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	615
2226396	DAYANA D. OLIVEIRA	14/04/1988	S		4	0	4	CLASSIFICADO		616
2226437	VIVIANE DE ASSUMPÇÃO DE SOUSA GONDIM	22/07/1990	S		4	0	4	CLASSIFICADO		617
2227792	ARIANA DA SILVA	24/12/1991	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	618
2224502	KEROLAINE SANTOS AZEVEDO	01/11/2000	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	619
2223177	SAMARA LETÍCIA VASCONCELLOS MELQUIADES DA SILVA	21/05/2003	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	620

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2223597	JORGEMAR AMANCIO GOMES	22/04/1964	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	621
2227639	NOELI DE SOUZA PINTO DOS SANTOS	04/05/1968	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	622
2223438	ALEXANDRE DA SILVA ANASTACIO	01/09/1973	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	623
2223630	LEONILO ALAN DA SILVA DOURADO	18/03/1977	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	624
2224807	VANDA DE AGUIAR SOUZA	02/04/1977	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	625
2223363	MARCIA REGINA FIRMINO MARTINS	10/01/1978	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	626
2223538	DANIELE DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	15/02/1982	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	627
2223721	ANDREA GONÇALVES DE FARIA DE MORAES	02/10/1982	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	628
2224610	ALINE FERRAZ MARIANO PINHEIRO	08/08/1983	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	629
2227918	RAFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	02/11/1983	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	630
2225601	ANA MARA DE FREITAS	18/05/1987	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	631
2224028	SILVANA DE LIMA BARRETO	23/06/1987	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	632
2223846	PATRICIA ALVES DE SOUZA	23/12/1987	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	633
2222915	LUANA FONTOURA BORDADAGUA	03/02/1988	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	634
2224530	TATIANE VITORIO DE OLIVEIRA	17/02/1993	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	635
2223054	PALOMA GUEDES DA FONSECA VIEIRA	12/08/1995	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	636
2224975	CAROLINE DE MOURA FORTES DA SILVA	25/06/1996	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	637
2223558	BRUNA SILVA DA CONCEIÇÃO	12/09/1996	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	638
2226230	DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25/09/1998	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	639
2225898	KAROLAINE DOS SANTOS PAIXÃO	24/11/1998	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	640
2226886	THAÍZA FALCÃO DE ANDRADE DE ALMEIDA	03/10/1999	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	641
2225319	IRIS SANTIAGO DA SILVA MAXIMIANO	07/02/2003	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	642
2227145	LUIZA RODRIGUES CASSIANO	05/01/2004	N		1	2	3	CLASSIFICADO		643
2224882	ROGERIO ANTUNES DA SILVA	23/05/1960	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	644
2227543	ROSANGELA TROVISCO BUSCHMANN	17/04/1963	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	645
2225541	DAVINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/12/1966	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	646
2224579	SERGIO LUIZ DA SILVA	04/03/1967	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	647

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2222735	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA	14/02/1968	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	648
2223253	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	12/08/1969	N		3	0	3	CLASSIFICADO		649
2222969	ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	01/02/1972	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	650
2224989	ALESSANDRA DE ABREU POMBO	11/11/1977	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	651
2223330	ANA CARLA FURTADO MAZZUCA	24/06/1978	N		3	0	3	CLASSIFICADO		652
2227359	VALERIA DA SILVA CUNHA	04/04/1979	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	653
2227581	ANAISI AMARAL PAES CAMARGO DE ANDRADE	06/06/1980	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	654
2225105	LUCIANA LEMOS DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA	07/05/1981	N		3	0	3	CLASSIFICADO		655
2227213	SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	31/10/1981	N		3	0	3	CLASSIFICADO		656
2224697	FRIEDA FOIT DA SILVA REIS	18/04/1982	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	657
2225895	FRANCIANE TEIXEIRA FERNANDES PIRES	22/06/1982	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	658
2222948	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	26/01/1983	N		3	0	3	CLASSIFICADO		659
2223786	ALINE BRANDÃO GENUÍNO	17/06/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	660
2227884	MARIANA BRITO SILVA	06/10/1983	N		3	0	3	CLASSIFICADO		661
2227231	DENISE DA SILVA FELIZ FERRARI	04/03/1984	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	662
2222353	JOSINEIDE DUNDA DA SILVA	07/11/1984	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	663
2222215	LESLIANE PAULA DA SILVA DINIZ	14/03/1985	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	664
2225855	PRISCILA DA PAZ SILVA MOURA	21/04/1986	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	665
2223151	ANA CAROLINA MOREIRA DE FARIA	26/07/1986	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	666
2224576	GEOVANIA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	26/09/1990	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	667
2223956	TAIS MARA NICOLAU MALAQUIAS DA SILVA	24/12/1990	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	668
2224796	GLEICE SILVA DE SOUZA MONTEIRO	09/04/1991	N		3	0	3	CLASSIFICADO		669
2223239	SAYONARA SOUZA FERNANDES PRINCIPE	01/08/1991	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	670
2222438	CAROLINE PEREIRA DE AMARO	01/11/1991	N		3	0	3	CLASSIFICADO		671
2225876	THUANY CRISTINA RIOS BEZERRA AMANCIO	20/08/1992	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	672
2225890	BIANCA CRISTINA LEOPOLDINO ELIAS	24/10/1992	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	673
2223804	PRISCILLA DA CRUZ COUTINHO ROCHA MOUTA	19/01/1993	N		3	0	3	CLASSIFICADO		674
2222302	TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	08/09/1993	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	675
2227350	CAROLINA DA SILVA ALVES	04/11/1993	S		3	0	3	CLASSIFICADO		676
2225361	CASSANDRA MATIAS	02/03/1995	N		3	0	3	CLASSIFICADO		677
2226279	MYCHELLE DOS SANTOS MARTINS	11/02/1996	N		3	0	3	CLASSIFICADO		678

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2222816	BEATRIZ APARECDA DE SOUZA ALMEIDA	14/01/1997	N		3	0	3	CLASSIFICADO		679
2228085	EDILAINE FERREIRA DA SILVA	10/05/1998	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	680
2223740	CAROLINE SILVESTRE BARREIRA DO NASCIMENTO	15/12/1998	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	681
2223475	MYLENA MARQUES BOUSQUET	14/01/1999	N		3	0	3	CLASSIFICADO		682
2224170	CAMILLA DA PAIXÃO DOS SANTOS NOEL	15/03/1999	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	683
2222824	JHENIFFER APARECIDA GOMES DA CONCEIÇÃO	28/06/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	684
2227553	NATHALIA TENORIO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	14/09/2000	N		3	0	3	CLASSIFICADO		685
2224143	YNGRID DOS SANTOS BATISTA	08/06/2001	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	686
2225886	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITÓRIA	08/10/2001	S		3	0	3	CLASSIFICADO		687
2226504	FERNANDA VALÉRIA MENEZES DOS SANTOS CARDOSO	12/05/2002	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	688
2226617	GABRIEL BRAGA DE AZEVEDO CESAR	08/08/2003	N	S	3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	689
2225114	CARLA BOY RAMILO DA SILVA	25/05/2004	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	690
2227534	MIRIAM MESQUITA COELHO	01/03/2005	N		3	0	3	CLASSIFICADO		691
2223327	ALBINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	06/06/1961	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	692
2223498	NOÉ FRANCISCO DE SOUZA CANDIDO	23/11/1961	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	693
2223509	SÉRGIO MENDES TEIXEIRA	24/06/1963	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	694
2224332	ANA MARIA DE VASCONCELOS	17/09/1963	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	695
2226932	ELIANE DE ALMEIDA	19/06/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	696
2223590	FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/11/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	697
2223496	CARLA ANTUNES DA SILVA	21/03/1965	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	698
2225341	MARIA CRISTINA ALVES MOREIRA DOS SANTOS	03/08/1965	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	699
2224227	ELZA MARIA FERREIRA	30/11/1965	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	700
2227694	ELIANE DOS SANTOS FAUSTINO	14/04/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	701
2224932	CLAUDIA SIMONE ALVES	10/05/1968	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	702
2225157	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA	25/01/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	703
2224550	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA PEREIRA	15/02/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	704
2226028	MARCIA MIRANDA DA SILVA	17/04/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	705
2224217	MARCOS ANTONIO RAINHO PEREIRA DE CARVALHO	25/04/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	706

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227312	JANAINA IORIO LOPES	22/07/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	707
2227181	JEANE BARROS RIBEIRO	10/08/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	708
2227306	LUCIA FERNANDES DA LUZ BARBOSA	23/06/1970	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	709
2223933	LUIS FLAVIO MAGALHAES DOS SANTOS	23/07/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	710
2224355	EDNA SEVAROLI DA SILVA XAVIER	26/06/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	711
2225518	IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	19/06/1973	N	S	0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	712
2225181	CHRISTIANNA ODETE MAVIAEL DA SILVA	11/01/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	713
2227275	SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS	04/03/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	714
2226094	JOELMA SILVA PEREIRA	13/05/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	715
2227017	DAYSE LACERDA MARÇAL FREDERICO RIBEIRO	23/10/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	716
2223311	ANDREA DE SOUZA FREITAS	24/06/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	717
2226619	RACHEL TINOCO	13/10/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	718
2225525	LUCIANA MORAES DE SOUSA MANSO	01/03/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	719
2222496	KARINE DE OLIVEIRA BARROS	22/03/1977	N		0	2	2	CLASSIFICADO		720
2227621	LILIAN MARINHO BARRETO	07/04/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	721
2225270	CARLOS HELENO GONCALVES	11/02/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	722
2224648	ERICA DA SILVA SANTOS	24/05/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	723
2225662	MARCELE DOS SANTOS NASCIMENTO	14/07/1978	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	724
2223532	RENATA FONTES DOS REIS	08/12/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	725
2222798	ROSILENE LINHARES DA SILVA AVELINO DA SILVA	27/03/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	726
2226285	MILENA FERREIRA DA COSTA ROSA	15/03/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	727
2226526	CLEIDE DOMINGUES PORTES	13/09/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	728
2226450	LIVIA DA CONCEICAO PENA DE SOUZ	07/02/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	729
2225602	VANDA ROGÉRIA LOPES ESTEVES ROCHA	20/03/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	730
2227356	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA DE BARROS CORDEIRO	28/04/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	731
2226989	DAIANE DA SILVA ALVES	31/07/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	732
2227981	DEBIANA RODRIGUES MENDONÇA PINHEIRO	29/08/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	733

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2225683	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS LOUREIRO	30/01/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	734
2223040	ANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	05/03/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	735
2227817	PATRICIA ALMEIDA DE CASTRO	30/05/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	736
2226214	VANESSA ELIAS DA CRUZ KURBER	27/12/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	737
2224660	GLAUCE CORRÊA	09/05/1984	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	738
2226911	GABRIELA MACHADO DA SILVA	14/06/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	739
2226471	DÉBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS	27/08/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	740
2223120	GABRIELA MONIQUE CHAVES LEAL FONTES	20/05/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	741
2227051	ERIKA CABANEZ DE MAGALHAES	22/06/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	742
2223914	PAULA MACHADO GOMES	14/08/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	743
2224516	CLAUDIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	14/08/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	744
2226528	ETIENE PASSOS DOS SANTOS	29/06/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	745
2223519	JENIFER MARTINS DE ALMEIDA	10/12/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	746
2222954	MILENE FERREIRA BARBOZA	11/03/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	747
2224709	GISELLE RODRIGUES FERNANDES	04/06/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	748
2227872	KLEBER PEREIRA DE SOUZA BELCHIOR	06/07/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	749
2225610	ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA FERRO	01/10/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	750

2222454	**CAMILLA DA PAIXÃO DUARTE**	**21/06/1988**	**N**		**0**	**2**	**2**	**DESCLASSIFICADO**	**NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023**	**751**
2227741	PRISCILA MARQUES DA SILVA	17/07/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	752
2225483	CAMILA BARROS DOS SANTOS	09/09/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	753
2223477	GUERCYENE FERREIRA CARDOSO MARTINS	20/09/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	754
2222854	LUCIMAR JESUS DA SILVA SOARES	13/11/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	755
2224446	THAYANE SUARES DE MOURA KNAUER	07/12/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	756
2227552	DAPHENE SILVA DE OLIVEIRA PIMENTA	27/01/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	757
2223566	LUMA LAIS MATTOS DOS SANTOS PLACIDO	26/02/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	758
2224973	RAQUEL BARBOSA	21/04/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	759
2227968	RAFAELA MARCOLINO DOS SANTOS BELCHIOR	21/06/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	760

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2223545	JENIFER CAROLINE DE ASSIS CABRAL	28/06/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	761
2226069	RODRIGO FIGUEIREDO MARINHO	14/01/1990	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	762
2222952	CHARLAINE COPLE LABRE	05/02/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	763
2224580	SABRINA RODRIGUES DA SILVA BORGES	23/07/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	764
2222357	GABRIELLA BARRETO MARTINS DE LIMA	27/09/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	765
2222781	PRISCILLA DO CARMO	13/11/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	766
2227780	NATALIA DA CRUZ PINTO	10/04/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	767
2223086	LUIS FILIPE LINS DOS SANTOS SILVA	30/01/1992	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	768
2223142	TAYNA SA DE OLIVEIRA	01/09/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	769
2224229	SABRINA BANDEIRA CARDOSO	25/09/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	770
2224478	MAIQUE NERI	27/02/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	771
2223675	RICARDO FREITAS DA SILVA IECHER	23/12/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	772
2227039	KARINA DOS SANTOS TRAJANO	22/02/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	773
2227624	EVELYN DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20/03/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	774
2226212	RUTH REGINA DE SOUZA PEDRO APOLINÁRIO	08/07/1994	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	775
2223255	MAYZA CRISTINA GONÇALVES	31/05/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	776
2222635	PRISCILLA DE OLIVEIRA MENDES	13/07/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	777
2226613	BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA	31/12/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	778
2223579	LUCAS MENEZES SILVA DE BRITTO	24/06/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	779
2224589	ALANA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA	07/09/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	780
2223432	MYLENA KARLA PAULINO DA SILVA	21/02/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	781
2226006	JULIAN C S VIANA	15/03/1997	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	782
2225467	GABRIEL DA SILVA ANDRADE	01/04/1997	N	S	0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	783
2224737	JÉSSICA LEYNER DE OLIVEIRA DE AGUIAR	18/09/1997	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	784
2225128	RAYSSA MARIA RIBEIRO ABREU	18/09/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	785
2222445	PAULA DA CUNHA DE MELLO	30/09/1997	S		0	2	2	CLASSIFICADO		786
2225442	ISABELE NASCIMENTO DE LIMA	25/12/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	787

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227661	HELENA BEZERRA DE LIMA CASANOVA CUNHA	25/01/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	788
2222197	THAYS DA COSTA RAMOS	07/05/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	789
2223353	HUGO ROBERTO REIS DO NASCIMENTO	08/07/1998	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	790
2223395	RAFAELA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	27/11/1998	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	791
2224711	FLAVIA AYME COSTA DA ROZA	29/11/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	792
2227094	THAIS PINHEIRO DA COSTA	09/12/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	793
2223020	MEYRIANNE CARVALHO DA SILVA	21/01/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	794
2226542	MIRELLA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS	31/03/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	795
2226928	SARAH ELLEN BATISTA DA SILVA	29/07/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	796
2227308	FABÍOLA FRUCTUOSO COTOVICZ BARBOSA	01/11/1999	S		0	2	2	CLASSIFICADO		797
2223444	ELITT DE MOURA SANTOS	28/12/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	798
2227393	JENNYFER KETLYN SOUZA DE ARAUJO	01/02/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	799
2223884	LEONARDO GUIMARÃES DA ROCHA EDUVIRGES	01/03/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	800
2222691	IRENE MACEDO ROCHA ALMAS	13/05/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	801
2225576	SARA SILVA MACHADO DE BRITO	30/07/2000	N		0	2	2	CLASSIFICADO		802
2223605	LARYSSA SANTOS ALEIXO	04/09/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	803
2227972	CAROLINE MARTINS PESSOA	14/08/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	804
2223833	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFIBO	20/08/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	805
2225282	VICTÓRIA MARYANA SILVA VIEIRA	05/12/2001	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	806
2223501	GABRIEL MACHADO MAIA	02/01/2002	N		0	2	2	CLASSIFICADO		807
2222252	THIAGO DA ROCHA GAMA	04/04/2002	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	808
2225259	MARCELLE FLORENÇA DA SILVA	15/08/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	809
2227850	LUCAS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	16/10/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	810
2226032	IZABELLE RODRIGUES XAVIER	30/11/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	811
2226588	ANA CLARA ALVES NERES	28/03/2003	N		0	2	2	CLASSIFICADO		812
2226552	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	02/09/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	813
2222385	THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	29/12/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	814
2225721	EDSON LUIZ SALGADO	24/02/2021	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	815

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2225551	GILSON ALVES PEREIRA	18/06/2023	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	816
2227045	CLAUDIO DIAS BARROSO	26/04/1968	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	817
2226944	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	08/01/1978	S		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	818
2227705	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	11/11/1982	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	819
2226415	JESSYCA SANT ANNA DOS SANTOS	04/10/1992	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	820
2227494	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	17/10/1993	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	821
2224583	DULCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	01/10/1968	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	822
2222750	CARMEN LUCIA SOUZA DOS SANTOS	24/04/1971	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	823
2222663	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	20/03/1973	N		1	0	1	CLASSIFICADO		824
2223386	ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	31/10/1973	N		1	0	1	CLASSIFICADO		825
2224279	NELMA JUNIOR LEAO	04/08/1976	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	826
2224223	MARIA APARECIDA LEANDRO DOMINGUES SOARES	24/03/1982	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	827
2227653	JESSICA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	14/01/1991	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	828
2222195	BRENDA GRRIDO MOREIRA XAVIER	15/10/1991	N		1	0	1	CLASSIFICADO		829
2222509	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE ASSIS	18/04/1992	S		1	0	1	CLASSIFICADO		830
2224396	ANA LUCIA LITAIFF DE CARVALHO	09/07/1992	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	831
2227242	RIAN ROSENDO MARTINS	25/11/1992	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	832
2225933	LARISSA PORTELLA BORGES DE FARIA	18/08/1997	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	833
2222521	ALEXANDRA MENDES PINTO	23/08/2002	N		1	0	1	CLASSIFICADO		834
2225456	ANA LETÍCIA BARCELOS FERREIRA	16/01/2003	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	835
2225412	JULIANA MARTINHO ROMÃO	05/07/2004	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	836
2226100	LIZENIR MOTTA DA SILVA DA ROCHA	24/12/1959	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	837
2226111	MARCOS EDU TEIXEIRA DA ROCHA	17/10/1962	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	838
2227060	MARIA TERESINHA DOS SANTOS MAIA	02/01/1963	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	839
2225199	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	07/11/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	840
2224090	REJANE MARA CARVALHO DE OLIVEIRA	18/04/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	841
2226414	MARA LÚCIA PEREIRA	07/09/1966	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	842
2223186	ROGERIO JUSTINIANO DOS SANTOS	20/11/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	843
2228000	ELISANE DOS SANTOS TERRA GABI	21/05/1967	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	844

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2226607	MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO PEREIRA	06/09/1968	N		0	0	0	CLASSIFICADO		845
2225697	EDILENI BUENO MENDANHA	18/10/1968	N		0	0	0	CLASSIFICADO		846
2225255	ANA LÚCIA DA SILVA BARRETO	25/07/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	847
2224461	ORNILENE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	17/10/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	848
2227753	CECILIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1970	N		0	0	0	CLASSIFICADO		849
2222591	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971	N		0	0	0	CLASSIFICADO		850
2223258	ELIANA ARAUJO DA COSTA	04/06/1972	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	851
2225567	JACYARA ESTEVES DA SILVA	02/09/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	852
2225148	MARY LUCE CAVALCANTE LIMA DA SILVA	06/02/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	853
2224482	FÁBIO COSTA DA SILVA	28/03/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	854
2225596	EDNEIDE DE MOURA BORGES	12/04/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	855
2227437	ANA LUCIA SANTOS FERREIRA	15/02/1975	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	856
2223458	JEAN PAULO ROCHA DE ANDRADE	10/06/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	857
2223854	ANA PAULA DIAS	25/06/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	858
2227910	DEZILAINE RIBEIRO FERREIRA DE ALMEIDA	19/07/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	859
2223148	LUCIANA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	13/12/1975	S		0	0	0	CLASSIFICADO		860
2226321	JANAINA CLEMENTE SILVA	26/04/1976	S		0	0	0	CLASSIFICADO		861
2226945	ADRIANA JOSÉ CARDOSO MELO	09/01/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	862
2227873	LUZINETE DOS SANTOS	28/02/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	863
2224240	PATRÍCIA AMPHILOPHIO DA SILVA	26/03/1977	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	864
2226140	ELAINE DE VASCONCELOS MACHADO FERREIRA	14/05/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	865
2228025	ANA PAULA DE OLIVEIRA THEOPHILO MAINARDES	13/08/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	866
2224301	ROBERTO DE MATTOS QUARESMA	09/05/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	867
2226072	NILSON TRUGANO DE SANT ANNA JUNIOR	06/02/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	868
2223231	CRISTIANE RIBEIRO SILVA	03/10/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	869
2224780	LUCIANA DA CRUZ DA SILVA	19/05/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	870
2222665	VÍCTOR FERNANDO SILVA BISPO	26/07/1981	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	871
2226356	CRISTINA MARQUES SILVA CASSIANO	15/09/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	872
2223259	MICHEL HUGO DA MATA CHAGAS	04/06/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	873

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2223011	FERNANDA DE SOUZA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	874
2223447	GEANE CARLA LEITE DE SOUZA PORTES	26/11/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	875
2222656	RONIE DE JESUS	03/12/1982	S		0	0	0	CLASSIFICADO		876
2222192	ALESSANDRA MACENA DOS SANTOS	25/04/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	877
2224691	PATRICIA DE MOURA FERREIRA FLORENTINO	24/10/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	878
2223163	GRAICOM GREI BORGES DOS SANTOS JUNIOR	05/11/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	879
2222906	ANA LÚCIA DIAS DE SOUZA NICACIO	22/12/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	880
2224683	ALAN SILVA VENANCIO	25/01/1984	S		0	0	0	CLASSIFICADO		881
2226101	BRUNO DA SILVA DE FARIAS	19/02/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	882
2224289	TALITA GLORIA DANTAS DA SILVA	03/03/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	883
2226454	ELIANE CALIXTA DA SILVA	22/04/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	884
2227002	MAURÍCIO DOS SANTOS PINHEIRO	07/04/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	885
2223488	SUELLEN OLIVEIRA BASTOS	14/05/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	886
2223050	MARIA PAULA HENRIQUES FREIRE MONTEIRO	13/07/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	887
2224128	LUCIANE TORRES DA SILVA	27/08/1986	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	888
2225661	MONIQUE SPINGOLA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/09/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	889
2227351	ELEN ROSE VIEIRA DE SOUZA SANTANA	30/01/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	890
2223954	ULYSSES SILVA DE SOUZA	12/02/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	891
2224956	GISELE GIL DOS SANTOS	05/03/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	892
2224187	SELMA BAPTISTA DOS SANTOS ELIAS	28/05/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	893
2225309	ERICA MARINHO DO NASCIMENTO LAGOAS	09/08/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	894
2225022	CINTIA CORRÊA CASECA	22/08/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	895
2225988	GISELLE GILLO PEREIRA NUNES	11/05/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	896
2222624	ROBERTO LOPES CANCADO	08/06/1988	N	S	0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	897
2225187	FRANCISCO TORRES DE ALMEIDA JUNIOR	19/08/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	898
2225713	ELAINE ROQUE DE LIMA	27/08/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	899
2226289	RAQUEL SIMÕES DE QUEIROZ	13/09/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	900
2224603	RENATA SAMPAIO GOMES DA SILVA	20/09/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	901
2225653	DAIANE SANTOS DE ANDRADE FONSECA	17/12/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	902

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227144	MANUELA MESQUITA RODRIGUES	07/04/1989	N		0	0	0	CLASSIFICADO		903
2227833	PRISCILA REBONATTO	14/04/1989	N		0	0	0	CLASSIFICADO		904
2227864	ÉLIDA CLEYZE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/12/1989	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	905
2227835	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	05/07/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	906
2224384	VANESSA RAISSA CARDOSO DOS SANTOS	07/08/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	907
2222542	RENATO LUIZ MINOITA DE SOUZA	04/10/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	908
2225958	RAFAELA BARBOSA PEREIRA	17/10/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	909
2224677	JONATHAN RIBEIRO LOUREDO	11/05/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	910
2227186	THAIS GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS	12/08/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	911
2225580	ANA PAULA SILVA COSTA	02/09/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	912
2227658	ALLEX DE AZEVEDO BARROS	10/11/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	913
2227057	ALEXA CAROLINA MOURA ROQUE DA SILVA	22/11/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	914
2228072	DÉBORA MARTINS CURTI	20/05/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	915
2222209	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO XAVIER	30/09/1992	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	916
2224548	WAGNER DE SOUZA BRAGA JÚNIOR	13/10/1992	N		0	0	0	CLASSIFICADO		917
2226827	PÂMELA CRISTINA DA SILVA MARQUES	21/11/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	918
2223561	ALINE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	26/02/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	919
2223098	MAIARA SETT	02/03/1993	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	920
2224874	STHÉFANI DE SOUZA FULI	25/03/1993	N		0	0	0	CLASSIFICADO		921
2225493	RAQUEL CRISTINA MARIA DE LIMA	29/04/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	922
2227941	KARLA EMANUELA SANTOS DE CARVALHO	14/07/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	923
2224452	CAMILA PALHANO DOS SANTOS DE SOUZA	22/08/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	924
2222610	PÂMELA GUEDES DA FONSECA VIEIRA	08/09/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	925
2226192	DAYANE PEREIRA BRANDÃO EMILIANO	06/01/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		926
2224811	WALLACE DE MATTOS ARAUJO	26/07/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		927
2223649	MIRIAM CARDOSO IECHER	03/11/1994	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	928
2227295	BRUNA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA	26/01/1995	N		0	0	0	CLASSIFICADO		929
2226117	RENATA ROGÉRIO DE OLIVEIRA	23/04/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	930
2224752	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LESSA	08/05/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	931

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2223424	YONA DIAS MENEZES ALVES	22/08/1995	N		0	0	0	CLASSIFICADO		932
2225819	KETELYN THAOANY LIMA SOARES DA CONCEICAO	15/11/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	933
2225801	BEATRIZ MARINS GOMES	27/03/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	934
2225236	NAYARA ROSARIO NOGUEIRA LEANDRO	01/04/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	935
2227954	BRUNO LUIZ DA SILVA ALVES	04/06/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	936
2222354	KEVIN QUADROS FERNANDES DE MELLO	04/09/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	937
2222277	FERNANDA MOREIRA BATISTA	05/12/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	938
2223053	JULLIANA MAGALHÃES NASCIMENTO	06/12/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	939
2227418	SARA EVA SILVA	09/02/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	940
2227735	LETICIA DE ARAUJO PEREIRA FERREIRA	23/02/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	941
2227686	DRIELLY DE CARVALHO GUIMARAES OLIVEIRA	28/02/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	942
2225722	JULIA SAMPAIO DE ASSIS	18/04/1997	N		0	0	0	CLASSIFICADO		943
2225966	JACKELINE DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	13/05/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	944
2224739	JOÃO PEDRO JORDÃO CAVALCANTE	08/07/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	945
2226698	DAYANA DA SILVA PAIVA DUARTE	06/10/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	946
2223468	ANDRESSA TAINARA DA SILVA VILANOVA	22/10/1997	S		0	0	0	CLASSIFICADO		947
2223948	NATALHA SOARES DOS SANTOS	24/12/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	948
2222539	LUISA MAVIAEL DE SOUZA	08/03/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	949
2224917	LOHAN CERQUEIRA INACIO CATREMO MACHADO	18/04/1998	S		0	0	0	CLASSIFICADO		950
2224740	KAMILA ROCHA DE SOUZA	18/05/1998	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	951
2223333	DAYARA DE FARIAS RIBEIRO	18/07/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	952
2225455	REBECA CRISTINA MARINS DA ROCHA	24/08/1998	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	953
2224706	FERNANDA STHEFANY DE AGUIAR SANTOS	26/11/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	954
2224343	MARCELA RODRIGUES BEZERRA STODUTO	14/02/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	955
2226054	LUCIANE DA SILVA RIBEIRO	21/02/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	956
2222873	ANA CLÁUDIA ALBERTO	06/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	957
2226922	JOSSANY LIZ RODRIGUES BONIFACIO	17/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	958
2227243	ESTEFANY DA SILVA PEREIRA DE LIMA	26/09/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	959

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2225588	ANNA CAROLYNA MOZER GONÇALVES	14/02/2000	S		0	0	0	CLASSIFICADO		960
2223882	MISAEL ANGELO VALPASSO FRAGA	08/05/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	961
2225268	JULIA DE ARAÚJO SILVA RIBEIRO	16/07/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	962
2223547	ESDRAS JOSUEL CHAVES DE AZEVEDO	26/07/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	963
2223775	MARCELLE CALIXTO PONTES	09/08/2000	N		0	0	0	CLASSIFICADO		964
2223464	BEATRIZ DA SILVA DA BOA MORTE	02/10/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	965
2222395	MATHEUS DA SILVEIRA MATOSO	10/01/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	966
2224419	MATHEUS SOUTO DA SILVA	10/05/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	967
2223794	ANA MELISSA RODRIGUES BASILIO	09/07/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	968
2227281	ANA VITÓRIA DO CARMO VENÂNCIO	27/02/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	969
2224479	ANA CLARA FERREIRA VIEIRA	19/10/2002	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	970
2224643	VANESSA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	13/01/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	971
2225986	KAREN AZEVEDO VIEIRA	05/07/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	972
2223643	MARIA EDUARDA DE ARENO MARTINS	16/01/2004	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	973
2226691	ANE KAROLYNE SOUZA ARAUJO	31/03/2004	N		0	0	0	CLASSIFICADO		974
2225366	GABRIEL SANTOS DE JESUS	16/04/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	975
2223763	ERICK NOGUEIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO BASTOS	18/12/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	976
2227492	MARIA EDUARDA MEIRELES DE SOUZA	14/03/2005	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	977
2225586	ELLEN CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA	21/02/2023	N		0	0	0	CLASSIFICADO		978
2226967	LUCIA LIMA TAVARES	06/09/2023	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	979

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226133	MEIRE NICOLAU DA SILVA	06/02/1969	N		6	0	6	83
2226893	DANIELE ZAMITH DA SILVA ABREU	12/08/1981	N		6	0	6	84
2225816	SIMONE GOMES GALDINO LEITE	25/05/1983	N		6	0	6	85
2224404	MARIA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA	20/06/1985	N		6	0	6	86
2224133	MONIQUE PATRICIA SOUZA DA SILVA	18/09/1985	N		6	0	6	87
2222681	CARLA MICHELEN FREITAS DA SILVA	18/11/1985	N		6	0	6	88
2222303	BÁRBARA PATRICIO ESCH	19/08/1989	N		6	0	6	89
2226103	ISABELA PEREIRA REIS	07/02/1991	N		6	0	6	90
2222319	CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	18/06/1993	N		6	0	6	91
2226867	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	17/08/1996	S		6	0	6	92
2223819	MAYNÁ DE OLIVEIRA ABREU VILLAÇA	01/04/1998	N		6	0	6	93
2225079	CINTIA BARBOSA DA COSTA	14/09/2002	S		6	0	6	94
2227785	BRUNA MAGALHÃES DA SILVA RIBEIRO	16/09/1989	N		3	2	5	95
2223205	JANAÍNA DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	15/11/1991	N		3	2	5	96
2227593	LAÍZE DA SILVA PIMENTA	26/07/1993	N		3	2	5	97
2223427	VERONICA DE MELO MUNIZ DE ARAUJO	22/11/1993	N		3	2	5	98
2225963	VIVIANNY LAIS DE SOUZA ALVES	25/09/1994	N		3	2	5	99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2227335	CAROLINA OLIVEIRA DE MACEDO	16/06/1998	N		3	2	5	100
2225466	GABRIELLE GEREMIAS REIS DE SOUZA	19/02/1999	N		3	2	5	101
2226654	ANA FLÁVIA VICTOR DE OLIVEIRA	20/01/2000	N		3	2	5	102
2227908	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA	01/09/1972	S		5	0	5	103
2223018	LUANDA ROSA DA SILVA	23/08/1980	S		5	0	5	104
2223418	MANUELLA VIANA BERTOLDO	28/10/1983	N		5	0	5	105
2222966	ROSIANE APARECIDA PEREIRA MENDES	14/06/1984	N		5	0	5	106
2224050	DANIEL DIÓGENES DOS SANTOS RANGEL	07/07/1985	N		5	0	5	107
2222604	FÁBIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSÁRIO	25/02/1986	S		5	0	5	108
2223910	MONIQUE DE CASTRO PEREIRA	09/04/1986	N		5	0	5	109
2223595	BRUNA DA CUNHA SANTOS	02/08/1987	N		5	0	5	110
2226250	KELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/1987	N		5	0	5	111
2222468	RAFAEL SILVA ARAUJO	13/04/1994	N		5	0	5	112
2225149	LORRANE DA SILVA PRIVAT	15/03/1997	N		5	0	5	113
2224177	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	S		5	0	5	114
2225598	ANDREISLA DOS SANTOS DE SOUZA MANSO	04/09/1998	N		5	0	5	115
2227476	JULY ANE DE VARGAS EUGENIO	30/12/2000	S		5	0	5	116
2224841	DANILO RESENDE FREIRE	06/06/1999	N		0	4	4	117
2227056	ELIANE FORTUNATO MARTINS	25/04/1972	S		4	0	4	118
2225460	ANA CRISTINA MACEDO	09/02/1973	N		4	0	4	119
2222817	ANA PAULA SANTOS NUNES	26/03/1974	N		4	0	4	120
2226396	DAYANA D. OLIVEIRA	14/04/1988	S		4	0	4	121
2226437	VIVIANE DE ASSUMPÇÃO DE SOUSA GONDIM	22/07/1990	S		4	0	4	122
2227145	LUIZA RODRIGUES CASSIANO	05/01/2004	N		1	2	3	123
2223253	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	12/08/1969	N		3	0	3	124
2223330	ANA CARLA FURTADO MAZZUCA	24/06/1978	N		3	0	3	125
2225105	LUCIANA LEMOS DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA	07/05/1981	N		3	0	3	126
2227213	SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	31/10/1981	N		3	0	3	127
2222948	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	26/01/1983	N		3	0	3	128
2227884	MARIANA BRITO SILVA	06/10/1983	N		3	0	3	129
2224796	GLEICE SILVA DE SOUZA MONTEIRO	09/04/1991	N		3	0	3	130
2222438	CAROLINE PEREIRA DE AMARO	01/11/1991	N		3	0	3	131
2223804	PRISCILLA DA CRUZ COUTINHO ROCHA MOUTA	19/01/1993	N		3	0	3	132
2227350	CAROLINA DA SILVA ALVES	04/11/1993	S		3	0	3	133
2225361	CASSANDRA MATIAS	02/03/1995	N		3	0	3	134
2226279	MYCHELLE DOS SANTOS MARTINS	11/02/1996	N		3	0	3	135
2222816	BEATRIZ APARECDA DE SOUZA ALMEIDA	14/01/1997	N		3	0	3	136
2223475	MYLENA MARQUES BOUSQUET	14/01/1999	N		3	0	3	137
2227553	NATHALIA TENORIO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	14/09/2000	N		3	0	3	138
2225886	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITÓRIA	08/10/2001	S		3	0	3	139
2227534	MIRIAM MESQUITA COELHO	01/03/2005	N		3	0	3	140
2222496	KARINE DE OLIVEIRA BARROS	22/03/1977	N		0	2	2	141
2222445	PAULA DA CUNHA DE MELLO	30/09/1997	S		0	2	2	142
2227308	FABÍOLA FRUCTUOSO COTOVICZ BARBOSA	01/11/1999	S		0	2	2	143
2225576	SARA SILVA MACHADO DE BRITO	30/07/2000	N		0	2	2	144
2223501	GABRIEL MACHADO MAIA	02/01/2002	N		0	2	2	145
2226588	ANA CLARA ALVES NERES	28/03/2003	N		0	2	2	146
2222663	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	20/03/1973	N		1	0	1	147
2223386	ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	31/10/1973	N		1	0	1	148
2222195	BRENDA GRRIDO MOREIRA XAVIER	15/10/1991	N		1	0	1	149
2222509	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE ASSIS	18/04/1992	S		1	0	1	150
2222521	ALEXANDRA MENDES PINTO	23/08/2002	N		1	0	1	151
2226607	MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO PEREIRA	06/09/1968	N		0	0	0	152
2225697	EDILENI BUENO MENDANHA	18/10/1968	N		0	0	0	153
2227753	CECILIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1970	N		0	0	0	154
2222591	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971	N		0	0	0	155
2223148	LUCIANA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	13/12/1975	S		0	0	0	156
2226321	JANAINA CLEMENTE SILVA	26/04/1976	S		0	0	0	157
2222656	RONIE DE JESUS	03/12/1982	S		0	0	0	158
2224683	ALAN SILVA VENANCIO	25/01/1984	S		0	0	0	159
2227144	MANUELA MESQUITA RODRIGUES	07/04/1989	N		0	0	0	160
2227833	PRISCILA REBONATTO	14/04/1989	N		0	0	0	161
2224548	WAGNER DE SOUZA BRAGA JÚNIOR	13/10/1992	N		0	0	0	162
2224874	STHÉFANI DE SOUZA FULI	25/03/1993	N		0	0	0	163
2226192	DAYANE PEREIRA BRANDÃO EMILIANO	06/01/1994	N		0	0	0	164
2224811	WALLACE DE MATTOS ARAUJO	26/07/1994	N		0	0	0	165
2227295	BRUNA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA	26/01/1995	N		0	0	0	166
2223424	YONA DIAS MENEZES ALVES	22/08/1995	N		0	0	0	167
2225722	JULIA SAMPAIO DE ASSIS	18/04/1997	N		0	0	0	168
2223468	ANDRESSA TAINARA DA SILVA VILANOVA	22/10/1997	S		0	0	0	169

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2224917	LOHAN CERQUEIRA INACIO CATREMO MACHADO	18/04/1998	S		0	0	0	170
2225588	ANNA CAROLYNA MOZER GONÇALVES	14/02/2000	S		0	0	0	171
2223775	MARCELLE CALIXTO PONTES	09/08/2000	N		0	0	0	172
2226691	ANE KAROLYNE SOUZA ARAUJO	31/03/2004	N		0	0	0	173
2225586	ELLEN CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA	21/02/2023	N		0	0	0	174

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226867	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	17/08/1996	S		6	0	6	25
2225079	CINTIA BARBOSA DA COSTA	14/09/2002	S		6	0	6	26
2227908	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA	01/09/1972	S		5	0	5	27
2223018	LUANDA ROSA DA SILVA	23/08/1980	S		5	0	5	28
2222604	FÁBIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSÁRIO	25/02/1986	S		5	0	5	29
2224177	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	S		5	0	5	30
2227476	JULY ANE DE VARGAS EUGENIO	30/12/2000	S		5	0	5	31
2227056	ELIANE FORTUNATO MARTINS	25/04/1972	S		4	0	4	32
2226396	DAYANA D. OLIVEIRA	14/04/1988	S		4	0	4	33
2226437	VIVIANE DE ASSUMPÇÃO DE SOUSA GONDIM	22/07/1990	S		4	0	4	34
2227350	CAROLINA DA SILVA ALVES	04/11/1993	S		3	0	3	35
2225886	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITÓRIA	08/10/2001	S		3	0	3	36
2222445	PAULA DA CUNHA DE MELLO	30/09/1997	S		0	2	2	37
2227308	FABÍOLA FRUCTUOSO COTOVICZ BARBOSA	01/11/1999	S		0	2	2	38
2222509	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE ASSIS	18/04/1992	S		1	0	1	39
2223148	LUCIANA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	13/12/1975	S		0	0	0	40
2226321	JANAINA CLEMENTE SILVA	26/04/1976	S		0	0	0	41
2222656	RONIE DE JESUS	03/12/1982	S		0	0	0	42
2224683	ALAN SILVA VENANCIO	25/01/1984	S		0	0	0	43
2223468	ANDRESSA TAINARA DA SILVA VILANOVA	22/10/1997	S		0	0	0	44
2224917	LOHAN CERQUEIRA INACIO CATREMO MACHADO	18/04/1998	S		0	0	0	45
2225588	ANNA CAROLYNA MOZER GONÇALVES	14/02/2000	S		0	0	0	46

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2225616	MÁRCIA VICENTE DO NASCIMENTO	02/02/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	704
2227802	ELENICE MARIA DOS SANTOS	24/09/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	705
2223530	CRISTINA MARIA BOMFIM DA CUNHA	09/04/1965	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	706
2225302	JORGE DE SOUZA RUMBELSPERGER	06/08/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	707
2225593	MOISES BORGES FERREIRA	22/10/1968	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	708
2227791	MONICA BISPO DOS SANTOS DA SILVA	17/12/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	709
2223256	JANETE PEREIRA CHARLES	30/10/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	710
2223367	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/05/1971	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	711
2227184	CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR	19/12/1972	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	712
2228123	ROSIMAR MAIA DOS SANTOS	17/02/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	713
2222400	MIRANDA DE SOUZA GONÇALVES	15/03/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	714
2224290	MÁRCIA DE OLIVEIRA PALMEIRA	27/11/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	715

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2225624	LUCIANA GOMES LOPES	19/04/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	716
2227411	PAULA GRACIELA SILVA MELO	20/04/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	717
2225203	JUCIARA CASTRO GABRIEL NOGUEIRA	02/09/1976	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	718
2222812	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	15/09/1976	S		0	0	0	CLASSIFICADO		719
2224695	ELISÂNGELA DUARTE DOS SANTOS	17/10/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	720
2222565	VANDERSON MORAES DA FONSECA	15/09/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	721
2227483	RENATA DA SILVA DE MOURA	24/10/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	722
2224857	ELIZANGELA LAUREANO DA SILVA LIMA	07/11/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	723
2226355	REJANE CARLOS MARTINS	29/01/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	724
2228004	MICHELLE LINS BARBOZA FERNANDES	31/05/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	725
2223511	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	11/09/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	726
2225407	REJANE APARECIDA FELIPE DA SILVA	12/10/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	727
2228019	EVELYN TEIXEIRA DA SILVA CÂMARA	18/03/1980	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	728
2222789	ANA PAULA MACENA DOS SANTOS	26/07/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	729
2226943	ELANE LUIZ DA SILVA	01/06/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	730
2224663	JONA DA SILVA MELO	04/06/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	731
2223628	FABIANA LUCIO MOURA	05/08/1981	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	732
2227220	LEANDRO DE JESUS DO ROSÁRIO	22/09/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	733
2226974	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA DIAS	29/12/1981	S		0	0	0	CLASSIFICADO		734
2225770	ALINE CESAR PEREIRA LIMA	20/03/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	735
2226417	JOZIRENE AMADOR DO NASCIMENTO PAIVA	28/06/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	736
2225454	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	20/11/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	737
2224494	CARLA ALESSANDRA DA SILVA CAETANO	19/12/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	738
2225527	VIVIANE GUIMARÃES DE AZEVEDO	16/02/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	739
2226971	BRUNA BARBOSA RAMOS DO COUTO	15/06/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	740
2223351	LIVEA ROSEMBACH SANTOS	09/07/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	741
2223872	MICHELE MOTTA DOS SANTOS SILVA FELIPE	02/12/1983	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	742
2225262	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	01/01/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	743

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2224513	MARILEIDE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	02/02/1984	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	744
2227107	VANESSA FERREIRA RIBEIRO	24/03/1984	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	745
2227994	GESIANE SILVA DE OLIVEIRA GERMANO	04/02/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	746
2227781	ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	19/04/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	747
2226760	GILCILENE SOUSA SILVA DE ALMEIDA	16/05/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	748
2224363	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	03/06/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	749
2227370	CINTIA MARA GONÇALVES DA SILVA DA COSTA	03/05/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	750
2222530	CAMILA AMARAL TORRES	13/06/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	751
2222988	AMANDA DE CARVALHO ALVES SILVA	10/04/1987	N		0	0	0	CLASSIFICADO		752
2224920	DANIELE PEREIRA DE SANTANA	20/10/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	753
2225533	MICHELE APARECIDA CIRIACO	03/02/1988	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	754
2225232	FELIPE VIEIRA DA SILVA	27/06/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	755
2226556	DAIANA DA ROCHA VICENCIO	28/09/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	756
2225220	BRUNA DOMINGOS DE MORAIS	28/12/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	757
2224335	THAIS DIAS LOPES DOS SANTOS	05/05/1990	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	758
2224974	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	759
2223280	TAIS PEREIRA DA SILVA	09/11/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	760
2226089	DALVANE SOUZA ARCARIO CANDIDO	16/01/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	761
2227193	SCARLETT GABRIELA FERRÃO SOARES	23/03/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	762
2224680	LUCIA RAFAELA DA CONCEIÇÃO	12/09/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	763
2227261	THAIS JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/10/1992	N		0	0	0	CLASSIFICADO		764
2225470	ALINE BARBOSA DE NOVAES DA COSTA	07/11/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	765
2225415	MARCELA ALVARENGA RIBEIRO	25/08/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	766
2222978	FERNANDA FERRETTI DA SILVA	09/12/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	767
2226102	NAYARA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES	17/02/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	768
2224617	LUCIENE DA SILVA ROCHA	17/09/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	769
2227869	FERNANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	28/11/1994	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	770
2225052	JENIFFER DE OLIVEIRA CORREIA	30/11/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	771

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2222758	TAYNARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	19/12/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		772
2224826	ALINE JESUS DE SOUZA VALENTIM	26/04/1995	N		0	0	0	CLASSIFICADO		773
2223499	PAULA CAROLINA MARCAL LIMA	12/06/1995	N		0	0	0	CLASSIFICADO		774
2222217	LARISSA OLIVEIRA DA COSTA	30/06/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	775
2227151	EDLAINE SOUZA DA SILVA	25/11/1995	S		0	0	0	CLASSIFICADO		776
2223068	IGOR DOUGLAS DA SILVA	21/01/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	777
2222878	VITORIA ESTEVES LEMOS DOS SANTOS	10/04/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	778
2225760	FABIANA LAURENTINO DA SILVA	04/09/1997	N		0	0	0	CLASSIFICADO		779
2222921	YASMIM JORGE DA CRUZ	07/12/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	780
2222547	ALINE GOMES DA SILVA	30/01/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	781
2223576	BIANCA MOURA DE ANDRADE	19/02/1998	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	782
2222688	BRENDA BEATRIZ GOMES	09/07/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		783
2224534	STEPHANY PAULA DE LIMA MACHADO RIBEIRO	20/02/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	784
2222444	INARA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	21/03/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		785
2224919	THAMIRES SILVA FONSECA	12/08/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		786
2225608	LAYANE VITORIA DA SILVA CORREA	27/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	787
2223718	JAQUELINE CASECA CUNHA JOCA	11/09/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	788
2226806	ANDERSON WUDSON FERNANDES DA COSTA	20/09/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	789
2226754	PRISCILA BOY RAMILO DA SILVA	09/12/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	790
2226260	EMANUEL DE SOUZA CEZÁRIO	28/12/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	791
2227963	CAROLINA DA SILVA TORRES LIMA	06/02/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	792
2222678	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	05/06/2000	N		0	0	0	CLASSIFICADO		793
2225651	MARCELY VIEIRA DA SILVA PACHECO	09/08/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	794
2227007	ALEX DA ROSA LOURENÇO DA SILVA	27/08/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	795
2226930	RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	21/09/2000	S		0	0	0	CLASSIFICADO		796
2226242	IRIZ	26/03/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	797
2224718	INGRID BARROS PEREIRA SANTIAGO	15/06/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	798
2227415	SANTOS	01/08/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	799
2228076	JULIA MOISESE DOS SANTOS	14/08/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	800
2228049	DAVYSON DE LIMA BARBOSA	08/11/2001	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	801
2223207	JOSUÉ GABRIEL DE MOURA SANTANA	20/11/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	802

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2225310	ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	16/04/2002	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	803
2223382	CAROLINE OLIVEIRA	09/12/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	804
2223031	ANA LYDIA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	14/12/2002	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	805
2223806	EMANUELLE DA SILVA ARAUJO	03/02/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	806
2223843	JOÃO VICTOR DA SILVA FARIAS	05/06/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	807
2227731	CAÍQUE RAMOS DE SOUZA MEDEIROS	23/07/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	808
2222582	ANA HADASSA DE MATOS ROSA	25/11/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	809
2227311	VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA	05/12/2003	S		0	0	0	CLASSIFICADO		810
2226472	CAMILE VITÓRIA DE JESUS ANDRADE	12/12/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	811
2222372	JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	11/01/2004	N		0	0	0	CLASSIFICADO		812
2224929	YASMIM VITÓRIA DE FARIA OLIVEIRA	06/02/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	813
2223905	IAN KEVIN JACINTO SANTOS	04/04/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	814
2226563	MARIA ISABEL MARTINS ALVES	07/04/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	815
2225960	LUANA EVANGELISTA DE FREITAS	30/07/2004	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	816
2223203	JOYCE DE JESUS DE OLIVEIRA	13/02/2005	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	817
2226740	ANNA LUIZA GOMES DE ANDRADE	12/07/2005	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	818

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2222812	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	15/09/1976	S		0	0	0	182
2226974	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA DIAS	29/12/1981	S		0	0	0	183
2222988	AMANDA DE CARVALHO ALVES SILVA	10/04/1987	N		0	0	0	184
2227261	THAIS JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/10/1992	N		0	0	0	185
2222758	TAYNARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	19/12/1994	N		0	0	0	186
2224826	ALINE JESUS DE SOUZA VALENTIM	26/04/1995	N		0	0	0	187
2223499	PAULA CAROLINA MARCAL LIMA	12/06/1995	N		0	0	0	188
2227151	EDLAINE SOUZA DA SILVA	25/11/1995	S		0	0	0	189
2225760	FABIANA LAURENTINO DA SILVA	04/09/1997	N		0	0	0	190
2222688	BRENDA BEATRIZ GOMES	09/07/1998	N		0	0	0	191
2222444	INARA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	21/03/1999	N		0	0	0	192
2224919	THAMIRES SILVA FONSECA	12/08/1999	N		0	0	0	193
2222678	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	05/06/2000	N		0	0	0	194
2226930	RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	21/09/2000	S		0	0	0	195
2227311	VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA	05/12/2003	S		0	0	0	196
2222372	JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	11/01/2004	N		0	0	0	197

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2222812	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	15/09/1976	S		0	0	0	40
2226974	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA DIAS	29/12/1981	S		0	0	0	41
2227151	EDLAINE SOUZA DA SILVA	25/11/1995	S		0	0	0	42
2226930	RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	21/09/2000	S		0	0	0	43
2227311	VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA	05/12/2003	S		0	0	0	44

5. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.
6. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital SME nº 48, de 10 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023
RENAN FERREIRINHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/52066:
Acolho as razões expendidas às fls. 149-150 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 023.929.719/0001-07, a penalidade de multa no valor de R$ 36.617,88 (trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante a Ata de Registro de Preços nº 147/2022. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: UNIFORME ESCOLAR - TÊNIS, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 8430, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2023/17675.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 780/2023
Vigência da Ata: 01/12/2023 a 30/11/2024
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 21.111.808/0005-40
Endereço: Av. Coronel Phidias Tavora, nº 1105 LOT 1 LTM 43904 - Pavuna - RJ
CEP: 21.535-510 **Tel:** (11) 3199-7320
E-mail: licitacao@ebnsa.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 58.95.95.004-07	QUANTIDADE ESTIMADA	
	TÊNIS - UNIFORME ESCOLAR	1.377.118	
1	Calçado tipo tênis estilo esporte. Modelo Tênis atacador. **Marca:** Coliseu Ltda	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 66.790.223,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e vinte e três reais)
Valor Global da Ata: R$ 66.790.223,00 (sessenta e seis milhões setecentos e noventa mil duzentos e vinte e três reais)			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/54305** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato nº 163/2018, firmado com esta Pasta de Educação para prestação de serviço de vigilância desarmada, conforme Ofício n.º **SME-OFI-2023/47679.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
RETIFICAÇÃO

Fica retificado, no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023, publicado no D.O. RIO Nº 91, de 27 de julho de 2023, ANEXO I - CRONOGRAMA do referido ato.

ONDE SE LÊ:

3.11. Publicação da Análise de Recursos do Eixo Conhecimento Técnico e do Resultado Final da Formação	20/12/2023

LEIA-SE:

3.11. Publicação da Análise de Recursos do Eixo Conhecimento Técnico e do Resultado Final da Formação	27/12/2023

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 171 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• Início do contrato em 05/12/2023 e término em 05/06/2024
• COMPARECER NO DIA 04/12/2023, ÀS 9 HORAS
E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
625	2130904	MARIA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	212.XXX.XXX-50

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**190	2148420	RUBEM DE PAULA ALVES	850.XXX.XXX-04
**201	2144501	MARIA DALVA CASIMIRO DA SILVA	071.XXX.XXX-04
**202	2129984	MARCELO MARIO DOS SANTOS SOUSA	071.XXX.XXX-52

E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
337	2134421	MARIANA SALGUEIRO DE SOUZA	129.XXX.XXX-00
366	2137404	BÁRBARA TRISTÃO CORDOLINO	139.XXX.XXX-37
400	2133261	ANDRÉA MACHADO DA CONCEIÇÃO	051.XXX.XXX-25
**406	2146393	MARCUS VINÍCIUS SANTOS DE PAULA	473.XXX.XXX-57
407	2141214	IGOR FILIPE OLIVEIRA PINHEIRO	164.XXX.XXX-74

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**131	2154423	ALICE PIETRA LOPES DA SILVA	177.XXX.XXX-70
**140	2138493	JULIANA DE FIGUEIREDO MENDES	162.XXX.XXX-55
**141	2154435	LUCAS EDUARDO DE MAGALHAES DA GLÓRIA	136.XXX.XXX-46

• COMPARECER NO DIA 04/12/2023, ÀS 10 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
590	2136059	SIMONE BALD CORREA MOTA	07.XXX.XXX-37
592	2148499	ANDRÉ SANTIAGO PRADO	079.XXX.XXX-54
593	2132911	JULIANE MOURA PINHEIRO COSTA	052.XXX.XXX-66
596	2134743	DANIELLE MARMO DE SOUZA	087.XXX.XXX-42
610	2148757	GILVANIA DOS SANTOS	009.XXX.XXX-00

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
873	2149188	CLAUDIA LOPES KARTNALLER	000.XXX.XXX-52
891	2140420	LUCIANI EVARISTO DA SILVA FERREIRA DE SOUSA	216.XXXXXX-58
895	2137108	CLAUDIA SOARES SAMPAIO	287.XXXXXX-04
897	2140919	ELAINE BARBARA ALVES DORESTE	690.XXXXXX-40
906	2154119	ALESSANDRA VICENTE	684.XXXXXX-65
916	2144238	JOSY HELEN BENEDITO SILVA	762.XXXXXX-47
922	2153474	CHRISTIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO BARBOSA	526.XXXXXX-04

• COMPARECER NO DIA 04/12/2023, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
935	215448	ANNA PAULA MAUÉS GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA	543.XXX.XXX-23
944	2133900	PATRICIA VIEIRA DA CUNHA	105.XXX.XXX-86
950	2132371	VANESSA MEDEIROS LAURINDO DA SILVA	575.XXX.XXX-88
961	2142139	RAPHAELA DA CUNHA VENTURA	118.XXX.XXX-10
964	2143639	JOMAR FIGUEIREDO DE BRITO	126.XXX.XXX-65
965	2129952	ALESSANDRA NETO DO NASCIMENTO	117.XXX.XXX-89
982	2147934	LUCIANE DE SOUZA MALUSTRO	150.XXX.XXX-24

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**321	2138623	JOSIANE MARQUES DE PAULA	933.XXX.XXX-35
**326	2144317	MICHELLE OLIVEIRA DIAS ALVES	570.XXX.XXX-85
**330	2144304	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	947.XXX.XXX-26

• COMPARECER NO DIA 04/12/2023, ÀS 12 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
703	2148922	SUELLEN MICHELLI LUZ	121.XXX.XXX--56
722	2151423	MARCUS VINICIUS BENTO DA SILVA	145.XXX.XXX--56
728	2150909	VITÓRIA CAROLINA REGALO DE OLIVEIRA	199.XXX.XXX--78
736	2147173	GEISA PIRES BITTENCOURT VELLOSO	506.XXX.XXX-04
739	2144668	CATIA LYRIO DOS SANTOS	755.XXX.XXX-44
742	2157080	SANDRA MIRIAM MESQUITA LOPES	816.XXX.XXX-04
752	2131269	MÁRCIA ESPI ANTUNES	000.XXX.XXX-95

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**219	2143682	NAYARA DA SILVA PORTO	166.XXX.XXX-97

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

**223	2129583	ANA PAULA SOARES DA SILVA	098.XXX.XXX-90
**227	2149258	BÁRBARA LARISSA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	153.XXX.XXX-56
**232	2155102	JANAINA RODRIGUES CORRÊA	665.XXX.XXX-49

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **Atestado de Saúde Ocupacional original - ASO**
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 04 DE DEZEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO VERÃO
Período de 04 de Dezembro a 08 de Dezembro de 2023

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA A

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA B

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refoga, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA C

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA D

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sob. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobr. fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA A

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA B

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. Fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA C

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobr. Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta

6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Feijão Arroz Ovo mexido Batatas em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maça Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústicas assada Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho e carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - GEO - 2023

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira. Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2023

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada ou purê Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Plano Alimentar - GEO - 2023					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e patinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústicas assadas Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2023					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou assada Acelga Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite com laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana e aveia	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Pão com manteiga	Talharim à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023				
SEMANA A				
	Desjejum	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maça,banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura Abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA B

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA C

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta

6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Sobr. fruta	Leite batido com café Pão com ovo mexido Sobr. fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja com mamão Pão ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)

SEMANA A

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana,maçã e aveia	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)

SEMANA B

	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)			
SEMANA C			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústicas assadas Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)			
SEMANA D			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura,brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobr. fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) **SEMANA A**			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) **SEMANA B**			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. Fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura,maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) **SEMANA C**			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. Fruta	Leite batido banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET) **SEMANA D**			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023 **SEMANA A**					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023 **SEMANA B**					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023 **SEMANA C**					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023 SEMANA D					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musselini de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Musselini de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musselini de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Souflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão carioca Escondidinho de peixe (chuchu, abóbora e batata) Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SME-PRO-2023/ 56714 Acolho as razões expendidas às fls. 167 do processo em epígrafe e, com base no disposto nos artigos 589, Inciso I e 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, a penalidade de advertência e multa no valor de R$ 6.911,68 (seis mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 01/2022. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

SME-PRO-2023/56530
Acolho as razões expendidas às fls. 160-161 do processo em epígrafe e, com base no disposto nos artigos 87, Inciso II da Lei nº 8666/1993 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, aplico à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.**, **CNPJ nº 12.978.986/0001-58**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** de 2% (dois por cento) do valor mensal do faturamento do contrato no valor de R$ 1.939,64 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao **Contrato nº 01/2022**. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

SME-PRO-2023/56531
Acolho as razões expendidas às fls. 153-154 do processo em epígrafe e, com base no disposto nos artigos 87, Inciso II da Lei nº 8666/1993 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, aplico à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.**, **CNPJ nº 12.978.986/0001-58**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** de 2% (dois por cento) do valor mensal do faturamento do contrato no valor de R$ 3.138,74 (Três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao **Contrato nº 41/2022.** Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

SME-PRO-2023/56533
Acolho as razões expendidas às fls.158-160 do processo em epígrafe e, com base no disposto nos artigos 87, Inciso II da Lei nº 8666/1993 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, aplico à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.**, **CNPJ nº 12.978.986/0001-58**, a penalidade **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** de 2% (dois por cento) do valor mensal do faturamento do contrato no valor de R$ 1.548,10 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao **Contrato nº 47/2022**. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 53, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 38, de 14 de JULHO de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de Julho de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** conforme constante no item 14, Edital SME Nº 38, de 14 de JULHO de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
41º	2210551	CAROLINA GRATON SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
42º	2212500	LENO RICARDO VIDINHA DE FREITAS	DESCLASSIFICADO(A)
43º	2189077	BRUNA MARIA BENTO BRANCO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
44º	2209346	THAISA DA SILVA AZEVEDO MOÇO	APTO(A)
45º	2210309	LILIAN DE MATTOS PAIVA	DESCLASSIFICADO(A)
46º	2209190	MARCELA AGUIAR BENITES	DESCLASSIFICADO(A)
47º	2211748	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
48º	2202040	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
49º	2210596	BRUNO SILVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
50º	2178937	PEDRO LEAL FARIAS	DESCLASSIFICADO(A)
51º	2182073	ÁLEF DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)
52º	2211787	BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	DESCLASSIFICADO(A)
53º	2212497	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
54º	2188959	ANDERSON FIDELIS CALABRIA	DESCLASSIFICADO(A)
55º	2212203	PÂMELLA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO(A)
56º	2182812	CAROLINE GRECO GIOIA	DESCLASSIFICADO(A)
57º	2210267	JOSÉ LUCAS FERREIRA DUTRA CORRÊA	DESCLASSIFICADO(A)
58º	2212559	CATARINA XAVIER LOPES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º	2196805	ROSANGELA MARQUES MEIRELES	DESCLASSIFICADO(A)
5º	2211727	LUCIANO SILVA TERENCIO DE JESUS	DESCLASSIFICADO(A)
6º	2211452	ANA PAULA DOS SANTOS ANCIÃES	DESCLASSIFICADO(A)
7º	2211479	PAULO CÉSAR PIRES SOARES	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2211597	MAURO ROBERTO ANTONY JANSEN	DESCLASSIFICADO(A)
2º	2191233	MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO	DESCLASSIFICADO(A)
3º	2210915	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
4º	2211438	ANGÉLICA DE AZEVEDO VIEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
5º	2189859	MARCELO NEVES VARGAS	APTO(A)
6º	2212394	VALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	DESCLASSIFICADO(A)
7º	2199410	ANTÔNIO MARCOS MIRANDA JARDIM	DESCLASSIFICADO(A)
8º	2184297	CECÍLIA ALMEIDA SANTOS MOREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
9º	2212498	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
10º	2209182	JULIANA MACHADO LULO	DESCLASSIFICADO(A)
11º	2212309	LÍDIA SALLES CARNEIRO LOURENÇO	DESCLASSIFICADO(A)
12º	2211227	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO(A)
13º	2211553	MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES	APTO(A)
14º	2185097	VIVIANE DE JESUS LEITE	DESCLASSIFICADO(A)
15º	2179780	SAULO AUGUSTO COSTA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
16º	2212072	ANA LÚCIA DA SILVA SALES	DESCLASSIFICADO(A)
17º	2211718	DEIVISON DA SILVA GOMES	DESCLASSIFICADO(A)
18º	2202081	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
19º	2183646	JORGE ALEXANDRINO BORGES	DESCLASSIFICADO(A)
20º	2199207	MARCIO LUIZ LACERDA	DESCLASSIFICADO(A)
21º	2198680	VIVIANE VIEIRA COSTA DUTRA	DESCLASSIFICADO(A)
22º	2204518	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
23º	2212367	MARCO ANTONIO CLEMENT NAME	DESCLASSIFICADO(A)
24º	2177934	RENATA ANDRADE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
25º	2186408	ANDERSON GONÇALVES	DESCLASSIFICADO(A)
26º	2191849	ÉRICA BEZERRA DE ASSIS	APTO(A)
27º	2211660	FERNANDO FIDELES DOS SANTOS	APTO(A)
28º	2211481	GUILHERME HENRIQUE TELLES BAZZAN	DESCLASSIFICADO(A)
29º	2212104	LILIAN ALVES DA SILVA LINS	DESCLASSIFICADO(A)
30º	2212108	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
31º	2210891	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
32º	2196869	DAVID GONÇALVES FELIX GOMES	DESCLASSIFICADO(A)
33º	2189661	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
34º	2212480	MARCUS VINÍCIUS ABREU PRATES	DESCLASSIFICADO(A)
35º	2211407	MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO	DESCLASSIFICADO(A)
36º	2189352	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
37º	2211413	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	
38º	2208844	ADREANNE DO NASCIMENTO SAVAGET	DESCLASSIFICADO(A)
39º	2183901	CLÉCIO LUIZ DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
40º	2205286	CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	DESCLASSIFICADO(A)
41º	2211557	CRISTIANE VALLE VIANA LACERDA	DESCLASSIFICADO(A)
42º	2210245	DAYANE DA SILVA AURELIO	DESCLASSIFICADO(A)
43º	2179383	ELIMARA BARROS GUMERCINDO MENDES	DESCLASSIFICADO(A)
44º	2210506	GABRIELA AUGUSTO TORRES	DESCLASSIFICADO(A)
45º	2187169	HÁLISON FERREIRA DE ANDRADE	APTO(A)
46º	2203808	JOCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
47º	2180845	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	APTO(A)
48º	2180224	JORGE LUIZ MANOEL FLAUSINO	DESCLASSIFICADO(A)
49º	2211416	JULIO CESAR RODRIGUES	DESCLASSIFICADO(A)
50º	2187798	JULIO CEZAR SAMPAIO DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º	2212394	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
3º	2199410	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
4º	2185097	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
5º	2212072	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
6º	2183646	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
7º	2199207	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
8º	2212108	MONIQUE DA LUZ AVELINO	DESCLASSIFICADO(A)
9º	2210891	CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	APTO(A)
10º	2189352	PABLO LIMA DE JESUS	DESCLASSIFICADO(A)
11º	2211413	ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	DESCLASSIFICADO(A)
12º	2205286	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
13º	2180845	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
14º	2180224	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
15º	2182020	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
16º	2210532	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
17º	2196074	MARCIO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
18º	2212400	MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS	APTO(A)
19º	2197474	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	DESCLASSIFICADO(A)
20º	2198392	ROBERTO CARLOS MARCELINO DAMAZIO	APTO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 54, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** conforme constante no item 14, Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2213388	RITA DE CASSIA DA CRUZ DINIZ	DESCLASSIFICAD(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2218987	MARIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO	DESCLASSIFICAD(A)
2	2214791	TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES	DESCLASSIFICAD(A)
3	2215950	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO GOMES	DESCLASSIFICAD(A)
4	2216346	VERÔNICA FERREIRA LEITE APOLINÁRIO	DESCLASSIFICAD(A)
5	2219145	ALESSANDRA MAFRA FERREIRA	DESCLASSIFICAD(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

6	2220267	HELLEN CRISTINA AMORIM FEITOZA BOLZAN	DESCLASSIFICAD(A)
7	2215311	DAIANA COSTA DA SILVA	APTO(A)
8	2220976	SIMONE DOMINGUES MOLON	DESCLASSIFICAD(A)
9	2215353	VALDEZ DA ROCHA MATA	DESCLASSIFICAD(A)
10	2219721	SULA CORRÊA MENDONÇA	DESCLASSIFICAD(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	
1º	2205286	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
2º	2180845	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
3º	2180224	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	
4º	2213670	GISELE BORGES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICAD(A)
5º	2218913	AGNES NUNES CALDEIRA BRAGA ESEQUIEL	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2217789	CARLA ACTIS DA CRUZ MARIANO	DESCLASSIFICAD(A)
2º	2213723	FLAVIO SANTOS DE PAULA	DESCLASSIFICAD(A)
3º	2221149	DIOGO LACERDA ALVES	APTO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2213723	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2216848	ANTONIO JOSE CLEMENTINO FERNANDES	DESCLASSIFICAD(A)

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 53 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME Nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial, a comparecerem na Av. Ayrton Senna 2.001 - Bl.A, sala 12 - Barra da Tijuca

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 01/12/2023 - 9 horas

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1060º	2145167	RENATA CAVALCANTI CARRERA MELO	006.***.***-27
1061º	2144295	ANDREIA SOARES RICARDO	069.***.***-46
1062º	2144610	JANE BERNARDO COSTA NUNES	079.***.***-70
1063º	2152160	CANDIDATAO(A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	010.*.***-18
1064º	2153615	MONICA FERREIRA DE ANDRADE	005.***.***-35
1065º	2153657	ROSANGELA DO CARMO DE SOUZA PEREIRA	013.***.***-85
1066º	2147419	VALMIR CORDULA FEITOSA	028.***.***-65
1067º	2141202	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	18.***.***-06
1068º	2135501	CARLOS CLAUDIO GOMES MOREIRA	008.***.***-05
1069º	2145977	MARCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	011.***.***-41
1070º	2153273	GLEYCE DA SILVA DUQUE	836.***.***-87
Comparecer dia 01/12/2023 - 10 horas			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
1071º	2153946	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA LOPES	026.***.***-22
1072º	2153898	HELENA MARTINS DE SALES	423.***.***-68
1073º	2144615	EDUARDO CESAR DO VALE CHAVES SILVA	006.***.***-50
1074º	2139755	ERINETE PEREIRA MOTA	020.***.***-63
1075º	2155601	DOMINGOS ANTONIO SILVA LOPES	024.***.***-16
1076º	2152307	CANDIDATAO(A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	129.*.***-55
1077º	2147149	JACQUELINE XAVIER	836.***.***-34
1078º	2138580	ELISÂNGELA MONTEIRO COSTA BITENCOURT	026.***.*** -40
1079º	2136901	CANDIDATAO(A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	047.*.***-40
1080º	2132980	CELSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	070.***.***-21
1081º	2147561	CANDIDATAO(A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	020.*.***-00
1082º	2144725	CANDIDATAO(A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	010.*.***-23
1083º	2143958	CLAUDIA CÂNDIDO DA SILVA	028.***.***-26
1084º	2154648	ESTER DA SILVEIRA GONÇALVES	011.***.***-09

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
295**	2133124	VIVIANE MACIEL GERMANO	145.***.***-61
296**	2130236	MARIANA TELLES DA COSTA GLORIA	146.***.***-43
297**	2129378	RAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	063.***.***-47
298**	2132960	THAMIRES OLIVEIRA DA CUNHA COSTA	143.***.***-40
299**	2153837	FLÁVIA REGINA DA SILVA	139.***.***-63

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS; • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS • Diploma do Ensino Médio

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 72/2023
Nome das Partes: **BARBARA COSTA DE OLIVEIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 66/23
Nome das Partes: **BEATRIZ ALMEIDA SALLES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2023 a 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 65/23
Nome das Partes: **ELLEN CAROLINE ALVES DE BRITO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 11/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 73/2023
Nome das Partes: **GIOVANNA ARAÚJO RAMON DE OLIVEIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 71/2023
Nome das Partes: **GIOVANNA CARDOSO MARQUES CAVALCANTE** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 47/23
Nome das Partes: **GIOVANNA VARANDAS DA GAMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/09/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/09/2023 A 24/11/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2023
Nome das Partes: **LARA CARVALHO DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/11/2023 a 08/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 03/2022

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 21/2019
Nome das Partes: **LARISSA FELIX OLIVEIRA MARTINS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 23/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2023 A 01/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 77/23

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 21/2019
Nome das Partes: **LARISSA FELIX OLIVEIRA MARTINS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 23/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/12/2023 A 06/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 78/23

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/23
Nome das Partes: **LEANDERSON GERMANO CALAZANS DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/11/2023 a 20/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 03/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 76/23
Nome das Partes: **STEPHANIE FRANCO GOMES DO VALE** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/11/2023 a 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 74/2023
Nome das Partes: **YASMIN MARTINS NOBRE** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/11/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fica retificado no Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE de 20/09/2023, publicado no D.O. Rio nº 139, de 05/10/2023, página 64, 1ª coluna, o que segue:

ONDE SE LÊ:
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 47/23
Nome das Partes: **GIOVANNA VARANDAS DA GAMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/09/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/09/2023 A 01/11/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

LEIA-SE:
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 46/23
Prazo: 20/09/2023 à 08/11/2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Processo SME-PRO-2023/25150
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Jorge Leandro Santos de Lima**, **matr. 11/012052-7** e **Simone Evangelista Souza David**, **matr. 10/257089-3**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da **E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor Augusto José Machado.**

Processo SME-PRO-2023/00493
Processo SME-PRO-2023/21035
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Denise Caldas Lourenço da Silva**, **matr. 11/136116-1** e **Carla Cristina Laurindo Passos Silva**, **matr. 12/228490-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da **E/CRE (09.18.802) EDI Pintando o sete.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 27/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THIAGO DE ARAUJO PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 16/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 06/11/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DAVID CABRAL FRANÇA CORDEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/11/2023 a 30/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2023 ao Convênio n.º 03/2022
Data da assinatura: 06/11/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DAVID CABRAL FRANÇA CORDEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/11/2023 a 30/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 27/11/2023

Onde se lê:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
66º **	2176462	ARYANBE LUCI DE ALMEIDA MONSORES	DESCLASSIFICADO

Leia-se

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
66º **	2176462	ARYANNE LUCI DE ALMEIDA MONSORES	APTO

(*) Publicado no D.O Rio nº 171 de 28/11/2023,m página 141, 1ª coluna

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 61 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 04/12/2023 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01ª	2221330	VILMA RIBEIRO PEIXE PARREIRA
02ª	2218932	PATRICIA GOMES DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 62 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 04/12/2023 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01ª	2213755	VANIA ARAUJO DE MOURA
02ª	2219247	FLÁVIA PEREIRA GOMES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*)AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000893/2023

Processo nº MUL-PRO-2023/00611 - A Pregoeira da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das suas atribuições informa que ADJUDICA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00893/2023 à empresa J. M. F. SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 22.120.334/0001-31, vencedora dos itens 1 e 2 do certame, com o valor total de R$ 79.303,32, de acordo com as seguintes informações:
a) Item 1, prestação de serviço de copeiragem, no valor total de R$ 39.651,72.
b) Item 2, prestação de serviço de recepcionista, no valor total de R$ 39.651,60.

Informamos que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00893/2023 encontram-se disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ .
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 30/11/2023

(*)AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET - UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000885/2023

Processo nº MUL-PRO-2023/00779 - A Pregoeira da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das suas atribuições informa que ADJUDICA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00885/2023 à empresa R M 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 08.761.509/0001-69, vencedora do certame, com o valor total de R$ 418.000,00.

Informamos que todos os atos praticados para adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00885/2023 encontram-se disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ .
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 30/11/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O Memorando da Gerência de Recursos Humanos/SMAS, Nº ASS-MEM-2023/08908 de 29/11/2023, que trata das férias de Conselheiros Tutelares para o mês de **DEZEMBRO/2023.**

ONDE SE LÊ:
COMUNICA:
I - O suplente **ANDERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA** para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/11/23 a 30/11/23) da titular MÔNICA RODRIGUES DE LIMA - matrícula 66/319.319-0, do Conselho Tutelar 04 - Meier;

II - O suplente **ANISIO DE FARIAS JUNIOR**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular FLAVIO FERNANDO CORTEZ DE ALMEIDA - matrícula 66/292.104-7, do Conselho Tutelar 14 - Inhauma;

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2023.
Mina Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

LEIA-SE:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O Memorando da Gerência de Recursos Humanos/SMAS, Nº ASS-MEM-2023/08908 de 29/11/2023, que trata das férias de Conselheiros Tutelares para o mês de **DEZEMBRO/2023.**

COMUNICA:
I - O suplente **ANDERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA** para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular MÔNICA RODRIGUES DE LIMA - matrícula 66/319.319-0, do Conselho Tutelar 04 - Meier;

II - O suplente **ANISIO DE FARIAS JUNIOR**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular FLAVIO FERNANDO CORTEZ DE ALMEIDA - matrícula 66/292.104-7, do Conselho Tutelar 14 - Inhaúma;

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;
Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2023.
Mina Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O Memorando da Gerência de Recursos Humanos/SMAS, ASS-MEMO -2023/08550, de 14 de novembro de 2023, que trata das férias de Conselheiro Tutelar para o mês de **DEZEMBRO/2023.**

COMUNICA:
ONDE SE LÊ:
I - O suplente **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) do titular WALTER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - matrícula 66/271.237-0, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

II - A suplente **CECÍLIA SIMÕES VAZ**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular JULIANA SANTOS CARLOS - matrícula 66/299.191-7, do Conselho Tutelar 05 - Ramos;

III - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular HELENICE PEREIRA DA SILVA DIAS - matrícula 66/311.520-1, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá;

IV - A suplente **ERONILDA RODRIGUES LIMA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO - matrícula 66/297.849-2, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

V - A suplente **ROSÂNGELA DA SILVA MACHADO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular RÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - matrícula 66/272.460-7, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

VI - A suplente **RAÍSSA ALVES DINIZ**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular ISABEL JOSÉ DE ARRUDA - matrícula 66/229.713-3, do Conselho Tutelar 15 - Guaratiba;

VII - O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA (CT 09)** para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular GRECIELE DE SOUZA FREIRE - matrícula 66/297.842-7, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

VIII - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES (CT 13)** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular VANESSA DE SOUZA MARTINS DA SILVA - matrícula 66/309.282-2, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

IX - A suplente **LUZINETE SILVA DE SOUZA** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular MARGARETE BASTOS DE ALMEIDA MARYNONI FERNANDES - matrícula 66/299.202-2, do Conselho Tutelar 17- Realengo;

X - A suplente **MARIA APARECIDA NUNES SANTOS NERI**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular SILVIA RAMOS GOMES DA COSTA - matrícula 66/297.824-5 do Conselho Tutelar 18 - Taquara.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2023.
Mina Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

LEIA-SE:
I - O suplente **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) do titular WALTER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - matrícula 66/271.237-0, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

II - A suplente **CECÍLIA SIMÕES VAZ**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular JULIANA SANTOS CARLOS - matrícula 66/299.191-7, do Conselho Tutelar 05 - Ramos;

III - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular HELENICE PEREIRA DA SILVA DIAS - matrícula 66/311.520-1, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

IV - A suplente **ERONILDA RODRIGUES LIMA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO - matrícula 66/297.849-2, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

V - A suplente **ROSÂNGELA DA SILVA MACHADO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular RÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - matrícula 66/272.460-7, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

VI - A suplente **THAMIRES DE LIMA GUEDES DE ALMEIDA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular ISABEL JOSÉ DE ARRUDA - matrícula 66/229.713-3, do Conselho Tutelar 15 - Guaratiba;

VII - O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA (CT 09)** para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular GRECIELE DE SOUZA FREIRE - matrícula 66/297.842-7, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

VIII - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES (CT 13)** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular VANESSA DE SOUZA MARTINS DA SILVA - matrícula 66/309.282-2, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

IX - A suplente **LUZINETE SILVA DE SOUZA** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular MARGARETE BASTOS DE ALMEIDA MARYNONI FERNANDES - matrícula 66/299.202-2, do Conselho Tutelar 17- Realengo;

X - O suplente **ADMILSON BATISTA DA COSTA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular SILVIA RAMOS GOMES DA COSTA - matrícula 66/297.824-5 do Conselho Tutelar 18 - Taquara.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2023.
Mina Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O Memorando da Gerência de Recursos Humanos/SMAS, ASS-MEMO -2023/08550, de 14 de novembro de 2023, que trata das férias de Conselheiro Tutelar para o mês de **DEZEMBRO/2023.**

COMUNICA:
ONDE SE LÊ:
I - O suplente **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) do titular WALTER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - matrícula 66/271.237-0, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

II - A suplente **CECÍLIA SIMÕES VAZ**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular JULIANA SANTOS CARLOS - matrícula 66/299.191-7, do Conselho Tutelar 05 - Ramos;

III - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular HELENICE PEREIRA DA SILVA DIAS - matrícula 66/311.520-1, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá;

IV - A suplente **ERONILDA RODRIGUES LIMA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO - matrícula 66/297.849-2, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

V - A suplente **ROSÂNGELA DA SILVA MACHADO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular RÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - matrícula 66/272.460-7, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

VI - A suplente **THAMIRES DE LIMA GUEDES DE ALMEIDA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular ISABEL JOSÉ DE ARRUDA - matrícula 66/229.713-3, do Conselho Tutelar 15 - Guaratiba;

VII - O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA (CT 09)** para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular GRECIELE DE SOUZA FREIRE - matrícula 66/297.842-7, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

VIII - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES (CT 13)** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular VANESSA DE SOUZA MARTINS DA SILVA - matrícula 66/309.282-2, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

IX - A suplente **LUZINETE SILVA DE SOUZA** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular MARGARETE BASTOS DE ALMEIDA MARYNONI FERNANDES - matrícula 66/299.202-2, do Conselho Tutelar 17- Realengo;

X - O suplente **ADMILSON BATISTA DA COSTA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular SILVIA RAMOS GOMES DA COSTA - matrícula 66/297.824-5 do Conselho Tutelar 18 - Taquara.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2023.
Mina Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

LEIA-SE:
I - O suplente **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) do titular WALTER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - matrícula 66/271.237-0, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

II - A suplente **CECÍLIA SIMÕES VAZ**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular JULIANA SANTOS CARLOS - matrícula 66/299.191-7, do Conselho Tutelar 05 - Ramos;

III - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular HELENICE ´PEREIRA DA SILVA DIAS - matrícula 66/311.520-1, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá;

IV - A suplente **ERONILDA RODRIGUES LIMA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO - matrícula 66/297.849-2, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

V - A suplente **ROSÂNGELA DA SILVA MACHADO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) do titular RÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - matrícula 66/272.460-7, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

VI - A suplente **THAMIRES DE LIMA GUEDES DE ALMEIDA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/23 a 30/12/23) da titular ISABEL JOSÉ DE ARRUDA - matrícula 66/229.713-3, do Conselho Tutelar 15 - Guaratiba;

VII - O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA (CT 09)** para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular GRECIELE DE SOUZA FREIRE - matrícula 66/297.842-7, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

VIII - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES (CT 13)** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular VANESSA DE SOUZA MARTINS DA SILVA - matrícula 66/309.282-2, do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca;

IX - A suplente **LUZINETE SILVA DE SOUZA** para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular MARGARETE BASTOS DE ALMEIDA MARYNONI FERNANDES - matrícula 66/299.202-2, do Conselho Tutelar 17- Realengo;

X - A suplente **HELENA VITOR MATEUS**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (01/12/2023 a 30/12/2023) da titular SILVIA RAMOS GOMES DA COSTA - matrícula 66/297.824-5 do Conselho Tutelar 18 - Taquara.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2023.
Mina Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 302ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2023 ocorreu a 302ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, realizada no Auditório do subsolo do CASS da Prefeitura do Rio de Janeiro, localizado na Rua Afonso Cavalcante nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. O Presidente do CMAS Rio, Senhor Evaldo Alves da Silva fez a segunda chamada dos Conselheiros na Titularidade às nove horas e trinta minutos, havendo quórum. Compôs a Mesa, o Presidente Evaldo Alves da Silva, como Vice-Presidente Emília Carvalho Teixeira, como Primeiro Secretário Sérgio Carlos de Barros e como Segunda Secretária Cristiane Barros Pereira. Presentes a esta Assembleia os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Emília Carvalho Teixeira (Titular), Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente), Josileide de Oliveira Militão (Suplente), Glaucia Bezerra Pires (Titular), Chris Giselle Pegas Pereira da Silva (Suplente), Cristiane de Barros Pereira (Titular); Vanessa Santos da Silva (Suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Jupira Antônia Marinho (Titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH e Anderson Straubel (Titular) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular) representante da Associação de Moradores e Amigos de Cavalcante e Adjacências; Iris Paschoal Leandro (Suplente) representante dos Usuários; Paulo Celso de Souza (Titular) representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua; Elizabeth Pena Nunes (Suplente) representante da Comissão Local da 1ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS; Eli Gomes da Silva Filho (Suplente) representante de Usuários; Evaldo Alves da Silva (Titular) representante do Instituto Anne Sullivan; Alzira Prata Faria (Suplente) representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais e Sérgio Carlos de Barros (Titular) representante do Sindifilantrópicas - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro. Deu-se continuidade à Assembleia com a aprovação da seguinte pauta: Item 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Aprovação das Atas 301ª Assembleia Ordinária e 139ª Assembleia Extraordinária. Item 5. Comissão de Política da Assistência Social: a) Comissão de Política da Assistência Social; b) Apresentação da Finalística: I) Coordenadoria de Transferência de Renda; c) Comissões Locais: I) Resolução Eleições Comissões Locais, II. Informes; d) Comissão Extraordinária para Acompanhamento da Gestão do Trabalho e Concurso Público, I) Resolução; e) Informes. Item 6. Comissão de Normas: a) Informes I) Regimento Interno. Item 7. Comissão Orçamento e Finanças: a) Apresentação do 2º Trimestre/2023-FMAS; b) Rede SUAS Conveniada; c) Emendas Parlamentares, I) Resolução; d) Informes. Item 8. Comissão Eleitoral - Gestão 2023/2025: a) Informes. Item 9. Câmara de Análise de Processo: a) Resoluções. Item 10. Informes. Em seguida, o Presidente fez menção ao Item 4. Aprovação das Atas 301ª Assembleia Ordinária e 139ª Assembleia Extraordinária que foram aprovadas por unanimidade. Depois disso, o Presidente fez uma inversão de pauta iniciando pelo Item 5. c) Comissões Locais. O Técnico Achiles explicou sobre o Processo das Eleições das Comissões Locais. Destacou que cada uma poderá organizar suas próprias eleições para Titulares e Suplentes da Sociedade Civil com os seus respectivos representantes dos segmentos Trabalhadores, Usuários e Entidades de cada CAS sob a supervisão do CMAS e com a paridade de três representantes indicados pela Gestão. O Secretário Executivo Deildo Jacinto e a Conselheira Petrina da Consolação informaram sobre reunião virtual dia 16 com o objetivo de orientar o referido Processo de Eleição nos Territórios das CAS. O

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Presidente explicou que a Comissão Local representa um braço do Conselho se fazendo presente nos dez Territórios. Dessa forma, o CMAS conhece e trata as demandas, prestando orientação e ajuda às instituições, quanto à participação no Conselho e entendimento do seu papel na Política Pública. Em seguida, Emília Teixeira exibiu e leu a Resolução nº 88/2023 Regulamenta a eleição dos Membros da Sociedade Civil das Comissões Locais da Assistência Social. Após a leitura, o Presidente pôs o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, a Vice Presidente comentou o Item 5. d) Comissão Extraordinária para Acompanhamento da Gestão do Trabalho e Concurso Público, I) Resolução. Emília Teixeira informou que essa Comissão foi composta por ela, pelo segmento dos trabalhadores da Sociedade Civil e alguns componentes da Gestão através do SIMAS. Salientou que o novo Regimento Interno prevê uma Comissão específica de gestão do trabalho permanente no Conselho. Hoje essa Comissão encerra suas atividades da gestão 2021/2023, deixando os desdobramentos para a próxima gestão 2023/2025. Informou também sobre a tramitação do processo do Concurso Público nº 08/000.510/2022 que havia voltado à Secretaria para adequações e retornou à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Prefeitura no dia 18 de agosto. Depois agradeceu ao Conselheiro Lidiston pelo trabalho realizado frente a essa Comissão e leu a Resolução nº 91/2023 Aprova Relatório Final da Comissão de Gestão do Trabalho e Concurso Público. Neste ínterim, o Conselheiro Sérgio de Barros recordou os assuntos correlatos tratados na Conferência e enfatizou que as contratações têm de respeitar as legislações vigentes. Evaldo comentou da criação das cinco Comissões Permanentes da nova gestão que toma posse em dezesseis de outubro de 2023. Após os esclarecimentos e leitura do documento, o Presidente colocou a Resolução nº 91 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, Evaldo franqueou a palavra para a representante da Coordenadoria de Transferência de Renda, Walquíria Rosa retomar o Item 5. a) Comissão de Política da Assistência Social e b) Apresentação da Finalística: I) Coordenadoria de Transferência de Renda. Walquíria apresentou planilhas e gráficos de conteúdo sobre a cobertura de famílias e pessoas cadastradas na Base do Cadastro Único no período de janeiro a agosto de 2023. Dentro desse tema abordou também as seguintes informações: Média de famílias beneficiárias no PAB/PBF, Famílias Pop Rua, Indígenas e Quilombolas, folha de pagamento PBF, novas famílias beneficiárias PAB/PBF em agosto totalizando quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e cinco famílias distribuídas por CAS. Também mostrou a média de valores pagos às famílias e valor atual de seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos. Falou ainda das Centrais de Atendimento do CADRio e o Sistema de agendamento. Depois, a Técnica da Coordenadoria de Transferência de Renda Nildimar Teixeira, deu continuidade à apresentação comentando os seguintes conteúdos: Processo de averiguação cadastral e revisão cadastral biênio 2023 e 2024, processo de averiguação cadastral unipessoal, regularização dos registros e repercussões nos Programas Sociais com escalonamento de público. Ademais, o histórico do Programa Bolsa Família, suas legislações e estrutura de benefícios, acompanhamento das condicionalidades na Saúde e na Educação e Auxílio Gás no valor de cento e oito reais. Para finalizar, a Técnica Walquíria mostrou gráfico sobre o Cartão Família Carioca e a folha de pagamento desse Programa que beneficiou cinqüenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro famílias em agosto de 2023, distribuídas pelas CAS. Concluída essa apresentação, o Presidente abriu o momento para as interações da Plenária em um bloco de perguntas, como segue: A Conselheira Petrina da Consolação e Evaldo Alves pediram mais esclarecimentos acerca do cadastro dos dezesseis por cento das famílias unipessoais no Rio de Janeiro. Em réplica, Nildimar explicou que município do Rio é a metrópole de maior volume quantitativo no Brasil e alcançou os dezesseis por cento. Desde a implantação do Programa Auxílio Brasil tem uma crescente de famílias unipessoais inscritas, aproximadamente 385.769 famílias unipessoais. A Série Histórica mostrou que entre 2018 a 2022 há quase 600.000 famílias inscritas, uma base muito aumentada incluindo famílias unipessoais. O foco do Programa Bolsa Família sempre foi a família beneficiada mais ampliada, com crianças e adolescentes em sua composição. Por esse motivo, o Governo Federal optou por qualificar ainda mais essa base do Cadastro, visto que durante o período da Pandemia alguns procedimentos não foram mantidos, afim de não prejudicar algumas famílias, concluiu Nildimar. Cláudio Santos, representante do Fórum de Defesa de População em Situação de Rua do Rio de Janeiro, perguntou se o cadastramento do Programa Bolsa Família garante o benefício ou é só cadastro? Se o prazo da revisão é bianual? Como é tratada a questão da abordagem qualificada com a assinatura do Termo de Responsabilidade das informações para os analfabetos? Como é tratada a questão de segurança dos dados das pessoas? Quantas pessoas entram e saem do cadastro proporcionalmente? Se o modelo de revisão é suficiente para evitar fraude? Respondendo, Nildimar disse que não existe acesso garantido e o foco são as famílias com renda per capta de até duzentos e oito reais, o que não significa que serão selecionadas. Existe ainda, a prioridade das famílias com maior número de integrantes e disponibilidade orçamentária. Acrescentou que o limite em termos de Município é alcançado priorizando as famílias e o prazo de revisão cadastral é anual. Porém, com a pandemia a Secretaria ficou três anos sem fazer esses procedimentos de revisão cadastral. Objetivando facilitar a convocação e não prejudicar essas famílias, o Governo Federal transformou em bianuais. Em relação aos analfabetos, sempre se faz a leitura para esse público de toda a informação do Cadastro Único e no momento da assinatura, se escreve o nome da pessoa com o consentimento da mesma. Quanto a questão do upload, é feita a verificação da documentação e ela vai dentro do Sistema do Cadastro Único somente para o público Unipessoal e essa informação depois de implantada fica indisponível. O Sistema da Caixa Econômica que é o Órgão pagador e detentor do domínio da base do Cadastro Único com as informações dos usuários em sigilo, inclusive com assinatura e senha do profissional entrevistador qualificado que assina termo de responsabilidade. Por último, Nildimar disse que o processo é dinâmico. Mês a mês entram e saem famílias e por conta dessa oscilação não é possível precisar ao certo o quantitativo. Além disso, outros fatores levam ao desligamento como, por exemplo, renda per capta superior a seiscentos e sessenta reais que resulta no desligamento imediato, verificação da revisão cadastral e verificação de renda. Concluiu que na próxima apresentação trará esse conteúdo com a estatística solicitada. Encerradas as considerações, Evaldo Alves agradeceu as explicações das representantes da Coordenadoria de Transferência de Renda e passou ao Item 6. Comissão de Normas: a) Informes. I) Regimento Interno. Anderson Straubel comunicou a aprovação do Regimento Interno na 139ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de setembro. O referido documento será publicado no Diário Oficial na próxima semana e deixado disponível no Blog do CMAS para consulta. O Presidente deu prosseguimento ao Item 7. Comissão Orçamento e Finanças: a) Apresentação do 2º Trimestre/2023-FMAS. Convidou a representante da Assessoria de Captação de Recursos, Tatiana Bittencourt Andrade para fazer essa apresentação. Tatiana exibiu planilhas e gráficos da Execução Financeira 2023 do 2º Trimestre do FMAS - Fundo Municipal e Assistência Social, com os seguintes desdobramentos: Fontes de Recursos Externos do FMAS, Transferências do FEAS, Repasses e Transferências Obrigatórias no montante de sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, restando saldo para o 2º trimestre de novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos. Na sequência, mostrou as Transferências do FNAS, os Repasses do 2º Trimestre de 2023 e a pactuação no Plano de Ação no total de cinquenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos. Desse total, foram repassados onze milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos, faltando ainda a serem repassados quarenta milhões, cinqüenta e seis mil, cinqüenta e oito reais e doze centavos. Depois acrescentou mais gráficos contendo informações da Execução Financeira das Transferências Obrigatórias e das Transferências Voluntárias (Programas, Programações do SIGTV e Convênios Públicos e Privados), com saldo total no 2º Trimestre de 2023 de cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos. Finalizada a exposição desse tema, o Presidente abriu o momento para as perguntas e interações da Plenária. Claudio Santos perguntou se os recursos públicos apresentados se referem a Emendas parlamentares e os privados oriundos de Imposto de Renda? Em réplica Tatiana esclareceu que todos se referem a Emendas Parlamentares. O Conselheiro Sérgio de Barros agradeceu a apresentação e perguntou qual é o orçamento disso? Porque repassa, repassa e o que passa é ausência de orçamento e Política Pública. Sugeriu reuniões com o Prefeito e Vereadores para discutir orçamento público e evocou a Plenária para ter atenção na escolha dos candidatos na próxima eleição. Claudio Santos perguntou qual o orçamento que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou para a Câmara Municipal referente a Lei Orçamentária Anual de 2024? Em réplica, o Assessor Jaime Paulino informou que amanhã, dia 26 será realizada reunião com a Comissão de Administração do Fundo com a participação de Membros do Conselho e integrantes da Controladoria Geral do Município e da Secretaria de Fazenda. Destacou que a SMAS recebe uma proposta limite que é encaminhada à Secretaria de Fazenda, que faz o ajuste e depois reencaminha para a Câmara de Vereadores. Entretanto, por força de Lei, o Conselho tem de tomar ciência antes de ir para o Legislativo. Sugeriu inclusão desse tema na pauta da citada reunião. O Presidente fez um comentário de quanto é difícil e burocrático efetuar os pagamentos da Gestão Pública. Na prática há dinheiro na Assistência. O recurso é empenhado, mas não é executado. Publicizou que ficou votado e pactuado que os rendimentos dos recursos seriam utilizados para compra de computadores para as Instituições inscritas no CMAS, bem como a distribuição das máquinas da Secretaria e do Judiciário que serão substituídas, doadas para aquelas Entidades com carência desses equipamentos, disse Evaldo. Lembrou que o Relatório apresentado hoje não contempla dados atuais. Por esse motivo, aguarda-se apresentação atualizada para a próxima Assembleia. Na sequência, o Presidente indicou Jaime Paulino para comentar o Item 7. b) Rede SUAS Conveniada. O referido Assessor justificou a impossibilidade de fazer a apresentação desse Item nesta data. Por essa razão, sugeriu que fossem acolhidos os questionamentos acerca desse tema e ele encaminharia para tratativas com o Secretário na Reunião do Fundo, marcada para amanhã. Dito isso, Evaldo Alves abriu o momento para as manifestações da Plenária. A representante do Abrigo Evangélico Pedra de Guaratiba, Sandra Marques falou em nome de dezesseis Instituições conveniadas de acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos, e população de rua. Sandra criticou o novo formato de prestação de contas através do Sistema OSINFO. Salientou que a capacitação oferecida foi insuficiente e não sanou as dúvidas das pessoas que executam esse trabalho nas Instituições. Por esse motivo, estão solicitando ampliação de prazo, porque o existente é muito pequeno para cumprir as exigências. O Presidente complementou dizendo que o Sistema OSINFO foi feito pela Saúde e não é um Programa fácil. Ratificou que há uma gama de procedimentos e responsabilidades e precisa de tempo e conhecimento para cumprir a legislação e executar o solicitado. Ocorreu que o prazo foi curtíssimo, iniciado em agosto e encerrado em setembro, dificultado pelo formato totalmente digital. Sendo assim, as Instituições da Sociedade Civil estão reivindicando junto a Gestão mais prazo, capacitação e treinamento para não errarem e evitarem a glosa. Além disso, relatou que a Secretaria de Assistência Social tem glosado exaustivamente o trabalho de prestação de contas das Instituições. A representante da Instituição Solidários Amigos de Betânia, Laudilene falou da dificuldade de preencher os dados no sistema OSINFO, que exige capacitação específica porque é um sistema complexo e obsoleto. A representante da Instituição Dona Meca, Rosangela criticou a atuação da Prefeitura com as Instituições. Disse que recebeu a primeira certidão ativa, positiva e não foram levadas em conta as justificativas apresentadas. A rede de abrigos tem um trabalho árduo. Têm de estar de pires na mão. A Prefeitura não tem capacidade de assumir o trabalho das Entidades e que não são respeitadas pela Gestão, disse Rosangela. Irmã Elci, representante do Lar de Betânia, acrescentou que trabalha há vinte e três anos acolhendo adulto de rua e recebe pouco para pagar equipe multiprofissional. Relatou que o dinheiro que os usuários recebem vai para o narcotráfico. A Vice Presidente adicionou que o OSINFO foi criado com a normativa das OSS e também faz parte da Prestação de Contas das OSCs, sendo uma definição e capacitação de responsabilidade da CODESP. Reiterou que tanto a Secretaria como o CMAS também têm de se adequar ao OSINFO e amanhã na reunião da Comissão do Fundo, juntamente com a Gestão essas questões serão levadas e tratadas. Evaldo disse que fará encaminhamento por ofício ao Gestor solicitando alteração do prazo devido a essas dificuldades manifestadas pela Plenária. O Conselheiro Sérgio comentou que o problema vai além de um programa de informática. Falta Poder Público e Política Pública. Cabe à sociedade fazer a Constituição de 88 ser proclamada e não mais outorgada, disse Sérgio. Cláudio pediu encaminhamento para que o sistema seja adequado e compatibilizado com as terminologias da Assistência Social. Concluídas as manifestações da Plenária, o Presidente franqueou o discurso para a Técnica Alice, representante da Assessoria de Captação de Recursos, comentar o Item 7. c) Emendas Parlamentares, I) Resolução; d) Informes. Alice informou sobre a adesão que a Secretaria fez à Portaria nº 886 que disponibiliza financiamento de Política Pública. Foi disponibilizado um recurso pela plataforma https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home no valor de quatrocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos. Desse recurso, foi aportada uma contrapartida no valor de cinco mil reais, ficando o total de quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos. Esse recurso foi direcionado à Proteção Especial para a reforma do CREAS Professora Aldaiza Sposati. Do exposto, o Presidente pediu a Emilia para ler a Resolução nº 89/2023 Aprova a proposta para Políticas Públicas na modalidade Convenial - Exercício 2023. Após a leitura, o Presidente colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando Continuidade, o Presidente transferiu a palavra ao Técnico Achiles para apresentar o Item 8. Comissão Eleitoral - Gestão 2023/2025: a) Informes. Este informou que consta no Blog do CMAS o resultado do processo eleitoral da Sociedade Civil Gestão 2023/2025 com a publicação dos resultados e o total de votos de cada candidato. Acrescentou que não houve recurso e após o período transcorrido deste, ocorreu à publicação com a homologação da classificação dos novos Conselheiros. Deildo complementou dizendo que o segmento governamental será publicado posteriormente, após os trâmites administrativos e a posse dos novos Conselheiros agendada para o dia 16 de outubro às 14 horas na OAB, Avenida Marechal Câmara nº 150, Centro, RJ. Evaldo deu continuidade à apresentação do Item 9. Câmara de Análise de Processos: a) Resoluções. Neste momento Emilia, fez a leitura dos seguintes documentos: Resolução nº 82/2023 Indefere pedido de inscrição de Entidade de Assistência Social; Resolução nº 83/2023 Aprova inscrição de Entidade no CMAS Rio; Resolução nº 84/2023 Indefere solicitação de Inscrição de Entidade de Assistência Social; Resolução nº 85/2023 Indefere recurso de Entidade de Assistência Social; Resolução nº 86/2023 Aprova a Regularidade das Entidades inscritas no CMAS Rio - Exercício 2023; Resolução nº 87/2023 Aprova a Regularidade da inscrição no CMAS Rio - Exercício 2022; Resolução nº 90/2023 Publica a listagem de Entidades em situação Não Regular frente ao CMAS Rio, devido à falta de entrega da documentação para a Regularidade de 2023 no prazo adequado e/ou pendências. A Conselheira Petrina sugeriu relacionar apenas as Instituições regulares. Evaldo esclareceu que elencar as Instituições com pendências é uma forma de sinalização para aplicar o PLAF. Disse ainda, que o procedimento se repete ao do ano anterior e essa é uma forma de ser justo através de um procedimento de acompanhamento sistemático e publicizado. Outra questão que destacou, foi quanto à dificuldade que as Entidades têm de elaborar o Plano de Ação e Relatório, que às vezes trazem conteúdos e documentos divergentes. Para sanar essas pendências, o Conselho tem feito capacitações por segmento e muitas Instituições não comparecem, concluiu Evaldo. Neste instante, o Conselheiro Paulo Celso e Conselheira Petrina fizeram um questionamento acerca dos encaminhamentos das Instituições NEAC e Matilde sobre os divergentes encaminhamentos dos processos analisados pelos Conselheiros. Em réplica, foi esclarecido pela Mesa que esse é um procedimento interno do Conselho. Deildo explicou que todos os processos são protocolados, acompanhados por um Técnico e um Conselheiro e a decisão é colegiada na Câmara de Processo, que acontece toda primeira segunda feira do mês. O Conselheiro relata e acompanha o parecer técnico favorável ou não. O Colegiado avalia e faz os encaminhamentos. Portanto, tudo que é trazido para a Assembleia não é aleatório, passou pela Mesa Diretora e Câmara de Processo, foi discutido e preparado para aprovação e votação pela Plenária, esclareceu Deildo. Também explicou para o Conselheiro Paulo Celso e Conselheira Petrina que os processos passam por um critério de acompanhamento técnico classificado como baixa, média e alta prioridade para aplicação do PLAF - Plano de Acompanhamento e Fiscalização. O Conselheiro Paulo Celso declarou manter sua opinião contrária manifestada na Mesa Diretora anterior sobre o NEAC. Finalizados os esclarecimentos e as leituras, o Presidente colocou as Resoluções supra em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade e comunicou que as Resoluções serão publicadas no Diário Oficial e divulgadas no

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Blog do CMAS. Por fim, o Item 10. Informes. Sandra questionou o prazo da regularidade e sugeriu ampliação. Evaldo explicou que é uma normativa. Informou também que foi disponibilizada declaração de trâmite e foi enviada por email a regularidade de 2023 para as Entidades aprovadas. Cris Santana deu explicações a respeito da eleição dos Conselheiros Tutelares no Rio de Janeiro que será realizada no dia primeiro de outubro e disponibilizou QR code com todas as informações do TRE sobre o respectivo Pleito. Emília falou para as Entidades conveniadas ou não que fiquem atentas aos prazos do calendário do CENSO SUAS que estará disponível para as modalidades a partir do dia 16 de outubro e termina dia 05 de dezembro. Orientou que procurem mais informações no site de busca CENSOSUAS 2023. O Conselheiro Andersom complementou sugerindo que as Instituições façam o envio das informações antes do dia 16. O Conselheiro Sérgio de Barros fez um agradecimento ao Senhor Walney que acolheu a senhora Maria de Fátima que se encontrava em situação de Rua na Praça da Harmonia e foi conduzida a Secretaria para tratamento de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evaldo Alves encerrou a 302ª Assembleia Ordinária às doze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Primeiro Secretário Sergio Carlos de Barros lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a do Presidente Evaldo Alves da Silva. Sergio Carlos de Barros Primeiro Secretário do CMAS e Evaldo Alves da Silva Presidente do CMAS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, coquetel, almoço e serviço de água e café a serem disponibilizados em eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, na cidade do rio de janeiro, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMAS Nº **0870/2023** e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: ASS-PRO-2023/1617
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 0870/2023.
Publicado no D.O. de 24/11/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET LTDA ME.
CNPJ nº: 12.104.814/0001-55
Valor total Adjudicado: 287.865,00(duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
1	2201750001	COFFEE BREAK TIPO I	1.500	19,77
2	2201750001	COFFEE BREAK TIPO II	1.500	23,22
3	2201750001	BRUNCH	3.000	29,30
4	2201750001	COQUETEL	3.000	29,50
5	2201750001	ALMOÇO	2.000	23,49

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, coquetel, almoço e serviço de água e café a serem disponibilizados em eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, na cidade do rio de janeiro, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMAS Nº **0870/2023** e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: ASS-PRO-2023/1617
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 0870/2023.
Publicado no D.O. de 24/11/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ nº: 24.046.457/0001-03
Valor total Adjudicado: 35.970,00(trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
6	2201750001	ÁGUA E CAFÉ	3.000	11,99



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.11.2023

09/003.558/2022 - CONSIDERANDO as razões de relevante interesse social que culminaram na celebração dos Termos de Cessão Temporária de Uso de Equipamentos e Acessórios de Saúde, firmados entre o Município do Rio de Janeiro (cedente) e os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, durante a situação de emergência da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a cláusula quinta, parágrafo único dos Termos de Cessão Temporária de Uso dos respectivos Municípios Cessionários, a qual versa sobre obrigações acessórias e conservação dos bens objetos das Cessões de Uso, e cláusula sétima dos Termos de Cessão Temporária de Uso dos respectivos Municípios Cessionários;

CONSIDERANDO a cláusula oitava, parágrafo primeiro, dos Termos de Cessão Temporária de Uso, que estabelece que o Município fará publicar no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro edital concedendo à Cessionária o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação e de 60 (sessenta) dias a partir da publicação para a devolução dos bens;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica PG/PADM/PA/012/2023 que versou sobre as medidas cabíveis de cunho administrativo/jurídico para além das já adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a ausência de responsabilidade do Município do Rio de Janeiro pelas obrigações das Cessionárias diante de terceiros e das penalidades que poderão ser aplicadas em caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas no Termo de Cessão;

NOTIFICAMOS os Municípios e Hospitais concessionários, abaixo indicados, para que devolvam, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente, os equipamentos e bens objetos dos respectivos Termos de Cessão firmados com o Município do Rio de Janeiro.
Informamos, ainda, que a devolução dos equipamentos cedidos deverá ser realizada junto ao Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, localizado no seguinte endereço: **Praça da República, nº 111 - 2º andar - Hospital Souza Aguiar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.211-350, telefone: (21) 3806-0700**, **aos cuidados do Senhor Paulo Costa**.

Nº	MUNICÍPIO	TERMO DE CESSÃO
01	BARRA DO PIRAÍ	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 03/2020-SMS
02	BARRA MANSA	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 01/2020-SMS
03	CABO FRIO	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 24/2020-SMS
04	CAMPOS	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 13/2020-SM
05	CARAPEBUS	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 20/2020-SMS
06	CORDEIRO	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 21/2020-SMS
07	GUAPIMIRIM	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 04/2020-SMS
08	HOSP. MARIO KROEFF	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 11/2020-SMS
09	HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 15/2020-SMS
10	ITAGUAÍ	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 09/2020-SMS e 28/2020-SMS
11	ITAPERUNA	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 25/2020-SMS
12	MANGARATIBA	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 01/2020-SMS
13	MENDES	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 15/2020-SMS
14	MIRACEMA	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 17/2020-SMS e 23/2020-SMS
15	NOVA IGUAÇU	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 06/2020-SMS
16	PATY DE ALFERES	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 26/2020-SMS
17	PETRÓPOLIS	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 10/2020
18	QUEIMADOS	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 08/2020
19	RIO DAS OSTRAS	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 14/2020-SMS
20	SÃO JOÃO DE MERITI	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 19/2020-SMS
21	SEROPÉDICA	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 05/2020-SMS
22	VOLTA REDONDA	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 18/2020-SMS
23	TERESÓPOLIS	Termo de Cessão Temporária de Uso durante a Situação de Emergência Por Covid-19 nº 11/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público** o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital n° 054/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINEL

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	GABRIELA MARIA DE SOUZA GOMES THOMAZ	0	80	80	19/11/1986
2º	JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	10	40	50	30/01/1994
3º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	10	40	50	04/03/1994
4º	LEILA TATIANA MANES ROMANINI DE ABREU	10	30	40	11/09/1989

• GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CIDADE NOVA

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	VITOR PEREIRA ALVES MARTINS	10	80	90	19/11/1982
2º	IVAN BENTO VIANNA JR	0	80	80	10/04/1965

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTERÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BARBARA CALDAS DE CARVALHO	10	80	90	11/02/1982
2º	CAMILA GIOVANELLI DE ALMEIDA SOUZA	10	10	20	21/12/1984

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ROBERTA SUELEM GOUVEA DE AGUIAR	10	80	90	01/06/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	THAIS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	10	60	70	06/09/1988
2º	ANA CLARA NOBRE E AZEVEDO	10	60	70	24/11/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GUSTAVO MOURÃO RODRIGUES	10	80	90	14/11/1981
2º	JULIANA ALMEIDA BAPTISTA DE SOUZA	20	60	80	19/01/1992
3º	WILLIAN FELIX DA SILVA MOURA	10	60	70	24/10/1991

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	20	80	100	14/02/1976

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RENATA PEREIRA DA ROCHA	0	80	80	10/12/1970

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	10	10	20	11/08/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA	0	80	80	01/05/1958

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ELVIRA ALONSO LAGO	20	80	100	29/03/1970

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LETÍCIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	10	80	90	03/12/1985

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (FISSURAS LABIOPALATINAS)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	KARIN LERNER	0	80	80	28/02/1975

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	10	60	70	30/11/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATENDIMENTO PEDIÁTRICO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RODRIGO COLONNA BOLLIGER	10	80	90	16/10/1981
2º	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	10	80	90	19/05/1984
3º	STEFANY VIENNA DOMINGOS	10	60	70	15/10/1985

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BRENO VITOR DA SILVA REIS	20	30	50	15/07/1986
2º *	JACKSON PINHEIRO GONCALVES	10	30	40	10/03/1990

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
2º JACKSON PINHEIRO GONCALVES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FELIPE PAYSANO TORRES	20	80	100	02/03/1984
2º	ANTONIO CLAUDIO DE BARROS PINTO	10	80	90	28/04/1964
3º	MARIO ALBANESE DINIZ DE ARAUJO	10	80	90	03/10/1975
4º	VICTOR MARQUES LIMA	10	80	90	02/04/1982
5º	FERNANDO MOREIRA ANTUNES FILHO	10	40	50	27/03/1983

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARISE DE MIRANDA MACHADO	0	80	80	04/07/1960

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	EDIMILSON ASSUNÇÃO E SILVA	10	80	90	10/11/1954
2º	FERNANDO EDUARDO DE SOUZA LEAL	10	80	90	27/09/1961
3º	ALMIR BRUM FERREIRA DA SILVA	0	80	80	20/04/1955

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	HUGO BENCHIMOL FERRAZ	10	40	50	06/11/1992

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LEONARDO CARVALHO GUERREIRO	10	50	60	09/10/1982

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	THALES FERNANDO BARNECHE	10	80	90	21/05/1979
2º	MARCELO SOARES DE VITA	0	80	80	20/04/1968

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FABIANO DE OLIVEIRA CÊGA	20	80	100	06/12/1972
2º	GEREZ MARTINS	20	80	100	20/05/1987
3º	MONICA PACHECO DE OLIVEIRA	20	70	90	11/06/1973
4º	MARCOS CALZADA DA ROCHA MACHADO	0	80	80	02/05/1980
5º	CAROLINE BASTOS CYRINO	20	50	70	09/11/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ÁTILA BRUNET DI MAIO FERREIRA	20	80	100	06/01/1974
2º	HUGO MARQUES TRISTÃO	20	80	100	24/09/1979

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GABRIEL BIROCA VIANNA RODRIGUES	10	20	30	12/10/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PETERSON CARDOSO GONTIJO	0	60	60	16/04/1981
2º	PEDRO NUNES BARBOSA	20	30	50	16/09/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	10	80	90	09/02/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANNA CARLA BORGES DE OLIVEIRA ANTUNES	0	80	80	26/12/1983
2º	NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	10	40	50	17/04/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARCUS MONTELLO FRANÇA	10	80	90	20/08/1977
2º	FABIANE PEREIRA MARQUES BANDEIRA	10	80	90	17/10/1984
3º	ÉRICA MAGALHÃES DOS SANTOS	10	70	80	13/08/1986
4º	ENDYER FEHLBERG	10	60	70	11/05/1983
5º	FLAVIA BENCHIMOL FERRAZ	10	60	70	26/11/1990
6º	THAISA GOMES VIANA DE SANTANA	10	50	60	08/02/1990
7º	CAMILA BARBOSA	10	40	50	19/03/1985
8º	RICARDO DE REZENDE SALGADO ESPER	10	30	40	30/09/1992
9º	BRUNO VASCONCELOS COIMBRA	10	30	40	24/01/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAEL ACUNA BINDI	20	80	100	13/02/1976
2º	MARIANA SILVA DE FARIAS	10	80	90	04/03/1981
3º	ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	10	30	40	16/04/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

• **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	10	80	90	12/05/1980
2º	MARCELA ALMEIDA ALVES	20	70	90	06/07/1991
3º	TATIANA VISTA TOASPERN	0	80	80	17/12/1975

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VICTOR HUGO CAMARGO DA SILVA	0	40	40	13/03/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CISSIELLY SIAS FRINHANI	0	40	40	30/11/1990

• **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BRUNA CARNEIRO GARAMBONE	20	80	100	31/08/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARIANA DO VAL PIRES	10	80	90	07/05/1988
2º	FRANCISCO DE ASSIS MONNERAT GONÇALVES	0	40	40	16/04/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FELIPE DIAS FIGUEIREDO	10	30	40	14/04/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MATHEUS DORNELES FICK	10	70	80	19/05/1987
2º	JULIANA MACEDO GUEDES CONCEIÇÃO	10	50	60	26/02/1979

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARCELO FERREIRA MEIRELES	0	80	80	27/08/1972
2º	RAFAEL BRASIEL RINALDI	0	80	80	24/12/1978
3º *	GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA	0	80	80	16/07/1981

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
3º GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NATHALIA DEL DUCA DE MIRANDA	10	40	50	19/06/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FELIPE COSTA DE SÁ OLIVEIRA	10	80	90	05/06/1982
2º	LUCAS DE ALMEIDA SENA	20	60	80	10/04/1986

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 620 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 051/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-01	5º	ALEXANDRE ARAUJO TINOCO	MEDICO CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	615 de 28/11/2023	29/11/2023 PÁG 137
..***-46	6º	RAFAELA SALES MORAIS	MEDICO PATOLOGIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	615 de 28/11/2023	29/11/2023 PÁG 137

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 30/11/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	09/052.407/2023	09/003953/2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 800/2023

PROCESSO: 09/002.242/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Estadiômetro, para os Hospitais, Maternidades e Policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, foram aceitos e habilitados os itens referentes ao Pregão Eletrônico 800/2023, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	443,30

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 866/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2023/03687
OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 866/2023, segue o resultado do julgamento do certame:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO/OBS.:
01	COMERCIAL CEDRO LTDA	128,00
02	**********	EM ANÁLISE
03	**********	EM ANÁLISE
04	**********	EM ANÁLISE
05	**********	EM ANÁLISE
06	**********	EM ANÁLISE
07	**********	EM ANÁLISE
08	COMERCIAL CEDRO LTDA	3,20
09	COMERCIAL CEDRO LTDA	3,20
10	**********	EM ANÁLISE
11	**********	EM ANÁLISE
12	JP SERVICE LTDA	9,90
13	**********	EM ANÁLISE
14	**********	EM ANÁLISE
15	**********	EM ANÁLISE
16	COMERCIAL CEDRO LTDA	4,48
17	**********	EM ANÁLISE
18	COMERCIAL CEDRO LTDA	8,20

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1.025/2023 - dia 14/12/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamento, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 23.092.502,29 / Processo: 09/000.877/2023

2) PE Nº 1.026/2023 - dia 14/12/2023, às 14h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de material médico hospitalar, cateter para punção periférica, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R$ 2.444.356,71 / Processo: 09/001.487/2023

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Contraste, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no 09/61/000.785/2023.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrm@gmail.com**, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	561/2023

Omitido no D.O. de 30/11/2023

SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 011.668.311/0001-40
Processos Instrutivos nº.: 09/002.827-2018 e 09/80/000.061/2019.
Considerando que a empresa tem ciência do fato relatado a seguir;
O HMRM NOTIFICA a citada empresa para resolução da situação de o único funcionário lotado na unidade estar afastado há 03(três)dias por situação médica e até o momento a mesma não disponibilizar outro funcionário para cobertura, causando grandes transtornos para dispensação/recolhimento de roupas na unidade.
Solicitamos regularização na prestação do serviço em 24(vinte e quatro)horas, para normalização das atividades neste hospital que funciona em regime de emergência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.
*Omitido no D.O.Rio de 30/11/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(o) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000774	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 1080,00
2023/000775	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	R$ 360,00
2023/000788	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE	R$ 1408,00
2023/000790	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE	R$ 184,00

*Omitido no D.O.M RJ: 30/11/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17.11.2023

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2023/615	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

*Omitido no D.O.Rio de 20/11/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 382/2023
MÉDICO PLANTONISTA (12H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA, DEFINIÇÃO DE ESCALA,
EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 382/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 382/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 05/12/2023 horário de 13h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 05/12/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 05 de dezembro de outubro de 2023 no horário das 13h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O (a) profissional, será orientado (a) a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2Em conformidade com o item 8.8 do Edital **382/2023** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/10/2023 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO PEDIATRIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RENATA CHAVES VIDAL
2º	GUSTAVO SANTIAGO DO VALE

MÉDICO CIRÚRGIA GERAL - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUISA NUNES TEIXEIRA DA SILVA

MÉDICO ANESTESIOLOGIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TALES ANTONIO BENICIO DARIAN FARIAS

MÉDICO OBSTETRÍCIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAROLINA TEODORO RANGEL
2º	FERNANDA BERTOLDO ANTONIO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 384/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 384/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 384/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/12/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dias 04 de Dezembro de 2023 no horário de 09 h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 384/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/12/2023 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLÁUDIO VINÍCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 390/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 390/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 390/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/12/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dias 04 OU 05 de Dezembro de 2023 no horário de 09 h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 390/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04 OU 05/12/2023 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	EDUARDA PASCARELLA REDENSCHI
2º	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO
3º	JULIANA RODRIGUES DA SILVA MONTE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 391/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 391/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 391/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/12/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dias 04 OU 05 de Dezembro de 2023 no horário de 09 h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 11.8 do Edital 391/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04 OU 05/12/2023 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
2º	ELAINE PEREIRA DE BARROS
3º	SUYENNE ALVES CRUZ
4º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA
5º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
6º	HELENILDA MOREIRA CARDOSO
7º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS
8º	VERONICA SOUZA DE ARAUJO
9º	PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE
10º	DANILO CAILLAUX DE ALMEIDA
11º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL
12º	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
13º	LUCAS DOS SANTOS BRAGANÇA
14º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES
15º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
16º	PEDRO JULIO PACHECO VELASCO
17º	MANUELA SENA OLIVEIRA
18º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE
19º	GABRIEL MARQUES NUNES
20º	THAÍS FONTES FERREIRA
21º	RAFAELA VIEIRA DA CRUZ
22º	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA
23º	RICARDO FELIPE DOS SANTOS SILVA
24º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES
25º	BRUNA SILVA LEITE
26º	LAURA ZAMBONI VILANOVA
27º	LUISA ZAGAR DE SOUZA
28º	BRUNO SADER PEIXOTO OLIVIERI VILLAFANA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

CLASSSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	BARBARA ALINE ESTEVES NOGUEIRA ITAGIBA
2º	RAFAEL ACUNA BINDI
3º	LAILA DE ALMEIDA SENA
4º	RAPHAEL DE ARAÚJO PEIXOTO
5º	REBECCA DE S MORGADO R BIANCHINI
6º	DINILZA DOS SANTOS GENOVEZ
7º	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

8º	GUSTAVO SANTIAGO DO VALE
9º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA
10º	CHRISTINA CARDOSO SILVA LOPES
11º	MARCELLE MIRANDA MOREIRA
12º	MICAELLA DE AGUIAR POLLEZE

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CRISTINA MARIA CARVALHO
2º	LEONARDO BASTOS FONTOURA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 392/2023
MÉDICO PLANTONISTA (12H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA, DEFINIÇÃO DE ESCALA,
EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 392/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 392/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 05/12/2023 horário de 13h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 05/12/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 05 de dezembro de outubro de 2023 no horário das 13h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O (a) profissional, será orientado (a) a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **392/2023** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/10/2023 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO PEDIATRIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DAYANA MATOS DE LIMA
2º	CHRISTINA CARDOSO SILVA LOPES
3º	LEONARDO MARTINS LOPES
4º	LARISSA RABELO FERREIRA

MÉDICO CIRÚRGIA GERAL - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCOS ROBERTO ALVES
2º	LUÍSA BENFICA GUIMARÃES PINTO COELHO MOTA

MÉDICO NEONATOLOGIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	BRUNA RAQUEL SCHAFER

MÉDICO OBSTETRÍCIA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANNA DE BARROS SILVA LIMA
2º	CAROLINA TEODORO RANGEL
3º	THAYS GOMES FERREIRA BRAGA

MÉDICO CLÍNICO - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ERICA MOREIRA APOCALYPSE
2º	JANAINA SAMPAIO BENTO DE FARIA
3º	NIVIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO
4º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR
5º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
6º	THIAGO BERNARDES DE LIMA
7º	LARISSA FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA RIBEIRO
8º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
9º	WILSON OLIVEIRA DANTAS
10º	LILIA FURTADO DA SILVA
11º	WANESSA RODRIGUES PULLIG
12º	BRUNO ALEXANDRE GOMES CORREA
13º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO
14º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS
15º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
16º	CAMILA FRANCO BONFADINI
17º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
18º	TERESA RAPOSO NUNES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

19º	MAYARA BORGES DE FARIAS
20º	ROBSON CARMINO DE SANTANA
21º	WIVERSON CORREIA DA SILVA
22º	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA
23º	VANESSA SOARES MENDES
24º	MAYARA CHRISTINA SOARES DE CARVALHO
25º	MÍRIAN WILL DA SILVA
26º	GUILHERME DUTRA DOS SANTOS
27º	BRUNO SADER PEIXOTO OLIVIERI VILLAFANA
28º	LAURA FERREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 397/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 397/2023
(UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs) GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 397/2023.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO BATISTA FREIRE NETO	100
2º	SERGIO MISK FORSTER	100
3º	GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
4º	MONICA SHORT DE OLIVEIRA BRAGA	100
5º	BRUNO GATTO	100
6º	MÁRCIA DIAS ALFENA	100
7º	MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI	100
8º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	100
9º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
10º	MAGDA LUIZ VICENTE	100
11º	ALEXANDRE LOBO IANTORNO DE JESUS	100
12º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
13º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
14º	ALLINE LOPES BARBOSA	100
15º	ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	100
16º	RENATA FERNANDES MARQUES	100
17º	HITOMI KAJISHIMA	100
18º	JAIME SEGREA GONZALEZ	100
19º	SABRINA COUTO BARROS REZENDE	100
20º	DENISE CORREIA CAMPOS	100
21º	ALINE ANGELICA SANTOS E SOUSA TEREZA	100
22º	KATIA DE CASTRO ALCÂNTARA	100
23º	JULIEN GRIMAL FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	100
24º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	100
25º	DAVID DE BARROS VALENTE	100
26º	SUELLEN AFFONSO RODRIGUES	100
27º	DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	100
28º	JULIANA MONTEIRO MOREIRA GOLINELLI SAMPAIO	100
29º	LARISSA COSME CAIADO	100
30º	SUYENNE ALVES CRUZ	100
31º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	90
32º	ANDRE LUIS DA SILVA FRANÇA DE OLIVEIRA	90
33º	JULIA BANDEIRA FÉRES	90
34º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	80
35º	CLAYTON CASARIN CARDOSO	80
36º	VERONICA SOUZA DE ARAUJO	80
37º	LARISSA RANGEL CORDEIRO	80
38º	VICTORIA SHCHERBAKOVA	70
39º	IVY DE SOUZA LELLES	70
40º	WANESSA RODRIGUES PULLIG	70
41º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	70
42º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
43º	GUILHERME MARÇOLA	70
44º	OFELIO ALBERTO MANUEL	60
45º	ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
46º	LILIANE OLIVEIRA BRAZ	60
47º	CAMILA PINNOLA DOS SANTOS	60
48º	CARLA DEMARQUE	60
49º	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES AMBROSI BUSCH	60
50º	JULIO CESAR FERNANDES PINTO	50
51º	VERA LUCIA DE MELLO	50
52º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	50
53º	JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	50
54º	KLÍCIA MAGALHÃES PEREIRA	50
55º	BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA	50
56º	CLELTON DE AGUIAR MONTEIRO	50
57º	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	50
58º	IAGO PEREIRA GADELHA	50
59º	WEIMAN PEREIRA DE SOUZA	40
60º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
61º	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA CHAVES	40
62º	LEANDRO W SOARES MACHADO	40
63º	MAYARA BORGES DE FARIAS	40
64º	RICARDO PAGE ISEPON LOPES	40
65º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
66º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	40
67º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS	30
68º	VIVIANE SANCHES FRANCISCO	30
69º	WIVERSON CORREIA DA SILVA	30
70º	DAYANA MATOS DE LIMA	30
71º	LUCIANY DE AZEREDO DO AMARAL SOUSA	30
72º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	30
73º	BRUNO ALEXANDRE LEITE RODRIGUES	30
74º	GABRIEL ROSALINO BARRETO	30
75º	ISABELA GOMES SANTOS	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

76º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	30
77º	MATEUS AMORIM CRUZ	30
78º	JULIANA DOS SANTOS GOMES COELHO	20
79º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	20
80º	LIVIA DA SILVA RIBEIRO NADAIS	20
81º	MARIACELIA FERNANDES ROCHA	20
82º	HÉLIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA VARGAS	20
83º	RODRIGO ALVARO CUNHA	20
84º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
85º	BRUNO ZUMPICHIATTI PAREDES DE OLIVEIRA	20
86º	LUISA GAEDE NOGUEIRA	20
87º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
88º	ISAQUE SILVA GOMES	20
89º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
90º	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
91º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
92º	LUCAS BORGES COUTO SILVA	20
93º	MATHEUS LUCAS AMARO GONÇALVES	20
94º	DOMINIQUE MELO MESQUITA	20
95º	EDUARDA BALSINI PIZOLATI	20
96º	LAÍS MARTINS BASTOS SOARES	20
97º	WILLIAN DE MELO AZEVEDO	20
98º	CAIO NUNES BOLDRINI	20
99º	ISABELLE CAROLINA CHAVES DE ALMEIDA	20
100º	JESSICA DA MOTTA COSTA	20
101º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	20
102º	MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	20
103º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
104º	JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO	10
105º	THIAGO BRAZ	10
106º	JULIANA SCHVARTZ	10
107º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	10
108º	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	10
109º	ANA CAROLINA BILLORIA ALVES GOMIDES	10
110º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE	10
111º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	10
112º	LUIZ FELIPE BARCELOS BELINI	10
113º	ROBERTA VASCONCELLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10
114º	LAURA ZAMBONI VILANOVA	10
115º	NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	10
116º	MANUELA SENA OLIVEIRA	10
117º	IZABELLA MESQUITA MARQUES MEGDA	10
118º	MARIA EDUARDA GONZAGA VALENTINI	10
119º	YAGO DE BARROS SILVA	10
120º	BRUNA BORGES DA ROCHA	10
121º	DAYAN AUTRAN LAMEGO	10
122º	JULIA SCHREIBER MELO DE OLIVEIRA	10
123º	LARA ROBERTA DE SÁ REGO	10
124º	LEANDRA MARIA DE SOUZA	10
125º	LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	10
126º	RAYSSA STEPHANIE BATISTA ALVES	10
127º	ANGELICA HABIB BEZERRA DA SILVA	10
128º	BARBARA ANDRADE DE LIMA	10
129º	CAIO GOMES FIRMINO	10
130º	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	10
131º	LARISSA RABELO FERREIRA	10
132º	PAULO DE TARSO LIMA JÚNIOR	10
133º	RENATO MONTEIRO DE ALMEIDA MAGALHÃES	10
134º	ROBERTHA LIMA SAAB	10
135º	MIGUEL DA SILVA DUARTE	10
136º	THALIS GABRIEL MELO DE AZEVEDO	10
137º	VICTOR COELHO MATTOS	10
138º	JOAQUIM GABRIEL VASCONCELOS CARVALHO NASCIMENTO	10
139º	MATEUS DELAGE BRANCO DA SILVA	10
140º	RAPHAEL ALVES MOIRINHO	10
141º	MARIA CARMEN GARCIA KYT	10
142º	ALINE DULFFES DE MATTOS GARCIA	0
143º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	0
144º	RICARDO FELIPE DOS SANTOS SILVA	0
145º	LETÍCIA LIMA DE SOUZA	0
146º	BRUNA SILVA LEITE	0
147º	JORDHAN NEMES RANGEL	0
148º	LUÍSA DE MELLO DANTAS	0
149º	CAROLINA MÜLLER DUTRA	0
150º	CRISTIELLE CORRÊA MOSQUEIRA	0
151º	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA	0
152º	JEAN MARQUES MACHADO	0
153º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
154º	GABRIELE MELO HONORATO	0
155º	JENNIFER GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	0
156º	JÚLIA LIMA ILYDIO DOS SANTOS	0
157º	PEDRO D'ELIA MACHADO SILVA	0
158º	BRUNO SADER PEIXOTO OLIVIERI VILLAFANA	0
159º	MÁRIO RODRIGUES DE GOUVÊA NETO	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	100
2º	SILVIA REGINA DIAS FERREIRA	100
3º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
4º	RAFAEL ACUNA BINDI	100
5º	LAILA DE ALMEIDA SENA	100
6º	JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA	100
7º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	85
8º	NATHALIE FRANCO SAVINO	85
9º	ISABELLA PINTO GUERRA	85
10º	MONALIZA DE OLIVEIRA CAMPOS CORDEIRO	80
11º	AMANDA LUZIA DE SOUZA MACEDO	75
12º	DIONIARA GODINHO BLASELBAUER	70
13º	DENISE CORREIA CAMPOS	65
14º	EGLE DE CARVALHO ROCHA	60
15º	DIANA URSULA PONCE ALONZO	55
16º	HERTON LEITE GOMES	50
17º	CAMILA NETO SANTOS	45
18º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
19º	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA CHAVES	40
20º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	35
21º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	30
22º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS	30
23º	DAYANA MATOS DE LIMA	30
24º	ILLANA MACHADO BRAGA	20
25º	ANNA CARLA SILVA DA COSTA	10
26º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	10
27º	CHRISTINA CARDOSO SILVA LOPES	10
28º	GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI	10
29º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	10
30º	LAURA ZAMBONI VILANOVA	10
31º	ANA CLARA DERANI DA COSTA ALMEIDA	10
32º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
33º	MARIANNA RAMALHO DE SOUSA	10
34º	JOAQUIM GABRIEL VASCONCELOS CARVALHO NASCIMENTO	10
35º	CATARINA PICANÇO COELHO	10
36º	CLARA DE DIOS ABAD DA COSTA	0
37º	GABRIELE MELO HONORATO	0
38º	MARIA CARMEN GARCIA KYT	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 397/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 397/2023 (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 397/2023** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.riosaude.rio.br/sirg//html/publicos/gestao-administrativa/formulario.php?v=75dc98f452873cc356432a080a95015a e inserindo os dados solicitados.	Realização do Cadastro online a partir do dia 01/12/2023.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 04/12/2023 às 14h30min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 397/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/12/2023 14h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO BATISTA FREIRE NETO	100
2º	SERGIO MISK FORSTER	100
3º	GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
4º	MONICA SHORT DE OLIVEIRA BRAGA	100
5º	BRUNO GATTO	100
6º	MÁRCIA DIAS ALFENA	100
7º	MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI	100
8º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	100
9º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
10º	MAGDA LUIZ VICENTE	100
11º	ALEXANDRE LOBO IANTORNO DE JESUS	100
12º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
13º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
14º	ALLINE LOPES BARBOSA	100
15º	ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	100
16º	RENATA FERNANDES MARQUES	100
17º	HITOMI KAJISHIMA	100
18º	JAIME SEGREA GONZALEZ	100
19º	SABRINA COUTO BARROS REZENDE	100
20º	DENISE CORREIA CAMPOS	100
21º	ALINE ANGELICA SANTOS E SOUSA TEREZA	100
22º	KATIA DE CASTRO ALCÂNTARA	100
23º	JULIEN GRIMAL FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	100
24º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	100
25º	DAVID DE BARROS VALENTE	100
26º	SUELLEN AFFONSO RODRIGUES	100
27º	DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	100
28º	JULIANA MONTEIRO MOREIRA GOLINELLI SAMPAIO	100
29º	LARISSA COSME CAIADO	100
30º	SUYENNE ALVES CRUZ	100
31º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	90
32º	ANDRE LUIS DA SILVA FRANÇA DE OLIVEIRA	90
33º	JULIA BANDEIRA FÉRES	90
34º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	80
35º	CLAYTON CASARIN CARDOSO	80
36º	VERONICA SOUZA DE ARAUJO	80
37º	LARISSA RANGEL CORDEIRO	80
38º	VICTORIA SHCHERBAKOVA	70
39º	IVY DE SOUZA LELLES	70
40º	WANESSA RODRIGUES PULLIG	70
41º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	70
42º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
43º	GUILHERME MARÇOLA	70
44º	OFELIO ALBERTO MANUEL	60
45º	ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
46º	LILIANE OLIVEIRA BRAZ	60
47º	CAMILA PINNOLA DOS SANTOS	60
48º	CARLA DEMARQUE	60
49º	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES AMBROSI BUSCH	60
50º	JULIO CESAR FERNANDES PINTO	50
51º	VERA LUCIA DE MELLO	50
52º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	50
53º	JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	50
54º	KLÍCIA MAGALHÃES PEREIRA	50
55º	BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA	50
56º	CLELTON DE AGUIAR MONTEIRO	50
57º	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	50
58º	IAGO PEREIRA GADELHA	50
59º	WEIMAN PEREIRA DE SOUZA	40
60º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
61º	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA CHAVES	40
62º	LEANDRO W SOARES MACHADO	40
63º	MAYARA BORGES DE FARIAS	40
64º	RICARDO PAGE ISEPON LOPES	40
65º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
66º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	40
67º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS	30
68º	VIVIANE SANCHES FRANCISCO	30
69º	WIVERSON CORREIA DA SILVA	30
70º	DAYANA MATOS DE LIMA	30
71º	LUCIANY DE AZEREDO DO AMARAL SOUSA	30
72º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	30
73º	BRUNO ALEXANDRE LEITE RODRIGUES	30
74º	GABRIEL ROSALINO BARRETO	30
75º	ISABELA GOMES SANTOS	30
76º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	30
77º	MATEUS AMORIM CRUZ	30
78º	JULIANA DOS SANTOS GOMES COELHO	20
79º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	20
80º	LIVIA DA SILVA RIBEIRO NADAIS	20
81º	MARIACELIA FERNANDES ROCHA	20
82º	HÉLIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA VARGAS	20
83º	RODRIGO ALVARO CUNHA	20
84º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
85º	BRUNO ZUMPICHIATTI PAREDES DE OLIVEIRA	20
86º	LUISA GAEDE NOGUEIRA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

87º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
88º	ISAQUE SILVA GOMES	20
89º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
90º	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
91º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
92º	LUCAS BORGES COUTO SILVA	20
93º	MATHEUS LUCAS AMARO GONÇALVES	20
94º	DOMINIQUE MELO MESQUITA	20
95º	EDUARDA BALSINI PIZOLATI	20
96º	LAÍS MARTINS BASTOS SOARES	20
97º	WILLIAN DE MELO AZEVEDO	20
98º	CAIO NUNES BOLDRINI	20
99º	ISABELLE CAROLINA CHAVES DE ALMEIDA	20
100º	JESSICA DA MOTTA COSTA	20
101º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS	20
102º	MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	20
103º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
104º	JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO	10
105º	THIAGO BRAZ	10
106º	JULIANA SCHVARTZ	10
107º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	10
108º	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	10
109º	ANA CAROLINA BILLORIA ALVES GOMIDES	10
110º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE	10
111º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	10
112º	LUIZ FELIPE BARCELOS BELINI	10
113º	ROBERTA VASCONCELLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10
114º	LAURA ZAMBONI VILANOVA	10
115º	NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	10
116º	MANUELA SENA OLIVEIRA	10
117º	IZABELLA MESQUITA MARQUES MEGDA	10
118º	MARIA EDUARDA GONZAGA VALENTINI	10
119º	YAGO DE BARROS SILVA	10
120º	BRUNA BORGES DA ROCHA	10
121º	DAYAN AUTRAN LAMEGO	10
122º	JULIA SCHREIBER MELO DE OLIVEIRA	10
123º	LARA ROBERTA DE SÁ REGO	10
124º	LEANDRA MARIA DE SOUZA	10
125º	LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	10
126º	RAYSSA STEPHANIE BATISTA ALVES	10
127º	ANGELICA HABIB BEZERRA DA SILVA	10
128º	BARBARA ANDRADE DE LIMA	10
129º	CAIO GOMES FIRMINO	10
130º	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	10
131º	LARISSA RABELO FERREIRA	10
132º	PAULO DE TARSO LIMA JÚNIOR	10
133º	RENATO MONTEIRO DE ALMEIDA MAGALHÃES	10
134º	ROBERTHA LIMA SAAB	10
135º	MIGUEL DA SILVA DUARTE	10
136º	THALIS GABRIEL MELO DE AZEVEDO	10
137º	VICTOR COELHO MATTOS	10
138º	JOAQUIM GABRIEL VASCONCELOS CARVALHO NASCIMENTO	10
139º	MATEUS DELAGE BRANCO DA SILVA	10
140º	RAPHAEL ALVES MOIRINHO	10
141º	MARIA CARMEN GARCIA KYT	10
142º	ALINE DULFFES DE MATTOS GARCIA	0
143º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	0
144º	RICARDO FELIPE DOS SANTOS SILVA	0
145º	LETÍCIA LIMA DE SOUZA	0
146º	BRUNA SILVA LEITE	0
147º	JORDHAN NEMES RANGEL	0
148º	LUÍSA DE MELLO DANTAS	0
149º	CAROLINA MÜLLER DUTRA	0
150º	CRISTIELLE CORRÊA MOSQUEIRA	0
151º	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA	0
152º	JEAN MARQUES MACHADO	0
153º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
154º	GABRIELE MELO HONORATO	0
155º	JENNIFER GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	0
156º	JÚLIA LIMA ILYDIO DOS SANTOS	0
157º	PEDRO D'ELIA MACHADO SILVA	0
158º	BRUNO SADER PEIXOTO OLIVIERI VILLAFANA	0
159º	MÁRIO RODRIGUES DE GOUVÊA NETO	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	100
2º	SILVIA REGINA DIAS FERREIRA	100
3º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
4º	RAFAEL ACUNA BINDI	100
5º	LAILA DE ALMEIDA SENA	100
6º	JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA	100
7º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	85
8º	NATHALIE FRANCO SAVINO	85
9º	ISABELLA PINTO GUERRA	85
10º	MONALIZA DE OLIVEIRA CAMPOS CORDEIRO	80
11º	AMANDA LUZIA DE SOUZA MACEDO	75
12º	DIONIARA GODINHO BLASELBAUER	70
13º	DENISE CORREIA CAMPOS	65
14º	EGLE DE CARVALHO ROCHA	60
15º	DIANA URSULA PONCE ALONZO	55
16º	HERTON LEITE GOMES	50
17º	CAMILA NETO SANTOS	45
18º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
19º	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA CHAVES	40
20º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	35
21º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	30
22º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS	30
23º	DAYANA MATOS DE LIMA	30
24º	ILLANA MACHADO BRAGA	20
25º	ANNA CARLA SILVA DA COSTA	10
26º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	10
27º	CHRISTINA CARDOSO SILVA LOPES	10
28º	GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI	10
29º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	10
30º	LAURA ZAMBONI VILANOVA	10
31º	ANA CLARA DERANI DA COSTA ALMEIDA	10
32º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
33º	MARIANNA RAMALHO DE SOUSA	10
34º	JOAQUIM GABRIEL VASCONCELOS CARVALHO NASCIMENTO	10
35º	CATARINA PICANÇO COELHO	10
36º	CLARA DE DIOS ABAD DA COSTA	0
37º	GABRIELE MELO HONORATO	0
38º	MARIA CARMEN GARCIA KYT	0

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Acessando o endereço eletrônico https://www.riosaude.rio.br/sirg//html/publicos/gestao-administrativa/formulario.php?v=75dc98f452873cc356432a080a95015a e inserindo os dados solicitados
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 398/2023
MÉDICO (ÁREA DE ATUÇÃO: NEONATOLOGIA E OBSTETRICIA)
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 398/2023
(HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 398/2023.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI	70
2º	NICOLI MARIA RABELLO CAMPAGNARO	50
3º	EMELINE SIMONE FORTES LEITE	40

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	CAMILLE DOS SANTOS PACIELLO CASTRO	30
2º	FERNANDA KOHN BASTOS DA SILVA	10
3º	ISABELA MIRANDA DA CUNHA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 398/2023
MÉDICOS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 398/2023- HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 398/2023 (HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 01 de dezembro de 2023, no horário de 10h às 12 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Dia 01 de dezembro de 2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400	Data 04 de dezembro de 2023 no horário de 10 às 12h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400	Data 29 de dezembro de 2023 no horário de 10 às 12h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 398/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local de exame: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI
2º	NICOLI MARIA RABELLO CAMPAGNARO
3º	EMELINE SIMONE FORTES LEITE

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAMILLE DOS SANTOS PACIELLO CASTRO
2º	FERNANDA KOHN BASTOS DA SILVA
3º	ISABELA MIRANDA DA CUNHA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 399/2023
MÉDICO 06 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO
MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
MÉDICO 40 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 399/2023
(HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a**) HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo interno simplificado regulamentado pelo **Edital n° 399/2023.**
(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/000.498/2022, publicada na página 55 do D.O. de 14/02/2022, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO 06 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA	100
2º	CECÍLIA SOUZA DE LIMA	80
3º	ALANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DOS SANTOSS	60

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI	70

MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI	70
2º	DIOGO VIEIRA DO AMARAL RODRIGUES	60

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	ANA VITÓRIA MARTINS PIMENTEL	90
2º	LEONARDO BASTOS FONTOURA	60

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
NÃO HOUVE INSCRITOS

MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	SIMONE VALLIER	60
2º	LEONARDO BASTOS FONTOURA	60
3º	THAÍS CAVALCANTI CASTRO	20

MÉDICO 40 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
NÃO HOUVE INSCRITOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 399/2023
MÉDICOS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 399/2023- HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 399/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 01 de dezembro de 2023, no horário de 09h às 10h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 01 de dezembro a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 04 de dezembro no horário de 09 às 12h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 04 de dezembro no horário de 09 às 12h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2.3Em conformidade com o item 8.8 do Edital 399/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
Local do exame: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.
MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANETESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA
2º	CECÍLIA SOUZA DE LIMA
3º	ALANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DOS SANTOSS

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI

MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI
2º	DIOGO VIEIRA DO AMARAL RODRIGUES

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA VITÓRIA MARTINS PIMENTEL
2º	LEONARDO BASTOS FONTOURA

MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SIMONE VALLIER
2º	LEONARDO BASTOS FONTOURA
3º	THAÍS CAVALCANTI CASTRO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 403/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO INTENSIVISTA 12 HORAS (FINAL DE SEMANA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 40 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **403/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/12/2023 no horário de 9h às 15h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO INTENSIVISTA 12 HORAS (FINAL DE SEMANA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CARLOS TIMÓTEO LACOTIS	70
ACHILLE FRANCESCO MARTINO	30
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
FRANKLIN PIRES JUNIOR	60
THIAGO LOPES FIRMINO PINTO	70
GABRIEL ALVES MACHADO	70
FLAVIA MARTINS DE MENEZES	90
JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	30
JESSICA DA MOTTA COSTA	20
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	70
MAIARA GROSSI ROCHA	70
DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	10
AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO NENO	100
BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	100
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
SILZETE DA SILVA RODRIGUES	40
ETIANI SALES GOMES DA SILVA	80
SERGIO MISK FORSTER	70
DEBORAH PERON DE CASTRO	40
ANA LUIZA CARDOSO GUIMARÃES	20
JULIANA SCOTTI RANGEL	80
PATRICIA DE SOUZA LIMA	80
ANA LUIZA FRANCO COSTA	10
MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	50
MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	60
GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO	50
HELTON SILVA RAMOS	80
VITOR MONTEZ VIANNA	100
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	90
ALINE AFFONSO DE CARVALHO	100
MARIA APARECIDA DA COSTA GUSSO	100

MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 40 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ACHILLE FRANCESCO MARTINO	30
ARTUR FERNANDO DE CARVALHO	100
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
FRANKLIN PIRES JUNIOR	60
GABRIEL GATTO GONZALEZ	80
THIAGO LOPES FIRMINO PINTO	70
FLAVIA MARTINS DE MENEZES	90
GABRIEL ALVES MACHADO	70
AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO NENO	100
BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	100
ETIANI SALES GOMES DA SILVA	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

LETICIA ALENCAR DA COSTA	60
LUCIANA FERNANDES SERPA	100
DEBORAH PERON DE CASTRO	40
JULIANA SCOTTI RANGEL	80
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
LUCAS HENRIQUE RIGON VIDOTO	100
ALINE AFFONSO DE CARVALHO	100
MAX SANTOS DE OLIVEIRA	100
JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA	100
VITOR MONTEZ VIANNA	100
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	90
MARIA APARECIDA DA COSTA GUSSO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 408/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA DA TIJUCA).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões na Coordenação de Emergência Regional Barra da Tijuca (CER Barra da Tijuca). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.						
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).						

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	20	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.						
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/11/2023 até 06/12/2023 até às 12h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico que atuam na Clínica Médica e Pediatria, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. Para efeito de contratação, em caso de aprovação e convocação do concurso público ou processo seletivo por tempo determinado, em caso de gestação, a empregada será afastada, enquanto durar a gestação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocada para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/convênio.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/11/2023 / 14h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/11/2023 / 14h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2023 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2023 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/12/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

II - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 409/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO AOS FINAIS DE SEMANA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09/004.058/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Salgado Filho. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGA PARA FINS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CARDIOLOGIA	01	12 HORAS****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CARDIOLOGIA) E/OU E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CARDIOLOGIA).

REQUISITO DESEJÁVEL:
• CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
**** Às 12 horas são especificas para atuar nos plantões de fim de semana (FS - sábado diurno).

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/11/2023 a 03/12/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico que atua na Clínica Médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/11/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/12/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
04/12/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/12/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
06/12/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGA PARA FINS DE SEMANA
AREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CARDIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CARDIOLOGIA).*e**	10 POR ANO À PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	50
CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA.	20	20
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 410/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09/004.058/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Salgado Filho. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMOTERAPIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
HEMOTERAPIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (HEMOTERAPIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (HEMOTERAPIA) EM UNIDADES HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - PLANTÕES FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA FINAL DE SEMANA ***e****	VALOR TOTAL
CIRURGIA VASCULAR	01	12 HORAS ****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PSIQUIATRIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO NEUROCIRURGIAO EMERGENCIAL ****e******	VALOR TOTAL
NEUROCIRURGIA	02	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 2.205,82	R$ 7.763,80

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA (SBN) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROCIRURGIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e*****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU RESIDÊNCIA E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****A gratificação estipulada de difícil provimento especialista final de semana é para cobertura de plantão de FS (final de semana - cirurgia vascular - sexta-feira noite, sábado dia e noite e domingo dia e noite). Os plantões de dia de semana (DS) não contemplam esta gratificação.
***** A gratificação estipulada para difícil provimento emergência é para Pediatria.
******A gratificação é estipulada para difícil provimento Neurocirurgião Emergencial.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/11/2023 a 06/11/2023 até às 11h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico que atua na Clínica Médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/11/2023 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2023 / 11h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

06/12/2023 / 13h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/12/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: HEMOTERAPIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (HEMOTERAPIA).	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (HEMOTERAPIA) EM UNIDADES HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA. *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - PLANTÕES FINAIS DE SEMANA
AREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).*e**	10 POR ANO A PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).* e **.	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA (SBN).	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROCIRURGIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DO 5º ANO COMPLETO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OUTÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 411/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.498/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nos Hospital Maternidade Alexander Fleming pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).						
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).						

CARGO: MÉDICO 12 HORAS / 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98
	01	18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 264,00	R$ 1.323,50	R$ 8.204,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU TÍTULO DE PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA); • DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO NO SETOR DE ALOJAMENTO CONJUNTO.						

CARGO: MÉDICO 12 HORAS / 18 HORAS - PLANTÃO / 40 HORAS - ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98
	01	18 HORAS*	R$ 6.617,48	R$ 264,00	R$ 1.323,50	R$ 8.204,98
	01	40 HORAS	R$ 14.705,50	R$ 264,00	R$ 2.941,10	R$ 17.910,60
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

CARGO: MÉDICO 06 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ULTRASSOM NEO	01	06 HORAS	R$ 2.205,83	R$ 264,00	R$ 441,17	R$ 2.911,00

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ULTRASSOM NEO);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ULTRASSOM NEO).

CARGO: MÉDICO 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA E/OU ULTRASSON;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos **dias 30/11/2023 a 10/12/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço que será descrito na publicação do **"RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/11/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
10/12/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
11/12/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
12/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
12/12/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
13/12/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGISTA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO 12 HORAS / 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

CARGO MÉDICO 12 HORAS / 18 HORAS - PLANTÃO / 40 HORAS - ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO 06 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ULTRASSOM NEO).	10 POR COMPROVAÇÃO.	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (ULTRASSOM NEO). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA E/OU ULTRASSON.	15 PONTOS POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 412/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.501/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Fernando Magalhães. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	01	18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 264,00	R$ 1.323,50	R$ 8.204,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).						

CARGO: MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos **dias 30/11/2023 a 10/12/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/11/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
10/12/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
11/12/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
12/12/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
12/12/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
13/12/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material médico do grupo IV, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0775/2023 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023/00199 - 99-001.515-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0775/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/12/2023 a 30/11/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA						
CNPJ: 07.370.983/0001-05						
END.: AV. RIO JANEIRO, 1500 SALA 19 CEP: 86010-150						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
15	65155505658	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 12 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 16)	UND	4.158	R$ 17,90	R$ 74.428,20
16	65155505658	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 12 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 15)	UND	462	R$ 17,90	R$ 8.269,80
18	65155505577	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 14 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 17)	UND	1.587	R$ 17,90	R$ 28.407,30
19	65155509300	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA COM MARCACAO COLORIDA E COBERTA POR BAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA. VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, PEDIATRICO No 10 (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.250	R$ 25,80	R$ 58.050,00
20	65155509726	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA COMMARCACAO COLORIDA E COBERTA POR BAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA. VALVULA DESUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTAVEL, No 6 USO PEDIATRICO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.500	R$ 30,48	R$ 45.720,00
58	65154002024	TUBO ENDOTRAQUEAL No 42, 10,0MM, POLIVINIL, TRANSPARENTE, COM CUFF, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	130	R$ 2,42	R$ 314,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 215.189,90						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/07109 - 99/057.790/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1017/2023

DATA: 13/12/2023 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de ponto eletrônico instalado nas unidades da RIOSAÚDE, para registro e controle diário da frequência dos colaboradores da RIOSAÚDE, conforme quantidades indicadas, incluindo o fornecimento de insumos (bobina térmica), peças, e componentes originais necessários à execução dos serviços, estas sob demanda, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência e anexos devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO - RSU-PRO-2023.01562 - 99-009.732-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0918/2023

Informamos que as licitantes **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA** (item 02 no valor unitário de R$ 16,05, item 08 no valor unitário de R$ 21,00 e item 11 no valor unitário de R$ 36,00) e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA** (item 10 no valor unitário de R$ 36,00), foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados**.** Informamos que os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 foram declarados **FRUSTRADOS** e o item 12 foi **DESERTO**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.00199 - 99-001.515-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0755/2023

Onde-se-lê:
(...) **JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA** (item 15 no valor unitário de R$ 10,15, item 16 no valor unitário de R$ 10,15, item 18 no valor unitário de R$ 1,93, item 19 no valor unitário de R$ 2,01, item 20 no valor unitário de R$ 1,94 e item 58 no valor unitário de R$ 1) (...).

Leia-se:
(...) **JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA** (item 15 no valor unitário de R$ 17,90, item 16 no valor unitário de R$ 17,90, item 18 no valor unitário de R$ 17,90, item 19 no valor unitário de R$ 25,80, item 20 no valor unitário de R$ 30,48 e item 58 no valor unitário de R$ 2,42) (...).
D.O. RIO de 24/11/2023 - n° 161 - 2ª coluna - Pág. 93
*Republicado por conter divergência de itens.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2023

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC604/02/2022, de “UMA HISTÓRIA ILUSTRADA DA BOLSA DE VALORES NO RIO DE JANEIRO” para “PULSÃO DO MERCADO: UMA HISTÓRIA DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO”, conforme solicitação da produtora MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas, selecionadas nos termos do item 7.5.5., HABILITADAS APÓS RECURSO PARA CONTRATAÇÃO do seguinte Edital do programa:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

EDITAL Nº 2 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

LINHA DE AÇÃO - PRIMEIRO INVESTIMENTO

PROPOSTAS HABILITADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 2530
PROPOSTA: OS PEREBAS
PROPONENTE: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 3286
PROPOSTA: ALGOZ
PROPONENTE: COURO DE RATO EDIÇÃO E PRODUÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 2617
PROPOSTA: IDENTIDADE CACHEADA
PROPONENTE: LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RETIFICAÇÃO - EXPEDIENTE DE 13/11/2023 - LINHA DE AÇÃO - PRIMEIRO INVESTIMENTO - HABILITAÇÃO PROPOSTA "BORDA DO MUNDO"

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, retifica a lista das propostas, selecionadas nos termos do item 7.5.5., HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023.

PROPOSTA INABILITADA
"(...)
Nº DE INSCRIÇÃO: 4315
PROPOSTA: BORDA DO MUNDO
PROPONENTE: ARISSAS MULTIMÍDIA LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO III - item 2 n); **5.1 - Inciso IV"**

Devido a retificação dos itens em descumprimento que levaram o PROPONENTE que ter sua PROPOSTA INABILITADA, o mesmo poderá apresentar, novamente, recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
LINHA DE AÇÃO: DOCUMENTÁRIO

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 2557
PROPOSTA: OLHARES PLURAIS
PROPONENTE: TIMONEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
DESCUMPRIMENTO: ANEXO II - item 2 - b); ANEXO III - item 2 - e)

Nº DE INSCRIÇÃO: 3136
PROPOSTA: ESTRADA SEM FIM
PROPONENTE: CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
DESCUMPRIMENTO: ANEXO IX - item 11

Nº DE INSCRIÇÃO: 3658
PROPOSTA: NOTURNA FLOR
PROPONENTE: MG PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
DESCUMPRIMENTO: ANEXO IX - item 11

Nº DE INSCRIÇÃO: 4307
PROPOSTA: CARTAS PARA UM FUTURO ESQUECIDO
PROPONENTE: ARISSAS MULTIMÍDIA LTDA
DESCUMPRIMENTO: 5.1. - IV; ANEXO IX - itens 2 e 11

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 29/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 6 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM
LINHA DE AÇÃO: DOCUMENTÁRIO

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

LINHA DE AÇÃO: DOCUMENTÁRIO

PROPOSTA HABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 3101
PROPOSTA: UM RIO DE ESTRELAS
PROPONENTE: VERAMA FILMES LTDA

PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 2181
PROPOSTA: VIVENDO À BEIRA
PROPONENTE: MARIA LUIZA DUDLEY SILVA
DESCUMPRIMENTO: 5.1 III; ANEXO II - item 2- b); ANEXO II - item 2) d); ANEXO IV; ANEXO XIII; ANEXO X - itens 8, 9, 12, 13 E 14

Nº DE INSCRIÇÃO: 2318
PROPOSTA: VERSOS DA RUA: A ARTE NEGRA DAS RIMAS
PROPONENTE: COMPANHIA MULTIPLICAR PRODUCOÊS E EVENTOS
DESCUMPRIMENTO: ANEXO I; ANEXO II - item 2 - b); ANEXO X - item 13

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 6 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - LINHA DE AÇÃO - FICÇÃO

Considerando:

- as políticas afirmativas da Riofilme, em particular o estabelecido no item 7.5. do edital, bem como seus subitens;
- que houve 5 (cinco) propostas selecionadas na etapa de classificação, nos termos do item 7.5.5.

A Riofilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Helena Duclos (presidente), Bartolomeu Luiz, Jansen de Oliveira Ramos, Joyce Prado e Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior, que reuniu-se virtualmente nos dias 18, 28 e 30 de novembro de 2023 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

LINHA DE AÇÃO - FICÇÃO

PROPOSTAS SELECIONADAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 7.5.5:
Nº DE INSCRIÇÃO: 3427
PROPOSTA: SÃO AS REGRAS
PROPONENTE: MG PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

Nº DE INSCRIÇÃO: 3449
PROPOSTA: NA SUA COMPANHIA
PROPONENTE: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

Nº DE INSCRIÇÃO: 3942
PROPOSTA: SHIRLEY PAIXÃO
PROPONENTE: MBAMBA PRODUCOES E FORMAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

Nº DE INSCRIÇÃO: 4374
PROPOSTA: SAMBA INFINITO
PROPONENTE: BARAUNA PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4489
PROPOSTA: ZION
PROPONENTE: KILOMBA PRODUÇÕES

PROPOSTAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 3564
PROPOSTA: MEMÓRIAS COM VISTA PRO MAR
PROPONENTE: DÉDALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 4011
PROPOSTA: REVELAÇÃO
PROPONENTE: POR EXTENSO AUDIOVISUAIS LTDA
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 4420
PROPOSTA: A GENTE AINDA NÃO MORREU
PROPONENTE: JABUTI FILMES LTDA
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 4227
PROPOSTA: PELE SELVAGEM HERANÇA
PROPONENTE: PULO PRODUCOES EIRELI
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA INDÍGENA (ITEM 7.5)

PROPOSTAS SUPLENTES (EM ORDEM DE PRIORIDADE):
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2330
PROPOSTA: PRESÉPIO
PROPONENTE: BARACOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2867
PROPOSTA: UM CADÁVER PERFUMADO
PROPONENTE: C41 WEB STUDIO FILMAGEM E FOTOGRAFIA LTDA
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 4419
PROPOSTA: UVA PASSA
PROPONENTE: CONDE DE IRAJÁ PRODUÇÕES LTDA
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

4º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2510
PROPOSTA: SAARA
PROPONENTE: AZIM PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI EPP

5º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2657
PROPOSTA: A CEIA
PROPONENTE: CARADUÁ PRODUÇÕES LTDA
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA SUPLENTE (ITEM 7.5):
Nº DE INSCRIÇÃO: 2867
PROPOSTA: UM CADÁVER PERFUMADO
PROPONENTE: C41 WEB STUDIO FILMAGEM E FOTOGRAFIA LTDA
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)

PROPOSTAS LIDERADA POR PESSOA INDÍGENA SUPLENTE (ITEM 7.5):
Nº DE INSCRIÇÃO: 2305
PROPOSTA: ESPÍRITO DE CRAQUE
PROPONENTE: AGÊNCIA UNA BRASIL COMUNICACAO LTDA

No prazo de 15 (quinze) dias após esta publicação, os PROPONENTES CUJOS PROJETOS FORAM SELECIONADOS deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais e conexos relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

A documentação deve ser inserida no sistema.

COMISSÃO JULGADORA:
HELENA DUCLOS (PRESIDENTE)
BARTOLOMEU LUIZ
JANSEN DE OLIVEIRA RAMOS
JOYCE PRADO
PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 6 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas, selecionadas nos termos do item 7.5.5, HABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO APÓS RECURSO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023.

LINHA DE AÇÃO: ANIMAÇÃO
PROPOSTA HABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4054
PROPOSTA: ESPERANÇA
PROPONENTE: COMBO ESTUDIO ANIMAÇÕES LTDA

LINHA DE AÇÃO: FICÇÃO
PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 3427
PROPOSTA: SÃO AS REGRAS
PROPONENTE: MG PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 3942
PROPOSTA: SHIRLEY PAIXÃO
PROPONENTE: MBAMBA PRODUCOES E FORMACOES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4374
PROPOSTA: SAMBA INFINITO
PROPONENTE: BARAUNA PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4489
PROPOSTA: ZION
PROPONENTE: KILOMBA PRODUÇÕES

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 6 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM -LINHA DE AÇÃO - ANIMAÇÃO

Considerando:

- as políticas afirmativas da Riofilme, em particular o estabelecido no item 7.5. do edital, bem como seus subitens;
- que houve 1 (uma) proposta selecionada na etapa de classificação, nos termos do item 7.5.5.

A Riofilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Helena Duclos (presidente), Bartolomeu Luiz, Jansen de Oliveira Ramos, Joyce Prado e Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior, que reuniu-se virtualmente no dia 18 de novembro de 2023 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

LINHA DE AÇÃO - ANIMAÇÃO

PROPOSTA SELECIONADA NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 7.5.5:
Nº DE INSCRIÇÃO: 4054
PROPOSTA: ESPERANÇA
PROPONENTE: COMBO ESTÚDIO ANIMAÇÕES LTDA
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

PROPOSTA SELECIONADA PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 3561
PROPOSTA: LUZ PRÓPRIA
PROPONENTE: GLAZ VIDEO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

PROPOSTA SUPLENTE:
Nº DE INSCRIÇÃO: 3672
PROPOSTA: A TRAGÉDIA DA LOBO-GUARÁ
PROPONENTE: TOTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
PROPOSTA DE DIRETOR ESTREANTE (ITEM 4.4)

No prazo de 15 (quinze) dias após esta publicação, os PROPONENTES CUJOS PROJETOS FORAM SELECIONADOS deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais e conexos relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

A documentação deve ser inserida no sistema.

COMISSÃO JULGADORA:
HELENA DUCLOS (PRESIDENTE)
BARTOLOMEU LUIZ
JANSEN DE OLIVEIRA RAMOS
JOYCE PRADO
PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 7 - PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIE

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta suplente INABILITADA PARA CONTRATAÇÃO do seguinte Edital do Programa:

PROPOSTAS HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 4128
PROPOSTA: ESPAÇO DOC: O DNA DO FUNK
PROPONENTE: ERIC S PAIVA PRODUÇÕES DE ÁUDIO VISUAIS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00716/2023
PROCESSO: DEF-PRO-2023/00862
DATA: 05/12/2023 - Horário: 08h às 14h
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para dar suporte à realização da Assembléia Ordinária do COMDEF-SMPD, pertencente à classe 2201.75.0001-12. Nas condições estabelecidas neste Termo de Referência pela modalidade de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço global, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2023

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 49/2023**
Proc. MAB-PRO-2023/01663 - Sr. RESPONSÁVEL

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 50/2023**
Proc. MAB-PRO-2023/01663 - Sr. RESPONSÁVEL

ENDEREÇO: RUA URANOS, 849/851-BONSUCESSO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
PROCESSO: EIS-PRO-2022/09204 - NELSON COHEN
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01201
TC: 213/2023
ARV: 4469/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-25
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023

PROCESSO: 14/200.361/2012 - GUIOMAR MARTINS NEVES
"Cumprimento Integral de Medida Compensatória"
Processo: 26/530.038/2017
TC: 028/2016
ARV: 3387/2016
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-26
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2023

PROCESSO: MAB-PRO-2023/02047 - JOSÉ JORGE BECHARA
"Cumprimento Total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/02047
TC: 0130/2023
ARV: 4539/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-31
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Projeto Beco Verde

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02493
Instrumento: Termo de Adoção nº 83/2023
Data de Assinatura: 30/11/2023
Partes: Fundação Parques e Jardins e Confeitaria kurt Ltda.
Objeto: Conservação e Manutenção do Canteiro situado na Av. Atulfo de Paiva, n° 761 no bairro do Leblon.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02492
Instrumento: Termo de Adoção nº 84/2023
Data de Assinatura: 30/11/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Confeitaria kurt Ltda.
Objeto: Conservação e Manutenção do Canteiro localizada na Av. Atulfo de Paiva, n° 763 no bairro do Leblon.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01451
Instrumento: Termo de Adoção nº 85/2023
Data de Assinatura: 30/11/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Vania Batista de Lima
Objeto: Conservação e Manutenção de Parte do Largo da Carioca, no bairro Centro
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02108
Instrumento: Termo de Adoção nº 86/2023
Data de Assinatura: 30/11/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Tatiana Simões Correa Gros
Objeto: Conservação e Manutenção de 01 Canteiro, localizado na Av, Ataulfo de Paiva, no bairro Leblon
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.067/2017
Instrumento: Termo Aditivo nº 49/2023
Data de Assinatura: 30/11/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Fernando Rodrigues Duarte e Vivian da Silva Uchoa
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Celso da Rocha Miranda, no bairro Tijuca
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14.301.675/2021
Instrumento: Termo Aditivo nº 50/2023
Data de Assinatura: 30/11/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Centro Educacional da Lagoa
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro com uma árvore na Rua Maria Angélica n° 294, no bairro Jardim Botanico
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 063/2021

Leia-se:
TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 061/2021
D.O Rio nº 172 de 29/11/2023, página 159, segunda coluna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA
CONCORRENCIA SMH N.° 001/2023
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00348

Objeto: Obras de Urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, nos bairros de Bangu e Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS.
Aos vinte e oito do mês de novembro de 2023, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 129/2023 de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 29 de setembro de 2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência n.º 001/2023, bem como o representante da empresa habilitada devidamente credenciada presente. Preliminarmente, informamos que a presente sessão nos termos do art. 2° do Decreto n.° 48.351/2021 está sendo transmitida e gravada por meio do canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço https://www.youtube.com/licitaçõesprefeituradorio, bem como que os presentes autorizam a cessão de uso de imagem para fins exclusivos da transmissão e posterior disponibilização do procedimento licitatório. Reiniciada sessão nos termos do art. 43, III da Lei n.º 8.666/93, registramos que a empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou carta de desistência nos termos do art. 43, § 6 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Comissão deu prosseguimento ao certame com abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da empresa habilitada onde; REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA, ofertou um fator K = 0,10 que aplicado ao orçamento estimado, corresponde a uma proposta comercial de 10% (dez por cento) de desconto. Registramos ainda que os envelopes das empresas inabilitadas ficarão à disposição por 5 (cinco) dias e após os mesmos serão descartados. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes. O respectivo administrativo segue a Autoridade Superior para fins de homologação e adjudicação do objeto a empresa REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA
EXPEDIENTE DE 22/10/2023

02/05/000018/2016 - VALDIR MAGIOLI
Ficam aceitas as obras

16/000272/2023 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/265045/2010 - JOSE FIGUEIREDO RIBEIRO
Pode habitar

02/355489/2001 - JULIO CESAR DE SOUZA FERRAZ
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/11/2023

16/000276/2023 - ALDIR JOSÉ SOTERO JUNIOR
Passe-se Alvará

16/000244/2023 - GILSON PINTO FIGUEIRA
Pode habitar

16/000188/2023 - HÉLIO GONÇALVES HENRIQUES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1. A Certidão das Concessionárias (ou declaração do PREO);
2. Certidão do Visto Fiscal.

EXPEDIENTE DE 24/11/2023

02/200998/2011 - ESPÓLIO DE NEUDA FERREIRA DE CARVALHO
Pode habitar

16/000996/2022 - ALFREDO JOSÉ NOGUEIRA
Pode habitar

16/000273/2023 - CÉLIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Reescrever o texto do carimbo retirando o número da edificação e acrescentar " obras Concluídas" ao final do texto;
2. O quadro de áreas deverá ser escrito na área do desenho. Retirar da área do carimbo;
3. Apresentar 02 cópias da planta de situação corrigida e assinada.

EXPEDIENTE DE 27/11/2023

16/000275/2023 - TANIA PACHECO DE LIMA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 28/11/2023

EIS/PRO/2022/11452 - MILTON LUIZ CANTUÁRIO
Compareça para Esclarecimentos

EIS/PRO/2023/13553 - FABIO SOUZA DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer a H/SUBH/CRUF/GRUF/SRU para abrir processo físico próprio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

EIS/PRO/2023/14286 - SEBASTIAO MARQUINI
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer a H/SUBH/CRUF/GRUF/SRU para abrir processo físico próprio.

EXPEDIENTE DE 29/11/2023
16/000277/2023 - FLAVIA FERREIRA PINHEIRO
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2023
PROCESSO COM AUTO CANCELADO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 04/621128/2023
TRATTORIA GAMBINO LTDA- AUTO DE INFRAÇÃO 1.042.748

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1043128	BAR TIP TOP LTDA	29/11/2023	29/12/2023
1043129	ALFREDO CLAUSSEN DE SOUZA	29/11/2023	29/12/2023
1043130	LUÍS CARLOS SOARES	30/11/2023	30/12/2023
1043131	ANDERSON COUTINHO PERDIGÃO	30/11/2023	30/12/2023
1043132	AGO BAR DA ENCRUZA LTDA	30/11/2023	30/12/2023
1043133	2 COZINHEIROS LTDA	30/11/2023	30/12/2023
1013134	CARIOCA BBQ COMÉRCIO DE CARNES LTDA	30/11/2023	30/12/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1481/2023	RÓTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº GUIA
1505/2023	04/150.601/2023	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.780,22	13137

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2023
O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
VANDERLEI DE OLIVEIRA SOARES	80082231	1.004.958
VANDERLEI DE OLIVEIRA SOARES	80082231	1.004.959
LUCIMAR ALINE DA SILVA	80269064	1.004.960
PAULO VITOR JESUS COSTA	80248067	1.004.961
GABRIELLA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA	80275684	1.004.962
NORMA PINHEIRO	80084234	1.004.963
CLAUDIO JOSE LINO CARDOSO	80083831	1.004.964
ROGERIO MACHADO PINHEIRO	80084269	1.004.965
CLAUDIA BIANCA DE OLIVEIRA	80248350	1.004.966
CLAUDIA BIANCA DE OLIVEIRA	80248350	1.004.967
ERINALDO DE ALMEIDA SOUSA	80082959	1.004.968
ERINALDO DE ALMEIDA SOUSA	80082959	1.004.969
JOSE ANDRE FERNANDO DA SILVA	80177399	1.004.970
JURANDIR DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	80080603	1.004.971
PATRICK FERREIRA DE FREITAS	80266570	1.004.972
PATRICK FERREIRA DE FREITAS	80266570	1.004.973
EMERSON DOURADO REIS	80274890	1.004.974

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2023
O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 07 de dezembro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
RONALDO VICENTE FERREIRA	81.001033-0
HELANO DE OLIVEIRA MELO	81.001114-8
LUCIANO DA C. B. DE AMORIM	81.001340-9
IVAN DE MENDONCA SILVA	81.001379-1
ABINER ALVES ALANI	81.001406-8
JOSÉ FERNANDES VIEIRA	81.001460-6
JOSE DA SILVA LIRA	81.001595-5
ARI RIBEIRO PAIXAO	81.001741-0
ALVARO PEREIRA DE CARVALHO	81.001837-0
MANOEL FELIX DE MELLO	81.000767-7

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL GM-RIO N° 001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA O EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - 4ª ETAPA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA GM-RIO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos relacionados neste Edital e estabelece procedimentos para a realização do Exame Social e Documental - 4ª Etapa do Concurso Público para provimento no Cargo de Guarda Municipal, conforme decisões judiciais transitadas em julgado referente aos processos:

0325269-77.2011.8.19.0001;
0115926-41.2011.8.19.0001;
0000299-52-2011.8.19.0077;
0451776-83.2011.8.19.0001;
0444812-40.2012.8.19.0001;
0161357-30.2013.8.19.0001;
0156754-06.2016.8.19.0001;
0010254-63.2019.8.19.0001;
0170894-40.2019.8.19.0001;
0021216-48.2019.8.19.0001;
0360145-87.2013.8.19.0001,
0184491-71.2022.8.19.0001.

1. Da Entrega dos Documentos para o Exame Social e Documental:

1.1 Para a realização desta Etapa, os candidatos deverão apresentar- se na Avenida Pedro II, nº 111 - São Cristóvão-RJ, na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP.
1.2 Na data estabelecida para a apresentação, o candidato convocado deverá comparecer munido dos documentos abaixo relacionados, com as fotos e o conjunto de cópias exigidas que serão entregues à Assessoria de Inteligência - AINT.
Relação de Documentos:

- 02 (duas) fotos 5 x 7 (iguais) coloridas e recentes;
- original e cópia da carteira de identidade;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência atual (contas de água, luz, gás ou telefone fixo);
- original e cópia do Certificado de Reservista; e
- original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio e cópia do Diário Oficial onde conste a publicação da conclusão.

2. Da Pesquisa Social

2.1 Conforme disposto no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12, a Pesquisa Social será obrigatória e de caráter eliminatório, tendo como finalidade conhecer a vida social do futuro guarda municipal, diligenciando sobre a conduta do candidato, sendo o mesmo considerado APTO ou INAPTO. A pesquisa compreenderá o preenchimento de inventário pessoal, diligências, entrevistas e pedidos de informações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

2.2 Os candidatos considerados INAPTOS, conforme disposto no subitem anterior, serão convocados, a qualquer tempo, para tomarem conhecimento dos motivos do desligamento.

2.3 A relação dos candidatos APTOS E INAPTOS, na Pesquisa Social e Exame Documental, SERÁ PUBLICADA JUNTAMENTE COM O RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO QUE O CANDIDATO FOR INSCRITO.

2.4 A inexatidão (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Inventário Pessoal, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na inaptidão do candidato.

2.5 O candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Inventário Pessoal, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

3. Das Disposições Finais

3.1 O candidato que não comparecer ao local, no dia e horário determinado e/ou não apresentar os documentos exigidos, será eliminado do certame.

3.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, por intermédio do Diretor de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO
APRESENTAÇÃO
(Com os documentos constantes no subitem 1.2)
DATA: 04/01/2024 (5ª Feira) - 09 HORAS

INSC	NOME
738643	MONIQUE DANIELLE DA PENHA DOS SANTOS
606995	ALAN BORBA E SILVA
574595	JOÃO FRANCISCO DE LIMA
810570	ARIANA CORREIA ROCHA
826722	DAIANA CORREIA ROCHA
804049	MANUELA DE SOUZA CORREA
1030749	OTAVIA MENDES GOMES
1140421	KLEITON DA CONCEIÇÃO FERREIRA
1054333	WILLIAM FONTES DE OLIVEIRA
1030439	ANA MARCELA BORELLI GUERRA CARLUCIO
1052347	FELIPE COUTO CAMPOS BRAGA
1077282	DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
1067706	MILTON CEZAR DUTRA BORGES

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor ANDREW WALKER DE DEUS AMARAL, Guarda Municipal, matrícula nº 857.382-6, iniciou em 01 de dezembro de 2023, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de dezembro de 2025, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/02970, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, a pedido, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2023, a qual fora concedida a servidora ANDREA MARIA DA SILVA LEWIS, Guarda Municipal, matrícula nº 851.868-0, cujo término estava previsto para 01 de agosto de 2024, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/02890, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2023/00840
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 143/2023
DATA DA ASSINATURA: 29.11.2023
VALOR: R$ 8.645,13
PARTES: RIOTUR e a **YAN ENRIQUE COSTA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular do **ESTAGIÁRIO**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **RIOTUR** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NAD nº: 2023/0992 no valor global
EMPENHOS nº s: 2023/1082 no valor 1.064,17 devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.36.07
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput lei 13303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2023/00839
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 145/2023
DATA DA ASSINATURA: 30.11.2023
VALOR: R$ 8.645,13
PARTES: RIOTUR e a **CLEDENIR DA SILVA ABREU**
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular do **ESTAGIÁRIO**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **RIOTUR** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NAD nº: 2023/0989 no valor global
EMPENHOS nº s: 2023/1079 no valor 1.064,17 devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.36.07
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput lei 13303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA
COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL
AVISO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS

O Conselho Municipal da Juventude, por meio da Comissão Eleitoral Especial, instituída pela Resolução CMJC n.º 03, de 24 de agosto de 2023, torna publica a o resultado das eleições de pessoas físicas no Edital de eleição das vagas ociosas de representantes da Sociedade Civil, regulamentado pela Resolução CMJC n.º 08, de 04 de agosto de 2023.

ÁREA DE PLANEJAMENTO 1	COLOCAÇÃO
GUSTAVO ANDRÉ COUTO LOURENÇO MARQUES	PRIMEIRO COLOCADO
JOÃO LUCAS VALDEVINO DA SILVA	SEGUNDO COLOCADO
ÁREA DE PLANEJAMENTO 4	COLOCAÇÃO
VINICYUS MASCARENHAS DOS SANTOS	PRIMEIRO COLOCADO
LEONARDO FERNANDES DE SÁ	SEGUNDO COLOCADO
ÁREA DE PLANEJAMENTO 5	COLOCAÇÃO
TONY SOUZA SANCHES SILVA	PRIMEIRO COLOCADO
LUÍS FELIPE DA SILVA LOPES	SEGUNDO COLOCADO
JHENIFER OLIVEIRA RANGEL DOS SANTOS	TERCEIRA COLOCADA
ANA BEATRIZ DAS CHAGAS XAVIER	QUARTA COLOCADA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução** "**P**" **nº 380**, **de 29/09/2023** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/05/000.292/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, **Agente de Apoio a Educação Especial**, **matrícula 10/297.538-1**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

PROCURADORIA GERAL

8.° CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL
DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município, nos termos do respectivo Regulamento, faz saber ao candidato nomeado **RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA** que:
1 - No **dia 06 de dezembro**, **às 11 horas**, deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Travessa do Ouvidor, nº 4, 10º Andar), toda a documentação exigida pelo art. 55 do Regulamento, que inclui a relação de documentos descrita no Edital de Convocação publicado em Diário Oficial do Município do Rio pela Gerência de Recursos Humanos nesta mesma data.
2 - Não serão aceitos documentos encaminhados via postal ou correio eletrônico.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca o candidato **RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, aprovado em 67º lugar no 8º concurso público para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** do Quadro de Procuradores da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e nomeado através do Decreto "P" nº 432 de 23/11/2023, a comparecer à Travessa do Ouvidor nº 4 - 10º andar, Centro, **no dia 06 de dezembro às 11h**, com a documentação abaixo relacionada, tendo em vista o constante no processo nº 11/502.874/2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Carteira de Identidade (original e cópia);
• Carteira da OAB (original e cópia);
• CPF (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

• Qualificação exigida - Diploma (original e cópia);
• Currículo;
• Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
• Código de PIS ou PASEP (caso não tenha, trazer nada consta do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
• Título de Eleitor com os respectivos comprovantes de votação da última eleição (original e cópia);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
• 01 foto 3 x 4, colorida e recente;
• Certidão de Casamento se casado ou Certidão de Nascimento se solteiro (original e cópia);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores (original e cópia);
• Cartela de vacina de Dependente menor até 05 anos (original e cópia);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP, emitidos há menos de 60 dias (original e cópia);
• Comprovante da Declaração de Imposto de Renda (Parte da declaração de Bens e Direitos);
• Carta de Naturalização (se for estrangeiro naturalizado) (original e cópia);
• Caso exista dependente por força de decisão judicial apresentar: Termo de Curatela e Termo de Guarda e Posse (adoção).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta de Qualificação Cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
(Validade de 30 dias imediatamente anteriores ao ato de apresentação)
• Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia e Teste de Ishihara (avaliação da visão cromática);
• Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
Ref.: Processo n.º 01/003114/2012
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a Senhora **Silvana Maurício**, Diretora da Agência Ômega à época dos fatos, para que recolha ao Tesouro Municipal, de forma solidária, no **prazo regimental de 30 dias**, o valor indicado no **Acórdão nº 3047/2023**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

PAUTA ESPECIAL DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023
Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **6/12/2023**, os seguintes processos:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 40/202.790/2014 - apenso 40/206.690/2015
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Sportplus Markenting Esportivo Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Gonçalves - OAB/RJ 159.199;
Elso Venâncio Vieira Fonseca

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 07/05001692/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Veiga Tavares Bazar e Serviços Ltda.
Advogado: Michele de Amorim Muzzy Amorim - OAB/RJ 182.690

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 40/101.019/2023
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: T & S Locação de Mão de Obra em Geral - EIRELI.

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 40/101.110/2022
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Flávio Carneiro Guedes Alcoforado
Advogado: Lauro Vinícius Ramos Rabha - OAB/RJ 169.856

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 40/100.288/2023
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Valter Pelegrine Júnior
Advogado: Breno Niemeyer T. de Barros e Vasconcellos - OAB/RJ 150.287

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio. Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/323.652/2019
TERMO: Nº 74/2023
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 2.843,85 (Dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) por mês.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/323.609/2019
TERMO: Nº 73/2023
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 2.777,13 (Dois mil e setecentos e setenta e sete reais e treze centavos) por mês.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/323.608/2019
TERMO: Nº 49/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 2.807,29 (Dois mil e oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos) por mês.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 06/600.747/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 60/2023 ao Contrato nº 50/2022.
Data da assinatura: 16/11/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Alterações na Cláusula Sétima (Responsabilidade Técnica) com vistas a substituição de Responsável Técnica.
Fundamento: Art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/004.292/2018 e 09/67/000.138/2023
Contratonº: 33/2023
Data da Assinatura: 10/10/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e a DIAMED LATINO AMÉRICA S.A..
Objeto: Aquisição de insumos com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para os serviços de hemoterapia para atender ao HMAF
Prazo: 10/10/2023 à 09/10/2024
Valor do Termo: R$ 93.150,00(noventa e três mil, cento e cinqüenta reais)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2151
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 485/2023 no valor de R$ 37.370,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta reais)
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº.10.520/2002, decidido nos processos nº s 09/004.292/2018 e 09/67/000.138/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/001.858/2023
Contrato nº 201/2023
Data da Assinatura: 22/11/2023
Partes: PCRJ/SMS e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho tipo 1
Prazo: 30 (trinta) dias, 22/11/2023 até 22/12/2023
Valor Total: R$ 489.000,00
Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.1885
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenhos nº: 2023/002125 à 2023/002149
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e 10.520/02.

CONCESSÃO DE LICENÇA
CBR 155 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 48.739.800/0001-55 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2023/11235.03, a Licença Municipal Prévia e de Instalação n° EIS-LPI-2023/00067 com validade de 22/11/2027 para construção de grupamento residencial situado na Rua Uruguai n° 329 com frente também para a Rua Dona Delfina, n° 71 - Tijuca, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/35579
Contrato nº 177/2023
Data da assinatura: 07/11/2023
Partes: PCRJ/SME e RV9 SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de conjunto escolar para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro
Prazo: 07/11/2023 a 06/11/2024
Valor total: R$ 1.184.108,76(um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 33.90.30.06
Nota de Empenho nº: 2023/003566 no valor de R$ 1.184.108,76
Fundamento: Art.1º caput da Lei nº 10.520 de 17/07/22 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/004.292/2018 e 0964/000.137/2023
Contrato nº: 036/2023/SMS/HMMC
Data da Assinatura: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa DIAMED LATINO ÁMERICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45
Objeto: Aquisição de insumos com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para atender o serviço de hemoterapia do Hospital Municipal Miguel Couto
Prazo: 01/10/2023 a 30/09/2024 (12 meses)
Valor Total: R$ 35.260,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2023/645, no valor de R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)
Fundamento: Artigo I Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/004.292/2018 e 09/75/000.170/2023.
Contrato nº: 031/2023
Data da Assinatura: 01/11/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**
Objeto: Aquisição de insumos com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para o serviço de hemoterapia do HMHP.
Prazo: 12 (doze) meses - De 01/11/2023 a 31/10/2024.
Valor Total: R$ 24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 18.74.10.302.0306.2011.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2023/000503, no valor de R$ 100,00.
Fundamento: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e alterações, ao RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3.221/81, edital por PE-RP - SMS nº 1370/2022 e o decidido nos Processos nº 09/004.292/2018 e 09/75/000.170/2023.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DREW MARINE BRASIL FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.613.867/0001-97 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº (EIS-PRO-2023/14835), a renovação da Licença (EIS-LMO-2023/00174) com validade de (120 meses) para (ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NO SETOR NAVAL E AVENIDA PARIS, nº 676 - BONSUCESSO) em substituição a licença (LMO N° 000369/2010).

SÃO CRISTOVÃO DE FUTEBOL E REGATAS
CNPJ 29.212.685/0001-11
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em conformidade com o que dispõe o estatuto em vigor em seu Art. 70, alínea “a”, Incisos 1-2-3, ficam os Senhores Conselheiros do Clube a reunirem-se em Assembleia Ordinária no próximo dia 07/12/23 quinta-feira) das 18: 30 às 21: 30 horas em sede social, situada à Rua Figueira de Melo, 200 a fim de decidirem a seguinte ordem do dia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

ORDEM DO DIA
- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo para o biênio (2024-2025).
- Eleição da Comissão Fiscal para o biênio (2024-2025).
- Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Administrativa para o biênio (2024-2025).

PAULO CESAR PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERTATIVO
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 110/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 27/11/2023, fls. 040 a 045, Livro 126 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Imóvel situando na Avenida Professor Manoel de Abreu, n° 196, parcela 03/03, Maracanã, conforme croqui anexo.
ENCARGO: Fornecer 17 (dezessete) cestas básicas mensais para famílias em situação de vulnerabilidade social e; manter a prestação de atendimento em ações de acolhimento, proteção legal e integração de pessoas em situação de refúgio.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do Termo, prorrogável critério do Município.
FUNDAMENTO: De acordo com o processo SMF-PRO-2023/09701

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.564/2022
Instrumento: 02º Termo Aditivo nº 189/2023 ao Contrato SMI Nº 142/2022.
Data da assinatura: 19/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MEGA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 480, parágrafo único do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.132/2022
Instrumento: 02º Termo Aditivo nº 196/2023 ao Contrato SMI Nº 106/2022.
Data da assinatura: 29/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MEGA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 480, parágrafo único do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/201.438/2022
Instrumento: Contrato nº 43/2023
Data da assinatura: 28/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS, NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª G.O. XIX R.A. - AP 5.3
Valor: R$ 13.719.765,70
Prazo: 450 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2023/000768
Valor Empenhado: R$ 1.757.359,90
Fundamento: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **18 de dezembro de 2023**, às **10h00min**. (SUCATAS INSERVÍVEL) e **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP06-23** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos recuperáveis ou (sucata) irrecuperáveis dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.568.587-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites https: //ordempublica.prefeitura.rio/leiloes-de-veiculos/ e www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/02499
Termo Aditivo: PGM nº 242/2023
Data da Assinatura: 24/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 242/2022, por mais 12 (doze) meses com acréscimo de 25% do valor inicial do contrato
Valor do Aditivo: R$ 559.170,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais)
Prazo: 24/10/2023 até 22/10/2024
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/002.960/2022**
Termo Aditivo nº 84/2023 ao Contrato n° 67/2022
Data da assinatura: 28/11/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e ENIMONT - Empresa Nacional de Instalações Montagens Ltda
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual passando o término para 10/12/24 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 8.988.992,92
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.35
Nota de Empenho n°: 2023/000784
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/00735
4º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº: 915/2019
Data da Assinatura: 28/11/2023
Partes: PCRJ/SMC e a STOP FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0154.2263
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.74.
Nota de Empenho: 2023/001260
Valor: R$ 906.286,03
Prazo: 29/11/2023 a 28/11/2024
Fundamento: no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.270/2023
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 210/2023 referente ao Contrato SMI nº 24/2023.
Data da assinatura: 21/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a FJC CONSTRUTORA LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 07/09/002373/2023
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 167 DE 22/11/2023 - PÁGINA 77 - COLUNA 2
Onde se lê:
Termo Aditivo: n.º 01/2023
Leia-se:
Termo Aditivo: n.º 26/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55325
Termo de Colaboração nº 49/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Casa Caritativa São Vicente De Paulo
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.132.300,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/548
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55375
Termo de Colaboração nº 60/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Avante Elite Do Futuro
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 2.061.800,00 (dois milhões sessenta e um mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/549
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55504
Termo de Colaboração nº 78/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Protetor dos Pobres e Crianças - Abrigo Maria Imaculada.
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: 7.013.500,00 (sete milhões treze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/550
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55382
Termo de Colaboração nº 61/2023
Data de assinatura: 19/01/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.436.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/551
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55446
Termo de Colaboração nº 66/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/552
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55515
Termo de Colaboração nº 80/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação Beneficente Nossa Sra. das Mercês
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.690,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/553
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55362
Termo de Colaboração nº 56/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Chameguinho
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: Valor: R$ 1.098.500,00 (um milhão noventa e oito mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Nota de Empenho: 2023/555
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55360
Termo de Colaboração nº 55/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Ternurinha
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: Valor: R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/554
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55370
Termo de Colaboração nº 58/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Maria de Nazareth
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.267.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/556
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55467
Termo de Colaboração nº 70/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ- Creche Jesus Bom Pastor
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 2.112.500,00 (dois milhões cento e doze mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/561
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55281
Termo de Colaboração nº 44/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Sociedade Espírita Caboclo Sete Flechas - Creche Casa Viva
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.436.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/558
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55305
Termo de Colaboração nº 47/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Mãe do Divino Salvador
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 4.309.500,00 (quatro milhões trezentos e nove mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/557
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55481
Termo de Colaboração nº 73/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Casa de Lázaro
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 2.535.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/560
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55393
Termo de Colaboração nº 63/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Nossa Senhora Aparecida
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 812.608,33 (oitocentos e doze mil seiscentos e oito reais e trinta e três centavos)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/572
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55344
Termo de Colaboração nº 50/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação de Moradores do Morro da Baiana
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.757.600,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/562
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55456
Termo de Colaboração nº 67/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação Chalé Sementinhas
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 4.106.700,00 (quatro milhões cento e seis mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/563
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55318
Termo de Colaboração nº 48/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.385.800,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/564
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55272
Termo de Colaboração nº 43/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Casa São Roque
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 3.380.000,00 (três milhões trezentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/565
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55461
Termo de Colaboração nº 68/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação Rede Cruzada - Creche Casa de Leylá
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 2.287.133,33 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/566
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55388
Termo de Colaboração nº 62/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação Rede Cruzada - Creche Plantando o Amanhã
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/567
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55364
Termo de Colaboração nº 57/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e **o** Lar de Maria Dolores
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.554.800,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/568
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55358
Termo de Colaboração nº 54/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Creche Escola Comunitária Mãe Social
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.284.400,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/569
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55287
Termo de Colaboração nº 45/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Fraternidade Assistencial Cristã
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 794.300,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/570
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55496
Termo de Colaboração nº 76/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Associação de Moradores do Morro do Alemão
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.352.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/571
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55488
Termo de Colaboração nº 74/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do RJ - Creche Padre Justino Russollilo
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/559
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55352
Termo de Colaboração nº 52/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Centro Cultural Educar - Unidade II
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 2.653.300,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/575
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55462
Termo de Colaboração nº 69/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 3.903.900,00 (três milhões novecentos e três mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/574
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55350
Termo de Colaboração nº 51/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Centro Cultural Educar - Unidade IV
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 4.546.100,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/573
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55499
Termo de Colaboração nº 77/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Centro Cultural Risco e Rabisco
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/576
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55491
Termo de Colaboração nº 75/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Centro Cultural Estrelinha Do Mar
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/580
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55353
Termo de Colaboração nº 53/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Centro Cultural Evoluir
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 2.484.300,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/583
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55474
Termo de Colaboração nº 72/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Macieira Cultural E Social - Creche Frutos do Amanhã I
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/584
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55471
Termo de Colaboração nº 71/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Macieira Cultural E Social - Creche Frutos do Amanhã II
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ $ 1.402.700,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/585
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55373
Termo de Colaboração nº 59/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Venerável São Benedito De Pilares - Creche Raiozinho de Sol
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 574.600,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/582
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55297
Termo de Colaboração nº 46/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Instituto Educacional T&P Conquista
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 3.380.000,00 (três milhões trezentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/577
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55404
Termo de Colaboração nº 64/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Associação De Pais Da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.352.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/578
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55420
Termo de Colaboração nº 65/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Associação De Pais Da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.521.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/579
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55509
Termo de Colaboração nº 79/2023
Data de assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/3ª CRE e o Escola Comunitária Jardim Arco-Íris
Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças a contar de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor: R$ 1.487.200,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.06.23.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/571
Fundamentação Legal: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo SME-PRO-2023/54153 (990578322023)
Termo de Colaboração nº: 05/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: SME - E/11ª CRE e OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 105 crianças na faixa etária 01 ano a 03 anos e 11 meses
Prazo: 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.774.500,00 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: N.º 2023/228, no valor de R$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo SME-PRO-2023/54135 (990575732023)
Termo de Colaboração nº: 06/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: SME - E/11ª CRE e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 110 crianças na faixa etária 06 meses a 03 anos e 11 meses
Prazo: 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: N.º 2023/229, no valor de R$ 214.500 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo SME-PRO-2023/54148 (990575762023)
Termo de Colaboração nº: 07/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: SME - E/11ª CRE e CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 135 crianças na faixa etária 06 meses a 03 anos e 11 meses
Prazo: 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.281.500,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: N.º 2023/230, no valor de R$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo SME-PRO-2023/54165 (990575782023)
Termo de Colaboração nº: 08/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: SME - E/11ª CRE e ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 78 crianças na faixa etária 01 ano a 03 anos e 11 meses
Prazo: 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.318.200,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: N.º 2023/231, no valor de R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo SME-PRO-2023/54118 (990575822023)
Termo de Colaboração nº: 09/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: SME - E/11ª CRE e NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 104 crianças na faixa etária 01 ano a 03 anos e 11 meses
Prazo: 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.757.600,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: N.º 2023/232, no valor de R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo SME-PRO-2023/54122 (990575812023)
Termo de Colaboração nº: 10/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: SME - E/11ª CRE e NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 310 crianças na faixa etária 01 ano a 03 anos e 11 meses
Prazo: 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 5.239.000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e nove mil reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: N.º 2023/233, no valor de R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais)
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.723/2021
INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 002/2023 ao Termo Aditivo 001/2023 do T.C. nº 111/2022
ASSINATURA: 27.10.2023
PARTES: RIOTUR e a **VR CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Apostilamento ao Termo Aditivo nº 001/2023 do Contrato nº 111/2022 a dilatação do prazo por 03 (três) meses, que passa a contar de 28/10/2023 a 27/01/2024, conforme justificativa da Diretoria de Planejamento e Marketing às fls. 499 do presente processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55403 - 990578092023
Termo de Colaboração 22/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.568.800,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000363 no valor de R$ 296.400,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55405 - 990578122023
Termo de Colaboração 23/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 929.500,00 (novecentos e vinte nove mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000364 no valor de R$ 107.250,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55415 - 990578202023
Termo de Colaboração 24/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 946.400,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000365 no valor de R$ 109.200,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55426 - 990578262023
Termo de Colaboração 25/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000387 no valor de R$ 224.250,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55432 - 990578292023
Termo de Colaboração 26/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 3.380.000,00 (três milhões trezentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000367 no valor de R$ 390.000,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55411 - 990578312023
Termo de Colaboração 27/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 794.300,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000368 no valor de R$ 91.650,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55439 - 990578332023
Termo de Colaboração 28/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (SÃO RAFAEL).
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.098.500,00 (um milhão noventa e oito mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000369 no valor de R$ 126.750,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55444 - 990578382023
Termo de Colaboração 29/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (SÃO PEDRO).
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000370 no valor de R$ 195.000,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55417 - 990578512023
Termo de Colaboração 30/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 4.546.100,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000372 no valor de R$ 524.550,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55396 - 990578602023
Termo de Colaboração 31/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA (ROCHA MIRANDA).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 4.410.900,00 (quatro milhões quatrocentos e dez mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000374 no valor de R$ 508.950,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55391 - 990578632023
Termo de Colaboração 32/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA (MARECHAL HERMES).
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 3.244.800,00 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000375 no valor de R$ 374.400,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55419 - 990578672023
Termo de Colaboração 33/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para as crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 8.179.600,00 (oito milhões cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000377 no valor de R$ 943.800,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55381 - 990579712023
Termo de Colaboração 34/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SÃO BERNARDO.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 3.160.300,00 (três milhões cento e sessenta mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000376 no valor de R$ 364.650,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55434 - 990578482023
Termo de Colaboração 35/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 3.870.100,00 (três milhões oitocentos e setenta mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000371 no valor de R$ 446.550,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55424 - 990578572023
Termo de Colaboração 36/2023.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS.
Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional para crianças.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 743.600,00 (setecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.06.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Empenho de nº 2023/000373 no valor de R$ 85.800,00.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXTRATO DE CONTRATO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo Instrutivo nº: 01/502.072/2023
Contrato: 110/2023
Data de Assinatura: 08/11/2023
Partes: COMLURB e VIBHUTI COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de "Pá Quadrada n° 04 sem cabo (**item 01**)"
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de assinatura.
Valor: R$ 54.574,74 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25
Nota de Empenho: 2023/001994
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023
Processo Instrutivo nº: 01/507.052/2018
Contrato: 075/2019
Termo Aditivo: 064/2023
Data de Assinatura: 17/11/2023
Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023.
1.2 Concessão de reajuste no percentual de 13,36%, com base na variação do IPCA-E, publicado pelo IBGE, relativo ao biênio de Setembro/2021 a Setembro/2023, a ser pago a partir de 31/10/2023, de acordo com a cláusula quinta do Contrato n° 075/2019.
Valor do aditivo: R$ 8.156.537,83 (oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).
Programa de Trabalho: 43.51.17.452.0616.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Nota de Empenho: 2023/001901.
Fundamento: Art. 55, III c/c Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/02292
Contrato n.º 022/2023.
Data da Assinatura: 30/11/2023.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e RJR Serviços de Informática Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de solução integrada de colaboração e comunicação institucional, baseada em nuvens, Google Workspace, com suporte técnico.
Prazo: 30/11/2023 à 29/11/2024
Valor Total: R$ 1.281.820,80 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 39.31.06.126.0382.4762.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Nota de Empenho: 2023/558
Fundamento: artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55545
Termo de Colaboração nº 42/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO**: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000440 e 2023/000441
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55831
Termo de Colaboração nº 43/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITI**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.619.500,00 (dois milhões seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000442 e 2023/000443
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55379
Termo de Colaboração nº 46/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.535.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000444 e 2023/000445
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55387
Termo de Colaboração nº 47/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 5.458.700,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000446 e 2023/000447
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55637
Termo de Colaboração nº 48/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.284.400,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000448 e 2023/000449
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55639
Termo de Colaboração nº 49/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.163.200,00 (dois milhões cento e sessenta e três mil e duzentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000450 e 2023/000451
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55519
Termo de Colaboração nº 50/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.873.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e três reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000452 e 2023/000453
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55480
Termo de Colaboração nº 51/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.470.300,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil e trezentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000454 e 2023/000455
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55863
Termo de Colaboração nº 52/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA-CASA EMILIEN LACAY
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.437.825,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000456 e 2023/000457
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55359
Termo de Colaboração nº 53/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ I**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000458 e 2023/000459
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55858
Termo de Colaboração nº 54/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ II**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 3.447.600,00(três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000462 e 2023/000463
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55465
Termo de Colaboração nº 55/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000460 e 2023/000461
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55341
Termo de Colaboração nº 56/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.977.300,00 (um milhão novecentos e setenta e sete mil e trezentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000464 e 2023/000465
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55644
Termo de Colaboração nº 34/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.352.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000466
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55457
Termo de Colaboração nº 35/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.352.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000467
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55630
Termo de Colaboração nº 36/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **RIO SOLIDÁRIO- OBRAS SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 3.498.300,00 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000468 e 2023/000467
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55280
Termo de Colaboração nº 37/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO DA CRIANÇA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 4.039.100,00 (quatro milhões trinta e nove mil e cem reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000470
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55330
Termo de Colaboração nº 38/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO ENCANTADO**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 3.025.100,00 (três milhões vinte e cinco mil e cem reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000701
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55299
Termo de Colaboração nº 39/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO DAS FLORES**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.551.900,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000472
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55844
Termo de Colaboração nº 40/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000473
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55649
Termo de Colaboração nº 41/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 3.295.500,00 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000474 e 2023/000475
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55821
Termo de Colaboração nº 57/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000476 e 2023/000477
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/02910
Instrumento: Contrato n.º: 024/2023.
Data da Assinatura: 30/11/2023.
Partes: GM-RIO e MEGAPOWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Objeto: Prestação de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações e Serviços de Comunicação Multimídia para as Unidades da GM RIO. 12 (doze) meses.
Prazo: 30/11/2023 à 29/11/2024.
Valor Total: R$ 17.599,92 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 39.31.06.126.0382.4762.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho nº: 2023/00521
Fundamento: Lei 8666 Artigo 24 Inciso II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55.527
Termo de Colaboração nº 12/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: E/1.ª CRE e Educandário Nossa Senhora de Nazaré
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos à 03(três) anos e 11(onze) meses
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/367 no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55.524
Termo de Colaboração nº 13/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: E/1.ª CRE e Instituto Trilho
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos à 03(três) anos e 11(onze) meses
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/361 no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55.535
Termo de Colaboração nº 14/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: E/1.ª CRE e Instituto Missionário Comunhão e Participação
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos à 03(três) anos e 11(onze) meses
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/364 no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55.538
Termo de Colaboração nº 15/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: E/1.ª CRE e Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 01 (um) ano à 03(três) anos e 11(onze) meses
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.484.300,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/362 no valor de R$ 181.504,37 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55.529
Termo de Colaboração nº 16/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: E/1.ª CRE e Providenciando a favor da vida
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03(três) anos e 11(onze) meses
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.197.000,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/366 no valor de R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55.543
Termo de Colaboração nº 11/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: E/1.ª CRE e Centro Cultural Montessori
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestados às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03(três) anos e 11(onze) meses
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 5.019.300,00 (cinco milhões, dezenove mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/365 no valor de R$ 579.150,00 (quinhentos e setenta e nove mil cento e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/003.362/2022
2º Termo Aditivo nº: 212/2023 ao **Contrato de Gestão nº** 128/2022
Data da Assinatura: 23/11/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Incluir no Anexo Técnico F.1 - Cronograma de Desembolso Financeiro, o valor de R$ 81.031,46 (oitenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), passando de R$ 66.679,73 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), para R$ 147.711,19 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos), no período de maio a dezembro de 2023, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão no 128/2022 e substituição do Cronograma.
Prazo: 18/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 81.031,46
Programa de Trabalho: 1801.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: 2.334/2023
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI nº 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/31/000.154/2021
4º Termo Aditivo nº: 016/2023 ao **Contrato de Gestão nº** 001/2021
Data da Assinatura: 24/11/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Incluir no Anexo Técnico F.1 - Cronograma de Desembolso Financeiro, o valor de R$ 117.285,55 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando de R$ 253.392,10 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), para R$ 370.677,65 (trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no período de maio a dezembro de 2023, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 001/2021 e substituição do Cronograma anterior.
Prazo: 20/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 117.285,55
Programa de Trabalho: 1808.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: 410/2023
Programa de Trabalho: 1808.10.302.0331.2777
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: 411/2023
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI nº 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55178 - 990567572023
Termo de Colaboração nº 2023/46
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e Casa da Criança
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 3.224.800,00 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/594 - no valor de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55188 - 990567632023
Termo de Colaboração nº 2023/47
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO PALOTINA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.098.500,00 (um milhão, noventa e oito mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/588 - no valor de R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55195 - 990567702023
Termo de Colaboração nº 2023/48
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRUZADA PÉLA INFÂNCIA DO LEME
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/606 - no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55198 - 990567772023
Termo de Colaboração nº 2023/49
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ABRIGO TERESA DE JESUS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.622.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/582 - no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55207 - 990567822023
Termo de Colaboração nº 2023/50
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.453.400,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/619 - no valor de R$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55212 - 990567862023
Termo de Colaboração nº 2023/51
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRECHE OBRA SOCIAL PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/593 - no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55219 - 990567892023
Termo de Colaboração nº 2023/52
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENTECOSTAL (SASP)
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/623 - no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55583 - 990567952023
Termo de Colaboração nº 2023/53
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CASA DE FRANCISCO DE ASSIS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/623 - no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55251 - 990568042023
Termo de Colaboração nº 2023/54
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/600 - no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55277 - 990568132023
Termo de Colaboração nº 2023/55
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e UNIÃO DAS MULHERES PRÓ-MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.267.500,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/624 - no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55165 - 990568182023
Termo de Colaboração nº 2023/56
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO SOCIAL E AÍ COMO É QUE FICA?
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.098.500,00 (um milhão. Noventa e oito mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/601 - no valor de R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55171 - 990568222023
Termo de Colaboração nº 2023/57
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.216.800,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/596 - no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55183 - 990568132023
Termo de Colaboração nº 2023/58
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.199.900,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/614 - no valor de R$ 138.450,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55201 - 990568442023
Termo de Colaboração nº 2023/59
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - CRECHE MONSENHOR FRANCA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/613 - no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55211 - 990568502023
Termo de Colaboração nº 2023/60
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 726.700,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/627 - no valor de R$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55233 - 990568552023
Termo de Colaboração nº 2023/61
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.183.000,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/610 - no valor de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55263 - 990568702023
Termo de Colaboração nº 2023/62
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA CANTAGALO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.216.800,00 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/608 - no valor de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55279 - 990569582023
Termo de Colaboração nº 2023/63
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.717.379,17 (dois milhões e setecentos e dezessete mil e trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/585 - no valor de R$ 325.379,17 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55290 - 990568602023
Termo de Colaboração nº 2023/64
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - OBRAS SOCIAIS PADRE ALEIXO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.521.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/618 - no valor de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55298 - 990568772023
Termo de Colaboração nº 2023/65
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e OBRA DO BERÇO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.436.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/620 - no valor de R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55310 - 990568742023
Termo de Colaboração nº 2023/66
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.366.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/620 - no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55317 - 990568842023
Termo de Colaboração nº 2023/67
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/616 - no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55332 - 990568992023
Termo de Colaboração nº 2023/68
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.622.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/587 - no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55316 - 990568892023
Termo de Colaboração nº 2023/69
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e FUNDAÇÃO CASA DE SANTA IGNEZ
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.622.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/587 - no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55332 - 990567592023
Termo de Colaboração nº 2023/70
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/599 - no valor de R$ 117.000,00 (cento dezessete mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55155 - 990567672023
Termo de Colaboração nº 2023/71
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.366.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/597 - no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55167 - 990567692023
Termo de Colaboração nº 2023/72
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/622 - no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55623 - 990567762023
Termo de Colaboração nº 2023/73
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e LAR CANTINHO FELIZ
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/603 - no valor de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55190 - 990567792023
Termo de Colaboração nº 2023/74
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CASA DE JACIRA AUXÍLIO À INFÂNCIA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/579 - no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55200 - 990567812023
Termo de Colaboração nº 2023/75
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.873.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/615 - no valor de R$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55217 - 990567852023
Termo de Colaboração nº 2023/76
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.216.800,00 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/626 - no valor de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55226 - 990567882023
Termo de Colaboração nº 2023/77
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.098.500,00 (um milhão e noventa e oito mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/612 - no valor de R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55239 - 990567932023
Termo de Colaboração nº 2023/78
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRECHE PRÉ ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/6 - no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55232 - 990567962023
Termo de Colaboração nº 2023/79
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.267.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/604 - no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55246 - 990568012023
Termo de Colaboração nº 2023/80
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.267.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/625 - no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55651 - 990568082023
Termo de Colaboração nº 2023/81
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e NUCLÉO DE ASSISTÊNCIA, SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, ECOLÓGICO DA ROCINHA - NASCEER
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.368.900,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/581 - no valor de R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55259 - 990568112023
Termo de Colaboração nº 2023/82
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO TUTELAR DE MENORES
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.042.083,33 (dois milhões e quarenta e dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/589 - no valor de R$ 248.083,33 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55264 - 990568152023
Termo de Colaboração nº 2023/83
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/602 - no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55274 - 990568212023
Termo de Colaboração nº 2023/84
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CREI - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/598 - no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55283 - 990568272023
Termo de Colaboração nº 2023/85
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CASA ESPÍRITA CRISTÃ MARIA DE NAZARÉ
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/595 - no valor de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55291 - 990568322023
Termo de Colaboração nº 2023/86
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADOS TIJUAÇU - AMOTI
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/586 - no valor de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55303 - 990568372023
Termo de Colaboração nº 2023/87
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CHAPEUZINHO MARROM
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/617 - no valor de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55312 - 990568432023
Termo de Colaboração nº 2023/88
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA - SANTA MÔNICA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 2.366.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/583 - no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55284 - 990568482023
Termo de Colaboração nº 2023/89
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA - CHÁCARA DO CÉU
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reis).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/584 - no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55288 - 990568512023
Termo de Colaboração nº 2023/90
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.335.100,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e cem reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/591 - no valor de R$ 154.050,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55292 - 990568612023
Termo de Colaboração nº 2023/91
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e LAR PAULO DE TARSO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.487.200,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/580 - no valor de R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55295 - 990568632023
Termo de Colaboração nº 2023/92
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CASA DA DINDA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/592 - no valor de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55261 - 990568662023
Termo de Colaboração nº 2023/93
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e GRUPO COMUNITÁRIO MARIA MARIA DA ROCINHA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.216.800,00 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/611 - no valor de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrutivo nº SEM-PRO-2023/55206 - 990568672023
Termo de Colaboração nº 2023/94
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor Total: R$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho nº: 2023/621 - no valor de R$ 117.000,00 (cento dezessete mil reais)
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/55654 (990572432023)
Termo de Colaboração nº.: 14/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e ASSOCIAÇÃO MARIA M. DO APOIO A CIDADANIA
Objeto: Atendimento a 365 (trezentos e sessenta e cinco) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 6.168.500,00 (seis milhões cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000240
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55672 (990572462023)
Termo de Colaboração nº.: 15/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - DON GUANELLA
Objeto: Atendimento a 60 (sessenta) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000241
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/55673 (990572512023)
Termo de Colaboração nº.: 16/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e SERVOS DA CARIDADE
Objeto: Atendimento a 114 (cento e quatorze) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.926.600,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000242
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/55676 (990573272023)
Termo de Colaboração nº.: 17/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CRECHE NOSSO LAR
Objeto: Atendimento a 101 (cento e um) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.706.900,00 (um milhão setecentos e seis mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000239
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/55680 (990573362023)
Termo de Colaboração nº.: 18/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CRECHE NOSSO LAR
Objeto: Atendimento a 184 (cento e oitenta e quatro) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.109.600,00 (três milhões cento e nove mil e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/0000244
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/55682 (990573422023)
Termo de Colaboração nº.: 19/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e OSCIP CENTRO SOCIAL BRASIL.
Objeto: Atendimento a 103 (cento e treze) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.740.700,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000245
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55684 (990573912023)
Termo de Colaboração nº.: 20/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CRECHE TIO PATINHAS
Objeto: Atendimento a 90 (noventa) crianças na modalidade de creche / per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.521.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte um mil)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000250
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55687 (990573752023)
Termo de Colaboração nº.: 21/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CRECHE ABRINDO PORTAS
Objeto: Atendimento a 120 (cento e vinte) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte oito mil)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000245
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2023/55688 (990573842023)
Termo de Colaboração nº.: 22/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e ASSOCIAÇÃO CRESCÊNCIO
Objeto: Atendimento a 112 (cento e doze) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.892.800,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000246
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55691 (990573972023)
Termo de Colaboração nº.: 23/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CRECHE GUADALUPE
Objeto: Atendimento a 170 (cento e setenta) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.873.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e três mil)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000247
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55694 (990574102023)
Termo de Colaboração nº.: 24/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CRECHE UNIDOS DE ACARÍ
Objeto: Atendimento a 74 (setenta e quatro) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.250.600,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000248
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55695 (990574112023)
Termo de Colaboração nº.: 25/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE/GAD e CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA (CENSA)
Objeto: Atendimento a 322 (trezentos e vinte e dois) crianças na modalidade de creche /per capta.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 5.441.800,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Notas de Empenho nº.: 2023/000249
Fundamentação: Art. 16 Caput. Da Lei Federal 13.019/2014 c/c o Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas Alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55872 - Número Legado 990577002023
Termo de Colaboração nº 23/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO**
Objeto: Atendimento a 361 (trezentos e sessenta e um) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 6.100.900,00 (seis milhões e cem mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000392
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55862 Número Legado 990577152023
Termo de Colaboração nº 24/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA**
Objeto: Atendimento a 103 (cento e três reais) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.740.700,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000400
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55882 Número Legado 990577372023
Termo de Colaboração nº 25/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA**
Objeto: Atendimento a 70 (setenta) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.183.000,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000407
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55866 - Número Legado 990577062023
Termo de Colaboração nº 26/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IV**
Objeto: Atendimento a 260 (duzentos e sessenta) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 4.394.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000396
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55861 Número Legado 990577032023
Termo de Colaboração: nº 27/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA**
Objeto: Atendimento a 59 (cinquenta e nove) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 997.100,00 (novecentos e noventa e sete mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000394
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55867 Número Legado 990577182023
Termo de Colaboração nº 28/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA II**
Objeto: Atendimento a 200 (duzentos) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ R$ 3.380.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000401
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55860 Número Legado 990577462023
Termo de Colaboração nº 29/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS**
Objeto: Atendimento a 117 (cento e dezessete) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.977.300,00 (um milhão e novecentos e setenta e sete mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000411
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55873 Número Legado 990576972023
Termo de Colaboração nº 30/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PEDRO II - AMCOPA**
Objeto: Atendimento a 40 (quarenta) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000390
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55819 Número Legado 990577112023
Termo de Colaboração nº 31/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY-COMOVIK**
Objeto: Atendimento a 100 (cem) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos noventa mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000398
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55864 Número Legado 990577052023
Termo de Colaboração nº 32/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL II**
Objeto: Atendimento a 56 (cinquenta e seis) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 946.400,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000395
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55871 Número Legado 990577012023
Termo de Colaboração nº 33/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA**
Objeto: Atendimento a 80 (oitenta) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000393
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55847 - Número Legado 990577312023
Termo de Colaboração nº 34/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA**
Objeto: Atendimento a 50 (cinquenta) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000404
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55850 - Número Legado 990577332023
Termo de Colaboração nº 35/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE**
Objeto: Atendimento a 98 (noventa e oito) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.656.200,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000406
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55830 - Número Legado 990577082023
Termo de Colaboração nº 36/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **RIOSOLIDÁRIO-OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO- BATAN**
Objeto: Atendimento a 200 (duzentas) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.380.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000397
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55870 - Número Legado 990577422023
Termo de Colaboração nº 37/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE I**
Objeto: Atendimento a 144 (cento e quarenta e quatro) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.434.304,17 (dois milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e quatro reais e dezessete centavos)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000409
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55869 - Número Legado 990577402023
Termo de Colaboração nº 38/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II**
Objeto: Atendimento a 214 (duzentos e quatorze) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.616.600,00 (três milhões e seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000408
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55832 - Número Legado 990577242023
Termo de Colaboração nº 39/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **GRUPO ESPÍRITA OBREIROS DA VITA ETERNA - GEOVE**
Objeto: Atendimento a 35 (trinta e cinco) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000403
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55848 - Número Legado 990577322023
Termo de Colaboração nº 40/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY**
Objeto: Atendimento a 38 (trinta e oito) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 642.200,00 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000405
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55824 - Número Legado 990577142023
Termo de Colaboração nº 41/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY**
Objeto: Atendimento a 72 (setenta e duas) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.216.800,00 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000399
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55868 Número Legado 990577192023
Termo de Colaboração nº 42/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA**
Objeto: Atendimento a 215 (duzentos e quinze) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.633.500,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000402
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55865 - Número Legado 990576992023
Termo de Colaboração nº 43/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO**
Objeto: Atendimento a 100 (cem) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000391
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SME-PRO-2023/55853 - Número Legado 990577442023
Termo de Colaboração nº 44/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**
Objeto: Atendimento a 50 (cinquenta) crianças na modalidade creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor Total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0623.2935
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de empenho: nº 2023/000410
Fundamento: art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55428
Termo de Colaboração nº 44/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 3.413.800,00 (três milhões quatrocentos e treze mil e oitocentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000479 e 2023/000480
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55803
Termo de Colaboração nº 45/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **ASSOCIAÇÃO EDUACCIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA-AEMMAC**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 3.701.100,00 (três milhões setecentos e um mil e cem reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000481 e 2023/000482
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55877
Termo de Colaboração nº 32/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL PRAÇA SECA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 6.641.700,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000483 e 2023/000484
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2023/55622
Termo de Colaboração nº 33/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL TAQUARA**
OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado às crianças em faixa etária de creche em horário integral
PRAZO: a contar de 01/12/2023 até 31/12/2025
VALOR: **R$ 2.112.500,00 (dois milhões cento e doze mil e quinhentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.85.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000485 e 2023/000486
FUNDAMENTO: Art. 16, *Caput* da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55151 (990572282023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais)
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/706
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55156 (990572312023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 222 (duzentas e vinte e duas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.751.800,00 (três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/707
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55158 (990572322023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 128 (cento e vinte e oito) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.163.200,00 (dois milhões cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/708
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55159 (990572352023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 200 (duzentas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.380.000,00 (três milhões trezentos e oitenta mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/709
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55161 (990572372023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 220 (duzentas e vinte) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.718.000,00 (três milhões setecentos e dezoito mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/710
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55162 (990572442023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 40 (quarenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/711
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55169 (990572472023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/712
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55172 (990573982023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 150 (cento e cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.535.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/713
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55175 (990572502023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 135 (cento e trinta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.281.500,00 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/714
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55179 (990572522023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 350 (trezentos e cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 5.915.000,00 (cinco milhões novecentos e quinze mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/715
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55184 (990572552023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 140 (cento e quarenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.366.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/716
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55189 (990572572023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 152 (cento e cinquenta e duas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.568.800,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/717
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55204 (990572582023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 124 (cento e vinte e quatro) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.095.600,00 (dois milhões noventa e cinco mil e seiscentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/718
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55209 (990572602023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 45 (quarenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/721
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55221 (990572612023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 30 (trinta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/719
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55224 (990572672023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.042.083,33 (dois milhões quarenta e dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/720
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55230 (990572692023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/723
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55237 (990572702023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 145 (cento e quarenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.450.500,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/734
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55250 (990572712023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 300 (trezentas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/722
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55257 (990572722023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 84/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 112 (cento e doze) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.892.800,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/724
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55262 (990572742023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 250 (duzentas e cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 4.225.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/770
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55285 (990572772023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 221 (duzentas e vinte e uma) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.734.900,00 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/725
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55294 (990572822023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 87/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 125 (cento e vinte e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.112.500,00 (dois milhões cento e doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/726
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55320 (990572842023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 317 (trezentos e dezessete) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 5.357.300,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/727
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55326 (990572852023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 75 (setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.267.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/728
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55369 (990572902023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 250 (duzentas e cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 4.225.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/729
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55407 (990572922023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 91/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 333 (trezentas e trinta e três) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 5.627.700,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e sete mil e setecentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/730
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55416 (990572952023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 92/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.704.000,00 (dois milhões setecentos e quatro mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/733
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55429 (990572982023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 141 (cento e quarenta e uma) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.382.900,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/735
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55454 (990572992023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.704.000,00 (dois milhões setecentos e quatro mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/736
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55463 (990573012023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CANTINHO CASLU
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 126 (cento e vinte e seis) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.129.400,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/737
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55479 (990573022023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 96/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 100 (cem) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/738
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55490 (990573052023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 168 (cento e sessenta e oito) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.839.200,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/739
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55498 (990573072023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 131 (cento e trinta e um) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.213.900,00 (dois milhões duzentos e treze mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/741
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55506 (990573082023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 99/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 70 (setenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/744
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55520 (990573102023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 130 (cento e trinta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.197.000,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/746
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55541 (990573122023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 40 (quarenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/749
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55549 (990573132023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 175 (cento e setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.957.500,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/752
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55554 (990573142023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.802.500,00 (três milhões oitocentos e dois mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/755
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55558 (990573152023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 81 (oitenta e uma) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.368.900,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/758
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55560 (990573162023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 220 (duzentas e vinte) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.718.000,00 (três milhões setecentos e dezoito mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/760
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55559 (990573192023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 115 (cento e quinze) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/740
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55822 (990573232023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE MARQUES
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 100 (cem) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/742
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55539 (990573252023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 75 (setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.267.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/743
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55522 (990573282023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLET-ZINHO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 280 (duzentas e oitenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 4.732.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/745
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55492 (990573302023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 130 (cento e trinta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.197.000,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/747
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55337 (990573332023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.704.000,00 (dois milhões setecentos e quatro mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/748
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55329 (990573372023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO CULTURAL MONTESSORI
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 305 (trezentas e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 5.154.500,00 (cinco milhões cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/750
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55323 (990573392023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 100 (cem) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/751
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55319 (990573442023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 137 (cento e trinta e sete) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.315.300,00 (dois milhões trezentos e quinze mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/731
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55315 (990573452023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 115 (cento e quinze) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/732
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55296 (990573482023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 116/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 92 (noventa e duas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.554.800,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/753
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55235 (990573512023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 90 (noventa) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.521.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/754
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55228 (990573542023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 92 (noventa e duas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.554.800,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/756
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55222 (990573572023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 119/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 37 (trinta e sete) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 625.300,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/757
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55216 (990573582023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 135 (cento e trinta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.281.500,00 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/759
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55214 (990573632023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/761
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55210 (990573672023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 142 (cento e quarenta e duas) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.399.800,00 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/762
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55205 (990573692023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 90 (noventa) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.521.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/764
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55199 (990573702023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 118 (cento e dezoito) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.994.200,00 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/765
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55197 (990573712023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE PINGUINHO DE GENTE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 118 (cento e dezoito) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.994.200,00 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/766
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55194 (990573942023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO CULTURAL MONTESSORI
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 186 (cento e oitenta e seis) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 3.143.400,00 (três milhões cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/769
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55187 (990573762023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 163 (cento e sessenta e três) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.754.700,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/768
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55182 (990573792023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 117 (cento e dezessete) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 1.977.300,00 (um milhão novecentos e setenta e sete mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/763
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/55177 (990573802023)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO
Objeto: atendimento educacional e nutricional a 175 (cento e setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 2.957.500,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/767
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55565
Termo de Colaboração: nº 04/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Lar Irmão Francisco
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.366.000.00 (Dois milhões trezentos e sessenta e seis mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/653
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55574
Termo de Colaboração: nº 05/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Escola Mimi I
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.112.500,00 (Dois milhões cento e doze mil e quinhentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/668
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55576
Termo de Colaboração: nº 06/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Escola Mimi II
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ R$ 1.588.600,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/666
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55618
Termo de Colaboração: nº 07/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Comunitário da Vila Proletária da Penha
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.788.500,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/672
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55550
Termo de Colaboração: nº 08/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Cultural Educar I- Bonsucesso
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.633.500,00 (Três milhões seiscentos e trinta e três mil e quinhentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/675
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55552
Termo de Colaboração: nº 09/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Cultural Educar III- Maré
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.450.500,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/671
Fundamento: .art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55566
Termo de Colaboração: nº 10/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Terapêutica Pedagógica Luiz Antonio
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/638
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55586
Termo de Colaboração: nº 11/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral I- Ourique
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.413.800,00 (Três milhões quatrocentos e treze mil e oitocentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/635
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55588
Termo de Colaboração: nº 12/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral III-Flora Lobo
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.633.500,00 (Três milhões seiscentos e trinta e três mil e quinhentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/633
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55589
Termo de Colaboração: nº 13/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral IV-Vigário Geral
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.380.000,00 (Três milhões trezentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/642
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55578
Termo de Colaboração: nº 14/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche e Pré -Escola nova Jerusalém- Cordovil
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.768.700,00 (Três milhões setecentos e sessenta e oito mil e setecentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/651
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55577
Termo de Colaboração: nº 15/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche e Pré -Escola nova Jerusalém- Brás de Pina
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.366.000,00 (Dois milhões trezentos e sessenta e seis mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2022/652
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55546
Termo de Colaboração: nº 16/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Comunitária Casulo do Parque Proletário da Penha
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/677
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55599
Termo de Colaboração: nº 17/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Instituto das missionárias Nossa Senhora de Fátima do Brasil-Recanto da Criança Feliz
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.352.000,00 (Um milhão Trezentos e cinquenta e dois mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/665
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55536
Termo de Colaboração: nº 18/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro-Creche Casulo Bom Jesus da Penha
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.419.600,00 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/663
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55602
Termo de Colaboração: nº 19/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro -Creche Sagrado Coração de Maria e Santo Antonio
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.535.000,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/658
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55553
Termo de Colaboração: nº 20/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.399.800,00 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil e oitocentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/664
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações**.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55603
Termo de Colaboração: nº 21/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Maria
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.112.500,00 (Dois milhões cento e doze mil e quinhentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/646
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55525
Termo de Colaboração: nº 22/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Joel Mario I
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 4.241.900,00 (Quatro milhões duzentos e quarenta e um mil e novecentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/641
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/
Termo de Colaboração: nº 23/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Joel Mario II
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 963.300,00 (novecentos e sessenta e três mil e trezentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/662
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55570
Termo de Colaboração: nº 24/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Sociedade Independente de Cultura e Aprendizagem Manguinhos-SICAM
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.183.000,00 (Um milhão cento e oitenta e três mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 33.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/648
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55606
Termo de Colaboração: nº 25/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Sociedade de Ensino Tereza Cristina
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.549.000,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/661
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55503
Termo de Colaboração: nº 26/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o Instituto Brasileiro de Ações, Pesquisas e Estudos Sociais- IBRAPES
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.166.100,00 (Um milhão Cento e sessenta e seis mil e cem Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/649
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55513
Termo de Colaboração: nº 27/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Núcleo de Ação e Desenvolvimento Social--NACODES- Aprendiz da Maré
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.380.000,00 (Três milhões trezentos e oitenta mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/673
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55617
Termo de Colaboração: nº 28/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Riosolidário- Espaço de Educação Infantil vila do João
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.667.300,00 (Três milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/636
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55610
Termo de Colaboração: nº 29/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Vale do Sol
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 4.546.100,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cem Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/640
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55604
Termo de Colaboração: nº 30/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Vale do sol-Solzinho
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.177.200,00 (Três milhões cento e setenta e sete mil e duzentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/645
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55608
Termo de Colaboração: nº 31/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Cultural Tia Nane I
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.318.200,00 (Um milhão trezentos e dezoito mil e duzentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/660
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55555
Termo de Colaboração: nº 32/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Instituto Euclides dos Santos I
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.416.700,00 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil e setecentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/644
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55562
Termo de Colaboração: nº 33/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Giz colorido I
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 980.200,00 (Novecentos e oitenta mil e duzentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Nota de Empenho: nº 2023/676
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55616
Termo de Colaboração: nº 34/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Vale do Sol- Grotão
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 4.613.700,00 (Quatro milhões seiscentos e treze mil e setecentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/634
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55595
Termo de Colaboração: nº 35/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral IX
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.230.800,00 (Dois milhões duzentos e trinta mil e oitocentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/667
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55597
Termo de Colaboração: nº 36/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral X
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.853.200,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/670
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55579
Termo de Colaboração: nº 37/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Creche Otacílio Batista
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 652.300,00(Seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/669
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55593
Termo de Colaboração: nº 38/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral VIII
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 6.962.800,00 (Seis milhões novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/654
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55582
Termo de Colaboração: nº 01/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Educacional Patinho Estudioso
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 828.100,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e cem Reais)
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 33.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/674
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55612
Termo de Colaboração: nº 02/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Vale do Sol II
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 5.881.200,00 (Cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil e duzentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/637
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações. .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55590
Termo de Colaboração: nº 03/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Centro Educacional Rebral V
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1,859.000,00(um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Nota de Empenho: nº 2023/650
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55548
Termo de Colaboração: nº 39/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Vale do Sol- Criança Feliz em Lucas
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 2.653.300,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/643
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55564
Termo de Colaboração: nº 40/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação House Baby
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.667.300,00 (Três milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/656
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55584
Termo de Colaboração: nº 41/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Cultural Pedacinho do Céu
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 3.177.200,00 (Três milhões cento e setenta e sete mil e duzentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/659
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55561
Termo de Colaboração: nº 42/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Associação Comunitária Educacional Florescer
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.504.100,00 (Um milhão quinhentos e quatro mil e cem Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/657
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55609
Termo de Colaboração: nº 43/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Cultural tia Nane III
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.250.600,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil e seiscentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/678
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55613
Termo de Colaboração: nº 44/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro Educacional Vale do Sol III
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 4.748.900,00 (Quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil e novecentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/639
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55556
Termo de Colaboração: nº 45/2023
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Instituto Euclides dos Santos II
Objeto: Termo de colaboração por 24(vinte e quatro) *meses*, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2025
Valor Total: R$ 1.216.800,00 (Um milhão duzentos e dezesseis mil e oitocentos Reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/647
Fundamento: art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/04/000.236/2022
Termo de Colaboração: nº 32/2022
Data da assinatura: 30/11/2023
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Centro cultural Tia Nane
Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação por 1 meses, a contar de 01/12/2023 até 30/12/2023
Valor Total: R$ 31.687,50 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: nº 2023/655
Fundamento: : art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações..

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55671
Termo de Colaboração: 40/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 110 (cento e dez) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/367
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55681
Termo de Colaboração: 42/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 70 (setenta) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/368
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55690
Termo de Colaboração: 45/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e INSTITUTO FRUTIFICAR
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 100 (cem) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/369
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55724
Termo de Colaboração: 34/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 140 (cento e quarenta) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/370
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55733
Termo de Colaboração: 39/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 152 (cento e cinquenta e duas) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/372
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55744
Termo de Colaboração: 30/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LÚ
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 70 (setenta) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/373
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55751
Termo de Colaboração: 31/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 100 (cem) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/374
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55757
Termo de Colaboração: 29/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 82 (oitenta e duas) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/375
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55762
Termo de Colaboração: 35/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 34 (trinta e quatro) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/377
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55771
Termo de Colaboração: 36/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 35 (trinta e cinco) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/378
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55777
Termo de Colaboração: 37/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 35 (trinta e cinco) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/379
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55389
Termo de Colaboração: 41/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 126 (cento e vinte e seis) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/381
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55392
Termo de Colaboração: 46/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e INSTITUTO Ô LUAR
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 43 (quarenta) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 83.850,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/371
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55394
Termo de Colaboração: 27/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CENTRO EDUCACIONAL YESHUA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 102 (cento e duas) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/376
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55395
Termo de Colaboração: 26/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CENTRO EDUCACIONAL GIARDINIERI CAMPOS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 124 (cento e vinte e quatro) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/380
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55402
Termo de Colaboração: 28/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e COLÉGIO FERREIRA MOTTA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 168 (cento e sessenta e oito) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/382
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55406
Termo de Colaboração: 33/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 151 (cento e cinquenta e uma) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 294.450,00 (duzentos e noventa e quarto mil quatrocentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/383
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55414
Termo de Colaboração: 23/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 102 (cento e duas) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/385
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55422
Termo de Colaboração: 24/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS - AMUBUA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 102 (cento e duas) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/387
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55433
Termo de Colaboração: 38/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 70 (setenta) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/389
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55438
Termo de Colaboração: 25/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CENTRO COMUNITÁRIO DE ENSINO AVANÇADO
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 117 (cento e dezessete) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 228.150,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/390
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

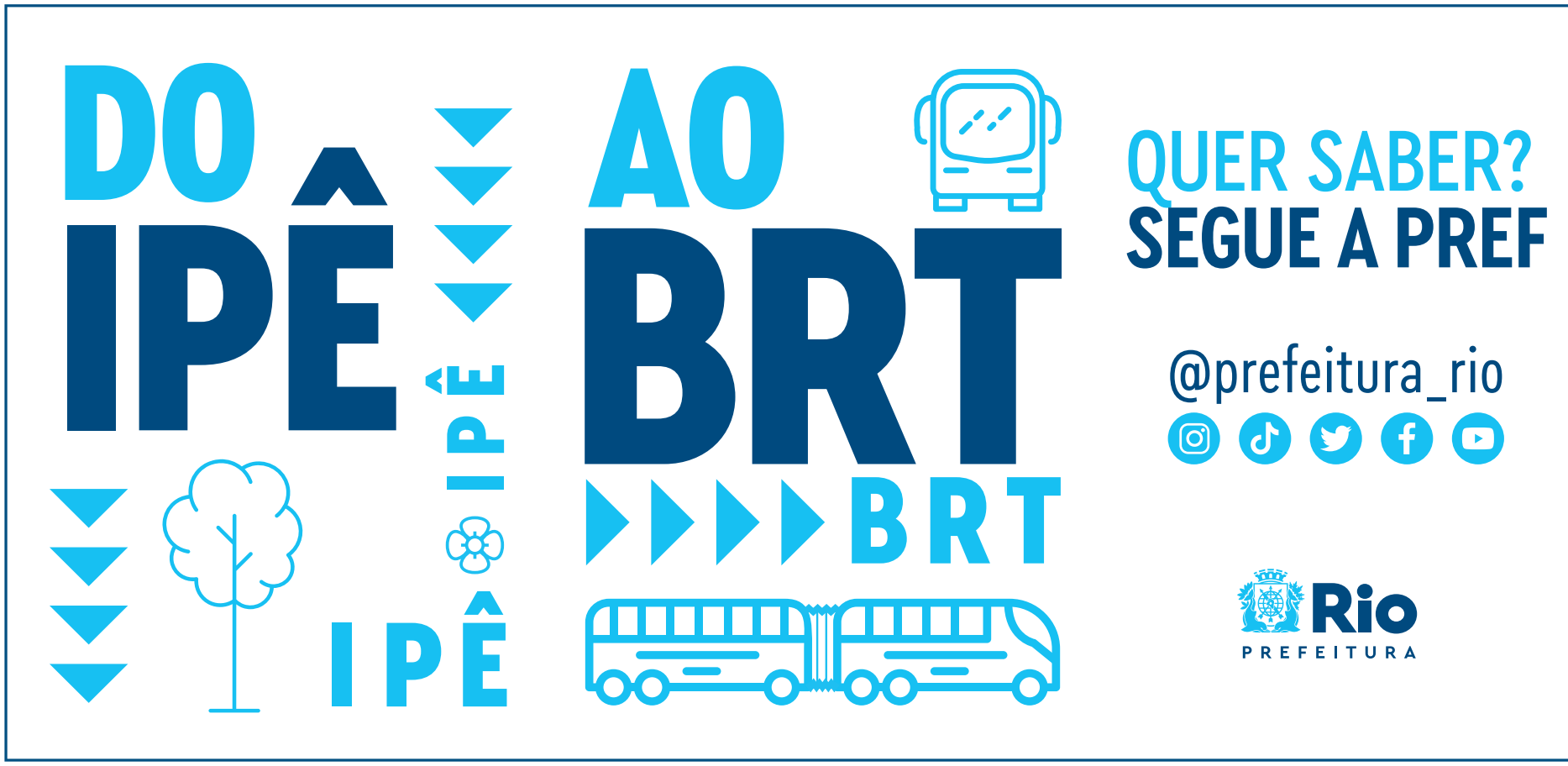
Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55440
Termo de Colaboração: 43/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 85 (oitenta e cinco) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/388
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55445
Termo de Colaboração: 44/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e INSTITUTO CRESCER E APRENDER
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 242 (duzentos e quarenta e duas) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 471.900,00 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/386
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/55447
Termo de Colaboração: 32/2023
Data da assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e da e CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA
Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 86 (oitenta e seis) crianças, na forma per capita, no período de 8 (oito) horas diárias.
Prazo: 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor: R$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Empenho: 2023/384
Fundamento: Art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 às 3:55:54 Código de Autenticação: 68a6b9b3